DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 124 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.250, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 97:752$436, para execução de melhoramentos na estação de Marechal Mallet, no kilometro 181,921 da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 18.252, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 820:061$139, para construcção e installação das officinas da estação de Mafra, na linha de São Francisco, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 18.253, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 15:125$265, para a execução dos serviços de abastecimento de agua no kilometro 117+458,60 da linha de Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 de março, 13 e 27 de abril ultimos e de 11, 12 e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas, de Industria Pastoril e de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.250 — DE 18 DE MAIO DE 1928

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 97:752$436, para execução de melhoramentos na estação de Marechal Mallet, no kilometro 181,921 da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio-Grande" e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 360/S, de 20 de abril do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para execução dos seguintes melhoramentos, na estação de Marechal Mallet, situada no kilometro 181,921 da linha Itararé-Uruguay, a cargo da referida Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande: prolongamento do desvio de cruzamentos, construcção de um triangulo, augmento do edificio principal, prolongamento da plataforma e augmento do armazem de mercadorias.

§ 1.° A despeza, até o maximo da importancia de réis 97:752$436 (noventa e sete contos setecentos e cincoenta e dous mil quatrocentos e trinta e seis réis), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser escripturada em duas parcellas: uma de 45:131$500 (quarenta e cinco contos cento e trinta e um mil e quinhentos réis), na conta do custeio, de conformidade com o aviso n. 175/V/2, de 16 de agosto de 1918, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e outra de 52:620$936 (cincoenta e dous contos seiscentos e vinte mil novecentos e trinta e seis réis), na conta do producto das taxas addicionaes sobre as tarifas em vigor.

§ 2.° Para conclusão dos referidos melhoramentos fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia fôr notificada da approvação do projecto e orçamento.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (1.027)

DECRETO N. 18.252 — DE 18 DE MAIO DE 1928

Approva o projecto e orçamento, na importancia de réis 820:061$139, para construcção e installação das officinas da estação de Mafra, na linha de São Francisco, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio-Grande" e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 334/S, de 16 de abril do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construcção e installação das officinas da estação de Mafra, na linha de São Francisco, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

§ 1.° A despeza, até o maximo da importancia de réis 820:061$139 (oitocentos e vinte contos e sessenta e um mil cento e trinta e nove réis), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto das taxas addicionaes sobre as tarifas em vigor, de accôrdo com o termo de revisão dos contractos, de 12 de maio de 1924.

§ 2.° Para a conclusão do citado melhoramento, fica marcado o prazo de um anno, a contar da data em que a companhia requerente fôr notificada da approvação do projecto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (1.027)

DECRETO N. 18.253 — DE 18 DE MAIO DE 1928

Approva o projecto e orçamento, na importancia de réis 15:125$265, para a execução dos serviços de abastecimento de agua no kilometro 117+458,60 da linha de Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio-Grande" e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 363/S, de 20 de abril de corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a execução dos serviços de abastecimento de agua no kilometro 117+458,60 da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

§ 1.° A despeza, até o maximo da importancia de réis 15:125$265 (quinze contos cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco réis), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr á conta do producto das taxas additionaes sobre as tarifas em vigor, na conformidade do que dispõe o termo de revisão dos contractos, de 12 de maio de 1924.

§ 2.° Para a conclusão do citado melhoramento, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia requerente fôr notificada da approvação do projecto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (4.027)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Guiomar Medeiros Simpson, para o logar de ajudante da agencia do Correio de 1ª classe de Santo Antonio, na capital do Estado de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Agnello Moreira Santos, um mez de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a contar da 13 de março de 1928, com um quarto do ordenado, de accôrdo com o art. 8°, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear para o cargo de agente do Correio de Arapenga, no Estado de Minas Geraes, Iracema Silva, que exercia interinamente o referido logar, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover o engenheiro Vicente de Britto Pereira, que exerce interinamente as funcções do cargo de engenheiro residente da construcção da Estrada de Ferro de Goyaz, para o de engenheiro de 2ª classe interino, da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 192, numero VI, paragrapho unico, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar Seraphim Xavier, no logar de machinista de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Procopio de Mello Carvalho, do logar de conductor de 1ª classe da Commissão de Estudos do Porto de Laguna, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o engenheiro civil Ovidio Mello, para o logar de conductor de 4ª classe da Commissão do Porto de Laguna (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Segunda Secção

Expediente do dia 25 de maio de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.263 — Transmittindo demonstração da despeza a ser feita no corrente anno, com o pagamento dos vencimentos do inspector technico e pessoal das officinas da Bibliotheca Nacional, de que trata o officio n. 322, de 14 do corrente.

Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras:

N. 1.264 — Transmittindo documentos relativos á concurrencia aberta para fornecimento e collocação de estantes metallicas na Bibliotheca Nacional.

Ao director da Casa Ruy Barbosa:

N. 1.265 — Transmittindo, para que seja informado um requerimento de Alberto Baldissara.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.266 — Transmittindo requerimento em que E. G. Fontes, & Comp., pedem levantamento de caução e outros documentos relativos ao contracto firmado com E. Barros & Comp., para fornecimentos áquella Policia, em 1922 e pede informar se tal contracto foi cumprido integralmente.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.267 — Enviando 2ª via, do pedido n. 187, extrahido por conta do "serviço eleitoral."

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.268 — Enviando 3ª via, do supra-citado pedido n. 187.

N. 1.269 — Enviando pedidos extrahidos pelo Corpo de Bombeiros, para fornecimentos em abril findo.

N. 1.270 — Communicando haver o Tribunal de Contas, informado que deixou de providenciar a respeito da conta na importancia de 5$600, de que é credor, por transportes concedidos em 1927,

i requisição do Ministerio, pela Estrada de Ferro de Goyaz, por não ter chegado em tempo opportuno, o aviso deste Ministerio, pedindo tal pagamento.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.271 — Pedindo restituição das contas da Société Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, cujo pagamento foi impugnado e que deixaram de acompanhar o officio n. 2.139, de 9 de novembro de 1927.

Ao juiz de direito do Termo de Taperoá, na Parahyba:

N. 1.272 — Restituindo, para complemento de formalidades, a folha de gratificação a que faz jus o escrivão Cicero de Farias Souza, encarregado, em 1927, do respectivo archivo eleitoral.

Ao juiz de direito da Comarca de Raymundo Nonato, no Piauhy:

N. 1.273 — Restituindo, para complemento de formalidade, a folha de pagamento da gratificação que competiu em 1924, ao escrivão Raymundo Nohato Alves, encarregado do respectivo archivo eleitoral.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Expediu-se o officio:

N. 109 — Requisitando o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado major da Policia Militar do Districto Federal, Alfredo Aristides de Mezes Rocha, para que, de accordo com que requereram os interessados e conforme recente doutrina adoptada pelo Tribunal de Contas, sejam augmentadas as respectivas pensões.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 25 de maio de 1928

Communicou-se:

Officios:

N. E|940 — Ao presidente da Fundação Gaffrée e Guinle, que, pelo aviso n. 105, de 11 do corrente, o ministro do Estado da Fazenda, declara não poder conceder isenção de direitos para 8 caixas contendo fogões e accessorios, vindos de Hamburgo, pelo vapor nacional "Ruy Barbosa", e destinados áquella Fundação, conforme pedido da mesma, feito em officio n. 25, de 7 de março ultimo, em face do disposto do art. 8º, n. I, do regulamento approvado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

Expediente de 26 de maio de 1928

Communicou-se:

N. E|949 — Ao presidente da Côrte de Appellação do Districto Federal, em resposta ao officio n. 72, de 22 do corrente, que o Departamento lamenta não poder attender neste momento, por acumulo de serviços imperiosos, á requisição dos desinfectadores Lourenço José Ferreira e Albino da Silva Soares.

N. E|948 — Ao general director de Saude da Guerra, em resposta ao officio n. 323, de 13 de abril ultimo, com o qual submetteu ao exame do director geral documentos referentes á pretensa cura de um caso de tuberculose no Sanatorio Militar de Itatiaya, que o Departamento nada póde fazer no caso em apreço, porquanto se trata de um medico legalmente habilitado a exercer a clinica.

Remetteram-se:

N. E|950 — Ao director geral de Propriedade Industrial, o parecer emittido sobre a invenção de "um deposito hygienico para cereaes e qualquer genero alimenticio, para que pediu privilegio Victorio Baldo".

Restituiram-se:

N. E|951 — Ao director geral de Propriedade Industrial, com o memorial e desenho relativos á invenção de "um novo systema de dentes artificiaes de porcellana e respectivas contraplacas metallicas denominado — Mauro Salles", — para que pediu privilegio Mauro de Moura Salles.

N. E|953 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o laudo de inspecção de saude a que foi submettido o servente de segunda classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Raul Pinto Chaves, pois não podendo ser o mesmo licenciado de accordo com o artigo 17, do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, se faz mistér a limitação, no laudo, do prazo da licença.

Solicitaram-se providencias:

N. E|952 — Ao inspector de Fiscalização do Exercito da Medicina, para attender á solicitação do director geral de Propriedade Industrial, no sentido de ser enviados os documentos que foram remettidos áquella Inspectoria com o officio n. E|1.154, de 28 de junho de 1924, concernentes á invenção de "um liquido para desinfecção, com propriedades antifermenticias, antisepticas e desodorantes", para a qual pediu privilegio Julio Conceição.

Requerimentos despachados:

Pelo director geral:

Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V, pedindo dispensa de acquisição dos livros de registo de toxicos e receituario, requerimento n. 191-928. — Tendo em vista os fins humanitarios da Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V, defiro, em parte, o pedido feito a este Departamento, dispensando o encapsulamento dos remedios e permittindo, a titulo precario, que o registo das receitas seja effectuado, como até agora, nos canhotos dos originaes, firmados pelos medicos.

Pelo secretario geral:

José Ribeiro, pedindo certidão, requerimento n. 246-928. De accordo. — Certifique-se.

Ermelinda da Silva Paixão, pedindo certidão, requerimento n. 244-928. — Certifique-se o que constar.

A. A. Koury, pedindo certidão, requerimento n. 257-928. — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 22 e 23 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 832 — Remettendo os quadros demonstrativos da renda das Inspectorias dos Portos de Rio Grande e Victoria, respectivamente de março e fevereiro deste anno.

N. 835 — O requerimento de Ermelinda da Silva Paixão, em que pede uma certidão, dizendo não constar nada nesta repartição.

N. 847 — Communicando, que foram recolhidas á Alfandega de Santos, as seguintes importancias, provenientes de desinfecções feitas pela Inspectoria de Saude daquelle porto, em navios surtos no mesmo porto, no mez de abril proximo passado: 162$, 111$400, 115$, 170$, 185$500, 180$ e 131$300.

N. 836 — Idem, que o inspector sanitario, Dr. Fernando Soledade, tem frequencia integral neste mez.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

Ns. 830 e 831 — Que o ajudante de almoxarife Guilherme Agostinho Pereira e os serventes Moysés da Fonseca Luiz e José Moraes e Silva, destacados nesta directoria, compareceram todo o mez corrente.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 837 — Remettendo os pedidos de material desta directoria e inspectorias dos Estados, de ns. 86 e 32, de 22 do corrente.

— Aos Srs. inspector de Saude dos Portos do Ceará, director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, inspector de Hygiene Infantil, director da Estatistica do Ministerio da Agricultura e director do Hospital Paula Candido:

Ns. 834, 838 a 841 — Communicando que o desinfectador Manoel Vieira, escripturario interino, Ildefonso Nunes Christianes, auxiliar de escripta Mauro Lobo Martins, João de Araujo Santos e interprete Alfredo da Silva Nogueira, estiveram presentes nesta directoria, todo o mez corrente.

— Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 842 — Communicando que o ministro da Justiça indeferiu a petição em que Genesio das Chagas, Altino Martins Pinheiro e Enclydes Correia, remadores desse hospital, requerem o pagamento de differenças de diarias, gratificações e etapas a que se julgavam com direito nos annos de 1921 e 1922.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 843 — Remettendo o requerimento de Vicente Febronio do Sacramento, marinheiro desta directoria, solicitando um passe, na fórma da lei.

— Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis:

N. 844 — Respondendo ao officio numero 150, de 16 do corrente.

— Aos Srs. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e secretario geral do Departamento:

Ns. 845 e 846 — Communicando que nesta data foi multado na quantia de 400$, o Sr. Woodron, commandante da

vapor inglez "Hesleyside", por infracção do regulamento sanitario.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 833 — Officiou-se relativamente á installação de uma pequena estação radio-telegraphica experimental emissora de ondas curtas, destinadas exclusivamente ao serviço desta directoria.

Multas:

Em data de 23 do corrente, foi multado na quantia de 400$, o Sr. A. Woodrons, commandante do vapor inglez "Hesleyside", por infracção do artigo 1.442, letra *a*, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, multa imposta pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1928

N. 781, Henrique de Oliveira. — Deferido.

Dia 21

N. 1.009, Carlos Emilio Antunes. — Deposite o sello.

Dia 22

N. 1.890, Toja Martinez Filhos & Comp. — Não póde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1.889, Toja Martinez Filhos & Comp. — Não póde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1888, Toja Martinez Filhos & Comp. — Não póde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1.001, Lucinda Braga Teixeira. — Deferido.

N. 1.042, Paulo Oswaldo Neves do Amaral. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.043, Paulo Oswaldo Neves do Amaral. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.102, Tuffi Jabur. — Registre-se.

Dia 24

N. 1.017, Henrique da Silva Campos. — Sciente.

N. 740, Alvaro Telle de Azevedo. — Registre-se.

N. 1.084, Edilberto Rocha da Fonseca. — Registre-se, devendo apresentar opportuno o competente registro da secretaria da escola.

N. 2.378, Antonio Lopes da Costa. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.045, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 258, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 25

N. 2.092, Moura Wilson & Comp. — Remetta-se aos chimicos.

N. 297, Aurora de Lacerda. — Remetta-se á Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.093, Horacio de Souza Machado. — Remetta-se á Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.030, Dr. Mauricio de A. Lima. — Compareça á esta inspectoria.

N. 1.067, Paulo Vieira Pinheiro. — Deferido.

N. 1.068, Calixto José de Mello. — Sciente.

Dia 26

N. 1.016, Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

N. 1.013, Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

N. 1.014, Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

N. 877, Nelson Torres Magalhães. — Deferido.

N. 1.010, Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 111 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 1:611$, a Souza Baptista & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em janeiro de 1925, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, não só porque a factura junta ao processo não está authenticada pelo funccionario que autorizou o fornecimento, como tambem, por se verificar que os dados da declaração do recebimento do material, ás folhas 2 e 3, foram emendadas, de 30 de janeiro de 1926, para 30 de janeiro de 1925, sem as necessarias resalvas.

— Ao Sr. Dr. Affonso de Camargo, presidente do Estado de Matto Grosso:

N. 4 — Declarando que por falta de apoio legal este ministerio não póde attender ao pedido de isenção de direitos para materiaes de construcção destinados ao Hospital de Caridade e Igreja Foz do Iguassú, no Estado do Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 96 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao empregado Lazaro Vieira da Silva.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 41 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.876, de 10 deste mez, o processo referente ao requerimento em que a sociedade anonyma "Previdencia" — Caixa Paulista de Pensões, com séde em São Paulo, pede approvação da reforma de seus estatutos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 134 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Isidoro José da Silva, remador da Alfandega de Santos, pede o seu aproveitamento no logar de praticante da Sub-Contadoria Seccional junto áquella repartição, e recommendando providenciar para que sejam sellados os documentos de fls. 2, 3 e 9 a 13.

Contadoria Central da Republic

Expediente de 26 de maio de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia do Thesouro Brasile em Londres:

N. 2.186 — Sobre segundas vias cartas de credito.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerae

N. 2.187 — Declarando que esta Co tadoria já reiterou á Sub-Contador Seccional na Delegacia Fiscal na Bal a remessa urgente da ordem de pag mento do Sr. Durval Mendonça.

— Ao Sr. inspector da 3ª circu scripção:

N. 2.188 — Sobre o relatorio de i specção, referente ao mez de abril ul mo, se declarando que as addições funccionarios ás diversas delegações de ta Contadoria, independem de quae quer actos da mesma.

— Ao Sr. director da Estrada de Fe ro Oeste de Minas:

N. 2.189 — Devolvendo relação q acompanhou o officio n. 306 E, de do corrente.

— Aos Srs. encarregados das Su Contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Viação:

N. 2.190 — Declarando que foi ex rado o seguinte despacho no requer mento, pedindo concessão de féria "Concedo as férias".

Na Delegacia Fiscal no Espiri Santo:

N. 2.191 — Declarando que fora recebidos os livros referidos em o offic n. 31, de 6 de março ultimo.

Na Repartição Geral dos Telegraphos

N. 2.192 — Remettendo processo s bre tomadas de contas, a que se refere officio n. 1.333, de 9 do corrente, director geral dessa repartição.

Ás administrações dos Correios:

Ns. 2.193 a 2.222 — Sobre remessa impressos a que se refere a circular nu mero 168, e exemplares das circulare expedidas por repartição, durante exercicio de 1927.

Requerimento despachado

João Salustiano de Campos. — Co cedo as férias.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega do Ri de Janeiro:

N. 412 — Communicando que o Sr ministro da Fazenda, attendendo ao qu solicitou a Companhia Nacional de Na vegação Costeira, em petição registrad sob n. 17.124, deste anno, concedeu, po despacho de 22 deste mez, de accôrd com a clausula II do contracto approvad pelo decreto n. 11.993, de 15 de març de 1916, isenção de direitos de importa

e taxa de expediente para o mate- constante da inclusa 1ª via da rela- devidamente carimbada e authen- la pela 1ª Sub-directoria desta dire- ia, material esse destinado ao serviço navios da mesma companhia.

Ao Sr. inspector da Alfandega de fe:

. 62 — Communicando que o Sr. istro da Fazenda, attendendo ao que itaram Dorotheu, Araujo & Comp., cultores e proprietarios da usina de icar assucar e alcool denominada hoeira Lisa, situada no municipio de peleira, desse Estado, em petição en- inhada com o officio n. 292, de 30 abril proximo findo, do Sr. delegado al, registrado sob n. 24.019, deste o, concedeu, por despacho de 25 do ente mez, de accôrdo com o § 36 do 2º das Preliminares da Tarifa, com- do com o § 3º do art. 3º da lei nu- o 5.353, de 30 de novembro do anno ximo passado, isenção de direitos de ortação, pagando 5 % de taxa do diente, de accôrdo com a ultima par- lo art. 5º das mesmas preliminares, os materiaes constantes da inclusa ia da relação composta de cinco (5) as devidamente carimbadas e authen- das pela 1ª Sub-directoria desta di- oria, materiaes esses importados da nça e destinados ao serviço da allu- usina.

. 63 — Declarando que o Sr. minis- da Fazenda, tendo presente o reque- ento de Pessôa, Maranhão & Comp., despacho de 21 do corrente mez, exa- no processo protocollado sob nume- 21.877, deste anno, concedeu isenção, ente quanto aos direitos de importa- para o material constante da 1ª da inclusa relação, que vae devida- de authenticada e carimbada pela 1ª -directoria desta directoria, a im- tar da Allemanha para os trabalhos industria agricola do fabrico de as- ar na Usina "Bulhões", nesse Estado.

. 64 — Communicando que o Sr. istro da Fazenda, attendendo ao que citaram Pessôa de Mello & Comp., agri- ores e proprietarios do Engenho tral do Fabrico de Assucar, denomi- o Usina Alliança, no municipio de areth, nesse Estado, em petição en- inhada com o officio n. 283, de 24 de il ultimo, do Sr. delegado fiscal, re- rado sob n. 21.876, deste anno, con- eu, por despacho de 22 deste mez, de ôrdo com o § 36 do art. 2º das Preli- nares da Tarifa, combinado com o º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de embro ultimo, isenção de direitos de ortação, pagando 5 % de taxa de ex- iente, de accôrdo com a ultima parte art. 5º das mesmas preliminares, ao erial constante da inclusa 1ª via da ção, devidamente carimbada e au- nticada pela 1ª Sub-directoria desta ectoria, material esse importado da laterra, chegado em 28 de março ul- o pelo vapor *Scholar* e destinado aos balhos da industria agricola da refe- usina.

Ao Sr. inspector da Alfandega de toria:

. 12 — Communicando que o Sr. istro da Fazenda, attendendo ao que citou o Sr. presidente desse Estado cabogramma v. n. 50, de 17 de abril ximo passado, registrado sob nume- 18.954, deste anno, concedeu, por- pacho de 4 de maio corrente, de ac- côrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes a (13.880) treze mil oitocentos e oitenta kilos de tubos de ferro galvanizado, destinados ao fornecimento d'agua desse Estado.

N. 13 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 78, de 26 de março ultimo, do Sr. delegado fiscal registrado sob numero 15.870, deste anno, concedeu, por despacho de 12 de abril proximo findo, de accôrdo com a clausula X, alinea *b*, do contracto approvado pelo decreto numero 16.739, de 30 de dezembro de 1924, isenção de direitos de importação e taxas alfandegarias em geral, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse destinado ao apparelhamento mecanico do Porto desse Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 152 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, protocollado sob nume- 19.938, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º do decreto numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, vindo pelo vapor "African Prince", e importado pela requerente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 116 — Transmittindo o processo n. 2.897, do corrente anno, para o fim indicado no parecer da 2ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Communicando que, havendo o ex-inspector fiscal nesse Estado, bacharel Domingos Bonifacio de Oliveira, em seu relatorio relativo ao 2º semestre de 1927, declarado que alguns agentes fiscaes desconhecem os regulamentos de vendas mercantis e operações a termo, cabe a essa delegacia, si entender necessario, requisitar taes regulamentos da Imprensa Nacional. — Processo n. 5.757, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 117 — Pedindo informes a esta directoria si o agente fiscal Alberto Medeiros Barbosa apresentou-se a essa delegacia; si foi desligado dos respectivos serviços, o agente fiscal, Manoel Valentino dos Santos e qual o prazo que lhe foi marcado para apresentar-se em Santa Catharina. (Processo n. 14.165, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 34 — Transmittindo o processo n. 23.497, deste anno, para o fim indicado na informação da 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 141 — Solicitando providencias no sentido de serem canceliadas as dividas de taxa de penna d'agua, constantes das certidões ns. 914, série E. U., do exercicio de 1922, e 6.715, série E. U., do exercicio de 1923, em nome da Igreja N. S. do Rosario, pelo predio da rua do Rosario. (67.773).

N. 142 — Solicitando providencias no sestido de ser cancellada a divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1922, constante da certidão n. 972, série E. U., em nome de João Lopes de Medeiros, pelo predio da rua Tenente França n. 65, (7.687).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 181 — Transmittindo o processo n. 54.113, de 1927, afim de ser informado por essa repartição.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos de especialidades pharmaceuticas de Pierre Rouquayrol, estabelecido em Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *Abdenago Alves.*

Lista de preços das especialidades pharmaceuticas da Botica Franceza, de Pierre Rouquayrol, successor de H. Rouquayrol & Filho, e A. Caors, rua do Bom Jesus n. 171 (antigo 22), Pernambuco, Brasil. (Secção laboratorio).

Preços liquidos para um só producto ou sortido:

1 duzia a 20 — De 21 a 50 — De 51 a 100

Xarope de Velame Composto, 38$400, 36$ e 33$600.

Elixir Dr. Constantino, 38$400, 36$ e 33$600.

Xarope de Matá-Matá, 28$800, 27$ e 25$200.

Xarope Juá e Angico, 28$800, 27$ e 25$200.

Gottas de Cappurina, 28$800, 27$ e 25$200.

Gottas Anti-hemorrhoidal, 28$800, 27$ e 25$200.

Gottas Dr. Pierre, 28$800, 27$ e 25$200.

Pomada Velame Composto, 28$800, 27$ e 25$200.

Pomada Cappurina, 28$800, 27$ e 25$200.

Pomada Anti-hemorrhoidal, 28$800, 27$ e 25$200.

Pilulas Dr. Costa Leite, 28$800, 27$ e 25$200.

Condições: vendas contra duplicatas a 90 e 120 dias de data. Pagamento á vista, 3 % de desconto.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de J. Gomes, de Nova Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de propriedade de J. Gomes, sita á rua Tavares Guerra n. 15, em S. João de Merity, deste municipio, Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Pó de arroz "Riso de Amor", duzia, 2$000.

Pó de arroz "Riso de Amor", duzia, 10$000.

Nova Iguassú, 17 de abril de 1928. — *J. Gomes.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e do preço do preparado pharmaceutico de propriedade de José Moraes, sita em Rio Doce, municipio de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços de fagrica de preparados pharmaceuticos de propriedade de José Moraes, sita em Rio Doce, municipio de Ponte Nova, Estado de Minas Geraes:

Marcas — Preços

Elixir Livramento:
Duzia de vidros, 45$000.
Grosa de vidros, 500$000.

Approvado pelo D. N. de Saude Publica, sob o n. 1.045, de 29 de setembro de 1919.

Rio Doce, 28 de setembro de 1927. — *José Moraes.*

Protocollado sob n. 91, em 30 de setembro de 1927.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da firma F. Salles Filho, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de F. Salles Filho, sita á rua Coronel Suassuna n. 232, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Vigor Uterino, preço de duzia, réis 48$000.

Gynegyl, preço de duzia, 48$000.

Gottas amargas estomachicas "Salles", preço de duzia, 12$000.

Vermifugo "Salles", preço de duzia, 18$000.

Recife, 4 de abril de 1928. — *F. Salles Filho.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marca e preços dos productos fabricados pelo Dr. José Pedro Guimarães, de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica do desinfectante, propriedade do Dr. José Pedro Guimarães, sita á avenida 20 de Setembro numero 686, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul:

Desinfectante "Bandeirante", em vidros de 60 grammas, preço por duzia, 5$000.

Desinfectante "Bandeirante, em latas de 500 grammas, preço por duzia, 13$200.

Desinfectante "Bandeirante", em latas de um kilo, preço por duzia, 24$000.

Desinfectante "Perfulina", em caixas com dous tablettes, duzia de caixas, 20$000.

Pelotas, 23 de janeiro de 1928. — *José Pedro Guimarães.*

A presente tabella está de accôrdo com o art. 68 do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega de Pelotas, 24 de janeiro de 1928. — *Albino Vieira*, agente fiscal.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1928

Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 78 — Concedendo o credito de réis 1:049$400, para pagamento de sôldo e etapas ao marinheiro, invalido, asylado, Manoel Antonio Bezerra.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 148 — Concedendo o credito de 247$310 para pagamento a Jacintho Alves dos Santos.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 89 — Concedendo o credito de 144$ para pagamento de sôldo ao soldado voluntario Francisco de Paula.

N. 90 — Concedendo o credito de 144$ para pagamento ao soldado voluntario Manoel dos Santos Segundo.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 158 — Concedendo o credito de 70:000$ para pagamento das despezas de acquisição de um hiate, destinado á Associação de Praticagem, nesse Estado.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 103 — Concedendo o credito de 44$760, para pagamento ao sargento José Bonifacio da Silveira.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 158 — Concedendo o credito de 600$, para pagamento de ajuda de custo a Amphrisio Theophilo de Serpa.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 222 — Concedendo o credito de 2:558$064, para pagamento ao bacharel Luiz José de Sampaio.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 186 — Remettendo as guias numeros 410, 411, 414, 416, 417, 418, 420, 422, 423, 424, 425, 433 e 437, a favor de Jandyra Nunes de Castilho; Virginia Antonia Hamvultando; Hyda Alves de Souza menores Joanna e Praxedes, filhos de Thiago Ferreira; Clara Candida de Souza Azevedo; Joanna Rezende da Silva e seus filhos Eulalia, Doralice, Maria e Sebastião; Leonor Josephina Ferreira da Rosa; Judith Miranda Ferreira da Silva; Luiza Gomes de Miranda e Silva; Maria Antonietta Martins; Jesuina de Almeida Campos; Olga Martins e Rachel Tinoco Martins.

N. 187 — Remettendo a guia n. 41[illegible] a favor de João Ferreira Myrrha.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 85 — Concedendo o credito de 670$728, ouro, e 721$460, papel, para pagamento á firma Henrique Jordan & Comp.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 267 — Remettendo a guia n. 427 a favor de D. Maria Herminia de Almeida e seus filhos.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 65 — Concedendo o credito de 4:026$, para pagamento das despezas de alimentação a funccionarios do Hospital de Aracajú.

— Ao delegado fiscal em Londres:

N. 23 — Solicitando providencias para que seja respondido o officio n. 27, referente ao pagamento de 100$, ouro, e 60$, papel, ao ex-foguista João Sergio José Vieira, afim de ter andamento o respectivo processo.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 167 — Concedendo o credito de 428$340, ouro, e 144$970, papel, para pagamento á firma Crashley & Comp.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 168 — Concedendo o credito de 352$338, para pagamento a Albert Blackley Mackenzie.

N. 169 — Concedendo o credito de 30$706, para pagamento a Francisco Rodrigues Cavanellas.

N. 170 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 4:500$ a Valentim F. Bouças.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 359 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 219$600 a Joaquim Medeiros Garcia.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 268 — Concedendo os creditos de 1:500$, 1:500$ e 13:316$666, para pagamento de pensões a DD. Maria Angelica Borba Moura e Maria Candida de Borba Moura.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de maio de 1928

N. 222 — Requerimento de Mirieta Hanriot, de 5 de janeiro de 1928. — Apresente procuração do Sr. Emilio Hanriot.

N. 228 — Requerimento do Bank of London & South America, Limited, como procurador, de 11 de maio de 1928. — Prove a qualidade de procurador.

N. 293 — Requerimento de J. Pinto & Marques, de 9 de maio de 1928. — Providencie os meios de solver a divergencia apontada.

N. 22.186 — Requerimento de Virginia Candida Rodrigues, de 8 de maio de 1928. — Satisfaça a exigencia do artigo 202 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 16.441 — Requerimento de Antonio Anisio de Araujo, de 3 de abril de 1928. — Nada ha que deferir, visto já ter sido paga a importancia reclamada.

Dia 24 de maio de 1928

N. 15.120 — Requerimento de Arthur Freitas de Azevedo, como procurador, de 26 de março de 1928. — Aguarde que o processo n. 42.895, seja desembaraçado pela Directoria da Despeza Publica.

N. 11.446 — Officio n. 2.877, de 6 de março de 1928, da Directoria de Meteorologia. — Aguarde-se o requerimento do interessado.

Dia 25 de maio de 1928

N. 20.337 — Requerimento de Evangelina Lassance Frend, de 3 de abril de 1928. — Apresente o conhecimento do deposito, devidamente sellado.

N. 22.151 — Requerimento de Maria Carneiro de Araujo, de 8 de maio de 1928. — Satisfaça a exigencia do artigo 202 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 22.302 — Requerimento de Alfredo Ayres Fernandes, de 9 de maio de 1928. — Declarando a procuração de fls. que as apolices são nominativas, divergindo assim do conhecimento junto e dos termos da petição inicial, promova os meios de sanar a duvida apontada.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1928

Ordens e officios despachados:

Officio n. 535, da Casa da Moeda. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer.

Officio n. 744, da Casa da Moeda. — Idem.

Officio n. 159, da Mesa de Rendas de Macahé. — Officie-se.

Requerimentos despachados:

N. 8.145 — Paschoal Gomes & Comp.: — Annulle-se a divida mencionada n. informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 10.222 — Manoel Vieira Sebastião. — Idem.

N. 25.680 — Isnard & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Samuel Goltzmann. — De accôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 13.124 — The Leopoldina Railway Company Limited. — Reitere-se o officio n. 2.085, de 23 de setembro de 1927.

Sem numero — Rosa Maria Soares Bessa. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos indagando desde quando o predio de que se trata é exclusivamente supprido de agua por hydrometro.

Sem numero — Representação dos agentes fiscaes João Firmina de Araujo e Deodoro Pessoa. — Requisite-se o supprimento das estampilhas com fundamento do que dispõe o art. 41. c. citado.

N. 25.793 — Alipio Figueiredo. — De accôrdo com o laudo de fls. 8 reduza-se a 7:200$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedenda-se o expediente decorrente.

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Maria Jorge. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Carlos de Souza Dantas. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de João Mario de Castilhos Goiocochêa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Maria Jorge. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Lourenço Gomes. — Idem.

Autos da infracção:

N. 31 de 1928 contra Janowitzer Wahle & Comp. — Junte-se a consulta de Janowitzer Wahle & Comp. referido na informação de folhas.

N. 401, de 1926 contra a Fabrica de Parafusos Santa Rosa. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 176, de 1927, contra Indalecio Vergara Vasques. — Idem.

N. 424, de 1927, contra Belisario Fernandes da Silva Tavora. — Idem.

N. 140, de 1923, contra Cardoso Marinho & Comp. — Cobre-se com revalidação a differença do sello de accordo com o parecer.

N. 508, de 1925 contra M. A. Abrunhosa & Comp. — Idem.

N. 1.266, de 1926 contra Romão Alves Martins e outros. — Encaminhe-se.

N. 369 de 1927 contra Antonio da Costa. — Idem.

N. 1.044, de 1926 contra Bastos Filho & Comp. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de maio de 1928

Requerimentos:

N. 6.806 — Antonio Portella. — Averbe-se a tranferencia.

N. 20.636 — Francisco da Rocha Ferreira. — Idem.

N. 5.975 — Augusto Ribeiro da Silva. — Idem.

N. 6.175 — Manoel de Jesus Pinto. — Idem.

N. 9.119 — Altino Esteves Ottoni. — Idem.

N. 11.997 — Anthero Machado Guimarães. — Idem.

N. 7.661 — Silva Anonias & Mattos. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.500 — Oswaldina Waldeniro e outros menores. — Idem.

N. 7.548 — Prefeitura do Districto Federal. — Annote-se.

N. 15.761 — Fructuoso Ferreira Ramos. — Indeferido.

N. 23.349 — Elias Saul — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 7.163 — José Maria da Silva. — Transfira-se.

N. 3.281 — Armindo Lopes. — Idem.

N. 21.305 — A. Veiga & Comp. — Idem.

N. 20.785 — Jorge Villani. — Transfira-se. Imponho a vendedora a multa de 20$, minimo da lei.

N. 6.150 — Coronel Felix Amelio da Costa Pereira. — Averbe-se a transferencia.

N. 11.013 — Pinto Jorge & Irmão. — Averbe-se a transferencia.

N. 5.017 — Ferreira & Aleixo. — Idem.

N. 1.186 — M. Canedo. — Idem.

N. 3.880 — José A. S. Pinto & Comp. — Idem.

N. 3.115 — Candido & Carvalho. — Idem.

N. 2.477 — José Luiz Pereira. — Idem.

N. 3.822 — M. Rama & Irmão. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 18.779 — Catharina Esteves Dias. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 6.169 — Duarte & Coelho. — Averbe-se a trahsferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registros pagos.

N. 12.588 — José Sid. — Proceda-se, nos termos propostos.

Ns 4.510 — Custodio Pereira da Silva. — Archive-se.

N. 5.840 — Eduardo d'Avila. — Idem.

N. 7.199 — Wanderley Moreira & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 7.894 — A. Rocha & Comp., Ltd. — Rectifique-se.

N. 5.039 — Januario Marroni. — Averbe-se a mudança.

N. 7.168 — Clara Muller. — Averbe-se a transferencia. Não ha multa a impôr, em vista da nota do registro de fls. 10.

N. 7.165 — Averbe-se a transferencia. Não ha multa a impôr, em vista da nota de registro de fls. 7.

N. 3 519 — Empreza de Engenheiros Empreiteros S. A. — Averbe-se a transferencia.

N. 16.234 — José Maria de Mattos. — Idem.

N. 15.404 — Benjamin Constant Gomes de Castro. — Idem.

N. 13.453 — Felisberto de Magalhães e outro. — Idem.

N. 21.726 — José Augusto. — Idem.

N. 23.173 — Emilia Pinto d'Oliveira. — Idem.

Certidões:

N. 427 — Joaquim Dias Serra. — Certifique-se em termos.

N. 429 — Sebastião Pinto da Fonseca. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de maio de 1928

N. 14.212 — Joaquim de Magalhães. — Intime-se.

N. 15.195 — Manoel Ferreira da Fonseca — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 10.417 — A. Martins Pereira. — Pague o debito.

N. 849 — Josué Cavalcante de Brito. — Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.

N. 16.229 — Teixeira Souza Pedreira & Comp. — Satisfaça a exigencia.

N. 20.397 — Zacharias Abrahão. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.654 — Noemia F. da Cunha. — Satisfaça a exigencia.

N. 26.167—Villela & Bastos.— Junte-se.
N. 1.599—Sociedade Commercial Fornecimento L'd.— Junte se.
N. 1.910—Candido Franco Figueiredo.— Encaminhe-se a 3ª sub directoria.
N. 4.085—Knigth & Bailey.—Encaminhe se a 3ª sub-directoria.
N. 4,256—Antonio Dias de Souza Sobrinho.—Ao Protocolo geral.
N. 3.868—Fernando Alves Guimarães.— Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.
N. 5.215—Pereira & Lemos.— Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.
N. 5.311—Quiffo & Rabello.— Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.
N. 5.534—Rocha Junior & Irmão.— Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.
N. 5.538—Manoel Joaquim Barbosa.—Ao protocolo geral.
N. 7.332—A. Peixoto de Souza.— A' 3ª sub-directoria.
N. 7.817—The Leopoldina R. Cia. Ltd. Junte-se.
N. 7.853—Agenor Guimarães.— Pague o debito.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 3.799 — Ribeiro, Mourão & Comp., pedindo conceder-lhes os favores concedidos pelo art. 88 da lei vigente. — Indeferido.
N. 3.800 — A. L. Oliveira, idem, idem. — Indeferido.
N. 3.801 — Celestino Prata, idem, idem. — Indeferido.
N. 3.393 — T. Sá & Companhia Limitada, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.
N. 3.650 — Joaquim Cardoso & Companhia, idem, idem. — Idem, idem.
N. 3.447 — Eduardo Haroldo de Abreu, reclamando contra lançamento e pedindo restituição de imposto de renda, exercicios de 1926 e 1927. — Juntem-se-lhe as declarações respectivas, procedendo-se como de direito.
N. 11.705 — João do Patrocinio Corrêa Alves, reclamando contra lançamento. — Indeferido. A deducção reclamada não está devidamente comprovada.
N. 3.535 — G. H. Tattersall, pedindo prorogação de trinta dias de prazo, para apresentação de suas declarações de renda. — Deferido nos termos do paragrapho 2º do art. 88 do regulamento.
N. 574 — M. Pereira Ramos, reclamando contra lançamento. — Cancelle-se o lançamento reclamado de accordo com a informação e convide-se o reclamante a apresentar declaração como pessoa natural.
N. 4.782 — Antonio Joaquim Borralho Junior, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio* de accordo com a informação.
N. 10.184 — Cezario Dias, idem, idem — Indeferido. Prosiga-se no lançamento *ex-officio*.
N. 8.023 — Ferreira, Burel & Comp., idem, idem. — Não tendo os interessados provado que não perceberam lucro em 1925, mantenho o lançamento *ex-officio*.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Estatistica do Ministerio da Agricultura:
N. 30 — Sobre objecto de serviço.
— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Central do Brasil:
N. 100 — Requisitando passagens.
— Ao Sr. director da Despeza Publica:
N. 106 — Sobre objecto de serviço.
— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Porto Alegre (Rio Grande do Sul):
N. 620 — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio*, intentado contra o contribuinte major Izidro Leite Ferreira de Araujo.
N. 621 — Idem, idem, intentado contra o contribuinte Julio Coelho.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

REUNIÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA A 26 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões

Compareceram todos os Srs. conselheiros.

Aberta a sessão, após prolongada discussão, foram julgados os seguintes processos:

N. 199 — Carlos G. da Costa Wigg, relator, o Sr. conselheiro Otto Schilling.

O Conselho resolveu negar provimento ao recurso, para manter o lançamento supplementar da Delegacia Geral, por dous votos, e negar provimento, em parte, por tres votos; ficando o respectivo accordão para ser assignado na reunião seguinte.

N. 201 — Alfredo Mayrink da Silva Veiga, relator o Sr. conselheiro H. C. Leão Teixeira.

O Conselho resolveu dar provimento ao recurso nos termos do parecer do conselheiro relator, por tres votos, contra dous, para o fim de ser rectificado o lançamento de accordo com a declaração de rendimentos, isto é, deduzida da renda global bruta a importancia de 330:000$000, correspondente ás perdas extraordinarias soffridas pelo recorrente; ficando egualmente o respectivo accordão para ser assignado na reunião seguinte.

Quanto ao processo n. 178, referente ao recurso de Luiz Eissengarthen, relatado pelo Sr. conselheiro H. C. Leão Teixeira, o Conselho, por proposta do Sr. conselheiro Otto Schilling, resolveu adiar sua discussão para a proxima reunião, devendo, por proposta do Sr. conselheiro H. C. Leão Teixeira, ser convidado o advogado patrono da causa em apreço, Dr. Carvalho Mourão, para, com vista dos respectivos autos, comparecer á mesma reunião, e acompanhar a discussão do assumpto.

Secretaria do Conselho de Contribuintes. O secretario, *Vespasiano M. C. Tourinho*.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de maio de 1928

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

Officio n. 505 — Remettendo o processo da casa bancaria Credito Brasil, America, Ltda., solicitando approvação da alteração do seu contracto social.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1928

Forani expedidos os seguintes officios:

N. 1.202 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da E. F. de Goyaz, communicando ter sido publicado no *Diario Official* de 26 do corrente mez o relatorio encaminhado com o officio n. 20, de 16 tambem do corrente.

N. 1.203 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de licença de Zaida Alves Jorge Malta.

N. 1.204 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando o fornecimento de material para impressão de trabalhos.

N. 1.205 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao officio n. 1.139, da 2ª secção, de 12 do corrente mez.

N. 1.206 — Ao Sr. Jacintho Menegardo, respondendo á carta de 14 do corrente mez.

N. 1.207 — Ao Sr Manoel Erico de Medeiros, communicando que as assignaturas do *Diario Official* terminam sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

N. 1.208 — Ao Sr. Alipio da Silva Motta, Bahia, communicando que a expedição do *Diario Official* é feita com regularidade.

Requerimentos despachados

João J. Pereira de Aquino. — Certifique-se.
Miguel Cavalheiro. — Sim, em termos.
Luiz da Hora. — Sim.
João Roberto da Silva Cabral. — Em face da decisão do Sr. ministro da Fazenda, indefiro o pedido.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.355 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex., que não ha mais necessidade do depoimento do funccionario desse Ministerio, Aloysio A. da Silva, no inquerito instaurado na Capitania dos Portos do Estado da Bahia, relativamente a irregularidades verificadas em folhas de pagamento.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.356 — Tenho a honra de submetter a consideração de V. Ex. o assumpto do telegramma do capitão dos Portos do Estado do Pará, transcripto no officio que a este acompanha, do director de Portos e Costas deste Ministerio, referente ao transporte de polvora em navios de passageiros da Amazon River Company.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.351 — Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal,

o processo annexo do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Vasco Ortigão & Comp., Luiz Mendonça & Comp. e outras, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo 55—Fardamento.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 24 do corrente.

3. Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.352—1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adeantada pelo Thesouro Nacional, ao 1º tenente Edgard Soares Judice, commissario da Directoria da Bibliotheca Museu e Archivo da Marinha a importancia de 5:000$, a conta da verba 12ª —Directoria da Bibliotheca Museu e Archivo da Marinha, consignação—Material permanente, constante do orçamento deste ministerio para 1928, para occorrer ás despezas com a compra de livros obras, estantes e modelos, memorias, roteiros e jornaes scientificos, como mais consta do processo que a este acompanha.

N. 2.353 — 1. Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal o processo annexo do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Mayrink Veiga & Comp., The Gourock Ropework Export Company Limited e outras, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo 31 — Apparelhos para illuminação, não electricos.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 24 do corrente.

3. Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.354 — 1. Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal o processo annexo do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Theodor Wille & Comp., Walter Schmidt & Comp. e outras, para o fornecimento em 1928, de artigos do grupo 14—Oleos, etc.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 24 do corrente.

3. Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.357 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, a conta da verba 7ª — Directoria de Fazenda, etc. — Consignação Material—Diversas despezas. Subconsignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, seja adeantado, pelo Thesouro Nacional, ao porteiro da Directoria de Fazenda, Augusto Nino da Costa Saraiva, da importancia de 750$, correspondente ás despezas a serem effectuadas com o resgate de caixa e despezas miudas, durante o segundo trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Marinha, designado para responder, nesta Capital, pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante o impedimento do general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve conceder licença a Raymundo Diez para installar na cidade de São Paulo, uma officina destinada á montagem de garruchas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

O ministro de Estado dos Negocios da Marinha, designado para responder, nesta Capital, pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante o impedimento do general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve conceder licença a Albano Rosseto para installar na Villa de Nova Trento, Estado do Rio Grande do Sul, uma fabrica de armas, destinada á manufactura de armas de caça, de calibre 38, typo Taquary, com um e dous canos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Por despacho de 24 do corrente:

Foram mandados servir: os primeiros tenentes medicos, Drs. Antonio Pinto Cardoso, no 26º B. C. (Belém), a pedido, e Amphiloquio Conrado de Niemeyer, no 4º G. A. C. (Obidos).

— Por portarias de 26 do corrente, concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De seis mezes ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Carlos Oberg;

De tres mezes, em prorogação, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Augusto Teixeira de Magalhães;

De tres mezes ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Armando Augusto de Godoy;

De 60 dias, em prorogação, ao aprendiz de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Cicero Martins Oliveira;

De dous mezes, em prorogação, ao operario da secção de chapas de cinturões do mesmo arsenal, Bolivar Martins Pereira;

De dous mezes, em prorogação, á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Maria Francisca da Conceição;

De dous mezes, em prorogação, á auxiliar de 3ª classe da mesma fabrica, Celeste Thiago Machado;

De dous mezes ao auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Manoel Pereira de Lemos;

De um mez, em prorogação, ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Virtulino Joaquim de Souza;

De 30 dias, em prorogação, ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Francisco Cypriano Pereira.

De accôrdo com o art. 17, do mesmo decreto:

De seis mezes ao 3º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Aydano Couto;

De um anno ao servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Joviniano Ribeiro Carvalho;

De um anno ao manipulador de 3ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Rodolpho Garnier Boyd;

De seis mezes ao servente do Hospital Central do Exercito, Manoel de Souza;

De seis mezes ao enfermeiro da Fabrica de Polvora sem Fumaça, João Martins;

De seis mezes ao operario de 2ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, Joaquim José Rodrigues;

De seis mezes ao operario de 4ª classe do mesmo estabelecimento, Alipio Ribeiro Soares;

— Por outras de 26 do corrente:

Foram licenciados para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, o guarda do almoxarifado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Augusto Pereira de Carvalho, e de accôrdo com o art. 19, do mesmo decreto, em prorogação, o operario de 5ª classe do mesmo arsenal, Alberto Martins.

Foi demittido, de accôrdo com o disposto no art. 14, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Jorge Soares Duque Estrada, praticante de 3ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, por abandono de emprego.

Por portarias de 28 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saude de accordo com o artigo 17º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, por seis mezes ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Elpidio Tavares da Silva e ao operario de 5ª classe, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Heitor José Cravo; por tres mezes e em prorogação ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Carlos Gomes Ferreira; por um anno ao manipulador de 2ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Pedro Duarte e por seis mezes ao manipulador de 3ª classe do mesmo Laboratorio Elias Cardoso Junior.

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por dous mezes ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Durval Sobral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, seja paga ao 1º sargento do 12º Regimento de Infantaria Hermezindo Niscéas Borges a quantia de 189$561 (Aviso n. 494).

—Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, communicando que, para representar o Brasil junto á Commissão Permanente dos Congressos Internacionaes de Medicina e Pharmacia Militares, é designado o tenente coronel medico do Exercito Dr. Alarico Damasio, sem prejuizo das suas funcções nesta Capital.

—Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

Communicando:

Que se approva o projecto e orçamento referentes aos reparos e adaptação no predio sito á rua Moncorvo Filho, destinado á séde da Inspectoria do 2º Grupo de Regiões, autorizando-se a despeza até a importancia de 2:474$095, por conta da verba 6ª. — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 obras de fortificação, etc. e devendo a obra ser feita pela Directoria de Engenharia. (Aviso n. 188);

Que passam para o regimen de massas as seguintes dotações:

Da verba 3ª. — Estado Maior do Exercito — Consignação Material, sendo:

Material de consumo — Directoria Geral do Tiro de Guerra — 11 Acqui-

vição de artigos de expediente, etc, 10:000$000;

Diversas despezas — Despezas miudas de prompto pagamento — 16 Directoria Geral do Tiro de Guerra, réis 1:200$000; devendo as menefonadas importancias ser entregues, por adiantamento, pelo Thesouro Nacional, em parcellas iguaes trimestralmente ao director geral do Tiro de Guerra, coronel Jeremias Frões Nunes, o qual fica autorizado a requisitar pagamentos dentro dos quantitativos acima mencionados. (Aviso n. 194);

Material permanente — Estado Maior — 1 Conservação e reparação de moveis, 3:000$000;

Gabinete photographico. — 2 Acquisição de machinas, utensilios, etc, réis 20:000$000;

Imprensa Militar. — 3 Acquisição de machinas, utensilios, etc, 30:000$000;

Material de consumo. — Estado Maior do Exercito — 6 Acquisição de artigos de expediente, etc, 20:000$000;

Gabinete photographico. — 7 Acquisição de drogas, 10:000$000;

Imprensa Militar — 8 Acquisição de papel de impressão, 50:000$000;

9 Lubrificantes e material para a conservação de machinas, 2:500$000;

10 Cadernetas militares, etc, (acquisição de material, etc), 50:000$000;

Diversas despezas. Despezas miudas de prompto pagamento. — 16 Estado Maior do Exercito, 2:800$000; devendo as mencionadas importancias ser entregues em parcellas iguaes, trimestralmente ao chefe do Estado Maior do Exercito, general de divisão Augusto Tasso Fragoso, que fica autorizado a requisitar pagamentos dentro dos quantitativos acima referidos. (Aviso n. 195);

Material permanente— Carta Geral da Republica — 4ª acquisição de pilares de alvenaria, etc., 50:000$000;

Material de consumo — Carta Geral da Republica — 12ª acquisição de artigos de expediente, 29:705$000;

devendo as mencionadas importancias serem entregues, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em parcellas iguaes, trimestralmente, ao chefe da commissão da Carta Geral do Brasil, major José Antonio Coelho Netto, que fica autorizado a requisitar pagamentos dentro dos quantitativos acima referidos. (Aviso n. 191);

Da verba 4ª — Instrucção Militar — Consignação Material — Material de consumo, 9, 5:000$000; ficando o commandante da Escola Provisoria de Cavallaria tenente-coronel Almerio de Moura, autorizado a requisitar pagamentos dentro do quantitativo acima referido. (Aviso numero 187);

Da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material de consumo — 7, Expediente, conservação, limpeza, etc. attribuido ao Deposito Central de Material de Engenharia, réis 12:000$000; devendo a citada importancia ser entregue, pelo Thesouro Nacional, em parcellas iguaes trimestralmente ao director do mesmo deposito, capitão Attila Magno da Silva, que fica autorizado a requisitar pagamentos dentro do quantitativo acima referido. (Aviso numero 193).

Solicitando:

A entrega, por adeantamento, pelo Thesouro Nacional, ao major reformado Manoel Valladão, á conta da verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — Diversas despezas — Subconsignação 19 — Inspecção de Instrucção passada pelo Ministerio da Guerra, da quantia de 30:000$000, para attender ás despezas com o material, transportes, etc., durante o segundo trimestre do corrente anno. (Aviso n. 168);

Transmittindo:

Para os devidos fins, o processo referente ao pagamento solicitado pela Companhia Calçado Bordallo, S. A., da quantia de 56:774$550, proveniente de fornecimento, em 1926, á Directoria de Intendencia da Guerra, de 2.723 pares de borzeguins para praças;

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua apreciação o requerimento em que o capitão reformado Nilo Cairo da Silva pede certidão de sua patente de reforma, allegando se haver extraviado a que lhe foi expedida.

— Ao Sr. procurador geral da Justiça Militar, transmittindo, para os fins de direito, o processo, por cópia, referente ao pagamento solicitado pela Companhia Calçado Bordallo S. A., da quantia de 56:774$550, proveniente do fornecimento em 1926, á Directoria de Intendencia da Guerra, de 2.723 pares de borzeguins para praças.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, dos terrenos de Marinha situados em Massaranduba, e Ponta da Areia, nesse Estado, pretendidos por D. Maria Souza Santos, D. Nyce da Cruz Schmidt e Bonçalo de Almeida Machado.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é nomeado o general de brigada Nicoláo Antonio da Silva, membro da commissão de promoções;

Que é exonerado o 2º tenente reformado Antonio Austerlino Nobrega, conforme pede, do cargo de encarregado dos paióes de munições do Deposito Regional de Material Bellico, no Paraná;

Que é promovido a amanuense de 1ª classe, por merecimento, o amanuense de 2ª classe, Francisco Baptista;

Que é posto á disposição do governo do Estado do Paraná o 1º tenente do 13º Batalhão de Caçadores, Gaspar Peixoto da Costa, afim de servir como instructor do Corpo de Bombeiros do referido Estado;

Que é dispensado o cirurgião dentista Manoel Canna Brasil, dos serviços profissionaes prestados ao Gabinete de Odontologia do Hospital Central do Exercito, visto ter se ausentado do mesmo hospital;

Que é designado o capitão de infantaria Candido Caldas, para exercer as funcções de adjunto do Estado Maior do Exercito, sendo exonerado de identico cargo da 5ª Região Militar.

Ministerio da Guerra — N. 190 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas. — Peço a esse Tribunal que se digne providenciar para que, á conta da verba 3ª "Serviço de Intendencia", consignação "Material — Material de consumo — 16 alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despezas, etc.", do orçamento do Ministerio da Guerra, sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, os creditos na importancia total de 158:421$105, correspondentes aos quantitativos fixados para expediente e outras despezas das circumscripções e juntas de alistamento militar, sendo:

Amazonas, 5:106$810; Pará, 7:284$145; Maranhão, 8:027$725; Piauhy, 6:664$495; Ceará, 8:771$305; Rio Grande do Norte, 5:292$705; Parahyba, 6:478$600; Pernambuco, 7:779$865; Alagôas, réis 5:230$740; Sergipe, 5:168$775; Bahia, 13:046$890; Espirito Santo, 4:920$915; São Paulo, 23:066$055; São Paulo, para Matto Grosso, 1:240$440; Paraná, réis 8:222$180; Santa Catharina, 6:982$880; Rio Grande do Sul, 13:833$270; Minas Geraes, 12:267$025, e Goyaz, 6:036$285.

Saude e fraternidade.— *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 3 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928.

Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. e pedir-lhe que dê o andamento conveniente, ao presente requerimento em que o Fluminense Yacht Club solicita permissão afim de estender de mais 54 metros o caes que está construindo nos acêrescimos de marinha a que se refere a planta annexa, tendo a declarar que nenhum inconveniente essa concessão trará á defesa nacional.

Reiteiro a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 28 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — Em officio n. 253, de 3 do abril findo submettestes á minha consideração o de n. 374, de 3 de fevereiro ultimo, do commandante do 1º regimento de cavallaria divisionario communicando haver o capitão Deocleciano Xavier de Souza, assistente da Directoria de Remonta, respondendo pelo expediente, transferido daquelle regimento para a 3ª brigada de cavallaria sem a vossa audiencia, o cavallo n. 125, que fôra montada do coronel Euclydes de Oliveira Figueiredo.

Em solução ao vosso citado officio, vos declaro que em 2 do corrente exarei sobre o assumpto o seguinte despacho:

"A attribuição concedida pelo art. 6º lettra O do R. — S. R. ao director, como está expressa nesse artigo, deve ser usada combinando-se com o disposto no artigo 41 do referido regulamento.

Assim, a transferencia não se justifica: 1) por já haver official gosado da facilidade de transporte para a sua montada, de propriedade particular; 2) por já haver sido o cavallo n. 125 distribuido a outro official (paragrapho unico do citado art. 41).

Attendo, pois, ás ponderações do commando da 1ª R. M. Observo que não se tratando de materia urgente, deveria ter o capitão assistente da Directoria de Remonta aguardado a presença do director, a quem compete decidir em casos semelhantes, o que, certamente, antes de autorizar a transferencia, teria consultado

o commandante da 1ª R. M. sobre a situação do animal".

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 18 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928.

Sr. director de Intendencia da Guerra — Em referencia ao pagamento solicitado pela Companhia Calçado Bordallo S. A., da quantia de 56:774$550, proveniente do fornecimento em 1926 de 2.723 pares de borzegins para praças do qual trata o officio n. 204 de 11 de março de 1927 dessa directoria, vos declaro que em 16 de abril findo resolvi exarar o seguinte despacho: "A acquisição aqui referida foi praticada de maneira absolutamente irregular, com desrespeito a varios dispositivos legaes expressos:

a) não houve autorização escripta do ministro (art. 240 § 1º do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica), exigencia imprescendivel para oxonerar o funccionario da responsabilidade (artigo 241);

b) não houve pedido, e esse documento é essencial para as encommendas de material de qualquer natureza (artigo 236).

Em taes condições não se trata de despeza legal, nos termos em que a define o art. 218, e como tal incidio que praticou a illegalidade no art. 221, por força do qual incorre, além da responsabilidade criminal, em multa de 200$000 a 10:000$, a ser impostas pelo Tribunal de Contas e cobradas por meio de descontos da quinta parte dos vencimentos.

Não valem em favor do desrespeito ás disposições legaes, as allegações vagas do officio n. 204, de 11 de março de 1927, da Directoria de Intendencia da Guerra:

a) de haver o ministro approvado a iniciativa do director de Intendencia;

a) de ter promettido mandar a ordem de pagamento, da qual se esqueceu;

c) de que a providencia era urgente e, sem ella, a tropa não formaria a 15 de novembro.

Nenhuma dessas razões dá ao acto apparencia de legalidade, porquanto, toda a responsabilidade pelo não supprimento da tropa caberia ao ministro, contrecedor de suas necessidades.

Assim, pois,

1) para conhecimento do Tribunal de Contas, a quem compete decidir sobre a responsabilidade pecuniaria, envie-se-lhe este processo; mas,

2) antes, extraia-se cópia para ser enviada ao procurador geral da Justiça Militar para promover a responsabilidade criminal, si for caso disso."

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando ás seguintes distribuições:

N. 1.501 — De 35:080$ á Delegacia Fiscal do Amazonas e 11:764$ á de Matto Grosso, para attender, no corrente anno, as despezas da commissão Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

N. 1.502 — Solicitando pagamento de 60:000$ a Edgard Raja Gabaglia, de serviços executados.

N. 1.503 — Solicitando pagamento de 833$ de abonos, para uniformes, á empregados da Inspectoria de Aguas.

N. 1.504 — Solicitando o pagamento de 89$825 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

Avisos á Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno:

N. 901 — De 50$ a Rocentino Botelho de Assumpção e João Sabino de Souza.

N. 902 — De 176$ á Santa Casa da Misericordia de Lavras.

N. 903 — De 310$ a Ibraim de Andrade.

N. 904 — De 3:124$360 a Raymundo Lullio & Comp.

N. 905 — De 356$ a Gustavo Buhrer.

N. 906 — De 4:800$ a Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

N. 907 — De 10:000$ a Francisco Saboya Albuquerque.

N. 908 — De 14:728$350 a Hime & Companhia.

N. 909 — De 257$759 a Brazil Great Southern Railway Company & Extensions Ltd.

N. 910 — De 2:027$790 a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 911 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, da importancia de réis 100$, a Luiz Lacé Brandão.

N. 912 — Restitue o processo de pagamento, por exercicios findos, na importancia de 1:356$ de que é credor Manoel Jacintho de Medeiros Junior.

N. 913 — Informa que por aviso numero 91, este ministerio attendeu á solicitação constante do aviso n. 44, de 14 de março ultimo.

N. 914 — Transmittindo a conta de 175$370 de serviços telephonicos.

Aviso n. 31 á Delegacia Fiscal do Amazonas:

Autorizando a entrega, como adeantamento, ao pagador da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, da quantia de 35:080$000.

Aviso n. 32, á Delegacia Fiscal de Matto Grosso:

Autorizando a entrega, como adeantamento, ao pagador da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, da quantia de 11:764$000.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1928

Sr. Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

Avisos:

N. 56 — Em resposta ao vosso officio n. 219, de 18 de abril ultimo, relativo ao pedido de permissão para que, durante o periodo de secca que actualmente soffre o rio S. Francisco, os navios da Navegação Mineira trafeguem exclusivamente na secção comprehendida entre as cidades de Pirapóra, em Minas, ponto inicial da navegação e Barra, no Estado da Bahia, na confluencia do Rio Grande, compromettendo-se esse Estado a ordenar o trafego regular, desde Pirapóra até Joazeiro, logo que cessem os motivos ora allegados, communico-vos que, por officio n. 36, de 25 do corrente mez, autorizei a Inspectoria Federal de Navegação a providenciar no sentido do pedido feito, sem prejuizo entretanto das demais obrigações contractuaes.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

N. 57 — Em resposta ao vosso officio n. 236, de 24 de abril ultimo, relativo á dispensa das viagens contractuaes do vapor *Wenceslão Braz*, durante 90 dias, para conclusão dos reparos por que está passando, communico-vos que autorizei a dispensa solicitada, sem direito, entretanto, ás subvenções a que teria direito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O Sr. ministro da Viação e Obras Publicas resolve nomear o praticante da Estrada de Ferro Oeste de Minas Antonio da Silva Reis, para exercer, interinamente, o cargo de conductor de 3ª classe, da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Victor Konder.*

O Sr. ministro da Viação e Obras Publicas concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Por portaria de 26 do corrente:

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes, ao machinista Oscar de Almeida;

De seis mezes, ao operario Ernesto Acacio da Costa;

De seis mezes, ao guarda Deocleciano Alves Salazar;

De seis mezes, ao operario Francisco de Alargão;

De seis mezes, ao conductor Octavio Guilherme Pereira Junior;

De seis mezes, ao agente Danlon Pedro Freire Gameiro;

De seis mezes, ao operario Oscar Calhau;

De um anno ao operario Henrique da Silva Brito;

De seis mezes ao servente Ladislau Carlos;

De um anno, ao agente José Rodrigues Freire;

De seis mezes, ao guarda-chaves Manoel de Oliveira;

De um mez, ao trabalhador Izidoro Francisco;

De um mez ao trabalhador Emilio José da Paz;

De um mez ao trabalhador Angelo Benedicto;

De seis mezes, ao conductor José Egypto Rosa;

De seis mezes ao operario Manoel Moreira de Carvalho;

De um mez e quinze dias, ao operario Oswaldo Antonio da Silva;

De um mez, ao manobreiro Pastorino Damazio;

De dous mezes, ao guarda-freiros Pedro Barbosa;

De um mez, ao operario Raphael Romão Alves;

De tres mezes, ao trabalhador Candido Silverio de Souza;

De um mez, ao guarda-freiros Juscelino da Silva;

De um mez, ao trabalhador Caetano Martins da Costa;

De um mez e quinze dias, ao guarda-chaves Salvador Honorato;

De tres mezes, ao praticante Ruy Galvão Junior;

De dous mezes, ao official João Ribeiro dos Santos;

De tres mezes, ao operario Tiburcio Firmo;

De seis mezes, ao operario Albucaxis de Azevedo Parahyba;

De um mez, ao aprendiz Antonio Siqueira;

De seis mezes, ao operario João José Pereira;

De um anno, ao operario Adriano Servetti;

De seis mezes, ao machinista João José da Silva;

De seis mezes, ao servente Manoel Garcia da Silva.

— Por portaria de 26 do corrente, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na E. F. Central do Brasil:

De um mez, em prorogação, ao trabalhador Gabriel Pompeu Leal;

De seis mezes, ao trabalhador Marçal de Souza Mello;

De quinze dias, ao foguista Ernesto França.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, em prorogação, ao 3º official Sebastião Fernandes Bastos;

De tres mezes, ao servente Rufino Alves Monteiro;

De um mez, em prorogação, ao praticante José Antonio de Carvalho;

De dous mezes, á agente Eumelinda Nogueira de Brito;

De tres mezes, ao 3º official Fernando Martins da Fonseca;

De tres mezes, ao auxiliar Clementino Gonçalves;

De tres mezes, ao praticante Alvaro de Macedo Soares Alves;

De seis mezes, ao conductor de malas Ayres Rodrigues de Fraga Rocha.

De um anno, ao carteiro Zoqliades Chaves;

De tres mezes, á auxiliar Maria Pereira Leite;

De dous mezes, á praticante Maria Georgina Sanches Trigo;

De tres mezes, ao auxiliar Mario do Rego Valença;

De seis mezes, ao auxiliar Paulo Alberto Gelás;

De seis mezes, ao carteiro Manoel Soares Pinheiro;

De um anno, ao carteiro Ado Augusto Duarte;

De seis mezes, ao 2º official I polito Bolognany.

— Por portaria de 28 do corre concedeu dous mezes de licença ao ticante Alcides Penna Firme.

Na E. F. Oeste de Minas:

Por portaria de 26 do corrent Sr. ministro da Viação e Obras blicas, concedeu as seguintes licen

De um anno, ao foguista Antonio maso dos Santos;

De um anno ao official de 3ª cl Belmiro Izidoro Pio.

Na Inspectoria Federal de Po Rios e Canaes:

Por portaria de 26 do corrent Sr. ministro da Viação e Obras blicas concedeu um anno de licença trabalhador Manoel Pedro Baptista.

Na Inspectoria Federal de O contra as Seccas:

Por portaria de 22 do corrent Sr. ministro concedeu as seguintes cenças:

De tres mezes, á diarista Maria Dores Nogueira Fernandes;

De um mez, ao escrivão Ada Jorge Nogueira Soares.

Terceira secção

PORTARIA

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 321/S, de 13 do corrente, resolve approvar, em substituição do que baixou com a portaria deste ministerio, de 14 de março do anno findo, e com as alterações propostas pela mesma inspectoria, o novo quadro de pessoal, com a respectiva tabella de vencimentos e salarios minimos e maximos, para as linhas federaes a cargo da mesma companhia nos Estados da Bahia e Sergipe e, bem assim, a respectiva tabella de diarias e as "observações" que com esta baixam assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Victor Konder.*

SUPERINTENDENCIA — SECRETARIA — SERVIÇO JURIDICO

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maximo
1 superintendente	5:000$000	6:000$000
2 ajudantes do superintendente	2:000$000	3:000$000
1 consultor juridico	1:200$000	2:000$000
2 auxiliares do consultor juridico	400$000	500$000
1 secretario da superintendencia	800$000	1:200$000
1 chefe do escriptorio	700$000	1:100$000
1 primeiro escripturario	550$000	650$000
3 segundos escripturarios	400$000	500$000
1 terceiro escripturario	250$000	350$000
1 praticante de escripturario	100$000	200$000
1 telegraphista	150$000	250$000
1 porteiro	205$000	250$000
6 continuos	150$000	200$000
2 vigias	140$000	210$000

CONTABILIDADE E THESOURARIA

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maxi
1 chefe de contabilidade	1:800$000	2:500$
1 auxiliar do chefe da contabilidade	250$000	500$
1 sub-chefe da contabilidade	900$000	1:500$
2 guardas-livros	700$000	900$
3 ajudantes de guarda-livros	450$000	650$
1 primeiro escripturario	550$000	650$
3 segundos escripturario	400$000	500$
9 terceiros escripturarios	250$000	350$
5 praticantes de escripturario	100$000	200$
1 thesoureiro	850$000	1:250$
1 fiel	550$000	750$
4 pagadores	550$000	750$
1 cobrador	550$000	750$
1 segundo escripturario	400$000	500$
1 terceiro escripturario	250$000	350$
1 praticante de escripturario	100$000	200$
2 continuos	150$000	200$

CONTADORIA E ESTATISTICA

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maxi
Contadoria		
1 chefe da Contadoria e Estatistica	1:400$000	2:000$
2 chefes de secção	750$000	850$
4 primeiros escripturarios	550$000	650$
15 segundos escripturarios	400$000	500$
34 terceiros escripturarios	250$000	350$
3 praticantes de escripturario	100$000	200$
1 continuo	150$000	200$

Estatistica

2 primeiros escripturarios	550$000	650$000
2 segundos escripturarios	400$000	500$000
9 terceiros escripturarios	250$000	350$000
1 continuo	150$000	200$000

Typographia

1 encarregado	300$000	600$000
1 3º escripturario	250$000	350$000
2 typographos	180$000	250$000
3 auxiliares de typographos	120$000	160$000
4 aprendizes de typographo	90$000	110$000
1 numerador	150$000	200$000
1 continuo	150$000	200$000
1 servente	100$000	200$000

Serviço Hollerith

1 encarregado	250$000	350$000
5 auxiliares	100$000	200$000

ALMOXARIFADO

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maximo	Diarios Minimo	Maximo
1 almoxarife	1:400$	2:000$	—	—
1 ajudante do almoxarife	800$	1:200$	—	—
1 despachante	600$	1:000$	—	—
5 fieis	150$	250$	—	—
5 primeiros escripturarios	550$	650$	—	—
10 segundos escripturarios	400$	500$	—	—
20 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
17 praticantes de escripturarios	100$	200$	—	—
4 dactylographos	150$	230$	—	—
1 porteiro	150$	250$	—	—
5 vigias	120$	200$	—	—
3 continuos	150$	200$	—	—
Serventes	—	—	4$000	5$000
5 recebedores de materiaes	250$	350$	—	—
Embaladores	150$	300$	—	—
5 distribuidores	150$	250$	—	—
3 contadores de carga	150$	250$	—	—

SEGUNDA DIVISÃO

Trafego

A — Administração Central:

1. Chefia.
2. Escriptorio.
3. Secção de Reclamações e Fornecimento.

B — Inspectorias do Trafego:

1. Administração.
2. Serviço das estações:
   - *a*) Agentes e encarregados de pontos;
   - *b*) Fieis e conferentes;
   - *c*) Telegraphistas;
   - *d*) Manobreiros e guarda-chaves;
   - *e*) Serventes e vigias.

C — Movimento:

1. Administração.
2. Pessoal de trens:
   - *a*) Chefes de trem;
   - *b*) Bagageiros e camareiros;
   - *c*) Guarda-freios e enzuladores.

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1. *Chefia*

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maximo	Diarios Minimo	Maximo
1 chefe de divisão	1:800$	2:800$	—	—
1 continuo	150$	200$	—	—

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2. *Escriptorio*

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maximo	Diarios Minimo	Maximo
1 chefe de escriptorio	750$	850$	—	—
1 primeiro escripturario	550$	650$	—	—
1 segundo escripturario	400$	500$	—	—
5 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
1 dactylographo	150$	230$	—	—
1 continuo	150$	200$	—	—

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

3. *Secção de reclamações e fornecimento*

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maximo	Diarios Minimo	Maximo
1 primeiro escripturario	550$	650$	—	—
1 segundo escripturario	400$	500$	—	—
1 terceiro escripturario	250$	350$	—	—
1 continuo	150$	200$	—	—
5 serventes	100$	200$	—	—

B — INSPECTORIAS

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Maximo	Diarios Minimo	Maximo
1 — *Administração*:				
1 inspectores de trafego	1:000$	1:200$	—	—
Abono fixo para viagens	—	200$	—	—
5 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
4 continuos	150$	200$	—	—
2 — *Serviço das estações*:				
1 agente especial	600$	700$	—	—
7 agentes de 1ª classe	450$	500$	—	—
6 agentes de 2ª classe	350$	400$	—	—
17 agentes de 3ª classe	275$	325$	—	—
78 agentes de 4ª classe	200$	250$	—	—
23 encarregados de ponto	150$	180$	—	—
4 fieis de 2ª classe	400$	500$	—	—
23 fieis de 2ª classe	250$	350$	—	—
Gratificação para o fiel encarregado dos barracões de calçada	—	150$	—	—
40 conferentes de primeira classe	200$	250$	—	—

71 conferentes de segunda classe	125$	175$	—	—
60 telegraphistas de primeira classe	160$	200$	—	—
83 telegraphistas de segunda classe	130$	150$	—	—
Gratificação para os encarregados de telegrapho	—	100$	—	—
18 manobreiros	150$	200$	—	—
174 guarda-chaves	—	—	4$000	5$000
329 serventes	—	—	4$000	5$000
62 vigias	—	—	4$000	5$000
1 relojoeiro	150$	250$	—	—

C — MOVIMENTO

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarios Minimo	Diarios Maximo
1 — Administração:				
1 chefe do movimento	1:000$	1:200$	—	—
2 primeiros escripturarios	550$	650$	—	—
2 segundos escripturarios	400$	500$	—	—
10 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
1 praticante de escripturario	100$	200$	—	—
2 dactylographos	150$	230$	—	—
1 continuo	150$	200$	—	—
2 — Pessoal de trens:				
7 chefes de trem de 1ª classe	350$	400$	—	—
29 chefes de trens de 2ª classe	275$	325$	—	—
58 chefes de trens de 3ª classe	200$	250$	—	—
Bagageiros	160$	180$	—	—
Camareiros	130$	150$	—	—
Guarda-freios	—	—	4$000	5$000
Encarregados de zeladores	—	—	5$000	6$000
Zeladores	—	—	4$000	5$000

TERCEIRA DIVISÃO

Locomoção

A — Administração Central:

1. Chefia.
2. Escriptorio Central.
3. Secção Technica.

B — Inspectorias de Locomoção:

1. Administração.
2. Depositos e Reservas.
3. Officinas.
4. Diversos.

C — Officinas.

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1 — Chefia

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarios Minimo	Diarios Maximo
1 chefe de divisão	1:800$	2:800$	—	—
1 ajudante da divisão	1:300$	1:600$	—	—

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2 — Escriptorio Central

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarios Minimo	Diarios Maximo
1 chefe de escriptorio	750$	850$	—	—
2 primeiros escripturarios	550$	650$	—	—
4 segundos escripturarios	400$	500$	—	—
15 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
6 praticantes de escripturarios	100$	200$	—	—
3 continuos	150$	200$	—	—

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

3 — Secção Technica

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarios Minimo	Diarios Maximo
1 chefe de secção	1:300$	1:600$	—	—
2 auxiliares technicos	550$	770$	—	—

B — Inspectorias de Locomoção

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarios Minimo	Diarios Maximo
1 — Administração				
4 inspectores de Locomoção	1:000$	1:200$	—	—
Abono fixo para viagens	—	200$	—	—
5 sub-inspectores de locomoção	600$	800$	—	—
Abono fixo para viagens	—	150$	—	—
4 segundos escripturarios	400$	500$	—	—
9 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
4 praticantes	100$	200$	—	—
5 continuos	150$	200$	—	—
4 armazenistas	400$	500$	—	—
9 ajudantes de armazenistas	250$	350$	—	—
15 praticantes de armazenistas	100$	200$	—	—
2 — Chefes de deposito e de reservas				
4 chefes de deposito	450$	550$	—	—
5 ajudantes dos chefes de deposito	300$	400$	—	—
6 encarregados de reserva	300$	400$	—	—
3 — Carreira				
4 mestres machinistas	400$	500$	—	—
Abono fixo para viagem	—	150$	—	—
23 machinistas de 1ª classe	350$	400$	—	—
25 machinistas de 2ª classe	275$	375$	—	—
58 machinistas de 3ª classe	200$	250$	—	—

60 foguistas de 1ª classe	160$	180$	—	—
130 foguistas de 2ª classe	130$	150$	—	—
4 — Limpadores				
Encarregados limpadores	—	—	5$500	6$500
Limpadores	—	—	3$500	4$900
5 — Truckeiros				
Encarregados truck	—	—	6$500	7$500
Truckeiros	—	—	4$500	5$900
6 — Bombeiros	—	—	4$000	5$000
7 — Lenheiros	—	—	3$500	4$900
8 — Trens de lenha				
Feitores	—	—	5$500	6$500
Trabalhadores	—	—	3$500	4$900
9 — Officiaes, ajudantes e aprendizes				
Ajustadores, aplainadores, carpinteiros, caldeireiros, ferreiros, funileiros, furadores, pintores e torneiros de 1ª classe	—	—	9$000	11$000
Ajustadores, aplainadores, carpinteiros, caldeireiros, ferreiros, funileiros, furadores, pintores e torneiros de 2ª classe	—	—	6$000	8$000
Ajudantes	—	—	3$000	5$000
Aprendizes	—	—	$500	2$000
10 — Turma de diversos				
Vigias	120$	180$	—	—
Motoristas	160$	180$	—	—
Ajudantes de motoristas	130$	150$	—	—
Lavadores de caldeiras	130$	150$	—	—
Accendedores	—	—	3$500	4$900
Manobreiros	—	—	3$500	4$900
Serventes	—	—	3$500	4$900
Encarregado dos serventes	—	—	5$500	6$500
11 — Electricistas				
Electricistas de 1ª classe	350$	450$	—	—
Electricistas de 2ª classe	200$	300$	—	—

C — OFFICINA

Cargos	Vencimentos Mensaes		Diarios	
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
1 — Administração				
4 metres de officinas	800$	900$	—	—
1 contra-mestre de officinas	650$	750$	—	—
30 encarregados de turma	400$	500$	—	—
2 armazenistas	400$	500$	—	—
2 ajudantes armazenistas	250$	350$	—	—
6 praticantes de armazenistas	100$	200$	—	—
2 — Officinas, ajudantes e aprendizes:				
Ajustadores, aplainadores, carpinteiros, caldeireiros, atarrachadores, ferreiros, funileiros, fundidores, furadores, modeladores, operadores, pintores, torneiros de 1ª classe	—	—	9$000	11$000
Ajustadores, aplainadores, carpinteiros, caldeireiros, atarrachadores, ferreiros, funileiros, fundidores, furadores, modeladores, operadores, pintores, torneiro de 2ª classe	—	—	6$000	8$000
Ajudantes	—	—	3$000	5$000
Aprendizes	—	—	$500	2$000
3 — Diversos				
Vigias	120$	180$	—	—
Operadores guindaste	160$	180$	—	—
Motoristas	160$	180$	—	—
Ajudante de motorista	139$	150$	—	—
Officiaes de 1ª classe de pedreiro, carvoeiro, ferramenteiro e correeiro	—	—	9$000	11$000
Officiaes de 2ª classe de pedreiro, carvoeiro, ferramenteiro, correeiro	—	—	6$000	8$000
Serventes	—	—	3$500	4$900
Encarregado serventes	—	—	6$500	6$500
Truckeiros	—	—	4$500	5$900
Manobreiros	—	—	3$500	4$900
1 mestre de electricistas	550$	650$	—	—
Electricistas de 1ª classe	350$	450$	—	—
Electricistas de 2ª classe	200$	300$	—	—

QUARTA DIVISÃO

Linhas e edificios

A — Administração Central:

1 — Chefia.
2 — Escriptorio Central.
3 — Secção technica.

B — Residencias:

1 — Administração.
2 — Conservação das Linhas.
3 — Conservação das obras de arte e edificios.

C — Linhas Telegraphicas.

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1 — *Chefia*

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarias Minimo	Diarias Maximo
1 chefe da divisão...	1:800$	2:800$	—	—
1 ajudante da divisão	1:300$	1:600$	—	—

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2 — *Escriptorio Central*

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarias Minimo	Diarias Maximo
1 chefe do escriptorio	750$	850$	—	—
1 primeiro escripturario	550$	650$	—	—
5 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
2 praticantes	100$	200$	—	—
2 continuos	150$	200$	—	—

A — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

3 — *Secção Technica*

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarias Minimo	Diarias Maximo
1 chefe da secção....	1:300$	1:600$	—	—
1 auxiliar technico..	550$	770$	—	—

B — RESIDENCIAS

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarias Minimo	Diarias Maximo
1 — *Administração*				
4 engenheiros residentes	1:000$	1:200$	—	—
Abono fixo para viagens	—	200$	—	—
9 Auxiliares residentes	500$	600$	—	—
Abono fixo para viagens	—	150$	—	—
6 terceiros escripturarios	250$	350$	—	—
2 praticantes	100$	200$	—	—
2—*Conservação das Linhas*				
Mestres de linha...	250$	350$	—	—
Feitores	—	—	4$200	6$000
Ajudantes feitores..	—	—	3$500	5$000
Trabalhadores	—	—	3$000	4$800
3—*Conservação das obras de arte e edificios*:				
3 Encarregados	400$	500$	—	—
Carpinteiros, pedreiros, ferreiros, encanadores, caldeireiros, funileiros, pintores, de 1ª classe.....	—	—	9$000	11$000
Carpinteiros, pedreiros, ferreiros, encanadores, caldeireiros, funileiros, pintores, de 2ª classe....	—	—	6$000	8$000
Ajudantes	—	—	3$000	5$000
Aprendizes	—	—	$500	2$000
4—*Turmas de diversos*				
2 *chauffeurs* de auto de praça.....	400$	500$	—	—
4 *chauffeurs* de auto de linha.....	200$	300$	—	—
Limpador	—	—	3$500	4$500
Vigia	120$	180$	—	—
1 Armazenista	250$	3$50	—	—
1 Ajudante armazenista	100$	200$	—	—
Distribuidor de ferramentas	—	—	9$000	11$000

C — LINHAS TELEGRAPHICAS

Cargos	Vencimentos Mensaes Minimo	Mensaes Maximo	Diarias Minimo	Diarias Maximo
1 encarregado das linhas telegraphicas	400$	500$	—	—
Guarda-fios	180$	220$	—	—

Observações

1.ª O numero de empregados especificados neste quadro, bem como os respectivos vencimentos, quer mensaes quer diarios, serão considerados maximos e não poderão ser excedidos sem prévia autorização do Governo; salvo as excepções mencionadas nestas observações.

Paragrapho unico. Antes de entrar em vigor o presente quadro, a companhia apresentará á chefia do 2º Districto, para sua approvação, a distribuição do pessoal pelas linhas São Francisco e Central da Bahia, para os effeitos de tomada de contas, como prescreve o § 3º da clausula 5ª do contracto.

2.ª O tempo normal de um dia de trabalho, seja para empregado titulado, seja para jornaleiro, é de oito horas, consagrado na legislação brasileira. Esse tempo deve ser contado rigorosamente para os empregados cujo trabalho é continuo, taes como os de trens e de locomotivas, os officinas, os de feitores e de trabalhadores de linha, os de jornaleiros de qualquer divisão, etc.

O tempo excedente de oito horas médias por dia ou 200 horas por mez será pago como extraordinario á razão de 1/8 do vencimento diario, devendo a administração procurar sempre evitar esse excesso reconhecidamente prejudicial á saude dos empregados.

3.ª Para o serviço de conservação regular das linhas, se contarão como maximo, um trabalhador por kilometro, um feitor por trecho de seis kilometros e um mestre de linha por secção de 50 kilometros, podendo o referido pessoal ser augmentado em casos excepcionaes, a juizo da fiscalização. Na linha de Bahia a Alagoinhas, no ramal de Agua Comprida a Buranhem e na linha de Aracajú a Propriá, se contará como maximo para conservação normal de 1 1/2 trabalhador por kilometro.

4.ª Quando os engenheiros residentes, mestres de linhas e agentes de estação não tenham casas da estrada para sua residencia, receberão um abono para esse fim, proposto pela administração da estrada e approvado pela chefia do Districto.

Paragrapho unico. Os demais empregados titulados que, porventura, residam em predios da estrada pagarão aluguel, que será recolhido como renda eventual.

5.ª Os empregados de escriptorio não contemplados com outros abonos para despezas de viagem, quando forem obrigados a viajar em serviço da estrada, gosarão das diarias indicadas na tabella incluida nestas observações.

Paragrapho unico. Ao superintendente e aos altos funccionarios da estrada, quando em viagem de inspecção, serão abonadas diarias de accôrdo com a tabella que será opportu-

namente apresentada pela companhia e approvada pelo Governo.

6.ª Aos funccionarios, quando removidos de uma localidade para outra, a administração dará passe, incluindo a familia, transporte da bagagem e mobilia e, em casos excepcionaes de despezas extraordinarias em viagem, um abono.

Paragrapho unico. Esses abonos excepcionaes devem ser mensalmente relacionados e submettidos á approvação do Districto para serem incluidos nas despezas de custeio.

7.ª Para prestação de contas ao Governo, as folhas de pagamento, quando ás diversas divisões e categorias do pessoal, serão organizadas rigorosamente de accôrdo com o presente quadro, de modo a evitar duvidas no reconhecimento das respectivas despezas.

8.ª Será preenchido de accôrdo com as necessidades do serviço o pessoal do presente quadro, que poderá reputar-se em vigor, para todos os effeitos, depois que fôr cumprido o que dispõe o paragrapho unico da 1ª observação.

9.ª A companhia fica autorizada:

a) a conceder, sem prejuizo do serviço, férias annuaes de 15 dias, com os respectivos vencimentos, a todos os seus empregados, de qualquer classe ou categoria, que tenham mais de um anno de serviço effectivo, que não tenham dado mais de 15 faltas no anno anterior, e que, a juizo da administração forem merecedores dessa recompensa;

b) a abonar aos mesmos empregados até dous terços dos respectivos vencimentos pelo prazo maximo de tres mezes; e um terço pelo prazo excedente até seis mezes, em caso de enfermidade que não seja resultante de accidente de trabalho.

10. Em caso de necessidade a administração poderá transferir empregados de uma divisão para outra ou de uma para outra repartição da mesma divisão, desde que não seja excedido o numero total de empregados da categoria respectiva, levando seu acto ao conhecimento do chefe do Districto, para a necessaria approvação.

11. Nos trechos de linha que pela administração o pelo chefe do Districto forem reconhecidos especialmente insalubres, os vencimentos mensaes ou diarias dos empregados que tenham obrigação de residir nesses trechos, poderão ser augmentados de 15 % a 25 %, a juizo da administração e mediante approvação do chefe do Districto.

12. A administração poderá instituir premios a algumas classes de empregados, com o fim de obter economia no custeio e regularidade nos serviços, submettendo préviamente a tabella e regulamentação respectivas á approvação da chefia do Districto.

13. Em casos de serviços extraordinarios e urgentes, de dia e noite, como os decorrentes de accidentes, reparações de linhas estragadas por temporaes, etc., poderá a companhia dar gratificações, tambem extraordinarias, ao pessoal empregado em taes serviços, submettendo seu acto á approvação da chefia do Districto.

Tabellas diarias

Ajudantes de divisão, chefes de secção technica, chefe da Contabilidade, contador e almoxarife.	20$000
Auxiliares technicos	15$000
Escripturarios	10$000

Terceira Secção da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 26 de maio de 1928. — *José Ricardo de Moura*, director geral, interino. (4.029).

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 26 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 42 — Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 204, de 25 de abril ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, as inclusas representações das Camaras Municipaes de Inconfidencia, Bocayuva e Diamantina, cuja devolução solicito logo não sejam mais precisas a essa repartição.

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do recurso da firma F. Duarte & Companhia, encaminhado a este ministerio, com o officio dessa directoria, n. 1.449, de 11 de outubro do anno findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Tendo o carregamento sido feito pela parte, isto é, por sua conveniencia, nego provimento ao recurso".

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio supra citado.

Requerimento despachado

Rede de Viação Sul Mineira. — Promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 18.237, de 5 de maio de 1928, que approva projecto e orçamento para a reconstrucção dos encontros da ponte do kilometro 268,400 da linha de Sapucahy e de uma variante.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 28 de maio de 1928

Casa Lohner, S. A., exclusiva representante no Brasil da Société Anonyme de Vente des Instruments de Géodésie, pedindo seja registrada nesta inspectoria. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve:

Tendo em vista a necessidade de melhor acautelar os interesses da lavoura nacional, e attendendo ao que lhe ponderou o Conselho Superior de Defesa Agricola e de accôrdo com o disposto nas alineas *b* e *c* do art. 90 do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, approvado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, rever e codificar as portarias referentes á importação, exportação e transito interno de plantas vivas ou partes vivas de plantas, na fórma em seguimento:

Art. 1º—Fica prohibida em todo territorio nacional, de accôrdo com o art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz, de café em côco e mudas de cafeeiro; sementes e mudas de outras rubiaceas.

Paragrapho unico — Resalva-se a hypothese de serem importadas pelo Ministerio da Agricultura, excepto o cafeeiro, plantas economicas da referida familia botanica, para experimentos culturaes em estabelecimentos officiaes, observadas as medidas de cautela prescriptas pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Art. 2.º Fica prohibido em todo o territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz de tuberculos de batata (solanum tuberosum) que não venham acompanhados do certificado de origem e do de sanidade. No certificado de origem, será obrigatoria a declaração de que no logar de producção não existe a doença causada pelo fungo *Synchytrica endobioticum* (schilb) Per. (*Chrisophivetis endobiotica*) (schilb), vulgarmente conhecida por *potato wart, black wart of potaes, potato canker, black scalb, shorfkrankheit der kratoffeln galle verruguaze*, cancro, galha negra da batata; a doença causada pelo fungo *Spongosporu subterranea* (Walr.) Johnsont vulgarmente conhecida por *pondery scab*, e bem assim, a declaração da não existencia da mariposa *Phthorimaca operculalla* Zell. Outrosim, as declarações acima não dispensam conste do certificado de sanidade que os tuberculos exportados, além de outros, estão tambem livres dos parasitas supra-alludidos.

Paragrapho unico. Fica prohibida em todo territorio nacional, de accôrdo com o art. 90, alinea c do citado regulamento, e até ulterior deliberação, a importação de tuberculos de batata de Portugal e Espanha.

Art. 3.º Fica prohibida, em todo territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz, de sementes de algodão e de algodão em coroço.

§ 1.º Resalva-se a hypothese de serem importadas pelo Ministerio da Agricultura, para experimentos culturaes em estabelecimentos officiaes, observadas as medidas de cautela prescriptas pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola.

§ 2.º Fica igualmente prohibida a importação de qualquer partidas de algodão em rama e de residuos de algodão, quando não venham acompanhadas de documento official provando terem sido submettidas ao necessario expurgo.

Art. 4.º Fica prohibida em todo o territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz, de roletes e mudas de canna de assucar.

§ 1.º Resalva-se a hypothese de serem importadas pelo Ministerio da Agricultura, para experimentos culturaes em estabelecimentos officiaes, observadas as medidas de cautela prescriptas pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola.

§ 2.º No certificado de sanidade que acompanhar as cannas, será obrigatoria a declaração da ausencia, na região de origem, da galha das folhas ou *doença de Fiaji*, produzida pelo *Phytamoeba sacchari* Mc. Whorten, *(Northiella sacchari Lyon)*.

Art. 5.º Fica prohibida em todo o territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de mudas

de todas as especies e variedades de *Citrus* das seguintes procedencias: Asia, Oceania, União Sul Africana e Estados Unidos da America do Norte, salvo se acompanhadas de certificado de sanidade, no qual será obrigatoria a declaração de que provem de região isenta do cancro citrico, produzido pelo *Becterium citri* (Hasse) Jehl *(Pseudomonas citri Hasse)*, e bem assim, livre do aleyrodideo *Dialerodes citri*, Riley & Howard, conhecido na America do Norte por *white fly*, mosca branca.

Art. 6.º Fica prohibida em todo territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz, de mudas de bananeira.

Paragrapho unico. Resalva-se a hypothese de serem importadas pelo Ministerio da Agricultura, para experimentos culturaes em estabelecimentos officiaes, observadas as medidas de cautela prescriptas pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Art. 7.º Fica prohibida em todo o territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz, especialmente do Equador e das Guyanas, de mudas, fructos e sementes do cacaueiro.

Paragrapho unico. Resalva-se a hypothese de serem importadas pelo Ministerio da Agricultura, para experimentos culturaes em estabelecimentos officiaes, observadas as medidas de cautela prescriptas pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Art. 8.º Fica prohibida em todo territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz de sementes de milho, salvo quando acompanhadas de certificado de sanidade, com a declaração de que esse cereal provém de região isenta de lepidoptero «Pyrausta nubilalis, Hb.»

Art. 9.º Fica prohibida em todo o territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz de sementes de milho, salvo quando acompanhadas de certificado de sanidade, com a declaração de que esse cereal provém de região isenta de lepidoptero «Pyrausta nubilalis, Hb.»

Art. 10. Fica prohibida em todo territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz, de fructas frescas, e assim de castanhas, que não venham acompanhadas do certificado de sanidade.

Art. 11. De accôrdo com o que dispõe o art. 15 do citado regulamento, fica permittida, independentemente das exigencias no mesmo contidas, a importação dos seguintes productos vegetaes: Alhos, cebolas, cravo da India, amendoas, nozes, herva doce, cominho, pimenta negra, pistacha, painço e avelãs.

Paragrapho unico. O Ministerio da Agricultura reserva-se o direito de applicar eventualmente aos alludidos productos todas ou algumas das medidas constantes do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, desde que tenha conhecimento que a importação dos mesmos, por quaesquer circumstancias, póde offerecer perigo á lavoura nacional.

Art. 12. De accôrdo com o que dispõe o art. 15 do citado regulamento, fica permittida, independente das exigencias no mesmo contidas, a importação de grãos de trigo, aveia, centeio e cevado, quando importados exclusivamente para a alimentação ou para a alimentação ou para a industria, isto é, para moagem, forragem e industrias de fermentação.

Paragrapho 1º — Os interessados na presente concessão deverão assignar um compromisso perante o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal no porto por onde se effectuar a importação, que os mesmos se destinam exclusivamente aos fins assignalados neste artigo.

Paragrapho 2º — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio reserva-se o direito de applicar eventualmente aos alludidos productos, todas ou algumas das medidas constantes do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, desde que tenha conhecimento de que a importação dos mesmos por quaesquer circumstancias, pode offerecer perigo á lavoura nacional.

Artigo 13 — De accôrdo com o que dispõe o artigo 15 do citado regulamento fica permittida, independente das exigencias no mesmo contidas, a importação de sementes de linho, desde que os interessados assignem compromisso perante o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal de que as mesmas se destinam exclusivamente a fins industriaes.

Artigo 14 — Nos termos do paragrapho unico do artigo 3º do citado regulamento, a importação de plantas vivas ou partes vivas de plantas, como sejam mudas, galhos, estacas, bacellos, sementes, raizes, tuberculos, bulbos, rhyzomas, frutas e folhas, procedentes do estrangeiro, sómente será permittida pelos portos de Manáos, Belém, Recife, São Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco do Sul, Rio Grande, Porto Alegre e Corumbá.

Artigo 15 — Nos termos do artigo 90 alinea *a* do citado regulamento, ficam dispensados, tão sómente das exigencias do certificado de sanidade, de que trata o artigo 9, alinea *a*, as pequenas partidas de plantas vivas ou partes vivas de plantas, importadas por via postal e bem assim, as que façam parte da bagagem dos passageiros procedentes do estrangeiro.

§ 1º — Fica entendido que os interessados não poderão retirar as suas mercadoria da Alfandega, senão depois do competente exame e respectivo despacho do inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

§ 2º — Não se comprehende na disposição do presente artigo, as plantas vivas ou partes vivas de plantas cuja importação seja expressamente prohibidas, ou mesmo sujeita a condições especiaes.

Art. 15 — De accôrdo com o art. 90, alinea *c* do citado regulamento, fica prohibido tão sómente nos portos em que haja o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, o livre transito interestadual de mudas e plantas frustiferas.

Paragrapho unico — Para o transito para paiz de mudas desses vegetaes, fornecerá o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal a competente *transmissão de transito*, autorizando o respectivo despacho nas estradas de ferro e companhias nacionaes de navegação.

Art. 17 — De accôrdo com o art. 90, alinea *c*, do citado regulamento, fica prohibido o livre transito interestadual de enraizados de qualquer parte vivas de canna de assucar, salvo quando acompanhada da competente *permissão de transito*, passada por funccionario technico federal que, consoante ao art. 87 do regulamento referido, tiver, a pedido do interessado, inspeccionado os cannaviaes de onde procedem as ditas partes vivas da canna.

Art. 18 — De accôrdo com o que dispõe o art. 87 do citado regulamento, Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, Serviço Florestal do Brasil, o Jardim Botanico, o Museu Nacional e demais reparticões technicas deste ministerio, ficam autorizados a despachar para o interior do paiz, independente da *permissão de transito* de que trata o art. 16 e seu paragrapho unico, da presente portaria, as mudas de plantas de sua producção.

Art. 19 — Nos termos do art. 31 do citado regulamento, fica declarada zona infestada pelo *aspidiotus perniciosus* Comst., o Estado do Rio Grande do Sul.

Paragrapho unico — Fica prohibida, na fórma do art. 32 do mesmo regulamento, a sahida desse Estado para qualquer outra parte do Brasil, quer por via maritima, quer por via terrestre, não só de mudas e partes vivas de plantas, como tambem de fructas, que não sejam acompanhadas da respectiva *permissão de transito* — attestando o bom estado sanitario das mesmas.

Art. 20 — Nos termos do art. 31 do citado regulamento, fica declarada zona infestada pela *Peritymbia vastatrix* o Estado do Rio Grande do Sul.

Paragrapho unico — Fica prohibida, na fórma do art. 32 do mesmo regulamento, a sahida desse Estado para qualquer outra parte do Brasil, quer por via maritima, quer por via terrestre, de bacellos e mudas de vinheira, que não sejam acompanhadas da respectiva *permissão de transito* — attestando o bom estado sanitario das mesmas.

Art. 21 — Nos termos do art. 31 do citado regulamento, fica declarada zona infestada pelo *Margarodes brasiliensis* Hempel, as ilhas dos Marinheiros e do Leonidio, no Estado do Rio Grande do Sul, e terminantemente prohibida a sahida dessas mesmas ilhas de bacellos e cepas de videira, de mudas de gramineas da planta *Oxalis articulata*.

Art. 22 — Nos termos do art. 31 do citado regulamento, fica declarada zona infestada pelos *Cerococcus parahybensis* Hempel e *Rhizomas coffeae* Laind, os Estados da Parahyba do Norte e Pernambuco.

Paragrapho unico — Fica prohibida, na fórma do art. 32 do citado regulamento, a sahida desses Estados para qualquer outra parte do Brasil, quer por via maritima, quer por via terrestre, não só de mudas, como de quaesquer outras plantas, capazes de vehicular o *Cerococcus parahybensis Rhizomas* e *coffeae*, respectivamente conhecidos por *vermelho* e *piolho branco* ou *lenticea*.

Art. 23 — Ficam approvados os modelos de certificado de sanidade a que se refere o paragrapho unico do art. 62 do regulamento de defesa sanitaria vegetal. Nos certificados de sanidade póde ão ser accrescidas declarações especiaes estabelecidas pelo Conselho Superior de Defesa Agricola, ou oriundas de accôrdos internacionaes.

Art. 24 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Lido em 28 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 845 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins devidos, as inclusas oito guias, devidamente preenchidas, de imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1927, a entrar em cobrança, correspondentes aos funccionarios desta directoria geral abaixo mencionados:

Dr. Francisco Dias Martins, Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, Mario Ramirez Deleito, Honorio Bastos de Carvalho, Agenor Severino da Silva, Roberto de Oliveira Borges, Isabel Olegario Caldas e Cesar Poggi de Figueiredo.

— Sr. director interino do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 846 — Em referencia ao vosso officio n. 837, de 16 de abril proximo passado, communicando haver o Sr. inspector federal das Estradas se recusado, por falta de autorização do Sr. ministro, á providenciar no sentido de, pela Estrada de Ferro de Goyaz, serem acceitas as vossas requisições de passes e despachos, bem como as que firmadas forem pelos vossos auxiliares, informo-vos, para os devidos fins, que é de todo procedente a impugnação ou recusa feita pelo referido inspector, por isso que, conforme se verifica dos esclarecimentos prestados por esse serviço no processo de 1803, não revestiu caracter legal o officio n. 259, de 1 de fevereiro de 1928, por vós enviado áquella inspectoria.

E não revestiu caracter legal, porque sómente pelos avisos ns. 44 e 74, respectivamente de 4 e 13 do citado mez de fevereiro foste, bem assim os vossos auxiliares, autorizados pelo Sr. ministro, nos termos do art. 4º e suas lettras do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro deste anno, a requisitar transportes nas estradas de ferro da União ou por ella administradas.

Ora, sendo como é federal a Estrada de Ferro de Goyaz e por que não estivesseis ainda autorizado pelo Sr. ministro quando remettestes á inspectoria o officio n. 259, impossivel seria, como será sem as communicações determinadas pela lei já referida, ao inspector providenciar sobre o assumpto.

Assim deveis mandar organizar novo expediente para ser remettido á Inspectoria Federal das Estradas, fazendo menção aos avisos de autorização do Sr. ministro e juntar ao mesmo a relação nominal dos funccionarios autorizados a requisitar passagens e o documento de empenho em favor das estradas com os esclarecimentos, isto é, com a determinação do *quantum* para a directoria e suas dependencias nesta capital e nos Estados.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1828

I. G. Farbenindustrie Aktenges-llschaft, requerendo o prazo de 60 dias para apresentar as razões com que pretende instruir o recurso que interpoz do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou archivamento á marca «Laventin», depositada no Bureau de Berna sob o numero 52.259.—Defiro o pedido, de accôrdo com a praxe até aqui estabelecida. Não se comprehendendo, entretanto, a prorogação por mais 60 dias, em que, de facto, importa o favor tal como está sendo entendido, de um prazo que por força da lei deve ser fatal, faça-se expediente revogando o aviso numero 31, de 16 de abril de 1926, a partir de 1 de julho proximo, não se admittindo dessa data em diante recurso que não venha fundamentado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1928

Director da Escola de Aprendizes Artifices do Maranhão:

Telegramma — Communico-vos Sr. ministro indeferiu pedido licença contra mestre Ignesio Corrêa.

Peço informeis se já voltou exercicio cargo referido funccionario. Saudações. — *Francisco Coelho*, director geral Industria e Commercio.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 594 — Restituindo-vos a petição que acompanhou vosso officio n. 642, de 11 do corrente mez, na qual a firma Aubert & Duval Frères pede seja lavrado o termo de deposito do pedido de privilegio para a invenção de «um processo para proteger contra tempera por azotagem partes determinadas de um objecto que tem de ser temperado por azotagem», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho. — Nada mais havendo que deferir, archive-se.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1928

Aviso n. 136 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente o ministro das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa a esta Secretaria de Estado, com os recados ns. E C 9 e E C 10, respectivamente, de 5 e 8 do corrente mez de um folheto relativo á investigação scientifica sobre os effeitos da cafeina e de um retalho contendo o decreto promulgado em 31 de março ultimo, dando novo regulamento á importação do petroleo e seus derivados, em França.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 303 — Passando ás vossas mãos, na fórma do art. 1º, § 3º, do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1923, o requerimento, acompanhado da respectiva photographia, em que o continuo desta Secretaria de Estado Hermenegildo Santos do Amaral solicita passe com abatimento de 75 % nos trens dessa estrada, entre as estações de Engenho de Dentro e D. Pedro II, communico-vos que esse funccionario percebe 7.680$ annuaes, acha-se em exercicio do cargo e reside no Engenho de Dentro.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 304 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 316, de 26 de abril ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do mez corrente, indeferir o requerimento em que o presidente da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco pede reducção da quota destinada ao custeio de fiscalização da Academia de Commercio de Pernambuco.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 305 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez corrente, resolveu approvar as instrucções propostas em vosso officio n. 1.182, de 14 do mesmo mez, incluindo-se Historia do Brasil entre as materias que deverão ser examinadas em prova oral.

— Sr. presidente da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 306 — Junto vos devolvo, afim de que sejam devidamente sellados alguns dos documentos que os instruem, os requerimentos ns. 1, 2, 5, 7, 8, 9, 12 e 13 de inscripção para o concurso de interpretes commerciaes, que acompanharam o vosso officio n. 1.595, de 5 do mez corrente.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira de Força Electrica, sociedade anonyma com séde principal na cidade de Tallahassee, Estado de Florida, nos Estados Unidos da America do Norte, pedindo autorização para funccionar no Brasil.— Complete o sello dos documentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dalmie Hypolito da Silva, pedindo matricula na Escola Wenceslau Braz.— Indeferido, á vista das informações.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇOES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1928

Sr. ministro:

Officio n. 196 — Devidamente informado passo ás mãos de V. Ex., o memorial em que o Centro Commercial de Cereaes pede uma cópia dos boletins fornecidos pelos trapiches desta capital a esta directoria para fins de estatistica.

Peço venia a V. Ex. para lembrar que seria um máo precedente attender a solicitação contida no referido memorial.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Officios:

S. Ex. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.095 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex. para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos de material extrahidos nesta data sob os ns. 61 e 62.

N. 2.096 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III— «Diversas despezas» e sub-consignações 29 — «Para as despezas, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 27$400, proveniente de transporte effectuado no corrente anno, em proveito desse serviço.

Para pagamento de tal despeza foi feito naquella sub-consignação o empenho global n. 1 de 60:000$, conforme se verifica do conhecimento de serviços n. 1, cuja 2ª via foi remettida a esse instituto como o officio n. 514, de 8 de fevereiro proximo passado, ficando o mesmo; como o pagamento ora requisitado, reduzido a 50:259$990.

N. 2.097—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim da que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Indus-

ria Pastoril, consignação «Material», rubrica III—«Diversas despezas» e sub-consignação 29—«Para as despezas, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com os inclusos documento, a importancia de réis 56$700, proveniente de transporte effectuado, no corrente anno, em proveito desse serviço.

Para pagamento de tal despeza foi feito naquella sub-consignação o empenho global n. 1 de 60:000$, conforme se verifica do conhecimento de serviços n. 1, cuja 2ª via foi remettida a esse instituto com o officio numero 514, de 8 de fevereiro proximo passado, ficando o mesmo, como o pagamento ora requisitado, reduzido a 50:203$200.

—Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.098—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Estrada de Ferro Contral do Brasil, na importancia de 27$400, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.036.

N. 2.099—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 56$700, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.097.

N. 2.100—Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos pedidos de material extrahidos nesta data sob os ns. 61 a 69.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.101 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que o auxiliar de 2ª classe deste Serviço, Antonio Amancio Ramos solicita por exercicios findos o pagamento de 430$, proveniente de diarias a que fez jús, em 1926, no exercicio das suas funcções, no Estado de Matto Grosso.

Tal pagamento deixou de ser effectuado, por se ter esgotado o credito distribuido a S. Paulo para esse fim, naquelle exercicio.

N. 2.102 — Em requerimento appenso, apresentado a esta directoria e que vos transmitto para que tenha o devido andamento, o guarda sanitario deste Serviço Aristides Costa e Silva requer, por exercicios findos, o pagamento de 330$, proveniente de 33 diarias a que fez jús por serviços prestados fóra de sua séde, naquella epocha, conforme discriminação feita no boletim de que junta segunda via, as quaes deixou de receber por se ter esgotado o credito distribuido ao Thesouro Nacional, para tal fim.

A despeza acima acha-se empenhada (diarias de outubro e novembro 190$, conhecimento de empenho n. 12, talão 146, de 20 de dezembro de 1926, e as diarias de dezembro 140$ conhecimento de empenho 16, talão n. 151, de 31 de dezembro de 1926) e a importancia respectiva foi deduzida do reforço de 50:000$, solicitado pelo officio n. 2.811, de 13 de setembro de 1926 e concedido pelo Sr. ministro por aviso n. 3.733, 1, de 13 de novembro do mesmo anno.

N. 2.104 — Attendendo ao despacho do Sr. ministro, dado na informação, junta, (D. C. 165—28) da 1ª secção dessa directoria geral, passo as vossas mãos, para os fins convenientes, as primeiras e segundas vias das folhas de substituição, annexas, nas importancias respectivas de 1:473$121 e 559$524 a que tem direito o Dr. Thomaz Corrêa de Mello, por ter substituido de 19 de agosto de 1925 a 19 de fevereiro de 1926 o Dr. Charles Vincent, então director do Posto Zootechnico de Lages, o qual, no referido periodo, esteve licenciado de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 2.103— Accuso recebido o vosso officio n. 1.051, de 24 do corrente, e sciente do seu conteudo, cabe me informar que o concurso a que me referi no officio n. 1.991, de 18 deste mez, foi submettido á approvação do Sr. ministro com o officio n. 3.787, de 7 de outubro de 1927, e parece-me que foi approvado por S. Ex., o que, aliás esta directoria não teve conhecimento, porque quasi todos os veterinarios por elle classificados já foram nomeados interinamente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Bahia:

N. 2.105 — Para satisfazer a um pedido da Directoria de Contabilidade, recommendo-vos requisitar da Estação de Monta de Arêa a 2ª via da folha relativa ao mez de dezembro de 1927 do pessoal mensalista e diarista da mesma repartição.

Essa falta deve ser remettida directamente áquella directoria geral, com a possivel urgencia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 2.106 — Recommendo-vos remetter, com a possivel urgencia, á Directoria Geral de Contabilidade, que a requisitou por officio n. 1.355,1, de 17 do corrente, a 2ª via da folha de pagamento dos trabalhadores existentes no Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre, relativa ao mez de dezembro de 1927.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1928

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.017—Relativamente ao assumpto do telegramma do governador do Estado de Santa Catharina, tenho a honra de informar a V. Ex. que esta Directoria Geral distribuiu a importancia de 30:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, para attender ás despezas do Patronato Agricola «Annitapolis» a conta da sub-consignação n. 1—Auto-caminhões, etc.—Material da verba 3ª da vigente lei orçamentaria da despeza.

Correndo por essa sub-consignação as despezas a serem feitas com a reparação de estradas de rodagem, etc. poderá, se V. Ex. assim o entender, ser o director do alludido Patronato autorisado a custeiar as despezas com a estrada de que se trata até aquella quantia, sem prejuizo dos reparos e obras urgentes a que por ventura venham a necessitar as dependencias daquelle estabelecimento.

Opportunamente poderá ainda ser distribuido um novo credito á referida delegacia, caso não seja sufficiente a importancia já distribuida.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.025—De accôrdo com o disposto no art. 267, lettra *a* e *c* do Regulamento Geral de Contabilidade, Publica e a autorisação contida no aviso n. 215, de 6 de fevereiro de 1928 do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que, pelo Thesouro Nacional seja feito ao segundo official desta Directoria Geral, Antonio de Souza Monteiro Filho, o adeantamento de réis 25:000$, para no periodo de junho a agosto deste anno, attender ás despezas urgentes e de prompto pagamento com o pessoal variavel, não permanente, empregado em serviços diversos da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e acquisição de material de consumo ordinario, sendo:

Dezeseis contos a conta da sub-consignação n. 24—Operarios, trabalhadores, etc., Pessoal da verba 3ª art. 6 da vigente lei orçamentaria da despeza e 10.000$ á conta da sub-consignação n. 2—artigo de expediente, etc., consignação—Material da mesma verba e lei.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.030 — Cabe-me solicitar-vos a necessaria providencia no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, a importancia de 3:000$, á conta da sub-consignação n. 3 — Alimentação e dieta de immigrantes, etc, consignação — Material da verba 3ª art. 6 da vigente lei orçamentaria da despeza, cujo saldo em ser no Thesouro Nacional é de 414:993 785.

Dia 26

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.041 — Rogo as vossas providencias no sentido de ser publicado quatro vezes a partir do dia 27 do corrente, o incluso edital desta directoria geral.

— Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.043 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria da Conceição pede o desligamento do menor Sylvio Ignacio de Araujo.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agricola José Bonifacio, em 2 de outubro de 1925, por solicitação da chefatura de Policia desta Capital, figurando como filho da requerente.

V. Ex. resolverá a respeito.

N. 2.044—Por solicitação deste Juizo, em officio n. 23, de 3 de janeiro ultimo, foi internado no Patronato Agricola José Bonifacio, no Estado de S. Paulo, um menor de nome Waldemar dos Santos, de 11 annos de idade, filho de Honorina dos Santos.

Tendo, porém, o director do alludido patronato, pelas indagações que fez, em virtude de uma carta que recebeu da Sra. Maria Ramos da Conceição, junto, por cópia, que o menor em questão chama-se Wanderley Horacio e não Waldemar dos Santos, solicita de V. Ex. esclarecimentos a respeito.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Dia 25 de maio de 1928

Cartas:

Aos Srs. Dias Garcia & Comp. rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25. Nesta:

N. 68 — Remettendo a primeira via do pedido n. 7, da importancia de 23:940, relativo ao fornecimento de 12 vassouras de piassava e de palha, fornecidas a esta superintendencia de accôrdo com a concorrencia realizada em 11 de fevereiro ultimo.

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 863 — Remettendo uma nova relação do pessoal assalariado e diarista da Fazenda de Sementes de Coroatá, Maranhão, a ser contractado no corrente anno.

N. 865 — Sobre os serviços da Delegacia do Algodão no Pará.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 866 — Communicando que o agronomo José Maria Fernandes, contractado para servir nesta superintendencia, como chefe de secção de Classificação Commercial do Algodão, esteve em commissão nos Estados Unidos da America do Norte, no periodo de 31 de outubro de 1927 a 6 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 867 — Remettendo o processo de concurrencia administrativa permanente, realizada em 17 de abril proximo findo, para o fornecimento de material de consumo para a secção technica desta superintendencia, no corrente anno.

N. 868 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas duas contas das importancias de 213$400 e 78$400 de que são credoras, respectivamente, a Companhia Paulista de Estrada de Ferro e S. Paulo Railway Company, provenientes de transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos mezes de janeiro e março do corrente anno.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 869 — Remettendo a 2ª via do pedido n. 7, da importancia de 23$940, proveniente do fornecimento de material para asseio da repartição, a ser feito pela firma Dias Garcia & Comp., de accôrdo com a concurrencia realizada em 10 de fevereiro ultimo.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 870 — Encaminhando a 3ª via do pedido n. 7, da importancia de 23$940, proveniente do fornecimento de material para asseio da repartição, a ser feito pela firma Dias Garcia & Comp., de accôrdo com a concurrencia realizada em 10 de fevereiro ultimo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Dr. Leon Lilienfeld, A. Miranda Pinto, Miguel R. Badouy & Comp., J. & P. Coats, Limited, José Ferreira Alves dos Reis, Paulo Cleto, Carlos Lima, Reckitt & Sons Limited, e Chemische Fabrik Von Aktien (vorm E. Schering). — Lavre-se o termo.

Diogo V. de Siqueira (3 requerimentos), Viuva Madeira & Comp. (2 requerimentos), Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp. (2 requerimentos), Devanague Alorée Pessanha, Julio Vitali & Como. Ltda. e Emilio Mencari. — Publique se a descripção.

Costa Silva & Comp. — Concedo o prazo. Publique-se a descripção.

Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg. — Junte-se ao processo e publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Tri Ergon A. G. (4 requerimentos), Liscio Luiz (2 requerimentos), Patent Treuh nd Gesellschaft, fur Elektrische G. m. b. H. (2 requerimentos), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 requerimentos), Simon W. Faber, Bianco Carlo, Fu l Savini Company, Gustavo de Lara Campos, Companhia Usinas Nacionaes, Société Chimique des Usines du Rhone, Dr. Luiz Duque Estrada Guerra, Charles Fredrick Jones e Mather & Platt, Limited, Dr. Silvio Benigno Crespi, Sociedade Industrial de Lacas e Tintas Limitada, e J. Stone & Company Limited. — Defere-se.

C. Baschmann, Rodolpho C. Pimentel, Eugen Haasz, Bruno Gustavo Eduardo Norremberg, Fred Wallace Thurston, Theodor Lichtenberger e Ludwig Kaiser, José Palazzo, e José das Chagas Viegas. — Junte-se ao processo.

Leclerc & Comp. (10 requerimentos), Dr. Pedro José de Araujo Gomes, Tiberio Colunn, Luiz Bastos de Oliveira, Francisco Macedo da Fonseca Galvão e J. Rademaker. — Dêm-se certidões.

Arnaldo Andreucci. — Faça-se a averbação pedida.

Henry Frederick Wileman. — Prove que é negociante matriculado.

Honorato Pradel. — Compareça a esta directoria.

Leclerc & Comp. — Autorizo.

Nicolino Guimarães Moreira. — Preste esclarecimentos.

Pedidos de privilegio:

Gabriel Zwicky, para «um evaporador funccionando por transbordo para pequenas machinas frigorificas». — Deferido.

Otto Hirr, para «aperfeiçoamentos em letreiros ou desenhos de propaganda em que são empregados tubos com liquidos e ar em movimento». — Defere-do.

Koehler, Asseburg & Filhos, para «uma nova prensa de parafuso para enfardar, em grandes quantidades, palhões e artigos similares». — Deferido.

Jor e Rocha, para «um ról para roupas, denominado — Ról Carmon». — Deferido.

João Martins Pereira da Silva, para «um paliteiro hygienico, denominado — Regina». — Deferido.

Dr. Alvaro Leite e Oiticica e Vicente Pasmoehoal, para «um paliteiro Satius». — Indeferido.

Paul Justesen, para «uma geladeira aperfeiçoada para a conservação de sorvetes e outros artigos». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Giacomo D'Angelo Filho, da marca «Zarpa», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Theodor Wille & Comp., da marca «Toureador», para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

Charles Kaniesky, da marca «Emplastro Phenix», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Gruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, da marca «Cruzeiro», para distinguir artigos das classes 22 lettra *a*, 25 e 50 lettra *g*. — Renove-se o registro.

Felton-Guilleaume Carlswerk Actien-Gesellschaft, da marca «Ao sem Rival», para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

Gruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, da marca «Besouro», para distinguir artigos das classes 22 lettra *a*, 25 e 50 lettra *g*. — Renove-se o registro.

Gruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, da marca «Gruschwitz», para distinguir artigos das classes 22 lettra *a*, 25 e 50 lettra *g*. — Renove-se o registro.

West Disinfecting Company, da marca «Chloro-Naphtholeum», para distinguir artigos das classes 2 e 3. — Renove-se o registro.

Gruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, da marca «Halteire», para distinguir artigos das classes 22 lettra *a*, 25 e 50 lettra *g*. — Renove-se o registro.

Gruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, da marca «Escudo com plumas», para distinguir artigos das classes 22 lettra *a*, 25 e 50 lettra *g*. — Renove-se o registro.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.114 de 10 de maio de 1928, foi depositado por Julius Deese Madarasz e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 12 de maio de 1928.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.118, de 10 de maio de 1928, foi depositado pela Dominion Cartridge Co. Limited, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 12 de maio de 1928.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.119, foi depositado por Nino Magelssen, em 10 de maio de 1928 e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 12 de maio de 1928.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «Tecidos e fios, preparados, encorpados, estampados ou gommados, por meio de viscose e processo de produzir os mesmos», para a qual pediu privilegio o Dr. Leon Lylienfeld, (deposito n. 5.182, de 26 de maio de 1928).

1º, tecidos preparados, incorporados ou estampados e fios gommados por meio de viscose, caracterizados em que o preparado de cellulose regenerada da viscose contem em toda a sua extensão, ou parcialmente no minimo, vãos ou bolhas, total ou parcialmente cheias de um gaz;

2º, tecidos ou fios segundo a reivindicação 1 caracterizado em que as paredes dos vãos ou bolhas estão abatidas;

3º, processo para preparar, encorpar, empezar, estampar ou gommar tecidos ou fios por meio de viscose, caracterizado em que os tecidos ou fios são preparados, gommados ou estampados com viscose na qual está emulsificado ou dissolvido um gaz;

4º, processo para preparar, encorpar, empesar, estampar ou gommar tecidos ou fios por meio de viscose, caracterizado em que os tecidos ou fios são preparados, gommados ou estampados com viscose á qual é adicionada uma substancia que ulteriormente, de preferencia na insolubilização da viscose, permitte a producção de um gaz;

5º, processo segundo a reivindicação 3 ou 4 caracterizado em que por dissolução ou pelo emprego de pressão ou de vacuo remove-se total ou parcialmente o gaz contido nos vãos ou bolhas;

6º, processo segundo a reivindicação 2, 3, 4 ou 5 caracterizado em que se addiciona á viscose uma outra substancia de preparar ou gommar, ou uma substancia de encorpar, ou um pigmento, ou uma materia corante, ou uma substancia de amaciar.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 23 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903) visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Austria em 9 de junho de 1927, sob n. A 3.699-27.

Pontos caracteristicos da invenção de «Uma valvula rotativa de cotovelos», para que pediu privilegio Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg (deposito n. 4.921, de 14 de março de 1925):

1º, um novo typo de valvula rotativa, destinada a motores de explosão ou quaesquer outros, consistindo em um cylindro óco atravessado por cotovelos de angulo variavel, o qual gira dentro de uma peça de metal, em um mancal formado na parte inferior por uma peça semi-circular de metal apropriado e na parte superior por duas peças que em virtude de seu contorno têm a comprimir a valvula de encontro a parte inferior, fazendo assim, o perfeito ajustamento desta com todas as partes sobre as quaes repousa.

2º, uma valvula giratoria conforme reivindicado em 1, em que o ajustamento desta dentro da peça em que ella gira é obtido por meio de um mancal seccionado em tres partes: uma inferior, comprehendendo duas peças de secção semi-circular e outra superior, comprehendendo duas peças lateraes e que, em virtude de sua conformação, tendem, quando comprimidas por meio de molas, a provocar a compressão da valvula de contorno a parte inferior, obtendo-se, assim, o seu perfeito ajustamento, quer com a parte inferior, quer com a parte superior;

3º, uma valvula giratoria conforme reivindicado em 1 e 2, em que tanto a parte giratoria como a fixa são ôcas, de fórmas a poder a agua ou ar circular internamente para produzir o rapido desfriamento das ditas peças; tudo como substancialmente descripto e desenhos juntos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Chemische Fabrik Au Aktien (vorm E. Schering), destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 11.094, de 26 de maio de 1928):

Consiste na palavra «Piperazin», inscripta em um campo rectangular guarnecido de uma vinheta formada por tres linhas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico de fabricação e commercio da depositante. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Reckitt & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 50 f (deposito n. 71.095, de 26 de maio de 1923):

Consiste na palavra «Silvo».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um producto para polimento em fórma liquida ou pastosa, para polir ouro, prata, baixellas e artigos semelhantes, na classe 50, lettra *f*, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro J. & P. Coats, Limited, destinada a artigos da classe 22 a-b (deposito n. 11.096, de 26 de maio de 1928):

Consiste em uma etiqueta redonda impressa em tinta verde sobre fundo branco, tendo uma faixa em sentido transversal, na qual se veem uma pá e, lateralmente á faixa transversal, duas pequenas faixas em sentido horizontal.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir linha de algodão para costura e crochet em carreteis, tubos, tranças ou novellos, na classe 22, lettras *a* e *b*, da fabricação e commercio dos depositantes,

---

Descripção da marca para que pediu registro Paulo Cleto, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 11.097, de 26 de maio de 1928):

Consiste na representação das palavras «Revista do Café», encimando os dizeres «Revista economica financeira de circulação nos Estados cafeeiros».

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir trabalhos graphicos e uma revista de sua industria e commercio, incluidos na classe 50, lettra *j*

Descripção da marca para que pediu registro José Ferreira Alves do Reis, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 11.098, de 26 de maio de 1928):

Consiste em uma etiqueta oblonga guarnecida de frisos art-nouveau, contendo no centro um medalhão com a figura, em busto de uma mulher, precedido do nome caracteristico, «Cutisol Reis» e dos dizeres de José Ferreira Alves dos Reis, Porto de Santo Antonio, Minas Geraes e seguido das inscripções «Marca registrada, indicações, pannos, manchas, espinhas, cravos, sardas, etc.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, distinguirá um preparado para a pelle de sua industria e commercio, comprehendido nas classes 3 e 48.

Descripção da marca para que pediu registro Carlos Lima, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 11.099, de 26 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular onde se lê, superiormente a denominação caracteristica «Leite da juventude glycerinado», seguido dos dizeres «Carlos Lima, São Salvador, Bahia».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado para a pelle de sua industria e commercio, comprehendido nas classes 3 e 48.

Descripção da marca para que pediu registro Miguel R. Badouy & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 11.100, de 26 de maio de 1928):

Consiste no nome caracteristico «Encanto», entre aspas.

A marca poderá variar em côres, typos e dimensões, servirá para distinguir morim, do seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro A. Miranda Pinto, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.101, de 26 de maio de 1923):

Consiste em um rectangulo contendo quatro triangulos, nos quaes se lêm os dizeres «Panificação e moagem—Confiança»—Marca registrada. A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café, pão e biscoutos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41, sendo tambem usada em notas, cartões, envelopes, facturas, envolucros, annuncios e reclames, referentes aos referidos artigos.

Descripção da marca para que pediu registro Diogo V. de Siqueira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 29, effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará, a 27 de março de 1928):

Consiste em um rotulo acima collado cuja descripção é a seguinte: Um rectangulo com uma cercadura formada por uma linha simples. Na parte central destaca-se, em lettras graúdas de typo manuscripto, as palavras «Sport Club», dispostas em diagonal e sublingadas por um rabisco por baixo destas palavras e collocada entre ellas e o rabisco acima referido, lê-se a palavra «Cearense», tambem em diagonal, porém em typo menor. No canto superior do rectangulo, ao lado esquerdo, vê-se uma raquete de tennis e no canto inferior, lado direito, uma bola de foot-ball. A marca póde variar em côres e dimensões e será usada em envolucros, Cixas ou recipientes de qualquer especie, calasse 44.

Descripção da marca para que pediu registro Diogo V. de Siqueira, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 30, effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará a 27 de março de 1928):

Consiste em um rectangulo branco, com uma cercadura de bordados, tendo ao centro a palavra «Araken» em linha recta e em lettras garrafaes, sublinhada por uma linha de bordados. Por baixo lê-se a palavra «Aromaticos», tambem em linha recta, porém em typo menor.

Na parte superior do rotulo destaca-se um circulo de fundo escuro tendo ao centro o busto nú de um indio com a cabeça cingida por um cocar de pennas. De cada lado deste circulo vê-se um ramo de fumo com flôres.

A marca póde variar em côres e dimensões, e será usada em envolucros, caixas ou recipientes de qualquer especie (classe 44.)

Descripção da marca para que pediu registro Diogo V. de Siqueira, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 31, effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará, em 27 de março de 1928):

Consiste em um rotulo cuja descripção é a seguinte: Um rectangulo escuro destacando-se ao centro a palavra Cariry em letras graúdas, escuras e sombreadas de branco. A perna — Y — da palavra Cariry estende-se por baixo das demais letras sublinhando-as á fórma de rabisco. Por cima da palavra Cariry lê-se a palavra Cigarros e por baixo a palavra Suaves ambos typo menor. No canto inferior do rectangulo, lado direito, vê-se a marca geral da fabrica constituida por um circulo de fundo escuro tendo ao centro o busto nú de um indio com a cabeça cingida por um cocar de pennas. Este circulo é rodeado por uma faixa branca na qual se lê as palavras Fabrica de Cigarros Araken, em letras pequeninas e escuras. Esta faixa branca é interrompida na parte inferior por uma outra faixa de côr escura e collocada em linha recta, tendo as palavras Marca registrada. em letras pequeninas e brancas.

A marca póde variar em côres e dimensões servirá para distinguir artigos da classe 44

Descripção da marca para que pediram registro Viuva Madeira & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 849, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 8 de maio de 1928):

Consiste essencialmente na denominação caracteristica «Fifi», graphadas em caracteres de fôrma maiusculos, entre aspas.

A marca, que póde variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir perfumarias em geral e artigos de *boudoir* do commercio do depositante, pasta dentifricia, esmalte para unhas, brilhantina, agua de Colonia, talco, pó de arroz, sabão perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabello, classe 48 e será usada tambem nos annuncios e reclames e como denominação commercial.

Descripção da marca para que pediu registro Emilio Mencarini, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 850, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 11 de maio de 1928):

Consta de figuras e dizeres impressos em um rotulo formando um conjuncto inse-

paravel. As figuras, que ficam intermedias entre os dizeres superiores, inferiores e os lateraes, acham-se contidas em um quadrilatero, de maior desenvolvimento no sentido horizontal e representam a porte central do Jardim da Luz, vendo-se o lago com o repuxo, arvores e plantas que o circundam e um edificio como que á distancia. Sobre esse grupo de figuras se lê, em curva convexa, em caracteres desenvolvidos «Café do Jardim» e sob esses dizeres, em posição horizontal, gryphados por dous traços parallelos, as palavras «Extra Fino». Abaixo do quadrilatero descripto, em caracteres de fórma, em posição horizontal, leem-se: «Marca Registrada» e mais abaixo, em caracteres de avultado tamanho Emilio Mencarini; finalmente Avenida Tiradentes 12 A, S. Paulo. Do lado esquerdo das figuras, em posição vertical, leem-se em duas linhas, de baixo para cima: «Deposito de Assucar de Todas as Qualidades—Preços modicos. Do lado direito, em posição identica, porém de cima para baixo, leem-se: Torrefação e moagem de café. Telephone 4—2.210.

A marca poderá variar de côres, assim como de dimensões.

A marca será applicada de qualquer fórma, ao café e assucar, de seu commercio, nos termos da classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Viuva Madeira & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 851, effectuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 15 de maio de 1928).

Consiste principalmente no vocabulo caracteristico «Tifi» entre aspas, graphado em caracteres de fórma a phantasia no saiote de uma dansarina vestida a caracter com carote e amplo saiote balão, dentro de um circulo, tendo em cada mão uma flôr. Sob a dansarina está em curva concava a legenda: «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir perfumarias, artigos de toucador, preparado para os dentes e cabello, sabão perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabello, classe n. 48 e será tambem usada nos annuncios e reclames.

Descripção da marca para que pediram registro Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 852, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 15 de maio de 1928):

Consiste em um parallelogrammo, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, de fundo azul escuro emmoldurado por faixa branca, tendo nos angulos superiores, em uma parte azul a figura de um cranco, com as tibias encruzadas, atraz a côr branca nuançada de azul, lendo-se em baixo, em caracteres de fórma brancos «Veneno»; a seguir, numa larga faixa branca, em curva convexa, duas faixas azues, com ornatos em baixo, entre a figura de uma carta de baralho, se lê, em caracteres de fórma maiusculos avultados, de côr vermelha, em duas regras, sendo os de uma vermelha maiores «Sulfureto de Carbono Chimicamente Puro» a seguir, no centro se vê, á côr branca, a figura de uma carta de baralho, reproduzindo a carta chamada quatro paus, lendo-se na parte superior «Quatro paus» em caracteres regulares, e a seguir «Marca Registrada», em caracteres menores, á côr azul, esses dizeres ao lado, em faixas brancas, ladeadas de azul, regulares na base, á esquerda e á direita, e em ligeira curva, numa das extremidades, se lê, em caracteres de fórma azues, em varias regras, uniformes em cada regra —Fabricado essencialmente, de accôrdo com as exigencias do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal», e na da direita «Para combater a Broca do Café, «Stephanoderes hampei Ferr» expurgo de saccaria e fins industriaes» numa faixa que se segue, mais larga no centro, no lado superior e com ornatos, curvos nas extremidades, se lê em caracteres de fórma vermelhos —Fabricantes: Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., em caracteres desenvolvidos e em caracteres menores — São Caetano—S. P. R. Estado de S. Paulo.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo se destina a assignalar e distinguir um preparado chimico para uso agricola, pertencente a classe 2.

Descripção da marca para que pediram registro Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 853, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 15 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, de fundo azul escuro, emmoldurado de faixa branca, em cujo campo se desenvolve um circulo oval pronunciado, de côr branca, se vê sob os angulos superiores a figura de um cranco, tendo por traz tibias encruzadas e lendo-se sob o mesmo «Veneno», em caracteres de fórma brancos, e se lê, em cima, sob o circulo «Inflammavel» em caracteres de forma maiusculos, á côr vermelha e no circulo oval, em que se vem com as distancias approximadas das estrellas da Constellação do Cruzeiro, a representação dessas estrellas, ás côres branca e azul, lendo-se em cima «Formicida», em caracteres de forma maiusculos, azues-escuro, a seguir, em caracteres de forma maiusculos, avultados, a côr vermelha «Cruzeiro», a seguir, em duas regras e a côr azul «O mais poderoso dos formicidas»— Marca registrada», sendo que, em parte as figuras das estrellas estão encobertas pelos vocabulos; sob o circulo, impressos com caracteres de forma brancos, em tres regras, se lê «Fabricado especialmente de accôrdo com as exigencias do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal.— Para Extincção das Formigas», e em uma faixa branca inferior, mais larga no centro, em caracteres de forma vermelhos, uniformes, em cada regra á esquerda, em duas regras «Fabrica e escriptorio: São Caetano—S. P. R.», no meio «Fabricantes: Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp.» e á direita «Estado de S. Paulo».

A marca que poderá variar em tamanho servirá para distinguir os productos da classe 2.

Descripção da marca para que pediu registro Devagne Adorno Pessanha, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 854, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 16 de maio de 1928):

Consiste essencialmente no vocabulo caracteristico «Adorée», graphado em caracteres de fórma a fantasia, maiusculos, com a inicial mais desenvolvida, com ornatos de vinhetas, dentro de um quadrilatero rectangular curvilineo.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir artigos de toucador, e de manicure, esmalte, preparados para unhas, pentes, escovas, os parados para os dentes, sabão perfumado e perfumarias, do commercio da depositante, classe n. 48 e será tambem usada como denominação commercial e nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclames.

Descripção da marca para que pediram registro Costa Silva & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 855, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 19 de maio de 1923):

Consiste na figura de um escudo, tendo uma fita que o circunda duplamente e onde se lêem as palavras: «Paulistas», «Mousseline», e acima do proprio escudo o vocabulo — «Meias».

O que compõe em essencia a marca é a figura do escudo e a denominação de phantasia «Meias Paulistas», sendo a palavra «Mousseline», expressão technica designativa da qualidade do artigo.

Será applicada ás meias de sua fabricação e commercto (classe 36), bem como aos rotulos, envolucros, cartazes, caixas, etiquetas, cintas, clichés e outros meios de propaganda.

Descripção da marca para que pediram registro Julio Vitali & Comp., Limitada, destinada a artigos das classes 26 e 47 (deposito n. 856, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 19 de maio de 1923:

Consiste em um circulo encerrando uma cruz grega formada de linhas parallelas duas a duas, dentro da qual se vê, em lettras maiusculas de fórma, entrecortando-se de modo a formar uma cruz, tendo por centro a lettra «I» — o vocabulo caracteristico «Juvicol».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir oleos lubrificantes e combustiveis, graxa, estopa, do commercio dos depositantes. Classes 26 e 47.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 77 — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares —Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio T. de Souza—Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Dr. Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.258, de maio corrente, pagamento de 300$ ao Dr. Manoel Cavalcanti, de serviços prestados.

Officios

Ns. 197 e 1.639, de abril findo, adeantamentos de 6:000$ e 4:000$, respectivamente, ao engenheiro Romeu da Silva Marques e ao auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, do Serviço de Industria Pastoril Olympio Rocha, para despezas de transportes e de prompto pagamento.

O Tribunal ordenou o registro dos adeantamentos referidos.

Ns. 514, 613, 233, 263, 904, 903, 1.554, 326, 268, 257, 446 e 270, de março, abril e maio deste anno, pagamento de 294$998, 779$595, 1:438$200, 22$, 54$, 64$800, 650$,

1:020$, 1:891$666, 382$500, 2:250$ e 530$ a diversos, de fornecimento de gaz e energia electrica, materiaes diversos, serviços prestados e diarias, respectivamente, ao Serviço do Algodão, Directoria Geral de Estatistica, Curso Complementar, Junta Commercial, Directoria do Jardim Botanico, Escola Wenceslau Braz e Serviço Zoologico.

Foi dado registro ás alludidas despezas.

N. 367, de abril findo, pagamento de réis 1:400$ a Miranda Puertas & Comp., de fornecimento de uma machina de escrever «Continental».—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 176, de abril findo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo os officios da Directoria de Meteorologia ns. 3.105 a 3.115, todos de março do corrente anno, referentes a adeantamentos, não effectuados, por já haver passado o prazo da applicação dos mesmos. — O Tribunal ordenou que se faça a annullação das referidas despezas nas verbas e consignações a que foram levadas e o cancellamento da responsabilidade dos funccionarios.

N. 268, de março passado, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, encaminhando o processo referente á despeza de ajuda de custo na importancia de 750$, feita ao 2º tenente Pedro Alves da Cunha. — Mandou-se devolver de accôrdo com o parecer.

N. 59, de março passado, da Delegacia Fiscal em Victoria, no Estado do Espirito Santo, solicitando o credito de 2:428$800 para attender ao pagamento de differença de vencimentos a empregados addidos. — Foi ordenado o registro da despeza, feita a annullação indicada.

Aviso sem numero, de maio corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 91:706$817, para pagamento em virtude de sentença judiciaria, ao Dr. José da Matta Cardim, por serviços prestados aos indios aldeiados no Estado de S. Paulo. — Respondeu-se affirmativamente.

Processos:

De pagamento de 563$666 a D. Francisca Jayme da Costa; de 150$ a Horacio Motta da Silva; de 872$300 a D. Paulo Bacellar de Mello; de 2:934$530 a Valentim F. Bouças; de 300$ a Eduardo Seixas Duarte; de 1:400$ a João Domingues de Oliveira; de 33$750 a Justino Vieira Leite; de 17$200 a Arthur Victorino Coelho; de 157$793 ao capitão medico, João Baptista Braga de Araujo; de 4:193$580 a Felippe Benicio Gomes dos Santos e de 2:707$741 a D. Julia Cancelo de Sampaio, de pensões, vencimentos, restituições, serviços prestados e ajuda de custo. — O Tribunal ordenou o registro da despeza.

De montepio civil:

A D. Luiza da Costa Ribeiro e outros, mãe viuva e irmãos maiores e solteiras do ex-amanuense dos Correios Francisco José Ribeiro; a D. Jacy Meirelles Garcia e outros, filhos do ex-conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado, João Meirelles Garcia e a D. Jandyra Marinho Paes Barreto, filha maior e solteira do ex-segundo official da Administração dos Correios de Pernambuco, João Marinho Paes Barreto Filho. — O Tribunal julgou legaes as concessões, ordenando o registro das despezas constantes das duas primeiras.

Processos:

De pagamento de 3:091$150 á Empreza Viação do S. Francisco, de transportes effectuados em 1925 á requisição do Ministerio da Guerra; 3:567$741 ao bacharel Odin Fabregas de Góes, escrivão de 2ª entrancia, de vencimentos no periodo de 29 de julho a 31 de dezembro de 1924, na Secretaria de Policia do Districto Federal; 740$510 á Western Telegraph Co. Ltd., de transmissão de telegrammas officiaes, em dezembro de 1925, da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores; 2:723$ á Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, pelo fornecimento de carros motores para transporte de pessoal ao Estado Maior da Armada e Batalhão Naval, em 1921, 1922 e 1923; 640$ a Nicomedes Martins de Araujo, de transporte de material para o então 4º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em outubro de 1922; 27:000$ á Companhia de Mineração e Metallurgia Brasileira, de differença entre a cotação provisoria de 375 obrigações ferroviarias, cujo pagamento foi requisitado pelo Ministerio da Viação, em aviso n. 2.391, de 1º de outubro de 1926 e a cotação das ditas obrigações no acto do pagamento; 370:917$694 ao capitão Leopoldo Campos, pagador da Policia Militar, para pagamento de despezas com fardamento de praças e vencimentos de officiaes aggregados da Policia Militar do Districto Federal, relativo ao exercicio de 1926.— Recusou-se registro, porque o expediente solicitado é incompativel com o credito, que se destina a despezas já realizadas, e que sejam comprovadas perante o Tribunal de Contas.

De 30$868 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz, durante o mez de dezembro de 1923, no Gabinete de Identificação e Estatistica do Districto Federal; 21:785$200 a diversos diaristas das Obras do Porto da Parahyba.— Recusou-se registro ás despezas, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 180, de maio corrente, distribuição do credito de 56:000$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á conta da verba 6ª.— Foi ordenado o registro da despeza.

Officio n. 232, de maio corrente, do Serviço de Justiça da 4ª Região Militar, pagamento de 250$ a Gonçalves & Rodrigues e outro, por fornecimentos feitos á 4ª Circumscripção Judiciaria Militar, no primeiro trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 427, de abril findo, distribuição do credito de 20:000$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para attender ás despezas do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas naquella região do paiz, no corrente anno.

N. 1.999, de abril findo, distribuição do credito de 9:600$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para attender, no corrente anno, ao pagamento de alugueis do predio occupado pelo juizo federal naquelle Estado.

Foi ordenado o registro das despezas.

Ns. 1.995, 2.043, 2.026, 2.128, 2.223, 2.061, 504 e 2.160, de abril e maio deste anno, pagamento de 81$700, 1:589$999, 605$, 300$, 360$, 91:060$810, 1:050$ e 168$085 a diversos, de despachos effectuados em março do corrente anno, substituições no mez de abril, aluguel de automoveis, serviços extraordinarios, differença de vencimentos, fornecimentos feitos e alugueis de predios. —O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Officio n. 1.765, de abril findo, da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 63$315 a Moreno Borlido & Comp., feita como garantia de contracto. — Foi ordenado o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.061, 1.974 e 2.006, de maio e abril deste anno, distribuição dos creditos de 912$936, 9:820$ e 1:339$ ás Delegacias Fiscaes dos Estados do Rio de Janeiro, Pará e Bahia, á conta das verbas 20ª, 22ª e 25ª. —Deu-se registro ás despezas, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.293, de abril findo, distribuição do credito de 50:000$ á Delegacia Fiscal de Santa Catharina, para attender, no corrente anno, ás despezas com a desobstrucção do rio Piranhy, em Joinville.

N. 1.317, de maio findo, adeantamento de 6:000$ ao thesoureiro da Inspectoria de Aguas e Obras Publicas, José Mattoso de Castro e Silva, para despezas ao seu cargo.

Ns. 1.346, 1.343, 1.323, 1.333, 1.310 e 1.373, de abril e maio deste anno, pagamento de 500$, 210$, 2:000$, 547$, 3:630$ e 22$ a diversos, de assignaturas de revista, diarias, aluguel de casa, indemnização por avarias, alugueis de predios e salarios.

Requerimento de Saboia Albuquerque & Comp., pagamento de 6.282$ ao mesmo, de fornecimentos feitos á Rêde de Viação Cearense, em 1923.

O Tribunal ordenou o registro das despezas alludidas.

Officios:

Ns. 675 e 621, de abril findo, restituições das cauções de 5:000$ e 5:000$, respectivamente, a Atlantic Refining Company of Brasil e Fontes Garcia & Comp., prestadas como garantia de execução de contracto.—O Tribunal ordenou o levantamento das referidas cauções.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1 339, de maio corrente, pagamento de 550$ ao Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, de differença de vencimentos.

Officios ns. 937 e 111, de maio e abril deste anno, do Serviço de Fomento Agricola e Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, pagamento de 2:225$ e 2:927$800, a diversos, de serviços prestados e fornecimentos feitos.

Foi ordenado o registro das referidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 840$ a D. Daria Pinto, de pensões correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.— Deu-se registro á despeza.

De montepio civil:

A D. Carolina Bustamante de Menezes e outros, viuva e filhos do ex-carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Ernesto Fortes Bustamante Sá e José e outros, filhos do ex carteiro de 2ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, Antonio de Souza Ayres.— O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despezas.

Processos:

De pagamento de 343:767$717, equivalente a frs. 1.475.397,93 á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro, de medições relativas á importação de vigas e carros para as estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas, em 1926; réis 443:836$185, equivalentes a £. 10.908 1-8, á mesma, de medições relativas á importação de 612.420k,500 de trilhos de aço e de 14 vagões fechados para mercadorias, em 1926, as estradas de ferro federaes na Bahia, Sergipe e Norte de Minas: 697:304,700,

equivalentes a dollares 83.700,00 á mesma, de medição relativa á importação de tres locomotivas «Consolidation», para as estradas de ferro acima citadas, em 1925; réis 4:297$720 á mesma, de transportes effectuados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra; réis 65:688$913 a Standard Oil Company of Brasil, de fornecimento de kerozene e gazolina á Directoria Geral dos Correios, em 1923; 327:467$011 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia electrica feito ao Ministerio da Marinha, em 1920, 25:135$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra; 240:650$067 á Companhia Carbonifera de Urussanga, de fornecimento de 3.362.000 kilogrammas de carvão, feito em 1927 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

O tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.142, de maio corrente, distribuição do credito de 2:000$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para attender ás despezas de passagens fornecidas pela «The Amazon River Steam Navigation Comp. Ltd.

N. 194 E, de maio corrente, adeantamento de 363:916$818 ao thesoureiro do Collegio Pedro II, Dr. Mario Bevilaqua, correspondente a 3 quotas bimestraes destinadas a attender durante seis mezes do corrente anno ás despezas de pessoal e material.

Ns. 2.123, 2.121, 2.111 e 2.131, de maio corrente, pagamento de réis 5:333$333, 10:692$219, 4:570$ e 4:094$200, a diversos, de substituições, serviços prestados, exames periciaes e fornecimentos feitos.

O tribunal ordenou o registro das despezas referidas:

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2.135, de maio corrente, com o termo de prorogação do contracto celebrado entre esse ministerio e Valentim F. Bouças, para a execução dos serviço Hollerith.—Procedase de accordo com os pareceres.

N. 1.795, de abril findo, distribuição do credito de 47:730$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, á conta da verba 2ª.—Foi ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 416, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Ismael Miranda Mello, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Maragogipe, no Estado da Bahia. — Deu-se registro ao referido contracto.

N. 1.422, de maio corrente, pagamento de 90:789$886 á The Leopoldina Railway Company Limited, correspondente á garantia de juros do anno de 1924, devido á Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemerim.—Recusou se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 295, de maio corrente, do Posto Zootechnico Federal, pagamento de 1:418$ a Adolpho Botalho e outro, de fornecimentos feitos, no corrente anno.—Foi dado registro á despeza.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 29, de fevereiro deste anno, da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso daquella estrada contra a decisão da referida delegação que recusou autorização para o levantamento da caução de 4:786$ feita pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., para garantia de execução de contracto. — Deu-se provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.

Processos:

De transferencia do credito de 5:400$ para o Thesouro Nacional, com annullação no de 43:200$, distribuição á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 14ª, para occorrer ao pagamento dos vencimentos, á razão de 450$ mensaes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria em Juiz de Fóra, Fernando Francisco Bastos Ribeiro.— O Tribunal ordenou o registro da despeza, feita a annullação indicada.

De pagamento de 1:100$ a José Luiz de Azevedo Souza, de 2:167$734 a D. Maria Clara de Menezes Lopes, de 18:768$179, ouro, e 12:512$120, papel á São Paulo Brasilian Railway Co. Ltd. e de 13:470$ a José Pinheiro Bezerra de Meneze , procurador de Antonio Dsmeraldo, de divida de exercicios findos, restituição e de fornecimentos feitos.

De montepio e meio soldo a D. Emerentina Mondim dos Reis, viuva do ex-major, medico, reformado do Exercito Ascendino Angelo dos Reis — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

Processos:

De pagamento de 174:500$ a Prado, Sarmento & Comp., de fornecimentos feitos e trabalhos executados em 1926, na Estação D. Pedro II e Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil.— Foi ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 648, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos, de maio corrente, pagamento de 5:245$500 á Sociedade Anonyma Marvin, de materiaes fornecidos á referida fabrica.— O Tribunal recusou registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.143, de maio corrente, distribuição do credito de 83$200 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento á The Amazon River Navigation Co. de duas passagens de 1ª classe. — Deu-se registro á despeza.

Ns. 2.124, 2.125 e 193 E, de maio corrente, pagamento de 220$, 200$ e 136:283$333 a diversos, de substituição, gratificações e de quota trimestral a favor da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

O Tribunal ordenou o registro das despezas alludidas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.417, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Olavo Queiroz Guimarães e sua mulher, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Jundiahy, naquelle Estado.

N. 1.426, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e J. O. Machado & Comp. Ltd., para o fornecimento de madeiras diversas, durante o corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro do referido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.653, de maio corrente, com a cópia do termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Dr. José Calzavara, para servir na qualidade de technico de sericicultura da Estação Sericicola de Barbacena. — Ordenou-se o registro do referido termo de renovação.

Officios:

Ns. 1.866 e 299, de maio corrente, do Serviço de Povoamento e Posto Zootechnico Federal, pagamento de 920$ e 401$670 a diversos, de ajuda de custo e fornecimentos feitos.

N. 194, de abril findo, do Instituto de Chimica, pagamento de 400$ ao professor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Octavio Dupont, de serviços profissionaes prestados em proveito do referido instituto.

Foi ordenado o registro das referidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De montepio:

A D. Iracema Braga Nogueira e outros, viuva e filhos do ex-carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes, José Nogueira Netto; e de meio soldo e montepio a D. Laura Moreira Mendonça, viuva do capitão-tenente da Armada, Annibal Mendonça.

O Tribunal julgou legaes as concessões, ordenando o registro á despeza da ultima.

Processos:

De pagamento de 1:100$300 á The Amazon River Navigation Comp. (1911) Limited, de fornecimento de passagens a reservistas do Exercito em 1921; 17:299$240 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes effectuados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 146, de abril findo, adeantamento de 8:000$ ao official de Gabinete, major Manoel Valladão, para despezas a seu cargo, no 2º trimestre deste anno. — O Tribunal recusou registro, porque as despezas com a acquisição do expediente devem ser realizadas mediante concurrencia, na fórma prescripta pelo Codigo de Contabilidade.

Officio n. 641, de maio corrente, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos, para pagamento de 624$ a Mestre e Batgé, de materiaes fornecidos ao mesmo estabelecimento. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.151 e 2.120, de maio corrente, pagamento de 100$ e 1:133$333 a diversos, de auxilio e gratificação.

Deu-se registro ás despezas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.419, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de S. Paulo e o Dr. José Leite de Souza e sua mulher, para arrendamepto do predio destinado á installação da agencia postal de Amparo, naquelle Estado.—Foi ordenado o registro do referido contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.285, de maio corrente, com o officio da Directoria Geral de Industria Pastoril n. 1.233, de março passado, pagamento de 246$ ao pessoal technico do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fóra, de diarias. — Foi ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De montepio civil:

A D. Rosalina de Lima Ramalho e outros, viuva e filhos do ex fiel de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz da Costa Ramalho, e a D. Ormina Honorina Soares e outros, viuva e filhos do ex-conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Theophilo Marques Soares.

O Tribunal julgou legaes as concessões, ordenando o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 640, de maio corrente, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos, pagamento de 3:520$ a Fonseca Almeida & Comp., de materiaes fornecidos á mesma fabrica. — O Tribunal recusou registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.117, de maio deste anno, com a cópia do decreto n. 18 235. de 4 do mesmo mez, que abre a esse ministerio o credito de 16:4 5$937, para pagamento no corrente anno, da differença de vencimentos que compete ao juiz federal, seu substituto e escrivães na secção da Bahia, resultante da equiparação estabelecida no art. 2º do decreto n. 5.462, de 20 de janeiro deste anno. — O Tribunal ordenou o registro do credito alludido.

Ns. 516, 2.135 e 285, de fevereiro, abril e maio deste anno, pagamento de réis 1:247$, 11$034 e 600$, a diversos, de fornecimentos feitos, differença de vencimentos e aluguel de predio.

Foi ordenado o registro ás despezas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.433, de maio corrente, solicitando a substituição da cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e A. A. de Queiroz e outros, para fornecimento de varios materiaes no corrente anno, remettida com o aviso n. 4.391, de 8 do mesmo mez, pela cópia ora offerecida — Mandou-se archivar.

N. 1.334, de abril findo, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, que recusou registro á distribuição do credito de 20:000$ á thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para occorrer ao pagamento do pessoal dispensado em virtude da extincção da Commissão de Estudos e Obras Contra as Innundações da Lagôa Feia e Campos de Santa Cruz. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.268, de maio corrente, distribuição do credito de 5:740$ ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento da Senhorinha Mara do Carmo Voughan Bandeira, botanica, especialista em systematica vegetal, contractada do Jardim Botanico, no perido de 25 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

Officio n. 521, de maio corrente, pagamento de 787$400 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Informações.

O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N3 105, de maio corrente, da Directoria do Patrimonio Nacional, com o contracto referente ás obras de conservação e reparos no predio da rua do Cattete n. 179 occupado pela guarda do Palacio do Cattete, celebrado entre o Ministerio da Fazenda e a Companhia Locativa e Constructoras. — O Tribunal ordenou o registro do referido termo de contracto.

N. 183, de abril findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando o credito de 330$ para pagamento ao 1º escripturario da mesma delegacia, Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, de substituição. — Deu-se registro á despeza.

Processos:

De montepio civil á D. Brasilina de Siqueira Garcia, viuva do ex-porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, José Antonio Garcia.

De pensão especial a D. Conceição Nunes Pereira, irmã solteira do 3º sargento do 1º Batalhão de Caçadores do Exercito, João Nunes Pereira.

O Tribunal julgou legaes as concessões, ordenando o registro da pensão especial.

Processos:

De pagamento de 30$ á Companhia Mineira Auto Viação Intermunicipal, por serviços prestados, em 1923, á requisição do Ministerio da Guerra; 1:820$230 a Joaquim Luiz, de fornecimento, em 1923, de tijolos e telhas ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 127, de maio corrente, adiantamento de 47:075$ ao capitão Nestor Travassos, para despezas de massas referentes ao 1º trimestre deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da despeza.

N. 470, de maio corrente, da Directoria de Saude, distribuição da importancia de 80$ á Directoria de Contabilidade da Guerra, para pagamento ao major medico Candido Portella da Costa Soares, de diarias. — O Tribunal recusou registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.857, 495, 2.170 e 2.140, de abril e maio deste anno, pagamentos de 4:480$, 15:622$, 190$ e 295$, a diversos, de vencimentos, substituições e obras executadas.

Foi dado registro ás despezas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.134, de maio corrente, com o contracto celebrado entre esse ministerio e Prado Peixoto & Comp., para execução de obras na torpedeira *Goyaz*. — O Tribunal deu registro ao referido contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.360, de maio corrente, distribuição do credito de 2:400$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, á conta da consignação «Pessoal» — III, subconsignação «17», da verba 16ª. — Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Pascos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 261, 254, 1.817, 1.916 e 1.715, de abril e maio deste anno, do Curso Complementar, Posto Zootechnico Federal, Industria Pastoril e Serviço de Povoamento, pagamentos de 389$780, 320$, 177$168, 4:374$ e 2:800$ a diversos, de fornecimentos feitos e serviços prestados.

Foi ordenado o registro das despezas.

N. 1.927, de maio corrente, do Serviço de Industria Pastoril, adiantamento de 4:850$ ao porteiro Antonio José Torres, para attender ás despezas de junho a agosto do corrente anno. — Foi ordenado o registro da despeza.

N. 244, de março passado, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, restituição da caução de 2:000$ a Moreno Bonido & Comp., prestada como garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento da referida caução.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 70 A, de abril findo, da Estatistica Commercial do Rio de Janeiro, pagamento de 3:450$ a Tacito Alexandre da Costa e outros, de serviços extraordinarios. — Foi ordenado o registro á despeza.

Processos:

De pagamento de 83$320 ao chefe de secção da Directoria Geral dos Correios Alvaro Pereira da Silva; de 1.2$235 ao major José Gomes Carneiro; de 172$205 a Arthur Cilio Portella; de 6:0 6$776 a D. Maria Emilia Brayner Tavares; de 8:644$196 a D. Elisabeth Stuart Carvalho Neiva, de 300$ a Aluizio Alves Dantas de Araujo e de 104$490, ouro e 69$650, papel, a The Crown Cork Company Ltd., de restituições e pensões. — O Tribunal ordenou o registro das despezas alludidas.

De montepio civil a D. Leocadia Paes de Carvalho e outros, viuva e filho do ex-primeiro escripturario da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Julgou-se legal o concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Processos:

De pagamento de 44:404$670 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fretes para o Ministerio da Marinha em 1923; de 1:078$300 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de um apparelho telephonico nos 1º e 2º semestres de 1924, 1925 e 1925, no Juizo Federal, 1ª Vara, Secção de S. Paulo; de 14:068$500 a Miranda Souza & Comp., de Recife, de fornecimentos de materiaes, em 1923, ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas; de 3:545$589 á The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., de serviços executados no Quartel do 1º Grupo de Obuzes, em 1921, á requisição do Ministerio da Guerra; de 85:129$ á Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, de differença entre a cotação provisoria de 1.199 obrigações ferroviarias, cujo pagamento foi effectuado em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 3.323, de 31 de dezembro de 1925, e a cotação das ditas obrigações no acto do pagamento; de 157:330$010 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em 1926, a requisição do Ministerio da Guerra; de 5:120$ a Yicente Finizola, pelo fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro de Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do então 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, em 1923. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

De 21:890$ a Cardinal & Comp., de fornecimentos feitos em 1925 á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal recusou registro á despeza de accôrdo com parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 175, 190, 177 e 185, de maio corrente, distribuição dos creditos de 7.044:543$400, 158:421$105, 53:810$ e 44:000$, respectivamente ás delegacias fiscaes com antes dos mesmos avisos, á conta da verba 8ª.

Foi ordenado o registro das alludidas despezas.

Officios:

N. 480, da Directoria de Saude, de maio corrente pagamento de 80$ ao major medico Dr. Candido Portella da Costa Soares, de diarias. — O Tribunal recusou registro á despeza de accôrdo com o parecer.

N. 126, de maio corrente, da Fabrica de

Cartuchos e Artefactos, pagamento de réis 679$600 a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos de materiaes á mesma fabrica.— Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.066, 523, 2.141, 2.122, 2.220 e 2.168, de abril e maio deste anno, pagamentos de 41:827$250, 27:571$125, 1:499$, 1:633$333, 4:350$ e 10$243, a diversos, de fornecimentos feitos, serviços extraordinarios e substituições.— O Tribunal ordenou o registro das despezas referidas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.136, de maio corrente, com o processo do contracto celebrado entre esse ministerio e a Sociedade Anonyma Estaleiro e Officina Felismino Soares, para execução de obras no rebocador «Ubirajára»:— O Tribunal ordenou o registro do referido contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.421, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Walter Schmidt & Comp. e Alfredo H. Schutte, para o fornecimento, á mesma Estrada, durante o corrente anno, de aros, eixos e rodeiros.—Foi ordenado o registro do referido contracto.

Ns. 1.393, 1.369 e 1.374, de maio corrente, pagamentos de 24:999$928, 24:999$993 e 58$300, a diversos, de subvenção e salarios.— O Tribunal deu registro á despeza.

N. 1.397, de maio corrente, pagamento de 16:900$ a Abdulkader, Pereira & Comp., de fornecimentos feitos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.— O Tribunal recusou registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 795, de abril findo, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 79$330 a Vasco Ortigão & Comp., feita para garantia de contracto.— Foi ordenado o levantamento da referida caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 23 do corrente mez para a seguinte sessão, encerrando em seguida os trabalhos.

ACTA N. 73ª — SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares—Representante do Ministerio Publico Dr. Octavio T. de Lou.a — Secretario Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leoni de Rezende Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 771, de março passado, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, que recusou registro ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Corumbá e Felix Dam's, para execução do serviço de conducção de malas, em automovel, na linha postal de Aquidauana a Nioac.—O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leoni de Rezende:

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 189, de maio corrente, com a cópia do decreto n. 18.220, de 26 de abril findo, que abre a esse ministerio o credito especial de 4:764$441, para attender ao pagamento do major reformado do Exercito Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque pela regencia accumulativa de professor interino da 4ª aula do 2º anno da extincta Escola de Guerra, no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1924.—Foi ordenado o registro ao alludido credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 811, de fevereiro deste anno, com a cópia do decreto n. 5.421, de 5 de janeiro do mesmo anno, que, declarando mantidas em vigor as autorizações contidas na lei n. 5.100, de 11 de dezembro de 1926, autoriza ao Poder Executivo abrir os creditos necessarios a que se refere o art. 2º da mesma lei, pelo prazo de quatro annos. —O Tribunal mandou accusar sciencia da communicação feita.

— Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Aviso n. 2.204, de maio corrente, com o numero do *Diario Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado entre a Policia do Districto Federal e Jeronymo Ferreira, para o arrendamento do immovel destinado ao estabelecimento de uma estação para o serviço de conducção de enfermos, alienados e cadaveres. — O Tribunal ordenou o registro do referido contracto.

— Relatado pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 558, de maio corrente, com o numero do *Diario Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a Associação Tutelar de Menores, para a locação de parte do predio n. 34 da avenida Mello Mattos.— O Tribunal ordenou o registro do alludido termo de contracto.

— Relatado pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 536, de maio corrente, com as cópias do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Comp., para construcção de uma «cabine» com transformador a ser installado no Hospital São Sebastião.— Foi ordenado o registro do mencionado contrado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão, encerrando em seguida os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e noventa e quatro verso a cento e noventa e nove, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, para execução de obras no navio pharoleiro tenente "Lahmeyer".

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de: sete de abril de mil novecentos e vinte oito, exarado na continuação do officio numero cincoenta e nove, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte oito, do presidente da Commissão de Concurrencia, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, de accôrdo com a sua proposta acceita pela commissão da concurrencia acima citada, a execução das obras de que necessita o navio pharoleiro "Tenente Lahmeyer", sob as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, d'ora em diante denominada contractante, se obriga a executar o seguinte:

1) reparar o tecto do camarote dos sub-officiaes e as almofadas;

2) substituir a chapa de ré do tunnel do recebimento de carvão com dous metros e quarenta e oito centimetros por um metro e cincoenta e cinco centimetros por nove millimettros e a BB com dous metros por um metro e vinte e tres centimetros por sete millimetros, e uma cantoneira L de sessenta e um millimetros por sessenta e um millimetros por nove millimetros, estays transversal da cantoneira;

3) substituir um pedaço da chapa de cima do alboy a BE na extensão de dous metros por noventa centimetros por seis millimetros;

4) confeccionar em chapa de ferro galvanizado de tres millimetros, uma calha de onze centimetros por onze centimetros por oitenta centimetros, para protecção do tubo de vapor da machina de suspender, e substituir as duas chapas de ferro estriado com um metro por vinte centimetros por sete millimetros, que cobrem os tubos de vapor do corredor do BB;

5) augmentar a altura do tubo do ventilador da coberta da guarnição á ré de forma que fique com quinze centimetros acima do toldo, e reparar a parte de cima do tubo do ventilador de vante;

6) substituir seis chapas de ferro com quarenta e dous centimetros por trinta e oito centimetros por seis millimetros da borda falsa, bem como alterar a borda na prôa;

7) confessionar e collocar seis pinos de metal de dezeseis millimetros por cento e cinco millimtros das dobradiças das gaiutas da machina;

8) confeccionar modelos para confecção de dous macarrões de ferro fundido para os gauldropes de leme á ré com duzentos e dezesete millimetros por sessenta millimetros e doze roldanas de bronze para os varões dos gualdropes do leme;

9) confeccionar o modelo para fundição em ferro de um extractor completo para convez a BB a vante;

10) reparar os atracadores e borboletas de metal de dezeseis vigias e confeccionar em ferro fundido cinco tampas de vigias de combate;

11) substituir duas tampas de agulheiros dos tanques d'aguada e respectivos atracadores;

12) confecção de um fogão com quatro bocas para substituição do existente:

13) confecção de modelos para confecção de um escovem de ferro fundido e adaptação do mesmo a BB em direcção ao de BE;

14) augmentar um metro a BB e um metro a BE, a largura do camarim do alojamento dos sub-officiaes semelhantemente ao que foi feito no "Mario Alves";

15) modificar as pontes lateralmente á ré do passadiço dous metros e setenta e oito millimetros avante, e dous metros para ré e confeccionar e adaptar na borda do mesmo uma pequena varanda;

16) refazer o calafeto do convez e rever o seu aparafusamento;

17) substituir a corticina e capuchana do camarim do alojamento dos sub-officiaes;

18) collocação de borracha nas vigias;

19) substituição do chasso de madeira guia da madre do leme do convez por bronze fundido e substituição das correntes do gualdrope do leme;

20) reparar o verdugo a BB e a BE e completar a chapa de ferro que protege os mesmos;

21) substituir os parafusos das caixas dos macarrões dos gualdropes do leme;

22) confeccionar um lavatorio para o camarote;

23) collocar tres fechaduras nas portas da cozinha, banheiro e privada;

24) collocar uma banheira de ferro e esmaltada no compartimento do banheiro;

25) substituir o vaso da privada dos officiaes por outro typo valvula dupla e o vaso da privada da guarnição por outro typo Alfa-Sandy.

26) vestir o pau de carga e substituir tres estays de arame de aço (cabo) da mastreação;

27) confeccionar em latão de um ralo para o mangote da bomba de incendio;

28) fornecer duas balceiras salva-vidas com quatro metros e oitenta e oito centimetros de comprimento por um metro e setenta e cinco centimetros de bocca por setenta e tres centimetros de pontal;

29) fornecer duas amarras de aço macio de elos com sessenta e cinco millimetros por doze centimetros por vinte e dous millimetros de espessura, em um total de cento e cincoenta braças;

30) substituir diversos rebites da cantoneira da borda falsa;

31) mandrilhar o cylindro de alta pressão e confeccionar um embolo de ferro fundido com molas de fita;

32) retornear a haste de embolo (bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta da haste);

33) mandrilhar o cylindro de média pressão (confeccionar um embolo de ferro fundido com molas de fita);

34) retornear a haste do embolo (bucha nova para o bucim, e embuchar a sobreposta do embolo);

35) mandrilhar o cylindro de baixa pressão, confeccionar um embolo de ferro fundido com mola de ferro fundido e contra-molas de aço;

36) retornear a haste do embolo, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta do embolo;

37) mandrilhar a camisa do piston-valvula de distribuição de alta pressão, substituir o piston-valvula com molas de ferro fundido, com malhetos de bronze, refrescar a haste, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta;

38) aplainar as corrediças, as reguas das corrediças e os parallelos das corrediças de alta pressão, média e baixa pressão;

39) retornear a haste de distribuição de alta pressão, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta;

40) retornear a haste de distribuição de média pressão, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta da haste;

41) retornear a haste de distribuição de baixa pressão, bucha nova para o bucim e embuchar a soreposta da haste;

42) aplainar o espelho da caixa de valvula de distribuição de média pressão, e acertar o espelho pela valvula, substituindo-a se fôr necessario;

43) aplainar a face da valvula de distribuição de baixa pressão, e acertar o espelho pela valvula, substituir as reguas lateraes, de aço da valvula de distribuição;

44) rebroquear os collares dos dados dos arcos sectores nas hastes de distribuição de alta, média e baixa pressão, rectificação dos arcos sectores, e ajustagem dos mesmos;

45) retornear os moentes do eixo de manivella, substituir o metal patente dos bronzes e acertal-os;

46) refrescar os pinos dos bronzes das manivellas, substituir o metal patente dos bronzes e acertal-os;

47) refrescar os pinos dos bronzes dos estropos de balanço e acertar os bronzes;

48) retornear o eixo de apoio de balanço das bombas, e substituir os bronzes dos mesmos eixos;

49) refrescar e vedar as valvulas de escape;

50) fazer novo engachetamento nos tubos de condensador, e fazer juntas novas nos espelhos;

51) mandrilhar a bomba de circulação, confeccionar um embolo de bronze, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta da haste;

52) mandrilhar a camisa da bomba de ar, confeccionar um embolo de bronze com valvulas, e tornear a haste, fazer bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta;

53) retornear os collares do eixo de escora, substituir o metal patente das golas do manoal de escora;

54) refrescar o junço da bomba de alimentação, bucha nova para o buchim e embuchar a sobreposta;

55) retornear o junço da bomba do porão, bucim novo e embuchar a sobreposta;

56) refrescar as series da caixa da bomba de alimentação;

57) refrescar a séde das caixas das valvulas, da bomba de esgoto do porão e vedal-as;

58) refrescar as sédes e valvulas das retensões da alimentação;

59) substituir os estojos da junta da tampa da bomba de circulação por estojos de duas grossuras;

60) refrescar e vedar a valvula de garganta da machina motora;

61) confecção de haste, valvula e bucha nova para o bucim da valvula de communicação de vapor por a valvula auxiliar da machina motora;

62) refrescar a haste da valvula auxiliar da machina motora, bucim novo e embuchar a sobreposta, substituindo a valvula de distribuição se for necessario;

63) refrescar a camisa do eixo propulsor e embuchar o tubo conductor;

64) alinhamento e ajustagem geral da machina motora;

65) confecção da valvula e sédes para as caixas de valvulas de manobra da machina auxiliar de alimentação;

66) mandrilhar o cylindro da machina de inversão e confeccionar um embolo de ferro fundido com molas de fita, refrescar a haste, bucim novo e embuchar a sobreposta;

67) mandrilhar a caixa de distribuição da machina de inversão, substituindo o piston-valvula de distribuição, bucim novo e embuchar a sobreposta e fazer haste nova de aço para a referida valvula;

68) confeccionar dous tubos de cobre com flanges para a machina de inversão, uma alavanca com breque para a machina de inversão;

69) mandrilhar os cylindros da machina auxiliar de alimentação e confeccionar dous émbolos de ferro fundido com molas de fita, refrescar as hastes dos émbolos, buchas novas para os bucins e embuchar a sobreposta;

70) refrescar as hastes de distribuição da machina auxiliar de alimentação, buchas novas para os bucins, embuchar as sobrepostas das hastes.

Dynamo e motor do dynamo:

71) confecção de tres molas de fita para o embolo do cylindro do motor, refrescar a haste do embolo, embuchar o bucim e a sobreposta, mandrilhar a caixa de distribuição do motor, confeccionar a valvula de ferro fundido, refrescar a haste, substituir o bucim e embuchar a sobreposta, embuchar a haste da guia do regulador e substituição do tubo de purgação da mesma guia, refrescar a ponta do eixo da manivella, substituir a bucha e acertar o pino do eixo de manivella diametralmente e acertar o bronze no mesmo pino.

Machina de suspender:

72) confecção e substituição dos cylindros e valvulas, refrescar as hastes do embolo, substituir os bucins e embuchar a sobreposta, refrescar as hastes de distribuição, substituição dos bucins e embuchar sobrepostas, dois pinos de aço para os bronzes das cruzetas, refrescar os moentes do eixo das manivellas, e confeccionar dois bronzes para o mesmo eixo, confecção de um rodete de ferro fundido e uma luva de engate de ferro fundido para o mesmo eixo, um breque completo para mensageira da machina, fazer novo embuchamento na mensageira ou substituil-a, confecção de uma guia de ferro batido para a amarra.

Caldeira:

73) confecção de uma chaminé e uma caixa de fumaça para a caldeira e substição das mesmas, recorrer o calafeto nas condutas, confecção de duas portas dos cinzeiros, confecção e substituição de dois altares de ferro fundido para as fornalhas, duas tampas de ferro para as escotilhas da praça da caldeira, dois frentes de ferro fundido para as fornalhas, dois guarda-fogos para as fornalhas, dois guarda-cinzas de chapa de ferro, doze chapas de estrado de tres oitavos para a praça da caldeira, collocar uma fornoira com chave de haste na antepara da carvoeira, quatro macacos para os estays da chaminé.

74) fornecimento e collocação de um injector de vapor na valvula de injecção;

75) vedar todas as torneiras e valvulas e fazer juntas novas nos encanamentos.

Installação electrica:

76) desmontar o dynamo a bordo e transportar para a Officina de Electricidade;

77) fazer limpeza, seccar e impregar na estufa;

78) reparo no isolamento das bobinas inductoras e do induzido;

79) esmerilhar o collector;

80) confecção de oito escovas;

81) reparo no porta-escovas;

82) ajustar os bronzes dos mancaes.

Circuito da caldeira, machina e cosinha:

83) retirar os cabos das carvoeiras;

84) substituir o circuito da praça de armas;

85) reparo nos pharoes de navegação;

86) reparo nos circuitos das luzes de navegação;

87) reparo no circuito do holophote;

88) prutegr o espelho do holophote;

89) reparar, ajustar e regular a lampada do holophote;

90) confecção de parafusos de latão.

Segunda — Dique ou carreira e tudo mais que se relacionar com a execução das obras, inclusive quaesquer conducções, de pessoal, transporte de material, etc., correrá por conta do contractante e o material empregado para os trabalhos será todo elle de primeira qualidade, sendo a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar, obrigando-se ainda o contractante a desmanchar e refazer á sua custa todos os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

Terceira — A fiscalisação dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete, nos termos do aviso numero dois mil cento e oitenta e cinco, de dez de maio de mil novecentos e vinte e tres, e o ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta dessa directoria, poderá, sem indemnisação alguma, rescindir o presente contracto, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que veio a faltar á contractante capacidade financeira, competencia technica ou idoneidade profissional para a devida execução.

Quarta — Quaesquer despezas relativas ás provas de experiencias, inclusive combustivel, lubrificantes, correrão por conta da contractante, e o prazo para a entrega do navio prompto é de sessenta dias uteis, salvo os casos de força maior, taes como: greves, epidemias e outros.

Quinta — Terminadas as obras, será o navio submettido a provas de funccionamento da machina e apparelhos; a experiencia de marcha e velocidade, que forem prescriptas pela Directoria de Engenharia Naval.

Sexta — Receberá a contractante, pelas obras, a quantia total de noventa e nove contos, oitocentos e setenta e quatro mil réis, cujo pagamento será feito em duas prestações: a primeira em meio da obra, quando os trabalhos executados correspondam a essa prestação, a juizo da fiscalisação, e a segunda quando terminados e acceitos os trabalhos.

Setima — A despeza decorrente do presente contracto correrá á conta da verba "vinte e nove" — Conservação e reparos da esquadra, consignação material, sub-consignação "um" — do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Oitava — A contractante fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da obra; uma de cinco por cento, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e a qual será immeditamente completada quando desfalcada, e a outra, de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização.

Nona — Ao excesso não justificado do prazo, corresponderá uma multa de um por cento sobre o valor total das obras, por dia de excesso, até completar uma semana; si fôr ainda excedido esse prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos da contractante, sem effectuar o pagamento ou outra qualquer indemnisação.

Decima — O presente contracto só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro; e, ainda, ao governo se reserva o direito de rescindil-o, quando julgar conveniente, em virtude de faltar a contractante ao seu fiel exacto cumprimento, renunciando á mesma, desde já, o direito de reclamar indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as provenienciias.

Decima primeira — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e pagará do sello, em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia deduzentos mil réis.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeseis mil novecentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Lafayette Gomes Ribeiro*, presidente. — Como testemunhas: *Arnaldo da Silva Valle* e *Antonio Moura*. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de duzentos mil réis. A' margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito o deposito seguinte, como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, a quantia de quatro contos, novecentos e noventa e tres mil e setecentos réis, representados por cinco apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, e como caução de um por cento, para attender ás despezas da fiscalisação, a quantia de novecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere: *José Casemiro Lemos*, auxiliar. — Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

Do vigesimo terceiro livro de contractos do material desta directoria, de folhas cento e cincoenta e cinco a cento e cincoenta e oito, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas Fonseca Almeida & Comp., Fontes, Garcia & Comp., Sociedade Anonyma White Martins, A. Barros & Comp., Ltda., Walter Schmidt & Comp. Alberto d'Almeida & Comp., Heraclito & Comp., Dias Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., A. Ferraz & Comp., Limitada, Sociedade Anonyma Casa Arens, para o fornecimento dos artigos do grupo "cincoenta e um" — Acidos, drogas, sabão, etc.:

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte oito exarado na continuação do officio numero trinta e um, de dezeseis do mesmo mez e anno, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada; e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas, de accôrdo com as suas propostas preferidas e aceitas pela Commissão de Concurrencias, na concurrencia acima citada, o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em deante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Fonseca Almeida & Comp., fornecerá: tijolos para limpeza, um, quatrocentos e oitenta réis; — Fontes Garcia & Comp., fornecerá: graxa para sapatos, lata de sessenta grammas, lata, cento e sessenta e nove réis; pedra pome em pó, kilo, novecentos e noventa réis; potassa commum, barrica de cincoenta kilos, kilo, quatrocentos e quarenta e nove réis; — Sociedade Anonyma White Martins, fornecerá: oxygenio puro, empolas, fornecidas pelo commercio, metro cubico, tres mil e quinhentos réis; gaz acetylleno de accôrdo com as especificações da Directoria de Navegação, kilo, seis mil e novecentos réis; — A. Barros & Comp., Limitada, fornecerá: ether sulphurico, litro, tres mil réis; — Walter Schmidt & Comp., fornecerá: naphtalina em bolas, kilo, mil quinhentos e setenta réis; sapolio, um cento e setenta réis; — Al-

berto d'Almeida & Comp., fornecerá: benzina, litro, dous mil e oitocentos réis; Heraclito & Comp., fornecerá: cêra virgem, da melhor qualidade, kilo, seis mil e novecentos e oitenta réis; liquido para limpar metaes lata de meio litro, lata, mil quatrocentos e quarenta réis; massa para metaes, lata de sessenta grammas, lata, duzentos e cincoenta e oito réis; — Dias Garcia & Comp., fornecerá: soda caustica, em latas de dous kilos, kilo, mil tresentos e sessenta e nove réis; — Borlido Maia & Comp., fornecerá: pedra pome, commum, kilo, novecentos e cincoenta réis; — Mayrink Veiga & Comp., fornecerá: carbureto de calcio de quinze por oitenta, kilo, mil e cem réis; cargas para extinctores de incendio, typo tetrachlorureto de carbono de um litro, uma, vinte e cinco mil réis; cargas para extinctores, typo espuma, de cerca de dez litros; uma, trinta e cinco mil réis; enxofre sublimado, kilo, mil e quatrocentos réis; — A. Ferraz & Comp. Limitada, fornecerá: acido muriatico do commercio, kilo, mil e cem réis; acido nitrico, do commercio, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; carbureto de calcio de sete por quinze, latas de cem kilos, kilo, mil e noventa e cinco réis; — Sociedade Anonyma Casa Arens, fornecerá: acido sulphurico, do commercio, em botijas, kilo, seiscentos e oitenta e nove réis; desifectante, typo Cruzwaldina, em latas de um kilo, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis; sabão commum, kilo, novecentos e sessenta e cinco réis; gaz carbono, kilo, tres mil oitocentos e vinte réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno e entregues nas repartições da Marinha, desta capital, conforme lhes fôr determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima descriminado de primeira qualidade e no caso de rejeição, deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, e tambem, no caso de não entrar com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a fallosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, bem como o fôro geral, é nesta capital.

Sexta — Todas as despezas com transportes, seguros, frestes, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias; e as contractantes, desde já, renunciam o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão á conta das verbas: "seis" — Directoria de Saude, consignação material, sub-consignações "cinco" e "sete"; "nove" — Directoria de Aeronautica, consignação material, sub-consignação "um"; "dez" — Directoria de Navegação, consignação material, sub-consignações "dez" e "onze"; "vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação material sub-consignação "dois" e "vinte e sete" — Combustivel, etc., consignação material sub-consignação "um", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos da despeza, serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas, devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente á medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro dos prazos marcados pelas autoridades competentes a contar da data da entrega do pedido ás contractantes, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas (salvo os casos de força maior); e, não sendo possivel conhecer-se desde já o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros, quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, e, dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas: — Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *S. A. White Martins*. — *Guilherme B. Martins*. — Por procuração de Alberto d'Almeida & Comp., *Americo Figueiredo*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*. — Por procuração da S. A. Casa Arens, *Arthr Caldas*. — *Fontes Garcia & Comp.* — *A. Barros & Comp. Limitada*. — Por procuração de Claudio dos Santos Barros. — *Heraclito & Comp.* — *Fonseca Almeida & Comp.* — *Mayrink Veiga & Comp.* — *A. Ferraz & Comp. Limitada;* como testemunhas: Antonio Moura e Antonino Damasceno Portugal. — A' margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito o depositado como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, o seguinte: S. A. White Martins, setenta e dous mil réis em moeda corrente; Walter Schmidt & Comp.: dusentos e cincoenta e cinco mil réis, em moeda corrente: Dias Garcia & Comp.: duzentos e cinco mil tresentos e cincoenta réis, em moeda corrente; Alberto d'Almeida & Comp.: vinte e oito mil réis, em moeda corrente; Borlido Maia & Comp.: quatro mil seiscentos e cincoenta réis, em moeda corrente; S. A. Casa Arens: dez contos de réis, representados por dez apolices da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis cada uma: Fontes Garcia & Comp.: seiscentos e dezenove mil duzentos e cincoenta réis em moeda corrente; A. Barros & Comp. Limitada: quinze mil réis em moeda corrente; Fonseca Almeida & Comp.: setenta e dous mil réis em moeda corrente; Heraclito & Comp., seis contos duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis; duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis, em moeda corrente, e seis contos de réis, representados por seis apolices da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis cada uma; Mayrink Veiga & Companhia: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; A. Ferraz & Comp. Limitada: setenta e sete mil e quinhentos réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Está conforme — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DA SRA. D. MARIA EUGENIA CELSO — "TARDES DO INSTITUTO"

Realiza-se amanhã, ás 17 horas, a primeira conferencia das "Tardes do Instituto". Fallará a Sra. Maria Eugenia Celso, que discorrerá sobre o "Espirito e Heroismo da mulher brasileira".

Com essa conferencia da illustre poetiza inicia-se a serie com que o instituto, por intermedio de intellectuaes femininas, estudará a influencia da mulher na vida do Brasil.

Os convites podem ser procurados na secretaria do instituto.

90º ANNO — 2ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1928 — PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*).

A's 17 horas abre-se a sessão, com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, João Pandiá Calogeras, Justo Jansen Ferreira, Solidonio Leite, Eduardo Marques Peixoto, Alfredo Valladão, Eugenio Vilhena de Moraes, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Annibal Velloso Rebello, Afranio Peixoto, Eugenio Teixeira de Castro, Edgard Roquette Pinto, Antonio Borges Leal Castello Branco, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Helio Lobo, Carlos Miguel Delgado de Carvalho, Carlos da Silveira Carneiro e Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca.

Justificam a ausencia os socios senhores José Maria Moreira Guimarães, Augusto Tavares de Lyra, Manuel Cicero Peregrino da Silva e Rodolpho Garcia.

O SR. AGENOR DE ROURE (2º *Secretario*) lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, unanimemente approvada, assim como procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio Branco, na parte em que se referem á data desta sessão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) diz que deplora ter de communicar ao INSTITUTO o passamento do illustre consocio honorario sr. Susviela Guarch, eleito em Maio de 1902, e fallecido a 21 do corrente, em Montevidéo.

Consignar-se-ha, na acta da sessão, o pesar do INSTITUTO por essa perda, do finado, homem de sciencia e dignissimo plenipotenciario que foi do Uruguay perante o Brasil, occupar-se-ha, na sessão determinada pelos Estatutos, o senhor Ramiz Galvão, orador perpetuo do mesmo INSTITUTO.

Tambem acaba de cumprir a sua nobre missão terrena outro homem de sciencia e, mais do que isso, apostolo martyr da sciencia, honra de sua Classe, dr. Alvaro Alvim, cujo obito pelas circumstancias em que se deu, produziu geral consternação. O INSTITUTO se associa a esse sentimento, o que, igualmente, com a sem duvida unanime annuencia dos presentes, constará da acta. Propõe mais o Sr. Presidente, e é por todos approvado, que a associação manifeste ás suas condolencias á familia do morto e á Academia de Medicina, superiormente representada no INSTITUTO pelo consocio dr. Olympio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE dá a seguir a palavra ao SR. MAX FLEIUSS, secretario perpetuo, inscripto para falar sobre OLIVEIRA LIMA.

O sr. Max Fleiuss, da tribuna, profere a seguinte conferencia:

Oliveira Lima

Dedicando esta sessão á memoria de Oliveira Lima, cujo transito occorreu a 24 de Março ultimo, o Instituto Historico rende um preito de merecidissima justiça ao seu illustre consocio benemerito.

Não é apenas o elogio postumo que pretendemos fraçar dessa inconfundivel figura de historiador e sociologo, de diplomata, homem de lettras e conferencista, já consagrado no paiz como em todo o mundo culto.

Valham nossas singelas palavras pela expressão de homenagem de todos nós, seus companheiros do Instituto, sob a injuncção do ultimo dever moral a cumprir deante do tumulo, recem-fechado longe da patria, desse brasileiro insigne e estrenuo divulgador das cousas nacionaes.

Dicta-nos, de modo particular, estes conceitos, não tanto a obediencia ao secco formalismo das convenções sociaes, como a effusão de sincera e inalterada amizade que lhe tributamos por cerca de tres decadas.

Si bastam alguns pro-homens para fazer a fortuna moral de uma nação, o fallecimento de Oliveira Lima representa, de certo, para o Brasil culto, avultada e irreparavel perda patrimonial.

E' que Oliveira Lima foi mais, muito mais que um ministro plenipotenciario do Brasil como pessôa de direito internacional — foi o "Embaixador da Intellectualidade Brasileira" no Velho e Novo Mundo, na phrase feliz de Björkman, o grande professor sueco.

Raros brasileiros tiveram, como elle, a gloria de ser ouvidos fóra da patria por doutas assembléas e de professar em celebres universidades o culto do Brasil.

Mas não foi só o Brasil que nelle viu desapparecer, como registrou o sr. Clemente Brandenburger em seu artigo da *Deutsche Rio-Zeitung* — "o mais nobre dos seus filhos, um grande lidador em prol da justiça e da liberdade; e a sciencia da Historia, enluctada ainda ha meio anno, pela morte de Capistrano de Abreu, perdeu tambem um dos seus maiores investigadores; a cultura germanica — um fiel amigo e proselyto; a America Latina — um defensor infatigavel da solidariedade ibero-americana; a Argentina — um zeloso promotor da cordialidade entre vizinhos do Prata; e o mundo em geral — um partidario da paz universal e da igualdade de direitos entre as nações. Em summa, — perdeu-se um grande homem".

De facto, o historiador de *Dom João VI no Brasil* foi o ultimo sobrevivente da triade dos nossos maiores historiadores, juntamente com Varnhagen e Capistrano de Abreu, todos socios deste Instituto.

Como diplomata — haja de uma vez por todas, de dessassombradamente dizer-se, fazendo sómente justiça a um morto — ninguem representou na Europa e na America, com maior illustração, proficiencia e zelo, com mais descortino de visão diplomatica, com mais lealdade e patriotismo.

Ninguem se illustrou e engrandeceu tanto, engrandecendo e illustrando o nome da patria, do que esse extraordinario mestre da historia americana.

Os maiores representantes da cultura extrangeira e nacional teceram-lhe sempre o mais franco e espontaneo elogio. Jasper Branner, nosso saudoso consocio, presidente da *Universidade de Stanford*, reputou-o — um brasileiro de primeira ordem, homem profundamente versado na historia patria, figura attrahente, inspirando ao mesmo tempo a maior confiança no Brasil e no exterior, leal á sua nação e de comprovado patriotismo.

Ernesto Martinenche, professor na *Universidade de Paris*, nosso estimavel companheiro no 1º Congresso Internacional de Historia da America, promovido e realizado pelo Instituto em 1922, assim se exprime — "Um estrangeiro que

houvesse rebuscado a fundo os archivos, como fez o sr. Oliveira Lima, não se sentiria mais á vontade para discretear sobre o Brasil. Um francez não escreveria com mais clareza e facilidade. A critica só lhe fez uma reserva, e essa é a propria do auctor que tem por faceirice ser discreto. Por isso constitue a sua obra um perfeito encanto para quem sabe ler nas entrelinhas".

No banquete de despedida, realizado a 22 de Abril de 1914, no Hotel Astoria, em Bruxellas, e offerecido a Oliveira Lima, como nosso ministro retirante, salientaremos a seguinte passagem do discurso ali proferido pelo conselheiro van Bussehere, presidente do Instituto de Direito Comparado da Côrte de Appellação de Bruxellas:

— "O sr. Oliveira Lima não é sómente um perfeito diplomata. E' um intellectual, pertence á mais elevada hierarchia de intellectualidade — é um sabio. Ha nelle simultaneamente um conferencista notavel e um escriptor de talento. Quando ministro na Belgica, em meio de trabalhos e responsabilidades do seu cargo, — e foi precisamente isso que mais nos tocou — achava sempre occasião de assistir ás sessões academicas scientificas, a que sempre comparecia muito simples e modestamente, com ares de vir algo aprender comnosco, quando estavamos certos de que elle é que nos poderia dar as melhores lições."

E van Bussehere, fazendo justiça ao seu coração essencialmente bom e generoso, á sua natural affabilidade e patriotismo intensivo, disse-o — "um brasileiro de coração e de alma, cujo maior empenho era, por toda parte onde residia, fazer a propaganda e a defeza intelligente de tudo o que fosse de interesse da patria ou de seus compatriotas—".

— "Entre os homens que se impõem á attenção dos que estudam o Brasil contemporaneo, occupa Oliveira Lima o primeiro plano", observou o sr. Victor Orban, auctor de interessante anthologia em francez — *Littérature brésilienne*, a primeira publicada dos escriptores brasileiros, em ordem chronologica, desde o seculo XVI aos nossos dias.

— "Suas obras historicas, affirmou o publicista platino d. Estanislão Zeballos, distinguem-se pela verdade comprovada dos factos fundamentaes e pelo commentario conceituoso. Não faz chronica; escreve a philosophia da historia do seu paiz e da America".

Qualificou-o de — "rehabilitador do caracter e da gloria de San-Martin nas Americas distantes—", accrescentando — "nenhum estadista brasileiro é superior a Oliveira Lima".

Norberto Piñero, deão da Faculdade de Philosophia e Letras de Buenos Aires, teceu-lhe os maiores elogios como diplomata, historiador, conferencista e professor, cuja actividade abrangia campo vastissimo.

Profundo conhecedor de Historia e das questões exclusivas da America, que se ligam aos antecedentes, condições geographicas, povoamento, fórma de crescimento, cultura, estado social e politico, era assim reconhecido pelos maiores espiritos de nossa época.

Em Oliveira Lima reconheceu o sr. Rodolfo Rivarola — "um fino espirito de observação das cousas e das pessôas, sempre interessado pelos labores do estudo e de uma bondade de caracter que estimula a sympathia."

E o sr. Léo Rowe, director da União Pan-Americana, em seu recente elogio funebre, estudando a actuação intellectual de Oliveira Lima, affirmou que ella — "repercutiu a fundo como a de um grande erudito, cujas investigações enriqueceram o pensamento e a cultura da America—".

Entre as nossas maiores intellectualidades, Ruy Barbosa considerou-o, em discurso proferido no Senado Federal, como sendo — "a honra de nossa nacionalidade e de nossa cultura; a personalidade mais notavel do nosso corpo diplomatico, e o successor natural de Joaquim Nabuco em Washington—"

Affonso Celso, num banquete em 1916, assim eloquentemente se exprimiu: — "Analysar Oliveira Lima como historiador, critico, sociologo, jornalista, polemista, professor, conferencista, comediographo, erudito, *scholar* e homem de finas letras, exigiria não um discurso, porém uma série de discursos ou monographias. Entre as multiplas e variadas qualidades da obra de Oliveira Lima destacam-se innegavelmente as seguintes: — 1ª) investigação meticulosa, conscienciosa esforço, probidade extrema; 2ª) — conceitos engenhosos e argutos, deleitosa dicacidade, não raro; 3º) — sinceridade, espirito de imparcialidade e justiça, na apreciação ponderada de homens e cousas; 4ª) — suprema independencia e desassombro; 5ª) — inexcedivel patriotismo —".

De Varnhagen, com quem apresenta muitos pontos de contacto, disse Oliveira Lima ter por traço dominante de sua individualidade — a paixão da investigação historica, a que trazia subordinadas todas as suas manifestações de escriptor.

Outrotanto se poderia accentuar do historiador de *Dom João VI no Brasil*, que se revelou, além disso, no rigor da expressão de Salvador de Mendonça — o *vir probus* nas letras e na sciencia, cujo culto foi a verdade, cuja religião foi a patria.

Nelle ainda a personalidade do homem de letras e a do diplomata se mantiveram sempre de perfeito equilibrio; ou melhor, uma foi a condição essencial e a razão de ser da outra.

Aliás, só os super-homens de visão ampla e de vasta cultura intellectual, poderão revelar-se diplomatas, como, entre poucos mais, o foram Rio-Branco, Nabuco e Oliveira Lima, sem duvida os tres vultos magnos da diplomacia brasileira na Republica.

Oliveira Lima realizou uma obra colossal de approximação intellectual das Americas á Europa e ao Japão. Obra consideravel por todos os titulos e, na maior parte, investigada e escripta fóra do paiz, durante a sua residencia diplomatica nas capitaes européas, no Extremo Oriente, na America ou em seu luminoso retiro intellectual de Washington.

Sem traço algum de jingoismo, reflecte, em cada livro, em cada conferencia, em cada artigo de jornal, a vocação innata de historiador de sua patria e o espirito imparcial de nacionalismo, de amôr á paz universal, confraternizando com o amôr patriotico ás nossas tradições.

A diplomacia foi antes para Oliveira Lima o meio efficiente e a occasião mais propicia de conhecer e amar o Brasil, de estudar-lhe a fundo a genese e desenvolvimento historico, frequentando assiduamente archivos e bibliothecas estrangeiros, e de fazel-o conhecido e amado do mundo culto.

Sempre o seu pensamento capital foi "o pregão do ninho paterno", de que nos fala o epico quinhentista.

O seu lemma podia ser o mesmo de Rio-Branco — *ubique patria memor*.

Por isso, o livro de farta erudição e documentação, a onferencia fulgurante deante de assembléas doutas da Euroa, da America e do Japão, os artigos de generalização e diulgação sobre os homens e as cousas do Brasil foram as uás armas favoritas de peleja.

O seu patriotismo ainda se revela no seguinte facto: — lentre os numerosos volumes que compôz só um se encontra e pura ficção literaria. E' uma peça de theatro historico de aracter nacional, em tres actos, decorrendo a acção em isbôa no anno de 1738, durante o reinado de d. João V. omeçou a escrevel-a em Block-Island e concluiu-a nesta Caital em Agosto de 1899. Intitula-se o *Secretario d'El-Rey*. protagonista é o escrivão da puridade Alexandre de Gusão, "talvez o mais illustre brasileiro do seculo XVIII", como considera o auctor, e irmão do celebre Bartholomeu Lourenço, o *Voador*, natural de Santos.

Pois bem, ainda nesse ensaio literario foi o amor ao Brasil que levou a escrevel-o, como elle proprio esclarece na dvertencia — "visando a symbolizar qualquer pretenção mais irecta seria anachronica a differenciação que se ia assinalando entre o Reino e a sua colonia americana, destinada continuar-lhe e propagar-lhe a tradição historica no Novo undo, e cuja importancia economica e politica se ia tornando cada dia mais manifesta".

A critica considerou essa, entre suas obras, como sendo mais literaria na fórma.

Nella se esboça uma fina intriga de amôr com referencia o Brasil colonial.

Fazendo perfeita analyse do coração humano, o historiador nos deixa aferir qual seria o padrão de sua obra d'arte, e preferisse ter sido um dos nossos maiores literatos.

De 1903 a 1907, Oliveira Lima publicou uma série de artigos de assumpto diplomatico, colligidos depois em volume ob o titulo — *Cousas diplomaticas*.

Delles consta completo programma de reforma diplomatica, onde o auctor estabelece a differença entre a diplomacia classica e a contemporanea, maximé o modo por que eve ser norteada pelos paizes novos e pujantes, como o osso, da democracia americana, devendo estes ter, por seus epresentantes no estrangeiro agentes commerciaes assimilados aos consules para os fins economicos; agentes intellectuaes, exigidos pelo incremento e propaganda da cultura acional; agentes financeiros e industriaes, militares e naaes, que serão forçosamente os diplomatas de amanhã, especialistas e technicos, forças irradiadoras da vida internacional, romovendo o interesse commum e o de cada paiz em particular, em seus multiformes aspectos.

Essa nova concepção das funcções da carreira elle não preconizou, como, na parte que lhe competia, pôl-a em ora independentemente de qualquer medida official. E a ua biographia como diplomata é o melhor testemunho da xcellencia dos fructos recolhidos na missão intellectual a que propôz.

Oliveira Lima, observou José Verissimo, não se fez diomata como um novel titulado, attrahido pela miragem e galantaria, avido de correr mundo, de figurar de elegante, longe da patria e ás expensas della.

Não foi o desejo pueril de passear o soberbo fardão e as faiscantes condecorações.

Lógo que entrou em funcções, revelou o seu caracter sério e o seu temperamento estudioso.

Manuel de Oliveira Lima, nascido no Recife, no glorioso Natal de 1867, filho de abastado negociante portuguez; teve o mesmo prénome baptismal do Redemptor do Mundo.

Fez seus estudos academicos no antigo *Curso Superior de Letras*, de Lisbôa, tendo tido por mestres preclaros vultos como Adolpho Coelho, Theophilo Braga, Pinheiro Chagas, Jayme Moniz, Consiglieri Pedroso, Vasconcellos Abreu, Souza Lobo e Oliveira Martins.

Deste ultimo foi o discipulo dilecto, com quem, disse Salvador de Mendonça — " aprendeu — si é que taes cousas se aprendem — a observar com justeza e a escrever com calma, nesse estylo directo e claro, que constitue sua fórma literaria, e devêra ser a fórma preferida dos bons espiritos".

Concluiu o curso em 1888, aos 21 annos, graduando-se em philosophia, direito e diplomacia.

Refere-se a essa época o interessante trecho do seu *Elogio a Varnhagen*: — "Quando, muito novo ainda, eu estudava paleographia na Torre do Tombo, de Lisbôa, tendo por mestre José Basto, um dos auxiliares de Herculano na obra grandiosa da *Portugaliae Monumenta Historica*, costumava ancioso a esquadrinhar nos maços de papeis bolorentos, de caracteres semi-apagados, debaixo da poeira dos seculos, algum documento que na minha prosapia juvenil julgava dever ser decisivo para a solução de qualquer dos enigmas da nossa historia, que os tem, comquanto date de hontem. Ora, era com viva surpreza e não menos vivo desapontamento que, em quasi todos aquelles papeis, se me deparava a marca discreta do lapis de um pachorrento investigador que me precedera na faina, e que verifiquei não ser outro senão Francisco Adolpho de Varnhagen.".

Collaborou, por esse tempo, em varios jornaes portuguezes, entre os quaes *O Reporter*, de Oliveira Martins.

Proclamada a Republica, e sendo Quintino Bocayuva ministro dos Estrangeiros foi nomeado em 10 de Novembro de 1890, addido de primeira classe, á nossa legação, em Lisbôa, e em 1891, era segundo secretario.

Em sua iniciação intellectual vemol-o desde cedo na capital da antiga Metropole rebuscando paciente os archivos e bibliothecas, bebendo na propria fonte o subsidio de todo indispensavel ao conhecimento do Brasil colonial.

Em 1892 era transferido para Berlim, onde serviu tres annos sob a chefia de Marcos Antonio de Araujo e Abreu, barão de Itajubá, nosso plenipotenciario junto ao Imperio Allemão.

Já então se mostrava cada vez mais pujante o seu amôr ao estudo, que deveria dominal-o até ao fim da vida, expresso no seguinte facto: tendo obtido licença para regressar ao Rio, preferiu a um justo goso de férias, empregal-as em afanosas pesquisas nas bibliothecas e archivos do Velho Mundo, em busca do material de erudição de que veio a illustrar-se o seu livro — *Pernambuco e seu desenvolvimento historico*.

Essa obra que é, no genero, modelar, embora escripta por

um principiante, distingue-se não só pela solidez do fundo philosophico e a vivacidade da descripção, como tambem pelo enunciado dos factores economicos e sociaes, o que para o Brasil constituiu espirito de novidade, e mesmo na Europa começava a ter applicação scientifica, conforme opinião de abalisado critico.

Esse livro que lhe valeu o ingresso neste Instituto, pelas mãos, entre outras, de José Hygino, Paranhos Montenegro, Machado Portella, Affonso Celso, Manuel Francisco Corrêa, Alfredo do Nascimento, é o melhor trabalho sobre os fastos de Pernambuco.

Molda-se na escola de historia scientifica, fundada por Varnhagen, mas Oliveira Lima, como historiador, dispunha de visão de critica philosophica muito mais ampla.

Seguiram-se a esse, apparecidos na mesma quadra, os seguintes trabalhos: — *Aspectos da literatura colonial brasileira*, enfeixando interessantes bosquejos e apreciações mais da historia que da critica literaria da época; *Sete annos de Republica no Brasil*, série de artigos publicados na *Nouvelle Revue*, como refutação e esclarecimento da opinião publica européa, infensa á nova fórma das instituições brasileiras.

Vindo ao Brasil em 1896, collaborou no *Jornal do Brasil*, fundado havia poucos annos.

Foi mesmo "o decano dos seus collaboradores", conforme escreveu num de seus ultimos artigos, ainda como collaborador, que tornou a ser, do mesmo jornal, poucos dias antes de fallecer.

Ainda em 1896 partiu para Washington, onde até 1900, exerceu as funcções de primeiro secretario da legação brasileira nos Estados Unidos.

Salvador de Mendonça recorda a porfiada caça aos livros raros sobre o Brasil, feita por elle e Oliveira Lima em Washington, através dos catalogos vindos de New York, Londres e Lisbôa e a disputa de lances nos leilões de grandes collecionadores, como o do marquez de Vallada, de alfarrabios e cimelios de interesse para o nosso paiz.

Data dessa phase outro livro de Oliveira Lima — *Nos Estados Unidos. Impressõões politicas e sociaes* —, em que o auctor analysa com espirito de imparcialidade e clareza o surto de um seculo de desenvolvimento nacional da grande democracia.

Em 1900, Oliveira Lima viu premiada pela Associação do Quarto Centenario e sua *Memoria sobre o Descobrimento do Brasil e primeiras negociações diplomaticas a que deu origem;* e no anno immediato veio a lume *O Reconhecimento do Imperio — Historia diplomatica do Brasil.*

Transferido para Londres, esteve durante um anno á frente da legação, por motivo do fallecimento do nosso ministro Sousa Corrêa; foi depois removido para o Japão como encarregado de negocios.

Dessa missão resta-nos a suggestiva obra — *"No Japão — Impressões da terra e da gente"*, que além de ser um dos melhores, foi o primeiro estudo desse genero escripto por um brasileiro sobre o Japão actual, inteiramente diverso do de outrora, tal como foi descripto por Kaempfer e Charlevoix, em seu vertiginoso progresso na civilização asiatica, em seu shintoismo, que é o culto dos heróes japonezes, sob o regimen monarchico representativo, com a formula de Okuma — o monroismo do Oriente: a Asia para os asiaticos, — *silicet* para os japonezes.

Em 1903 publicou tambem sua meticulosa *Relação dos manuscriptos do Museu Britannico de interesse para o Brasil*, extrahida da *Revista do Instituto Historico*, e que muito veio additar á conhecida obra de bibliographia de Figanière, — apparelhando, no conceito de Salvador de Mendonça, a officina de trabalho dos futuros historiadores do Brasil — o que lhe suggeriu a idéa de que, si o auctor daquella *Relação de Manuscriptos*, fizesse na Torre do Tombo e em outros archivos de Portugal o que fez em Londres, viria o Brasil a possuir o material quasi completo para a sua historia.

Em 1904 realizou Oliveira Lima no Instituto Archeologico Pernambucano uma conferencia sob o titulo *Vida diplomatica.*

Publicou após outras producções como — *O padre Manuel de Moraes; José Bonifacio e o movimento da Independencia; Gustavo Beyer; Pan-Americanismo — Bolivar, Monroe, Roosevelt.*

Em 1904 foi promovido a ministro plenipotenciario no Perú, mas como elle proprio gracejava, a sua missão peruana passou-se no Rio de Janeiro.

Representou, porém, nesse posto, o nosso paiz junto ao governo de Venezuela, onde lhe coube liquidar com o presidente Cipriano Castro, o ministro general Ibarra e o delegado Velutini a questão de limites com o Brasil, e mais tarde junto ao rei dos Belgas, destacando-se sempre por sua relevante personalidade intellectual e moral.

Por occasião da *Festa da Intellectualidade Brasileira*, realizada em Paris, a 3 de Abril de 1909, sob a presidencia de Anatole France, pela Sociedade dos Estudos Portuguezes em Paris, com o concurso da Missão Brasileira de Propaganda, pronunciou Oliveira Lima, no mais puro francez, notavel discurso que é um bello estudo de critica literaria sobre *Machado de Assis e sua obra literaria.*

Na Belgica, de antes da Grande-Guerra, desempenhou essa alta missão durante seis annos, tendo creado a reputação de um brasileiro illustre, por sua acção brilhante em prol do Brasil, por meio de livros, conferencias nas universidades e artigos de jornal, destinados a estreitar as boas relações belgo-brasileiras. Demonstrou assim que não somos apenas um paiz productor de café e de borracha, mas tambem uma das mais cultas e florescentes democracias americanas.

A Universidade de Aix-la-Chapelle conferiu-lhe o titulo de professor *ad honorem*, distincção que lhe foi igualmente conferida pela Faculdade de Direito do Recife.

Na Universidade de Louvain fez, em 1909, uma série de conferencias sobre — *La langue portugaise et la litterature brésilienne.*

Anteriormente, havia representado o Brasil no Congresso de Geographia de Genébra, ao qual apresentou uma these sob o titulo — *Le Brésil, ses limites actuelles, ses voies de pénétration.*

Foi ainda em Vienna nosso representante junto ao Congresso de Americanistas, onde realizou a conferencia *Sur l'évolution de Rio de Janeiro* e logrou por seus esforços vêr, talvez pela primeira vez em casos taes, admittido o nosso vernaculo como uma das linguas officiaes dessa assembléa scientifica

Representou mais o Brasil no *Centenario de Haydn*, conseguindo fazer-se ouvir a execução musical do nosso padre José Mauricio, revivescida na obra de Taunay, juntamente com as partituras de Haydn e Mozart.

Outras medidas intelligentes postas em pratica pelo representante do Brasil não só permittiram aos exportadores belgas desafogar os seus *stocks*, como deram maior trabalho á população fabril do Reino, conforme assignalou o chronista diplomatico de *L'Independence Belge*, o sr. van Zurpele.

A Oliveira Lima coube a honra de inaugurar o curso de conferencias da *Real Sociedade Belga de Geographia*. Em homenagem ao Brasil, o rei Alberto presidiu á primeira reunião, celebrada a 4 de Abril de 1910 no theatro de *La Monnaie*, fazendo o nosso inclyto patricio uma conferencia sobre — *La conquête du Brésil*.

Como plenipotenciario naquelle paiz fez reconhecer a necessidade da fundação de cursos da lingua portugueza, tendo inaugurado o da Universidade de Liège, em 1911.

Por outro lado, presidiu á secção do Brasil na Exposição de Bruxellas de 1910; fundou a Camara de Commercio Belgo-Brasileira e promoveu a creação em Antuerpia de um banco italo-belga-brasileiro, com succursaes no Brasil, destinado a servir de garantia e prompta solução dos compromissos do commercio e da exportação belga, avolumando-se sobremodo as transacções com a nossa praça.

Em 1910, adquirimos na Belgica mercadorias no valor de 55 milhões e meio de francos, e, em 1912, esse algarismo subiu a 84 milhões e meio, passando o Brasil a occupar o quinto logar entre os importadores da producção belga.

Em Paris, na Faculdade de Letras da Sorbonne, Oliveira Lima inaugurou o seu admiravel curso sobre a *Formação historica da nacionalidade brasileira*, synthese que despertou vivissimo interesse a ponto de inspirar o projecto apresentado no Conselho Municipal de Paris sobre a creação na Sorbonne de uma cadeira destinada ao estudo da historia e geographia das republicas da America do Sul.

Oliveira Lima foi, segundo declarou o deão da Sorbonne, Alfred Croiset, ao apresental-o em publico, inaugurando o curso — o primeiro diplomata estrangeiro que teve a honra de occupar uma cadeira de professor daquelle famoso instituto de sciencias e letras francezas.

Na Sociedade de Geographia de Antuerpia fez ainda uma conferencia sobre *Le Brésil et les étrangers*.

Acreditado tambem como nosso ministro na Suecia, assignou em Stockolmo, a 14 de Dezembro de 1909, com o conde Arvid de Taube, uma convenção geral de arbitramento entre o Brasil e a Suecia.

Fez ali igualmente conhecida a nossa literatura, com especialidade a poesia, divulgando-a por meio de versões de trechos dos nossos maiores poetas, com o auxilio de Goran Björkman, enthusiasta da cultura novo-latina.

Louvando e amando, como poucos, a sua terra e a sua gente, jamais deixou de imprimir nas suas manifestações a distincção de um perfeito cavalheiro. Nunca recorreu ao espalhafato ou ao exhibicionismo.

O melhor dos livros de Oliveira Lima como historiador é, sem duvida, o seu *Dom João-VI no Brasil*.

E', no conceito de José Verissimo, mais que uma monographia do principe que presidiu á organização do Brasil e preparou-lhe a Independencia, apressando a realização dos seus destinos; é a historia geral do paiz; sua historia economica, politica, social, literaria, durante a época que vae de 1808 a 1821.

Depois que veio a lume esse monumento insuperavel de erudição, modificou-se o injusto conceito até então formado sobre a figura de d. João VI, cujos traços haviam sido deturpados pelas paixões politicas do tempo e assim falsamente reproduzidos na objectiva de um errado ponto de vista.

A obra de reconstituição da verdade historica, baseada em copiosos documentos, na mór parte originaes e ineditos, dos archivos particulares e officiaes, nacionaes e estrangeiros e na correspondencia diplomatica, principalmente da França, Inglaterra e Estados Unidos; do Quai d'Orsay, do Foreign Office e da embaixada americana — foi a mais completa possivel.

E Oliveira Lima constituiu-se o reparador de tão grave erro de apreciação sobre esse archetypo de nossa administração fundamental, verdadeiro fundador da nacionalidade brasileira, segundo o juizo do eminente visconde de Ouro-Preto na proposta que apresentou a este Instituto em Novembro de 1903, creando um premio á monographia que fosse escripta sobre os treze annos de governo, no Brasil, de d. João VI.

Seguindo o rumo da diplomacia, que é, apezar de tudo, uma chimera dourada ou a arte de dizer amabilidades entre as nações e dissimular ao mundo o que se pensa, Oliveira Lima contrafazia as tendencias ethnicas do seu caracter independente e franco, e a verdadeira vocação que trouxe do berço — ser um historiador de verdade, o "Embaixador da verdade historica", na phrase de Cabrera Arroyos, no banquete da Festa da Confraternidade Americana, realizado em Buenos Aires, em 1 de Agosto de 1918.

Entre as qualidades de seu espirito, que tinha a rigidez e o fulgor do diamante, sobresahia a de ser positivo e rectilineo. "Sua caracteristica é a sinceridade, como accentuou Salvador de Mendonça, só diz o que acredita ser verdade e dil-o sem rodeios, na fórma explicita de sua convicção."

Um incidente da politica interna situacionista determinou a sua definitiva retirada da carreira diplomatica que tanto illustrara e valorizara durante um quarto de seculo, como uma das suas mais notaveis figuras.

Desde alguns annos, aliás, pensava elle em aposentar-se. Já em uma carta, com data de 14 de Maio de 1906, escrevia-nos elle de Caracas: — "Eu o que ambiciono é deixar o serviço e installar-me com os meus livros."

"A diplomacia, disse elle, fez-me ver muitas terras, mas penso que melhor se as vê quando se não é diplomata. Eu conheci muito mais os Estados Unidos nos dous mezes em que alli estive como conferencista em 1912, percorrendo dóze universidades, e nos seis mezes em que estive como professor na *Universidade de Harvard*, em 1915-1916, do que nos quatro annos, de 1896 a 1900, em que vivi em Washington como secretario de legação. E' que os diplomatas se movem num circulo muito estreito, o qual acaba por limitar-lhes o horizonte mental".

A convite do sabio professor John Casper Branner, pre-

sidente da *Universidade de Leland-Stanford*, em Palo Alto, California, realizou Oliveira Lima brilhantes conferencias, reunidas depois em volume intutulado — *Evolução historica da America Latina comparada com a da America Ingleza*.

"As conferencias de Oliveira Lima em doze das Universidades mais importantes dos Estados Unidos, situadas em toda a extensão do paiz, frisou o sr. Zeballos, tiveram por auditorio os cultores insignes da mentalidade de cada zona universitaria. Convidado a occupar-se do Brasil, dissertou sobre a America. As doutas assembléas das universidades, de *Palo Alto* e de *Berkeley*, na California; de *Lawrence*, em Kansas; de Chicago; de *Madison*, em Wisconsin; de *Ann-Arbor* em Michigan (onde se graduou Sarmiento): de *Cornell*, *Columbia* e *Vassar*, em New York; de *John Hopkins*, em Baltimore; de *Yale*, em New-Haven; e *Harvard*, não suspeitavam até então da intensidade da formação dos destinos das nações austraes. Os que antes de ouvir Oliveira Lima apenas sabiam da existencia de uma *South-America*, inclinaram-se respeitosos e admirados deante da America do Sul".

Nessas paginas magistraes dedicadas á evolução historica, politica, social, militar e economica do nosso continente, Oliveira Lima prestou o formidavel serviço de revelar ao mundo universitario norte-americano o papel exacto que coube na historia da America aos seus grandes libertadores, como Hidalgo, Morelos, José Bonifacio, d. Pedro I, Mariano Moreno, Sucre, Bolivar e San-Martin.

Em 1917, commemorando-se o primeiro centenario do grande movimento historico em Pernambuco, foi publicada a 3ª edição da *Historia da Revolução de Pernambuco, em 1917*. do doutor Francisco Muniz Tavares, revista e annotada por Oliveira Lima.

No anno seguinte effectuava a sua visita á Republica Argentina.

Cinco foram as prelecções que ali realizou; a primeira no Instituto Popular de Conferencias, sobre — *Os elementos de paz no Novo Mundo;* a segunda na Faculdade de Direito e Sciencias Sociaes, cujo thema foi — *A sociedade das nações americanas e o direito das gentes;* a terceira na Faculdade de Philosophia e Letras, sobre — *A diplomacia secreta e a diplomacia mundana;* a quarta na Bibliotheca do Conselho Nacional das Mulheres, sob o titulo — *Recordações diplomaticas*, e a quinta na Universidade Nacional de La Plata, sobre — *O meu professorado em Harvard*.

Dessas conferencias resultou o livro—*Na Argentina —Impressões* — 1918-1919, que veio formar uma trilogia com os anteriores da mesma natureza—*Nos Estados Unidos* e *No Japão*.

Oliveira Lima voltou aos Estados Unidos onde fez um curso semestral ao inaugurar-se na Universidade de Harvard a cadeira de historia e economia da America do Sul, e outro em 1922, na Universidade de Williamstown.

Ultimamente era professor na Universidade Catholica de Washington e dedicara-se á organização e direcção de sua bibliotheca ibero-americana, composta de cerca de 50 mil volumes, da qual publicou o primeiro tomo do primoroso e erudito catalogo que revela parte das preciosidades bibliographicas possuidas pelo nosso inolvidavel patricio.

Em 1923 coube-lhe mais uma vez a honra de inaugurar uma cadeira universitaria concernente ao Brasil — a de *Estudos Brasileiros* na Universidade de Lisbôa, deante do selectissimo auditorio em que se encontrava seu velho mestre Theophilo Braga, tratando dos — *Aspectos da historia e da cultura do Brasil*.

Vejamos agora, summariamente, a sua actuação neste Instituto que o considerava um dos seus mais fortes esteios e ao qual dedicava sincera admiração a ponto de publicamente orgulhar-se de ao mesmo pertencer.

Além do assiduo comparecimento ás sessões e á nossa bibliotheca, quando permanecia no Rio, foi um dos instituidores da Academia de Altos Estudos, fundada em 1914 por iniciativa desta Instituto e que durante quatro annos tantos resultados produziu.

Sempre insistiu sobre a conveniencia da traducção para o vernaculo da *Geschichte von Brasilien*, de Handelmann, que está sendo feita pela sra. Lucia Lahmeyer e revista pelo nosso emerito companheiro sr. Ramiz Galvão.

Aqui falou, pela primeira vez, na sessão de 25 de Agosto de 1895, pronunciando o seu discurso de posse, rematando-o com estas palavras — "o Instituto Historico representa o esforço mais consideravel, a tentativa mais feliz — pois que a coroou o exito — de estudo collectivo que o Brasil offerece e de que se deve orgulhar."

Depois, quando em 1902, offereceu os originaes da *Relação dos manuscriptos portuguezes e estrangeiros de interesse para o Brasil existentes no Museu Britannico de Londres*, relação publicada no tomo 65, parte 2ª, da nossa *Revista*.

Mais tarde, em 1913, na sessão de 22 de Abril, pronunciando a sua conferencia sobre — *O actual papel do Instituto Historico*.

E ainda a 7 de Setembro de 1916, em que tratou da Academia de Altos Estudos.

Nas "*Contribuições para a biographia de d. Pedro II*", 1º volume, vem o bellissimo discurso que deveria pronunciar, no Instituto de França, ao ser ali collocado o busto em marmore de d. Pedro II; discurso cheio de revelações interessantissimas sobre a personalidade do grande principe americano.

O discurso que proferiu na *Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro* a 21 de Agosto de 1907 por occasião do 86º anniversario do venerado marquez de Paranaguá, é uma pagina de encantadora ternura e humorismo.

As suas ultimas obras, editadas pela *Companhia de Melhoramentos de São Paulo* (Weiszflog Irmãos) foram em 1921 — a *Historia da Civilisação;* em 1922 — *O movimento da Independencia;* em 1927, *Dom Pedro e dom Miguel — A quérella da successão*.

Dentro de alguns dias apparecerá o *Imperio Brasileiro*, editado pela mesma Companhia, cujos directores, os irmãos Alfredo e Walther Weiszflog, foram seus prestimosos amigos.

Além dessa vultuosissima obra, abundante foi a sua collaboração jornalistica, na imprensa diaria e em revistas.

Os seus dois ultimos artigos, de despedida —, foram publicados nesta Capital, um a 15 e outro a 22 de Fevereiro passado no *Jornal do Brasil*. Intitulavam-se — *O sentimento allemão nos Estados Unidos* e *A liga da moderação*.

Não era Oliveira Lima um orgulhoso; tinha, porém, a

consciencia do proprio valor. Dahi certas intransigencias, muitas vezes combatidas.

No fundo ninguem mais lhano, mais modesto, mais simples nos seus habitos de estudioso infatigavel, absorta a vida inteira pelo amor ao estudo, e como ultima vontade pediu lhe fosse gravado na lapide por expressivo epitaphio — "*Aqui repousa um amigo dos livros* —".

Ninguem mais forte e sincero nas suas convicções. Era um espirito independente, não sobrepondo razões de qualquer ordem ao seu modo intimo de sentir, o que lhe valeu profundos dissabores, determinando mesmo sua mais rapida retirada da carreira diplomatica.

Contrario ao embalsamento, entendia que a terra tem o direito á restituição que deve ser feita no mesmo local onde se verifique a morte, e, assim, obedecia ao preceito do *Ecclesiastes — Omnia quae de terra sunt, in terram convertentur*.

Acompanhou-o sempre, até aos ultimos momentos, numa dedicação modelar, sua extremosa companheira de 38 annos de existencia conjugal — dona Flóra Cavalcanti de Oliveira Lima, da mais antiga e respeitavel nobreza pernambucana.

Era ella quem de perto o auxiliava, quem lhe copiava os rascunhos feitos em letra não raro difficil, a que o barão de Hajubá qualificava de "*letra de gala*", alludindo aos esforços do seu então primeiro secretario para tornal-a menos illegivel.

Unidos pela intelligencia e sensibilidade affectiva, formavam um casal exemplar.

Mais de uma vez referiu-se a ella, no curso de sua vida, como a co-participante de todos os seus jubilos e de todos os seus dissabores, dos quaes, como elle proprio disse — "nos esquecemos mais facilmente os dois—".

E vendo-o desapparecer ella sentirá a dôr mais pungente, de envolta, porém, com a convicção de que soube ser a esposa de que carecia aquella nobre figura de historiador e de brasileiro.

A ella, a dona Flóra Cavalcanti de Oliveira Lima—póde-se com inteira razão applicar o bello verso do poeta florentino:

La gloria del tuo sposo, é gloria tua!

(*Calorosos e prolongados applausos*).

Concedida a palavra ao Sr. Eugenio Vilhena de Moraes, justifica elle a seguinte proposta, assignada pelo Sr. Presidente, pelos consocios presentes e outros que não compareceram á sessão.

"1) Considerando que, a breve trecho, com o prosegu!mento intensivo dos trabalhos de demolição do Morro do Castello, terá desapparecido até os ultimos vestigios, com todos os seus incomparaveis monumentos, a collina historica que foi, durante tantos annos, a atalaia vigilante, o baluarte, a Acropole sagrada da cidade de São Sebstião do Rio de Janeiro;

2) Considerando que é imprescindivel conservar no espirito publico, em toda a grandeza do seu significado, a lembrança perpetua daquelle augusto recinto, relicario precioso das mais velhas e gloriosas tradições da nossa Urbs, ali erguida a preço de sacrificios heroicos;

3) Considerando que ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, guarda e defensor do nosso patrimonio historico, incumbe, de modo especial, a continuação dos carinhosos cuidados que em relação ao berço da cidade sempre manifestou, havendo já promovido, em 1863, graças ao amparo do seu augusto protector, o Sr. D. Pedro II, a conservação da antiga Sé e do tumulo de Estacio de Sá:

Propomos que se dirija o Instituto Historico a S. Ex. o Sr. Prefeito do Districto Federal, solicitando-lhe que em o novo logradouro publico, correspondente á séde das primitivas fundações da Cidade de São Sebastião, se conserve, á sombra de expressivo monumento, perpetuado o nome e a figura daquelle que é considerado, no sentir unanime dos historiadores, a mais perfeita synthese dos sentimentos de fé, tenacidade, bravura e abnegação com que foram argamassados os alicerces da Capital do Paiz:

Aquelle que alentou o animo juvenil de Estacio de Sá, em tudo obediente, por ordem expressa da Metropole, aos seus avisados conselhos; aquelle que, arriscando a vida, numa embaixada sem igual, se constituiu prisioneiro indefeso das hordas indigenas sublevadas, para reduzil-as á paz; aquelle que "sem mantéu, sem roupão, uma roupeta velha remendada, alpargatas de cardos por sapatos e talvez descalço" — (Simão de Vasconcellos) — bofando sangue, pallido de cera, nos ardores da febre hectica, jornadeou incessante com um breviario e um bordão, para levantar os exercitos com que foi rechassado o invasor estranjeiro; "o baluarte e defensão da cidade contra tamoyos, inglezes e francezes" (Simão de Vasconcellos); aquelle, em summa, a respeito do qual affirmou, com autoridade insuspeita, o protestante Southey não ter havido ninguem a cujos talentos deva o Brasil tantos e tão permanentes serviços, e que se acaso houvera sido menos energico, fora hoje estranjeira a Capital do Brasil: — o Padre Manoêl da Nobrega!

Nobrega, o sequecido, a quem não coube, no tri-centenario de sua morte em 1870, nem uma só das justas homenagens tributadas em 97 a Anchieta, em São Paulo, e a Vieira, na Bahia, cidades ambas, hoje grandiosas, a cuja formação presidiu, como á do Rio de Janeiro.

Nobrega, o jesuita humilde que na fundação do novo Estado, assentado á mesa dos servos de Thomé de Souza, teve, como *actuação criadora*, valor muito mais alto que o do aliás insigne representante d'El-Rei (Theodoro Sampaio).

Nobrega, que no ardor dos seus 32 annos trabalhava pela unidade da colonia e achava ainda pequeno o scenario, em que se iniciava uma obra sem exemplo na historia (Capistrano de Abreu); Nobrega, que supplicava a El-Rei mandasse ao Brasil homens que quizessem bem á terra e aqui ficassem para sempre; Nobrega, o pioneiro, o primeiro devasador do valle do Tieté; Nobrega, numa palavra, o iniciador, o chefe, o guia dessa obra quasi subrehumana que foi a edificação moral e social do Brasil". (*Muitos applausos*).

O snr. Conde de Affonso Celso (*Presidente Perpetuo*) submette a votação a proposta do snr. Vilhena de Moraes, — *Unanimemente approvada*.

O sr. Presidente nomêa para a commissão de que trata a proposta os snrs. Eugenio Vilhena de Moraes, Miguel Joaquim Ribeiro do Carvalho e Solidonio Leite.

O Sr. Conde de Affonso Celso, ao encerrar a sessão, diz que o Instituto, desejando mostrar ainda uma vez o quanto, sendo a mais antiga e tradiccional associação do paiz, acolhe, com sympathia e apreço, idéas progressitas, resolveu

realizar uma serie de conferencias sobre assumptos historicos, feitas por senhoras que representem a intelligencia e a erudição femininas nacionaes.

A primeira dessas conferencias, que terão o titulo de "TARDES DO INSTITUTO", effectuar-se-ha a 30 do corrente, ás 17 horas, no salão de leitura da casa. Para ella convida os circumstantes.

Agradece em seguida o comparecimento do numeroso e distincto auditorio, especialmente o dos representantes de s. exs. o sr. Presidente da Republica, Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Allemanha.

Dentre os assistentes, notam-se os srs. major Brasilio Carneiro de Castro, representando o sr. Presidente da Republica, conselheiro dr. Pedro Leão Velloso Netto, pelo sr. ministro das Relações Exteriores; barão Sigismundo von Bibra, pelo sr. ministro da Allemanha; dr. Craveiro Costa, secretario perpetuo do Instituo Historico e Geographico Alagoano; drs. A. Carneiro Leão, Vicente Licinio Cardoso, Levi Carneiro, Alberto de Faria, Leopoldo de Freitas, Theodomiro de Magalhães, Francisco de Araujo e Silva Amaral, Plinio Doyle, Itacotira de Senna, dona Joselita Marques de Oliveira, dr. Carlos Garcia, capitão Manoel Roberto Teixeira, dr. José Affonso Bandeira de Mello, Jorge Villa, senhora Helio Lobo, Martins Carlos, Carlos Saboya, dr. Luiz Augusto do Rego Monteiro e dr. Ramiro Berbert de Castro, além de outros.

Encerra-se a sessão ás 18 1/2 horas. — *Agenor de Roure*, 2º Secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, vae apresentando sensiveis melhoras no seu estado de saude.

Hontem, os seus medicos assistentes permittiram que S. Ex. recebesse, em conferencia, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, que se demorou em palestra com o Chefe do Estado, tendo submettido ao estudo de S. Ex. a proposta do orçamento geral da Republica para o proximo exercicio.

ESTADO DE SAÚDE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Boletim medico das 21 horas do dia 28 do corrente

"Continuando inteiramente satisfactorio o estado de saúde do Sr. Presidente da Republica, julgamos desnecessario fornecer novos boletins. — *Miguel Couto. — Aloysio de Castro. — Brandão Filho. — Alves de Lima.*"

Telegrammas de visitas ao Chefe do Estado:

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Quito — Faço votos prompto restabelecimento de Vossa Excellencia. — *Izidro Ayara*, presidente do Equador.

"São Leopoldo — Em S. Leopoldo, de partida para Caxias, reitero a Vossa Excellencia, em meu nome, commandante da Brigada Militar do Estado, officiaes que nos acompanham, os mais ardentes votos pelo seu prompto restabelecimento. Saudações respeitosas. — *Nestor Passos.*"

"Natal — O Rio Grande do Norte acompanha com o mais vivo interesse o estado de saude de Vossa Excellencia, rejubilado situação lisonjeira se encontra. Em nome do Estado e em meu nome formulo aqui os melhores votos prompto restabelecimento de Vossa Excellencia. Saudações. — *Joaquim Ignacio*, vice-presidente, em exercicio."

"Bahia — As noticias que me chegam sobre progressivo restabelecimento do preclaro amigo me tranquillizam na certeza de que dentro em breve a Nação verá Vossa Excellencia restituido á sua benefica actividade, porventura mais afervorado na sua obra patriotica, após manifestações geraes de carinho que tem recebido de todo o paiz, nesta crise angustiosa da sua saude. Receba, eminente amigo, cordiaes congratulações. — *Vital Soares.*"

"Florianopolis — Com os meus respeitosos cumprimentos, visito a Vossa Excellencia formulando votos de prompto restabelecimento. — *Adolpho Konder*, governador."

Ao Sr. Dr. Alarico Silveira, secretario da Presidencia da Republica, foram dirigidos os seguntes despachos telegraphicos:

"Victoria — Agradeço immensamente a Vossa Excellencia os constantes telegrammas com que temos podido acompanhar a marcha da enfermidade e tratamento do Sr. Presidente. Devido á sua benevola solicitude, nós e todo o povo do Espirito Santo, sabendo bem julgar dos inestimaveis serviços que a Nação vem recebendo do seu actual Presidente, almejamos completo restabelecimento de sua saude. Cordiaes saudações. — *Florentino Avidos.*"

"Maceió — Peço a V. Ex. a fineza de visitar, em meu nome, o Sr. Presidente da Republica e exprimir a Sua Excellencia os meus votos sinceros e ardentes pelo restabelecimento de sua saude, tão necessaria á Republica e á Patria. Attenciosas saudações. — *Alvaro Paes.*"

"Goyaz — Accuso recebimento telegrammas de hoje dessa secretaria, referente ao estado de saude do Excellentissimo Senhor Presidente da Republica. Agradecido fineza da communicação, tenho a honra de pedir a V. Ex. se digne transmittir-lhe, com a minha sincera visita, a expressão cordial e os meus votos pelo seu prompto restabelecimento. Cordiaes saudações. — *Brasil Caiado.*"

"Curityba — Sou muito grato ás suas communicações das 18 e 22 horas, de hontem, de estar o Senhor Presidente Washington Luis experimentando sensiveis melhoras no seu estado de saude, o que muito estimo, formulando votos pelo seu prompto restabelecimento. Cordiaes saudações. — *Affonso Camargo*, presidente do Estado."

"Nictheroy — Agradecendo a sua ultima communicação sobre a saude do eminente Chefe da Nação, peço transmittir a Sua Excellencia a expressão da nossa viva alegria de brasileiros e de amigos dedicados, pela marcha de seu restabelecimento. — *Manoel Duarte*, presidente do Estado do Rio de Janeiro."

"Maceió — Fico inteirado noticia da operação do Sr. Presidente da Republica por cujo restabelecimento prompto e completo faço os mais ardentes votos afim que possa Sua Excellencia, no beneficio do paiz, retornar logo exercicio de seu alto cargo. Cordiaes saudações. — *Costa Rego.*"

"Therezina — Muito penhorado a vosso telegramma, ser-me-ha muit grato receber diariamente noticias d saude do Sr. Presidente Washingto Luis, a quem apresento meus votos pel seu completo restabelecimento. Atten ciosas saudações. — *Mathias Olympi* governador."

"Aracajú — Agradecendo a gentilez das communicações sobre o estado d saude do grande Presidente, renovo v sitas. Attenciosas saudações. — *Mano Dantas*, presidente de Sergipe."

Visitas ao Chefe da Nação, por telegrammas e cartões:

Ao Palacio do Cattete, continuam affluir telegrammas e cartões de visit ao Chefe da Nação, além de telegram mas dos presidentes e governadores d Estados da Federação, que a todo o m mento, pedem noticias do estado de sa de de S. Ex.. Entre o grande nume podemos publicar os dos Srs. Eduar Nicac, de Paris; Roberto Nioac, de P ris; Manuel Bermudez, de Buenos Air Moraes e Barros e Silveira Lobo, de Ba celona; Muscat Dorsay, de Paris; Carv lho Azevedo, de Madrid; Henrique Cun Bueno, de Paris; Alipio Dutra, de Par Gabriel Ribeiro e familia, de Berli Henrique Lage, de Buenos Aires; dep tado Eloy Chaves, de Paris; deputa Afranio de Mello Franco, Dr. Milcia Sá Freire, deputado estadual Luiz S veira, Dr. Afranio Amaral, director Instituto de Butatan; Tarquinio Co Olyntho; senador Venancio Neiva; I Araujo Franco e Dr. Silva Araujo, pe directorias das Associações Commer do Rio de Janeiro e Federação das sociações Commerciaes do Brasil; de tado Simões Lopes, de Bello Horizo deputado Eduardo Amaral, de Pouso A gre; Dr. Monteiro de Souza, preside da Assembléa Legislativa do Estado Amazonas; Francisco Porto, preside da Assembléa Legislativa do Estado Sergipe; Pedro Marques de Alme presidente da Camara dos Depuados Estado de Minas Geraes: Luiz Ant de Moraes, presidente da Liga do C mercio, desta Capital; do Esado de

Paulo, dos senador estadual Freitas Valle, deputado Jayme Vasconcellos, Moraes Pontes, presidente da Sociedade Portugueza de Beneficencia; conde Francisco Matarazzo, Dr. Mario Tavares, Normann Biddell, superintendente da São Paulo Gas Company Limited; Rodolpho Troppmair, Gabriel Rezende Filho, Moura Ribeiro, Manoel de Lacerda Franco, Manoel Pinheiro, Oscar de Souza Dantas, Antonio Tibiriçá, Heitor Rocha Azevedo, Gonçalves Pery, Mario Tavares Filho, Joaquim Leonel Monteiro, Guilhermina Rubião, deputado Eugenio de Lima, Vicente Gervasio, Degoberto Padua Salles, Abelardo Vergueiro Cesar, José de Toledo Moraes, prefeito de Jahú; pelo Banco do Estado, os seus directores Altino Arantes, Antonio Palmieri, José da Silva Gordo e Ralpho Pacheco Silva; Antonio Mendes, prefeito municipal de Cachoeira; Arthur Diederichsen e Paula Leite Barros pela Sociedade Paulista de Agricultura; Domicio Pacheco Silva, vice-presidente em exercicio, pela Associação Paulista das Bôas Estradas; Leopoldo Marcondes, prefeito de Lorena; Rodrigo Pires do Rio, Joaquim Villela e Pedro Marcondes, pelo directorio politico de Guaratinguetá; Oliveira Sobrinho, pelo directorio de Bocaina; Mackenzie College; A. Maia; major Luiz Fonseca, presidente da Camara Municipal; João Carlos de Mello, Teixeira Silva, presidente do Centro Politico de Deus Menino; Maria Constança Rezende; José Rubião, Sylvestre Lima, Jorge Americano, Esmeraldo Brandão, Casemiro Pinto, Paulo P. Ulhôa Manoel Ferreira Netto, Dr. José Oscar de Araujo, Coelho, Alfredo Braga e familia, José Amadeu Cesar, Daphins de Freitas Valle, Manoel Mello Freire, Gualter Meira Vasconcellos, Gêdoy Sobrinho e familia, João Vianna Bittencourt, Companhia Melhoramentos de São Paulo, Antonio Pereira Ignacio, José Giorgi, familia Klingelhoefer, Ernesto Ramos e senhora, Roberto Simonsen Wallace Simonsen, Enéas Ferreira, Alvaro de Araujo, Dr. Onaldo Machado e familia, P. G. Meirelles e familia, João Sampaio Vianna, Norman Bernardes e familia, Bernardo Ferreira da Costa Nicolau Duarte, Joaquim Coutinho, João Ramos Penna Firme, Nadir Figueiredo, Rafael Paes de Barros, Annibal de Barros, Donaldo D. Americo Netto, Ignez Barros e familia, Rudge Ramos, Luiz Sucupira, Dr. Martinho Nobre, Alberto Horla, Honorio de Syles, Haroldo Pacheco, Dr. Mario Graccho, Carlos Vasconcellos Junior, Geraldo Ruffola, Victor Bastos, Mario Mc. Combie, Bento de Souza e Castro, José de Souza Queiroz, Armando Ferreira da Rosa, Benjamin Reis, Vieira Barbosa, Orlando Almeida Prado, José Maria Valle, Ibrahim Nobre; do estrangeiro, do ministro plenipotenciario Epaminondas Chermont do addido commercial em Londres, Barbosa Carneiro, Dutra e Silva, de Paris; consul Castello Branco, de Trieste; desta Capital, dos Srs. Hugo Ribeiro, Alfredo Campos Salles Filho, e Renato Alvs Lima; coronel Leal, commandante do Asylo de Invalidos da Patria; Henrique Aderne, sub-director dos Correios; Dr. Alfredo Ferreira Chaves, Frederico Russell, Procopio Ferreira, presidente pela Casa dos Artistas; Alvaro Alvim Filho, Dr. Sylvio Gusmão e senhora, Lycurgo Pereira Leite, Romão Faria Leal, Dr. Autran, em nome da Congregação da Escola de Direito do Rio de Janeiro; Dr. Clovis Dunshee de Abranches, Adolpho Madruga, Elpidio Silveira, presidente do Tiro de Guerra 70; Rosa Junior, Dr. Simoens da Silva, Ivan de Oliveira Figueiredo, consul Ildefonso Falcão, viuva Marcilio Ramos Figueiredo, Valentim Bouças, Ildefonso Castro, Democrito Seabra, presidente do Centro Atacadista de Tecidos; Empreza Paschoal Segreto, Pedro Moura, Dr. N. Tolentino Gonzaga, Delgado Martins Genesio, Octavio Moreira Penna, Eduardo Parisot, Antunes Figueiredo, Henrique Botelho, A. Rodrigues Silva, directoria da Companhia de Seguros Confiança, Thom' Borges, pela Loja Luz de Campos ao Oriente do Poder Central; Jonathas Thomaz de Aquino e Salustiano Cesar, pela setima Convenção das grejas Evangelicas Congressionaes reunidas nesta Capital; coronel Alfredo Fonseca, José Pereira Soares, dos funccionarios da directoria do Expediente da Marinha, almirante Secco, Adeodato Boteiho, Dr. Alencar Piedade, João d'Avilla Mello, Dr. Eurico Lemos, Ildefonso Fagundes, Raul Maya, Dr. Randolpho Chagas, C. da Veiga Lima, Antonio da Silva Moutinho, José Moutinho de Sá Freire, Bittencourt Calazans e familia, juiz Dr. Miranda Manso, Luiz Carlos Noronha da Motta, major Genfil Falcão, Helenio Miranda Moura, C. Jardim, Henrique Cunha, Luiz Francisco Pereira, Alvaro Nascimento, Juventino Malheiros, Almir Pires Rebello, Oscar de Carvalho, José Arthur Werms, Mario Tebiryçá, Angelo Neves, pela directoria da Associação Brasileira de Imprensa; Ricardo Rego e familia, J. Silveira Serpa, Dr. Alvaro de Teffé, Odilio Alves Macieira, Alberto Castro Gomes, M. Nogueira da Silva, Dr. Luiz Pires Leal, coronel Abreu Lima, coronel Paulo Bastos e officiaes e funccionarios do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento Sebastião Côrte Real Pyrrho, Roberto Cardoso, Francisca de Bastos Cordeiro, Jadoco Malta Guimarães, Dr. Ascendino Cunha e familia, Orlando Miranda, secretario, pelo Centro dos Carteiros; Fernando Soares Brandão, Rodrigo Smith de Vasconcellos, pela Loja Maçonica Visconde do Rio Branco; Dr. Almachio Diniz, Dr. José Barcellos Carvalho, chefe do Districto Telegraphico do Estado do Rio; Leitão Irmãos & Comp., coronel Horacio Sotrim, Reyd e familia, Dr. Humberto Antunes, João Moraes Rego, Dr. Pinto Machado, Fernando Lyra, Manoel Frederico, coronel Menna Barreto, commandante do 2º regimento de infantaria; Alexandre de Paz, Gastão Penalva, Silvino Paes Barreto, Fluminense Football Club, Francisco Martins e outros diaristas da Directoria Geral dos Correios, Arthur Augusto Fernandes, Alfredo Julio Coelho Almeida, Manoel Brum Bittencourt, Albino Bouhot, Antonio Francisco da Rocha, Lourenço José da Paixão, José Abilio Garcia, Pedro Ferreira Gomes, Joaquim A. Costa Pinto, José Gomes Mafra Junior, Dr. Menezes Xavier, juiz federal em Manáos; Francisco Fezzi, de Serra Negra; Jorge Augusto Silveira, consul Sully de Souza, Renato Lago, encaregado de Negocios em Caracas; Raul Rio Branco, ministro do Brasil; Vaz de Mello, Magalhães Calvet e Mello Franco, de Berna; de São Paulo: dos Srs. Dr. Rubens Tavares, Theophilo de Andrade, Dr. Octacilio Camará Silveira, Eugenio Cattini, P. A. Gomes Cardim, João Eremita da Silva Ramos, Dr. João de Assis Lopes Martins, Fabrica de Tecidos Esperança, A. Barbosa Lima, Nogueira & Comp., Floriano R. de Moraes, Eduardo Browne, Paulo Siciliano, deputado Luciano Gualberto, Alvaro Aranha, Leme da Silva, Souza Barros, Dr. Heitor Penteado, vice-presidente de São Paulo; secretarios de embaixada Coelho Almeida, de Washington; Oscar Bormann, delegado do Thesouro do Brasil em Londres; Abelardo Luz, de Florianopolis; coronel Queiroz Ferreira, capitão de fragata Tacito Leis de Moraes Rego, deputado Theodoro Sampaio, deputado Antonino Freire, A. de Padua Salles, pela Mesa da Santa Casa de São Paulo; Dr. Walmor Ribeiro, vice-governador de Santa Catharina; Dr. Alfredo Sá, vice-presidente do Estado de Minas Geraes; deputado Daniel de Carvalho; monsenhor Benedicto, bispo do Espirito Santo; D. Duarte Leopoldo, arcebispo de São Paulo, em seu nome, no do Cabido e Clero; deputado Baeta Neves, deputado Americo Barreto, Dr. Meira Junior, Carlos Leoncio de Magalhães, pela Liga Agricola Brasileira; D. João, arcebispo de Belém; deputado João Santos, Miguel Flores da Cunha, presidente do Centro Gaucho; José Arantes, commandante Alves Araujo, inspector do Arsenal de Ladario, e commandante da flotilha, em seu nome e no dos officiaes do Arsenal e flotilha; S. A. Casa Colombo, José Martiniano Rodrigues Alves, Dr. Affonso Taunay, director do Museu Paulista; Dr. Veiga Miranda, Dr. Marcos Konder, Dr. Waldemiro de Oliveira, Antonio Calmon, major Mario Hermes da Fonseca, Dr. Affonso Penteado, juiz federal em Curityba; Luiz Fonseca, presidente da Camara Municipal de São Paulo; senador estadual Amaral Carvalho, Dr. Olavo Soares de Souza, juiz federal de Therezina; Dr. João Gabriel Ribeiro, prefeito de S. José do Rio Pardo; Dr. Luiz Sampaio, juiz federal em Porto Alegre.

O Sr. Victor Maurtua, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Perú, acreditado junto ao nosso Governo, que hontem regressou a esta Capital, foi visitado em nome do Sr. Presidente da Republica, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, secretario de Legação e official de Gabinete da Presidencia.

— O Sr. general Teixeira de Freitas, representou o Chefe da Nação no embarque do Sr. senador Epitacio Pessôa, que tomou passagem para a Europa, onde vae tomar parte na proxima reunião da Côrte Permanente de Justiça Internacional.

— No embarque dos Srs. senador Adolpho Gordo e deputado José Bonifacio, que hontem seguiram para a Europa, para tomarem parte na Conferencia Interparlamentar de Commercio, a reunir-se em Paris, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia.

— Os Srs. Dr. A. Lopes da Cruz, Olavo de Simas Enéas e Antheny Williams, estiveram hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, em nome do Instituto Technico de Sociologia Economica e Ethica, o ter-se feito representar na sessão inaugural do referido Instituto.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de apresentar-se ao Chefe do Estado, por ter sido nomeado commandante do tender *Belmonte*, o Sr. capitão de fragata Julio Ramos Zany.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de maio de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona Nôrte — Por deficiencia dos despachos usuaes, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo, decorreu bom, salvo em Theophilo Ottoni, onde choveu. A's 9 horas de hoje' o tempo se manteve bom. A temperatura declinou em parte dos Estados de Minas, Rio e Matto Grosso, sendo que, accentuadamente em Porto Murtinho; foi estavel nas demais regiões dessa zona.

Zona sul — O tempo nas 24 horas, foi chuvoso em Rio Grande e bom nos demais Estados, salvo em Urussanga, onde choveu. A s 9 horas da manhã de hoje, o tempo se manteve bom. A temperatura elevou-se, sendo que, accentuadamente em São Gonzaga e Lages.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de maio de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria	62.0	23.0	—	E	2	2	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	64.1	19.0	—	NE	2	0	—	B.	27.0	13.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	63.5	23.0	2.0	NW	2	2	—	B.	26.0	18 0	3.0	I.	I.	C.
Uberaba	65 5	20.0	—	NE	2	0	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambú	67.4	12.0	-3.0	C	0	0	—	B.	23.0	7.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço Obs. 7 h.	—	—	—	—	—	—	—	B.n	24.0	7.4	—	—	B.	
Cambuquira	65.0	16.0	0.0	E	2	0	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	63.8	16.0	0.5	C	0	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	68.8	17.0	—	NE	2	0	—	B.	23.0	5.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	61 8	23.0	0.0	C	0	0	—	B.	32.0	16.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	64.9	20.0	—	SE	2	0	—	B.	29.0	14.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	60.6	23.0	—	C	0	0	—	B.	34.0	18.0	—	B.	B.	B.
Corumbá	60.0	25.0	—	SE	2	2	—	B.	34.0	19.0	—	B.	B.	B.
Victoria	64.9	26.0	—	N	2	0	Chão.	B.	27.0	19.0	—	B.	Bn.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	64.7	20.0	1 0	N	2	0	Chão.	B.	29.0	19 0	—	B.	B.	B.
Campos	65.3	22.0	—	N	2	0	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	67.6	12.0	-5.0	C	0	2	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	65.4	19.0	1.0	E	2	2	—	B.	22.0	13.0	—	B.	B.	B.
Rezende	66.7	14.0	-6.0	C	0	9	—	B.n	27.0	13.0	—	B.	B.	B. n.
Cabo Frio	64.6	23 0	0.0	NE	2	0	Chão.	B.	26.6	21.0	—	B.	B.	B. n.
Therezopolis	66.6	14.0	-3.0	E	2	0	—	B.	22.0	5.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	64.4	18.0	3.0	NE	2	0	—	B.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.
Santos	63.7	21.0	1.0	C	0	0	—	B.	29.0	17.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá (X)														
Guarapuava	62.9	18.0	2.0	F	2	2	—	B.	23.0	13.0	—	B.	B.	B.
Curityba	65.3	14.8	2.0	C	0	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	Bn.
Florianopolis	61.2	20.0	1.0	C	0	6	Tranquillo.	B.	24.0	18.0	—	B.	B.	Bn.
Lages	63.2	18.0	6.0	C	0	6	—	B.	18.0	11.0	—	B.	B.	Bn.
Porto Alegre	63.1	16 0	0.0	C	0	9	—	I.	12.0	14.0	3.0	T.	C.	Chs.
Uruguayana	58.7	20.0	2.0	NE	2	0	—	B.	23.0	18.0	—	Chs.	Chs.	I.
Montevidéo	62.2	13.0	—	E	5									
Buenos Aires	60.1	15.0	—	E	2	10	—							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°, C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nictheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp. (X)				Olaria	0.0	25.2	17.4
Gavea (X)				Penha	0.0	28.3	16.7
Jardim Botanico (14 horas)	—	29.0	16.0	Encantado	0.0	28.7	15.5
Copacabana (14 horas)	—	28.6	—	Madureira	0.0	24.8	15.1
Pão de Assucar (14 horas)	—	27.6	17.2	Tijuca (14 horas) (X)			
Corcovado: Temp. (X)				Campo dos Affonsos	0.0	30.3	11.4
Cabuçú	0.0	28.3	16.1	Deodoro (X)			
Haddock Lobo	0.0	26.0	18.0	Bangú	0.0	25.3	15.4
Rio Comprido	—	27.5	16.6	Santa Cruz	0.0	29.0	16.0
				Nitheroy	0.0	28.6	13.7

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 27 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 até ás 18 horas do dia 28:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom; nevoeiro pela manhã.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom; nevoeiro pela manhã;

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nevoeiro, salvo em Santa Catharina, onde perturbar-se-ha de dia e no Rio Grande, onde continuará perturbado: chuvas.

Temperatura — Estavel em São Paulo e Paraná, em ascensão nos demais Estados.

Ventos — De norte a léste, salvo no Rio Grande, onde serão variaveis e fortes.

Nota — Serviço telegrapho bom, salvo o da Zona Norte, que não se recebeu.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje).

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorre bom com céo limpo em todo o periodo.

A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 28°7 e minima 15°3 as registradas no Observatorio Meteorologico, foram 31°0 e 18°4, respectivamente, ás 14 horas e 15 minutos e ás 6 horas e 30 minutos.

Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte hoje.

Em todo o páiz (de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Por deficiencia dos despachos usuaes, não é feita a synopse dessa zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em Theophilo Ottoni, onde choveu.

Ás 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom.

A temperatura declinou em parte dos Estados de Minas, Rio e Matto Grosso, accentuadamente em Porto Murtinho; foi estavel nas demais regiões dessa zona.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi chuvoso em Rio Grande e bom nos demais Estados, salvo em Urussanga, onde choveu.

A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom.

A temperatura elevou-se, sendo que, accentuadamente em S. Luiz Gonzaga e Lages.

Menores temperaturas — Foras observadas em Poços de Caldas com 5°0 e em Castro com 6°0.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 42m|m em Santa Maria e 8m|m em Passo Fundo.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dias 27 — Estacionario em Rezenda e Anta; subindo lentamente em Barra do Piraby e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 27 — Baixando em todo o curso.

Não recebemos os despachos de Varnaw e Passo Manso.

Rio São Francisco, dia 26 — Estacionario em Joazeiro e Cabrobó, subindo lentamente em Pirapó e Remanso e baixando no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Rio Branco.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Districto Federal — Cor. de quad. N até 1.000 mestros, vel. média de 3 metros. Cor. do W até 1.500 metros, vel. de 1 metro. Cor. de S até 2.000 metros, vel. de 3 ms. Cor. quad. W até 5.000 ms. vel. mé de 1 metros.

Mendes — Cor: var. entre NE e NNE até 1.000 metros, vel. méd. de 5 ms. Cor. quad. W até 6.600 ms., vel. méd. de 6 metros.

Florianopolis — Calma até 250 ms. Cor. de S até 500 ms. vel. de 2 ms. Cor. quad. W até 3.000 ms. vel. méd. de 6 ms.

Curityba — Cor. quad. N. até 1.000 ms. vel. méd. de 5 ms. Cor. quad. W até 7.350 ms. vel. méd. de 7 ms.

Santos — Calma até 250 ms. Cor. quad. W até 8.100 ms. vel. méd. de 6 ms.

Campos — Cor. quad. W até 4.000 ms. vel. méd. de 5 ms. Cor., qud. S até 8.100 ms. vel. méd. de 7 ms.

No Districto Federal, ás 14 horas — Calma á superficie; Cor. de E até 2.000 ms. vel. méd. de 2 ms. e cor. quad. W até 6.450 ms. vel. méd. de 5 ms.

Nota — Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes

---

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

C. Alvim, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Flandria, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas, idem idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Andaluzia, para Lisboa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas, com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de maio de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas e chuviscos esparsos em grande parte dessa zona. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom em Maranhão, Ceará e Rio Grande e incerto com chuviscos esparsos nas demais regiões. A temperatura declinou accentuadamente em Campina Grande.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Rezende e S João Marcos, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem se bom. A temperatura declinou ligeiramente em Goyaz e parte do Estado do Rio; foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — O temp, nas 24 horas, foi chuvoso em Porto Alegre, Castro e Blusque; foi bom nas demais regiões e assim se mantendo ás 9 horas da manhã de hoje, salvo em parte de Santa Catharina e Rio Grande, onde é instavel. A temperatura declinou ligeiramente em Santa Catharina e Paraná; foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 28 de maio de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva em m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão...	—	29.0	—	NE	2	6	—	B.	31 0	24.0		B.	C.	B.
Barra da Corda	57.3	26.0	—	C	0	0	—	B.	33.0	18.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza	59.5	23.0	—	SE	5	2	—	B.	31.0	22.0	1.0	B.	B.	C.
Quixeramobim	61 0	26.0	—	SE	2	9	—	I.	31.0	23 0	—	B.	B.	B.
Natal	61.3	25.0	—	S	2	2	—	B.	29.0	21.0	—	Bb.	B.	B.
Parahyba	59.5	25.0	—	SE	2	6	—	I.	28.0	10 0	11 0	B.	B.	C.
Recife	61.0	24.0	—	C	0	9	Chão.	I.	28.0	22.0	10.0	B.	B.	C.
Maceió	61.5	26.0	—	SE	2	9	Chão.	I.	28.0	22 0	1 0	I.	I.	C.
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú.....	62.5	23.0	—	E	2	2	—	B.	28.0	21.0	—	—	Chs.	B.
Bahia.....	61.7	27.0	—	NE	2	6	Tranquillo.	I.	29.0	21.0	6 0	B.	B.	C.
Cactité.....	64.1	19.0	—	SE	5	6	—	I.	26 0	15.0	—	B.	B.	B.
Januaria	60.0	24.0	1.0	E	2	2	—	B.	31.0	15.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte (X)..														
Theophilo Ottoni	61.2	21.0	-2.0	S	2	9	—	B. b.	27.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	62.1	21.0	1.0	NE	2	0	—	B.	29.0	13 0	—	B.	B.	B.
Araxá (X).....														
Caxambú.....	64.3	13.0	1.0	C	0	0	—	B.	25.0	4.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço	64.2	11.0	—	C	0	0	—	B.	28 0	6 0	—	B.	B.	Bc.
Cambuquira	62.6	17.0	1.0	SE	2	0	—	B.	26 0	10.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	64.3	13.0	-3.0	C	0	0	—	B.	26.0	5.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)..														
Goyaz	62.6	21.0	2.0	NE	8	9	—	I. v.	32 0	13 0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	63.2	16.0	-4.0	SE	5	0	—	B.	29.0	8.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	60.3	24.0	1.0	C	0	2	—	B.	35 0	18.0	—	B.	B.	B.
Corumbá	58.4	26.0	1.0	NE	2	0	—	B.	34.0	20.0	—	B.	B.	B.
Victoria	62.2	25.0	-1.0	N	2	0	Chão.	B.	28.0	19.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	61.0	19.0	-1.0	N	2	2	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	n.
Campos.....	62.0	24.0	2.0	N	2	0	—	B.	31.0	17.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	64.8	12.0	0.0	C	0	6	—	B.	26.0	6.0	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	62.5	19.0	0.0	NE	2	2	—	B.	26 0	2 0	—	B.	B.	B.
Rezende.....	63.0	13.0	-1.0	C	0	6	—	B. n.	29.0	9.0	—	Bn.	B.	Bn.
Cabo Frio.....	61.7	22.0	-1 0	C	0	0	—	B.	27.0	17.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	63.9	16.0	2.0	NE	2	2	—	B.	25.0	4 0	—	B.	B.	B.
S. Paulo.....	60.6	22.0	4.0	NE	2	0	—	B.	28.0	10.0		B.	B.	B.
Santos	60.2	24.0	3.0	NW	2	0	—	B.	30.0	18.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá	61.2	20.0	—	NW	2	0	Cfião.	B.	26.0	17.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava (X).....														
Curityba.....	61.7	18·0	4.0	W	2	2	Chão.	B.	24.0	10.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	58.7	23.0	3.0	N	2	9	—	I.	25 0	19.0	—	B.	B.	B.
Lages	61.0	14.0	-4.0	C	0	6	—	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	57.4	19.0	3.0	C	0	9	—	I.	23.0	12.0	19.0	B.	Chs.	Cr.
Uruguayana (X).....														
Montevidéo.....	61.3	15.0	—	E	5									
Buenos Aires	59.2	14.0	—	SE	2	10								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C e ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza : Temp. 23.0. — Vento NE 1.5—Mar tranquillo.....				Olaria.....	0.0	26.4	18.0
Gavea.....	0.0	27.0	18.8	Penha (X).....			
Jardim Botanico (Obs. de 14 horas).	—	30.4	15.2	Encantado.....	0.0	29.9	16.7
Copacabana (Obs. de 14 horas)...	—	32.5	—	Madureira.....	0.0	28.4	16.1
Pão de Assucar (Obs. de 14 horas).	—	25.6	19.0	Tijuca (Observações de 14 horas)..	—	32.0	15.2
Corcovado: Temp. 23.0 — Vento IE 1.4—Hum. Rel. 1,65 %.....				Campo dos Affonsos	0.0	31.5	12.2
				Deodoro	0.0	29.6	13.8
				Bangú.....	0.0	30.4	14.6
Cabuçú.....	0.0	30.1	14.3	Santa Cruz.....	0.0	30.0	16.0
Haddock Lobo	0.0	25.0	16.0	Nictheroy	0.0	30.1	13.8
Rio Comprido	—	29.1	15.7				

NOTA: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 até ás 18 horas do dia 29:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, passando a instavel de dia.

Temperatura — Ligeira ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Normaes a principio, do quadrante norte, frescos após.

Estado do Rio — Tempo: bom, passando a instavel de dia.

Temperatura — Ligeira ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbar-se-ha em São Paulo e Paraná, perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Estavel em São Paulo e Paraná, em declinio nos demais Estados.

Ventos — Do quadrante norte, frescos em São Paulo e Paraná, variaveis sujeitos a rajadas possivelmente fortes nos demais Estados.

Nota — A's 15 horas e 40 minutos foi irradiado um avizo sobre a probabilidade de ventos variaves e fortes, entre Santa Catharina e Buenos Aires.

Serviço telegraphico, bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nevoeiro pela manhã e céo limpo nos demais periodos.

A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 30°4 e minima 14°8 e ás verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 28°4 e 17°8, respectivamente, ás 14 horas e 30 minutos e 6 horas e 45 minutos.

Os ventos sopraram de sul a léste no começo da noite e do quadrante norte após.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Ns ultimas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas e chuviscos esparsos em grande parte dessa zona.

A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom em Maranhão, Ceará e Rio Grande e incerto com chuvas esparsas nas demais regiões.

A temperatura declinou accentuadamente em Campina Grande.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Rezende e São João Marcos, onde choveu.

A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom.

A temperatura declinou ligeiramente em Goyaz e parte do Estado do Rio; foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi chuvoso em Porto Alegre, Castro e Brusque; foi bom nas demais regiões e assim se mantendo ás 9 horas da manhã de hoje, salvo em parte de Santa Catharina e Rio Grande, onde é instavel.

A temperatura declinou ligeiramente em Santa Catharina e Paraná; foi estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas — Foras observadas em Caxambú com 4°0 e Castro com 5°0.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 33m|m0 em Ilhéos e 22m|m0 em Pilar.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 28 — Estacionario em Jacarehy, Pindamonhangaba, Barra do Pirahy, Porto Novo do Cunha e São Fidelis e baixando no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Guaratinguetá.

Rio Itajahy-Assú, dia 28 — Baixando em Aquidaban e Blumenau e subindo no resto do curso.

Não recebemos os despachos do Rio Grande do Sul, Varnaw e Passo Manso.

Rio S. Francisco, dia 27 — Subindo em Remanso e Joazeiro; estacionario em Pirapóra e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Carinhanha, Rio Branco, Cabrobó. P. de Assucar, Traipú, Propriá, Penedo e Piassabussú.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Districto Federal — Cor. do quad. N até 1.000 mestros, vel. média de 8 ms. Cor. da quad. W até 3.750 ms. vel. méd. de 9 ms.

Campos — Cor. do quad. V até 3.750 ms. vel. méd. de 8 ms.

Victoria — Cor. var. entre N e E até 1.550 ms. vel. méd. de 8 ms.

Olinda — Cor. var. entre S e ESE até 1.500 ms. vel. méd. de 6 ms.

Santos — Cor. quad. W até 6,000 ms. vel. méd. de 8 ms.

No Districto Federal, ás 14 horas — Cor. do quadrante oéste até 5.400 ms. vel. méd. de 6 ms.

Em Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos — Cor. var. entre N e NE até 5.000 ms. vel. méd. de 10 ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em P. Seguro, Maceió e Florianopolis.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	8325	8329
Sobre Italia		8440
Sobre Hamburgo (reni-mark	—	18997
Sobre Portugal	—	$367
Sobre Belgica (papel)	—	$ 03
Sobre Hespanha		[illegible]
Sobre Suissa	—	18609
Sobre Suecia		[illegible]
Sobre Noruega	—	18211
Sobre Dinamarca	—	28245
Sobre Belgica (ouro)	—	18165
Sobre Tcheco-Slovaquia		$217
Sobre Nova York	—	8$332
Sobre Montevidéo	—	8$627
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$575
Sobre Buenos Aires peso-ouro		8$ [illegible]
Sobre Hollanda (florim	—	38366
Sobre Japão yen	—	38920
Sobre Rumania		8055
Sobre Palestina e Syria	—	8528
Sobre Austria	—	18176

Moedas

Vales ouro	48566
Soberanos ouro	418850
Libras (papel	418500
Dollars (papel	8$360
Escudos (papel	$395

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, minudas	786$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	793$000
Apolices diversas emissões de 5 %, minudas, nom.	850$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	795$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	784$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	942$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	940$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	162$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	160$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	181$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	197$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 1008, 6 %, port.	100$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	770$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 1008, 4 %, port.	102$000
Banco dos Funccionarios Publicos	56$000
Banco do Commercio	175$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	225$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	224$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	118$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	300$000
Companhia Brasil Industrial	400$000
Companhia Cervejaria Brahma	450$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	176$500
Debentures da Companhia Docas de Santos	188$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	203$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:006$000

Vendas por alvará

100 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	792$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 28 de maio de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Maio	S. cond. 26$700	S. cond. 26$600	S. cond. 26$600	—	—
Junho	26$700	26$400	26$500	26$300	—
Julho	26$700	26$600	26$700	26$575	—
Agosto	27$000	26$700	26$850	26$675	—
Setembro	27$000	26$800	26$900	26$700	—

Mercado: na 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel base typo 7, 39$800.
Mercado calmo.
Vendas 6.655 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 28 de maio de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Maio	Não cotado		Não cotado		—
Junho	40$500	39$200	39$800	39$200	—
Julho	40$500	38$800	39$800	39$000	—
Agosto	39$000	38$500	39$000	38$400	—
Setembro	39$000	38$500	38$700	38$100	—

Mercado: na 1ª e 2ª cotações, paralysado.
Disponivel base typo 5, 47$ a 48$ por 10 kilos.
Mercado, sustentado.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Assucar

	Saccos
Entradas de Macéió	2.000
Sahidas	11.840
Existencia	326.939

Mercado, firme.
Preço do branco crystal, 64$ a 67$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	176
Existencia	13.636

Mercado, sustentado.

Preços:

Sertões, typo 4 — classe 2ª	50$000 a 51$000
Primeiras sortes, typo 4 — classe 1ª	48$000 a 49$000
Medianos, typos 6 e 7	46$000 a 47$000
Typo 5 — primeira	47$000 a 48$000
Typo 5 — norte	47$000 a 48$000

Café

	Saccas
Entradas	10.424
Sahidas	5.974
Existencia	305.515

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	43$800
Typo 4	42$800
Typo 5	41$800
Typo 6	40$800
Typo 7	39$800
Typo 8	38$300

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 28 de maio de 1928.....	235:509$559	203:857$962	444:367$521
De 28 de maio de 1927.....	216:105$456	397:037$663	613:143$119
Differença para mais em 1928..	19:404$103	188:179$701	168:775$598
Mensal			
De 1 a 28 de maio de 1928.....	5.224:754$591	6.103:771$060	11.328:525$951
De 1 a 28 de maio de 1927.....	4.091:813$991	5.186:011$166	9.277:825$157
Differença para mais em 1928..	1.132:940$900	917:759$894	2.050:700$794
Annual			
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1928.....	29.437:144$379	37.403:706$655	66.840:851$034
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1927.....	25.446:707$655	29.428:131$437	54.874:839$092
Differença para mais em 1928.	3.990:436$724	7.975:575$218	11.966:011$942

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1923		
De 1 a 22 de maio, em ouro.....	23.856:230$832	
De 1 a 22 de maio, em papel.....	6.103:771$060	29.960:001$892
1927		
De 1 a 28 de maio, em ouro.....	18.683:222$682	
De 1 a 28 de maio, em papel.....	5.186:011$166	23.869:233$848
Differença para mais em 1928.....		6.090:768$044
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 28 de maio, em ouro.....	134.410:001$234	
De 2 de janeiro a 28 de maio, em papel.....	37.403:706$655	171.813:707$889
1927		
De 2 de janeiro a 28 de maio, em ouro.....	116.189:667$152	
De 2 de janeiro a 28 de maio, em papel.....	24.428:131$437	145.617:798$589
Differença para mais em 1928.....		26.195:909$300

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:		
De 2 a 26 de maio de 1928	13.109:767$542	
Em 28 de maio de 1928	746:110$197	
	13.855:877$739	
Em igual periodo de 1927	12.284:631$768	
Differença para mais em 1928	1.571:245$971	
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1928 ..	86.443:544$022	
Em igual periodo de 1927	78.733:434$078	
Differença para mais em 1928	7.710:069$944	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, que não apresentaram sua declaração obrigatoria referente ao exercicio de 1926, a prestar, no prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

E. Amoedo, Avenida 28 de Setembro n. 311, sobrado.

E. Barreiros, rua do Mercado numero 21, sobrado.

E. Glenadel & Comp., rua Senhor dos Passos n. 64.

E. Machado & Comp., rua Gonçalves Dias n. 67, 1º andar.

E. Mauro & Comp., rua Sete de Setembro n. 175.

E. Pedro Jorge, Travessa das Partilhas n. 94.

E. Vasconcellos, Avenida Suburbana n. 2.556.

Eirinha, Camillo, rua Miguel Frias n. 24.

Elias, Rosa, rua Henrique Mello numero 120.

Emije, Dylo Dahir, rua Senhor dos Passos n. 197.

Empreza Germanica Santa Cruz, rua Sete de Setembro n. 40, sobrado.

Empreza de Terrenos do Districto Federal Limitada, rua Republica do Perú n. 8, sobrado.

Esmerado, Fernando Marques, rua Frei Caneca n. 80.

Esperanza & Comp., rua Sachet numero 38.

Esposto, Antonio, rua Voluntarios da Patria n. 10.

Estevão Ruivo & Irmão, rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 18.

Esteves, Francisco Costineira, Travessa d'Oliveira n. 26.

Euclydes & Comp., rua S. José numero 54, 1º andar.

Evangelista, Francisco, rua General Pedra n. 429.

Lancamento em 24 de maio de 1928.

M. Corrêa & Santos, Estrada Nova da Pavuna n. 256.

M. Couto, rua Dr. Garnier n. 97.

M. Fernandes & Marinho, rua Tobias Barreto n. 135.

M. Ferreira dos Reis, rua Aristides Lobo n. 116.

M. Gomes & Souza, rua Cosme Velho ns. 110/2.

M. L. de Almeida, Avenida 28 de Setembro n. 5.

M. Lellis & Comp., Avenida 28 de Setembro n. 295.

M. Lenna, rua Leopoldina Rego numero 4.

M. Pereira Velloso, Ladeira do Barroso sem numero.

M. R. de Almeida, Avenida dos Democraticos n. 1.353.

M. R. Ribeiro Vieira, rua Dr. Manoel Victorino n. 511.

M. Reis & Comp., Estrada da Barra sem numero.

M. Rocha & Duarte, rua Barão de São Felix n. 108.

M. Rodrigues Alves, rua S. Francisco Xavier n. 912.

M. Rodrigues Fernandes, rua São Pedro n. 340.

M. Rodrigues Teixeira, rua S. Francisco Xavier n. 479.

M. S. Dias & Comp., rua Pinto Telles n. 105.

M. de Sá, rua dos Invalidos n. 96.

M. Serpa Junior, rua Sete de Setembro ns. 147/149.

M. Sotto Mayor, Estrada de Taquara n. 62.

M. Torres, rua Marechal Floriano n. 128.

Macedo, Antonio da Cunha, rua Lucinda Barbosa n. 73 A.

Macedo, Joaquim, rua Vasco da Gama n. 32.

Macedo, José Armenio de, rua Visconde de Jequitinhonha n. 7.
Machado, Arthur Corrêa, rua Vieira da Silva n. 28.
Machado, Custodio Manoel, Praia do Retiro Saudoso n. 40.
Machado Ferrari & Comp. Ltda., rua Conde de Bomfim n. 245.
Machado, Francisco Vieira, rua Archias Cordeiro n. 662.
Machado, João Ferreira, rua Conselheiro Paulino n. 174.
Machado, José Fernandes, rua Monsenhor Amorim n. 17.
Machado, Luiz Vieira de Rodrigues, rua Luiz de Camões n. 42.
Machado, Manoel de Souza, rua Coronel Pedro Alves n. 91.
Machado, Miguel de Souza, Praça Condessa Frontin n. 40.
Machado, Oscar Fernandes Faria, rua Gomes Serpa n. 90.
Maços, Roberto Rodrigues, rua Marechal Floriano n. 95, sobrado.
Lançamento em 23 de maio de 1928.
Macri — Antonio, rua Sete de Setembro n. 58.
Madame Adrienne Meynard, avenida Rio Branco n. 185.
Madame Duarte, avenida Rio Branco n. 114.
Madame Eloiza Peres, avenida Passos n. 34, sobrado.
Madame Laura Cunha, rua da Carioca n. 12.
Madame Marguerite Haymes, avenida Rio Branco n. 257.
Madame Maria Lemos, rua da Assembléa n. 63, 1° andar.
Madruga — Oscar Joaquim, avenida Amaro Cavalcanti n. 656.
Madureo — Diamantino Pereira, rua Dr. João Ricardo n. 85.
Magalhães — Arthur G. de, rua do Carmo n. 34.
Magalhães — Floseulo de, rua do Ouvidor n. 191, 2° andar.
Magalhães — Frederico de Almeida, rua Muriz e Barros n. 283.
Magalhães — João, rua Major Avila n. 109.
Magalhães — Nair Saraiva, praça do Tanque n. 20.
Magalhães — Theodorico, rua do Costa n. 101.
Magdalena — Maria, rua Maria Passos n. 98.
Magrans — José, praça da Estação n. 17, D. Clara.
Maia — Adelino Martins, rua Pinto Telles n. 101.
Maia — Alvaro, rua Benedicto Hyppolito n. 54.
Maia — Antonio de Souza, rua Dr. Padilha n. 16.
Maia & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 139.
Maia & Cunha, Estrada Nova da Pavuna n. 254.
Maia — Jacob, rua General Polydoro n. 44, casa III.
Maia — Judith Almeida, rua 22 numero 3, Marechal Hermes.
Maia — Manoel, rua Glazion n. 71.
Malheo — Manoel dos Santos, rua Machado de Assis n. 65.
Malheia & Molinari, rua Senador Pompeu n. 239.
Malif — Abrahão B., rua Dr. Ferreira Ponte n. 163.
Mamede — José, rua General Sovagel n. 31.
Mamede — Mabdon, avenida Suburbana n. 1.217.
Manoel & Azevedo, rua Dias da Cruz n. 113.
Manoel Garcia & Comp., rua Sete de Setembro n. 192, 1° andar.
Manoel Gonçalves & Ribeiro, Caminho do Sacco sem numero.
Manoel Mello & Comp., rua Carolina Machado n. 178.
Manoel Soares & Comp., rua Senhor dos Passos n. 85.
Mappin Stores Brasil Ltda., rua Senador Vergueiro n. 147.
Marandin — David, rua General Caldwell n. 81.
Marcov — Eugenia, Estrada da Pedra n. 25.
Mariano Junior — José, rua Borges de Freitas sem numero.
Marino — A. Calil, rua São Christovão n. 583.
Marinoni & Gurot, rua São Pedro numero 278.
Marins & Comp., rua Leopoldina Rego n. 60.
Maroun — Adelia João, rua João Vicente n. 25.
Marques — Domingos da Silva, rua Costa Mendes n. 32.
Marques — Gregorio, Estrada Nazareth n. 754.
Marques — José, rua Torres Homem n. 328.
Marques — José Rodrigues, rua Flores n. 11.
Marques — Juvenal Gomes da Costa, rua Esperança n. 2.
Marroig & Menezes, rua Imperial n. 17.
Martinez & Hermano, rua 24 de Maio n. 365.
Martins — Alvaro José, rua Bezerra de Menezes n. 59.
Martins — Custodio Francisco, rua Antonio de Padua n. 78.
Martins — Eduardo A., rua Haddock Lobo n. 244.
Martins — João, rua Capitão Macieira n. 2.
Martins — Manoel, rua Circular numero 125.
Martins — Manoel, avenida Amaro Cavalcanti n. 96.
Martins — Manoel Caetano, travessa Manoel Marques n. 29.
Martins & Mendonça, rua Visconde de Nitheroy n. 380.
Martins — Quintino, Caminho do Sacco n. 112.
Martins & Simões, praça das Nações n. 82.
Marvanz & Comp., Caminho dos Pilares n. 18.
Matera — Dina, rua D. Gerardo n. 3.
Mathias Mafuck & Sobrinho, praça Marechal Deodoro n. 42.
Mattos — Raul, rua Conselheiro Agostinho n. 36.
Mauricio — Chrispim, rua D. Anna Nery n. 65.
Max & Abranches, rua Uruguayana n. 112, 5° andar.
Mayrink — Maria Cezar Augusto, rua Francisco Octaviano n. 32.
Melfem — José, rua Senhor dos Passos n. 133.
Mello — Adelino Martins de, rua Francisco Valle n. 31.
Mello & Bittencourt, rua Mercado n. 12, 2° andar.
Mello & Comp., Ltda., rua do Mercado n. 39.
Mello — Daniel de, rua Barão numero 147.
Mello — Manoel Alves de, rua General Caldwell n. 233.
Mello — Plutarco Pantaleão de, Estrada Vargem Grande sem numero.
Mello — Themistocles da Silva, rua Pernambuco n. 112.
Mendes Dias & Comp., rua Benedicto Ottoni ns. 62/64.
Mendonça — Eliza, Praia do Jequiá n. 36.
Mendonça & Irmão, rua Marechal Rangel n. 1.
Menezes — José Paulo de, rua do Senado n. 242 A.
Mesquita — Dermeval, rua Bella da São João n. 338.
Mesquita — Laurindo de Azevedo, rua São Christovão ns. 423/25.
Mestres White & Comp., Ltda., rua Primeiro de Março n. 133, 3° andar.
Miguel — José, Estrada Nova da Pavuna ns. 487/499.
Miguel — José, rua da Alfandega n. 288.
Mikheeff — Gally A., rua São Leopoldo n. 59, casa VIII.
Miranda — Edmundo, rua Real Grandeza n. 224.
Miranda — João, rua Furquim Werneck n. 27.
Miranda Junior & Comp., rua Marquez de São Vicente n. 115.
Miró — Plinio, avenida Central numero 9, sala 211.
Moderno & Coufo, rua General Camara n. 108, sobrado.
Monfalvão — José Manoel, rua da Gamboa n. 253.
Monteiro & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 214.
Monteiro — Affonso Marques, rua Costa Mendes n. 90.
Monteiro — Antonio Vieira, rua do Lavradio n. 13.
Monteiro — Cid, rua do Matto so numero 164.
Monteiro — Joaquim, Estrada do Apicú sem numero.
Monteiro — Adelaide, rua Frei Caneca n. 561.
Moraes — José Maria de, praça Barão de Drummond n. 27.
Moraes — Octavio, rua Luiz de Camões n. 34.
Moreira — Armando Candido, rua Republica do Perú n. 7, sobrado.
Moreira — Carlos Joaquim, rua da Passagem do Gado n. 297.
Moreira — Edgard S. G., rua Conde de Bomfim n. 98, fundos.
Moreira — João, rua Coronel Tamarindo n. 672.
Morgado — José dos Santos, rua Senador Pompeu n. 175.
Moreira — José Torres, becco do Rio n 48.
Moreira — Manoel, rua General Pedra n. 267.
Moreira & Marques, rua Conde de Leopoldina n. 86.
Moreira & Ribeiro, rua São Leopoldo n. 31.
Morgado Polonio & Comp., rua São José n. 78.
Mosquieu — Jorge Abdalla, rua Engenho de Dentro n. 96.
Motta & Comp., rua Guineza n. 133.
Motta Filho — Manoel José da, rua Pinto Telles n. 207.
Moura Bastos & Comp., rua Mercadores n. 10.
Moysés — José, rua Glazion n. 81.
Moysés José & Irmãos, avenida Suburbana n. 3.048.
Mozart Grosso & Comp., Limited, avenida Rio Branco n. 9.
Murad & Comp., rua da Alfandega numero 246.
Murakami — Tozo, campo de São Christovão n. 90.

Murray — Frank C. A. Mac, rua Barão de Mesquita n. 948.
Musiello — Luiz, rua Engenho de Dentro n. 58.
Lançamento em 23 de maio de 1928.
C. Peçanha & Comp., rua Senhor dos Passos n. 2.
Dablincou — Petra Mattabuena, Pedra de Guaratiba sem numero.
Damasceno — Vieira, rua 1° de Março n. 105, 1° andar.
Damazio — Januario, rua Maria Rodrigues n. 73.
David — José, estrada Major Cordovil sem numero.
Demetrio — Miguel, rua Senador Camará n. 34.
Dend — Salomão, estrada Nazareth n. 62.
Derchum, Dubois & Comp., rua da Alfandega n. 68, 1° andar.
Dias — Antonio, estrada Real de Santa Cruz n. 144.
Dias — Antonio Gonçalves, rua General Pedra n. 267 A.
Dias — Antonio Joaquim, estrada Major Cordovil sem numero.
Dias — Augusto, rua Anna Quintão n. 2.
Dias da Cruz & Comp., rua Senhor dos Passos n. 17.
Dias — David Marques, rua D. Anna Nery n. 228.
Dias — João, rua Frei Bento n. 53.
Dias — Joaquim, estrada da Pavuna n. 65.
Dias — José dos Santos, rua Rainha Elizabeth n. 87.
Dib — Kalil, avenida Rio Branco numero 114.
Diniz & Soares, estrada do Catriz sem numero.
Dolabella Vanghan & Boschini Ltd., rua São Pedro n. 45, 1° andar.
Domingos — Gonçalvel, rua Conde de Irajá n. 172.
Domingues — José Miguel, largo de São Francisco n. 14.
Donas — José, rua Vaz Toledo numero 151 A.
Dourado — Ramon, rua Barão de São Felix n. 198.
Dr. Voidt Bruchhaus & Comp., rua Barão do Bom Retiro n. 164.
Duarte — Alcibiades Pinto, rua Domingos Lopes n. 270.
Duarte — Ernesto A., rua Quatro de Novembro n. 8.
Duarte — Joaquim M., rua General Camara n. 274.
Durso — Felippo, rua General Camara n. 297.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. Prot. 1.234, Costa — João Baptista rua Oliva Maia n. 98, fundos.
S. L. Cor. T 1.667, José — Rucos, rua dos Romeiros ns. 10/12, Irajá, Penha.
G 26, Lader — Louis, rua S. José numero 38.
B 3.220, D'Orey — Ruy de Albuquerque, avenida Rio Branco n. 16.
B 3.219, D'Orey — Waldemar de Albuquerque, avenida Rio Branco n. 16.
X 1.554, Pyes — Alfredo Ferreira, rua Flack n. 81.
C 2.132, Polonia — José Marques, rua Bolivia n. 15, Engenho de Dentro.
N 470, Santos — Joaquim Alves dos, rua Visconde de Abaeté n. 10.
V 1.567, Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Visconde de Inhauma n. 83.
S. Prot. 1.061, Vecchio — Carlo Del, rua da Alfandega n. 11.
B 848, Souza — Beatriz Affonso Nioac de, rua 7 de Setembro n. 208, Petropolis.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando/lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, que não apresentarem sua declaração obrigatoria referente ao exercicio de 1926, a prestar no prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

O. Goffi, rua Theophilo Ottoni numero 202.
O. Muniz & Comp., rua Ledo n. 24.
O. R. Rocha Braga, rua Barão de Mesquita n. 758.
O. S. Araujo & Comp., rua Dias da Cruz n. 195 A.
Octaviano Moraes & Comp., rua Borja Reis n. 239.
Oliveira, Armandio Macedo de, rua da Gloria n. 84.
Oliveira, Augusto de, rua Dias da Cruz n. 330.
Oliveira, Carlos C. de, rua Ceará numero 54.
Oliveira, Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 141.
Oliveira & Comp., Estrada do Realengo n. 323.
Oliveira, Eduardo Ignacio de, rua José Vicente n. 82.
Oliveira, Eugenio da Cunha, rua São João Baptista n. 11.
Oliveira, Joaquim Francisco de, rua Copacabana n. 815.
Oliveira & Silva, rua do Riachuelo n. 256.
Oliveira & Silva, rua D. Laura de Araujo n. 100.
Oliveira & Silva, Avenida dos Democraticos n. 1.216.
Oliveira Sobrinho & Raphael, rua Camerino n. 46.
Olivia & Cordeiro, rua Clarimundo de Mello n. 7.
Ortiz Strasburg & Comp., rua Uruguayana n. 95.
Oscar Dinis & Comp., rua Marechal Floriano n. 4.
Oswaldo Peckolt & Comp., rua General Rocca n. 28.
Lançamento em 25 de maio de 1928.
Quaresma, Angelo, rua Visconde de Santa Izabel n. 72.
Queiroz & Braga, rua da Alfandega n. 213.
Queiroz & Comp., rua S. José numero 106, 3° andar.
Queiroz, Zacarias de, rua Victoria n. 94.
Quintas, José da Silva, rua Gomes Carneiro n. 41.
Quintino Ribeiro & José Marques, Avenida Suburbana n. 3.052.
Quinto, Luiz Antonio, rua Dr. Maia Lacerda n. 173.
Lançamento em 25 de maio de 1928.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 258

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco de Moura Cabral ou Madame Goudin, á rua Sete de Setembro n. 187, 1° andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 37, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 259

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio de Souza, á rua Jardim Botanico n. 471, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 557, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 260

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge Calache, á rua Buenos Aires numero 313, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 119, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 261

Pelo presente fica intimada a firma M. Pereira Pinto, á rua do Rosario, 2° andar, n. 104, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 148, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 262

Pelo presente, fica intimada a firma J. Alves da Silva, á rua Assis Carneiro n. 210, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de vinte dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 538, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 263

Pelo presente, fica intimada a firma Corrêa Mendes & Comp., á rua Dias da Cruz n. 129, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de vinte dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 361, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 264

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Industrial Santo Antonio, á rua Souza Barros n. 140, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 138, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 265

Pelo presente, fica intimada a firma Lopes Caldas & Comp., á rua D. Manoel n. 58, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de trinta dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 10, de 1927, instaurado na 2ª Collectoria Federal de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 266

Pelo presente fica intimada a firma R. Santos, á rua General Pedra n. 130, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 100$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executivva, no processo que teve por base o auto n. 11, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 267

Pela presente fica intimada a firma M. Ribeiro & Braz, á rua Visconde de Itauna n. 293, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 1:220$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 412, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 268

Pelo presente fica intimada a firma D. Macedo & Comp., á rua Barão de Mesquita n. 1.069, desta cidade do Rio de Janeiro para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$ (multa) e 128 (imposto em dobro) sob pena de cobrança executivva no processo que teve por base o auto n. 620, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 269

Pelo presente, fica intimada a firma Empreza de Aguas Gazozas (S. A.), á rua Assis Carneiro ns. 27|29, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$ (multa) e 768 (imposto em dobro) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 123, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 270

Pelo presente, fica intimada a firma Amandio Ferreira, á rua Conde Bomfim n. 264, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrado, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$000, (multa), e 384$000 (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 418, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio d'Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 271

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Carrica de Productos Texteis, á rua General Camara n. 133, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrado, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 500$000, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 32, de 1926, instaurado na 4ª Collectoria Federal da Capital, em São Paulo.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio d'Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 272

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Guerra (residencia ignorada) desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$000, (multa) e 18000 (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 61, de 1927, instaurado na Collectoria Federal de Ubiá — Minas Geraes.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio d'Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 273

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira Alves & Comp., á rua Senador Dantas n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrado, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 1:220$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 12, de 1926, instaurado na 2ª Collectoria Federal de São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Julio d'Abreu Gomes*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para hoje, ás 8 horas:

Firmino Dias da Silva, Julio Teixeira, Francisco da Motta, Antonio Damião Pinto, José Cardoso, Luiz Bartholomeu dos Santos, João Ferreira Cardoso, Antonio Eugenio Richard, Waldemar Medeiros Alvino e Antonio Rebello Lourenço.

Prova pratica:
Oswaldo de Barros.
Prova regulamentar e pratica:
João Cruz.

Prova regulamentar:
Henrique Travassos de Lima.

Turma supplementar:

Carlos Janelli, Domiciano Alves Carrilo, Joaquim Martins Cardoso, Ventura Lourenço Pedreira, Francisco de Oliveira Gomes, Manoel Mathias, Humberto Ferolla e Tobias de Lacerda Martins Moscoso.

EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para hoje, á 4 hora na Companhia Light:

Zacharias Candido, Joaquim Pereira Santinho, Francisco Alberto, Zuncheddu Pietro, José Augusto, José Maria Esteves, Manoel Pereira Guedes, Waldemiro da Costa Carras, Randolpho Mario Sanches e Eygdio Luiz Alves.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de maio de 1928. — O inspector geral, *Zuniala Bonoso*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dr. P. Campos	4	Auto part...	20	Maio	1928	Art. 144	Proprietario.
Jayme Ferreira Dias & Comp	158	» carga.	»	»	»	» »	»
W. de Castro	354	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
Bhering & Comp	375	» carga..	»	»	»	Decreto 1.959	Proprietario.
Augusto Cardoso	380	» carga	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Francisco Machado	418	» frete..	»	»	»	» »	»
T. L. Wright & Comp	571	» » ..	»	»	»	» 159	Proprietario.
Auto Mercantil B. S. A.	614	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
João Baptista	686	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
S. A. R. Magalhães	779	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
Manoel T. Leite	788	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Abel de Castro	793	» » ..	»	»	»	» »	»
Manoel de Freitas	820	» part..	»	»	»	» »	»
José Lemos Filho	1.089	» » .	»	»	»	» »	»
Augusto Cunha	1.225	» » ..	»	»	»	» 159	»
Mestre Blatgé	1.442	» frete..	»	»	»	» 144	Proprietario
Dr. O. Siqueira	1.744	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
Cesar Mello Cunha	1.765	» » ..	»	»	»	» »	»
Augusto Oliveira	1.820	» frete..	»	»	»	» »	»
Mestre Blatgé	1.913	» » ..	»	»	»	» 86	Proprietario.
A. Prestes & Comp	1.954	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Antonio Neves	2.146	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
Companhia C. Maritima	2.218	» » ..	»	»	»	Decreto	Proprietario.
L. A. Gonçalves	2.235	» frete..	»	»	»	» 86	»
Francisco Oliveira	2 282	» » ..	»	»	»	» 248 E	Motorista.
A. Gomes Silva	2.286	» » ..	»	»	»	» »	»
A. Vieira	2.234	» part...	»	»	»	» 144	»
Dr. J. Gonçalves Foz	2.393	» » ..	»	»	»	» »	»
Manoel Araujo	2.484	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
José S. Fonseca	2.492	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
Sa in C. Reid	2.495	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
R. Silva	2 730	» frete..	»	»	»	» »	»
Luiz Lopes	2 733	» » ..	»	»	»	» »	»
Antonio Matta	2.877	» carga.	»	»	»	» »	»
José Areal	2 887	» part..	»	»	»	» 79	»
Antonio Pinto	2 908	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Manoel Graça Junior	3.021	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Roque Penteado	3.480	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
João Souza	3.578	» frete..	»	»	»	» 86	»
Mestre Blatgé	3.782	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
D. Silva & Comp	3.957	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Dr. F. Nina	4 078	» » ..	»	»	»	» 100	»
José Louza Porto	4.390	» » ..	»	»	»	» 79	Motorista.
D. M. C. Leite	4.555	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Manoel Pereira	4.834	» frete..	»	»	»	» »	»
João Pinto	4 923	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
N. Coelho Silva	4.925	» part...	»	»	»	» »	»
José Andrade	4.963	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Alvaro Gaspar	4.984	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
D. Albino Moreira	5.225	» » ..	»	»	»	» 144	»
Manoel Rocha	5.611	» » ..	»	»	»	» 243 L	Motorista.
José Pereira	5.644	» » ..	»	»	»	» 144	»
Arlindo Santos	5 800	» part..	»	»	»	» 159	»
Dr M. Burguete	6.018	» » ..	»	»	»	» 144	»
Dark B. Mattos	6.276	» » ..	»	»	»	» 84	Proprietario.
M. Tadin	6.409	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
Paulo La Porta	6.490	» part..	»	»	»	» 100	»
J. Dias Ferreira	6.521	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
A. Alves	6 591	» » ..	»	»	»	» 144	»
João Francisco	6.614	» » ..	»	»	»	» »	»
Eloy Baptista & Comp	6.676	» part..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
Otto Gil	7.121	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Affonso	7.392	» frete..	»	»	»	» »	»
Lucio Maciel	7.557	» »	»	»	»	» 248 E	»
A. Dominguez	7.514	» » ..	»	»	»	» »	»
Manoel David	7.707	» » ..	»	»	»	» »	»
S. Carvalho	7.863	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Irineu Souza	7.878	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. M. da Costa	7.974	Auto frete..	20	Maio	1928	Art. 159	Motorista.
F. Cunha	7.999	» part...	»	»	»	» 144	»
José Souza	8.010	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
F. Cosme Oliveira	8.073	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
H. Villela	8.204	» part..	»	»	»	» 100	Proprietario.
Jayme Araujo	8.254	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. Rodrigues	8.478	» fret...	»	»	»	» 144	»
C. Ribeiro Silva	8 543	» » ..	»	»	»	» 79	Proprietario.
Antonio Ferreira	8.683	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Pedro das Dôres	8 837	» » ..	»	»	»	» »	»
José Fernandes	8.999	» » ..	»	»	»	» 102	»
Studebaker Brasil	9.081	» » ..	»	»	»	» 141	Proprietario.
C. Luiz Pinto	9.082	» part..	»	»	»	» 92	»
E. Calho	9.110	» frete..	»	»	»	» 79	Motorista.
B. Seabra Junior	9.128	» part..	»	»	»	» 144	»
P. Fernandes	9.170	» frete..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
Joaquim Moreira	9.194	» part..	»	»	»	» 144	»
A. G. Silva	9.328	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Ernesto Ribeiro	9.360	» frete..	»	»	»	» »	»
A. Ramos	9.438	» part..	»	»	»	» 248 L	»
José Lopes	9.596	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
N. Fross	9.624	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
José Graça	9.886	» » ..	»	»	»	» 159	»
Manoel José Lopes	9.937	» frete..	»	»	»	» 86	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de maio de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que neste Almoxarifado Geral, á rua do Rezende n. 128, receberá, ás 14 horas do dia 13 de julho do corrente anno, propostas para a compra do material abaixo discriminado, julgado imprestavel para o serviço da Inspectoria de Prophylaxia:

1 auto Chevrolet, faltando peças.
1 caminhão de tracção animal.
2 breacks de 4 rodas, tracção animal.
2 carros de desinfecção, tracção animal.
4 estufas fixas.
3 estufas locomoveis, tracção animal.
1 caldeira vertical.
3 caldeiras.
1 berlinda, tracção animal.
2 victorias, tracção animal.
3 apparelhos pulverizadores, tracção animal.
1 ambulancia, tracção animal.

Condições

1.ª Os interessados poderão examinar o material em questão todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, nas 1ª e 3ª Secções, sitas á praça da Bandeira e ilha General Severiano.

2.ª As propostas serão entregues em dous vias, sendo a primeira devidamente sellada e assignada com a indicação da residencia do proponente, até ás 14 horas do dia 13 de julho no Almoxarifado Geral, e serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão.

3.ª As propostas deverão trazer os preços em algarismo e por extenso para cada um dos artigos acima referidos, não sendo acceita aquella que contiver maior offerta sobre a proposta mais vantajosa.

4.ª Os artigos serão adjudicados aos proponentes que maior offerta fizerem, obrigando-se os mesmos a retiral-os dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do recibo do pagamento feito no Thesouro Nacional, correndo todas as despezas por conta do proponente.

5.ª Fica salvo ao Sr. Dr. director geral o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas apresentadas não corresponderem ao valor dos artigos em questão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — O almoxarife geral, *Orlando Calaza*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Diversos" 1.214-40/28", fica intimada D. Conceição Brum Monteiro, agente do Correio de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, dos periodos de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918, e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, a recolher aos cofres publicos a importancia de 2:318$230, sendo 46$200 de sello de renovação não pago por occasião de sua nomeação, 250$ proveniente do pagamento de suas gratificações referentes aos mezes de janeiro a maio de 1915, effectuado em *duplicata*, e, finalmente, 528030 correspondente ao saldo não recolhido em 1915, devendo, portanto, dentro do prazo de 30 dias, apresentar allegações ou fazer o recolhimento da supracitada importancia, incluidos os juros de mora devidos sobre a ultima das parcellas acima referidas.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Candido do Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE UM GRUPO DE COURO TYPO "MAPLE", NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE

Faço publico para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com a clausula quarta do edital de concurrencia permanente, para fornecimento de um grupo de couro typo "Maple", publicado no *Diario Official* do dia 12 do corrente, ás paginas 12.220, realiza-se hoje, dia 29, ás trese horas, no Gabinete da Sub-directoria de Contabilidade desta directoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas em virtude do supracitado edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 25, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1 Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	N. 2 Pinto Guimarães & Comp.	N. 3 e ultima J. G. Pereira & Comp.
Papel registro em resmas de 500 folhas de accôrdo com ás ampstras na 2ª Secção da Intendencia:			
De 0m,62×0m,48, com 23 kilos, resma.....	(x) 31$160	33$440	48$000
De 0m,70×0m,51, com 25 kilos, resma.....	(x) 33$870	36$350	49$400
De 0m,84×0m,56, com 33 kilos, resma.....	(x) 44$700	44$810	62$480
De 0m,84×0m,61, com 42 kilos, resma.....	(x) 56$900	57$030	69$100
De 1m,03×0m,70, com 50 kilos, resma.....	(x) 67$700	67$900	96$000

Observações

Salgado Guimarães & Comp. Ltd.— Declaram que o material é de accôrdo com a clausula VI do edital."

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva depende da approvação da concurrencia.

Intendencia, 28 de maio de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O EXERCICIO DE 1928

Chamo a attenção dos interessados para os editaes de concurrencia administrativa desta repartição, publicados nos exemplares do *Diario Official* de 15 e 24 de maio de 1928.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 28 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 35, EM 28 MAIO DE 1928.

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero trinta e cinco, convocada pelo edital de nove do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Salgado Guimarães & Com. Ltd.

Dous — Pinto Guimarães & Com.

Tres — J. G. Pereira & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os tres envolucros apresentados, cujas propostas numera na mesma ordem de seus envolucros e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes, e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp. Ltd., *Fernando José Alves*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Doria*. — *J. G. Pereira & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere. *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto. *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 400, Amelia Teixeira, travessa Santos Rodrigues, n. 19, 10$506.

N. 360, Crestein & Comp., rua Itapiru n. 333, casa I, 4$490.

N. 440, Joaquim Neves Barata, rua do Bispo n. 176, 8$148.

N. 491, Dr. Julio Maia, rua Professor Gabizo n. 20, 6$337.

N. 493, Dr. José de Andrade Bastos, rua Professor Gabizo n. 42 A, 38$840.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE CAMPOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 do maio corrente, abrindo concurrencia publica para as obras supramencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE", DURANTE O ANNO DE 1928:

(Vide edital publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente, a pag. 12.096).

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua séde, á praia Vermelha:

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital deste Instituto, publicado no *Diario Official* de 26 de maio do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.— *Carlos Moreira*, director.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE CARRETOS, NO DISTRICTO FEDERAL DURANTE O CORRENTE EXERCICIO DE 1928.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico aos Srs. interessados que nesta Directoria se acha aberta a inscripção para os que desejarem concorrer na prestação de serviços de carretos que venham a ser necessarios a esta estação durante o exercicio de 1928, que se encerrará no dia 28 do corrente mez, submettendo-se ás condições estabelecidas pelo Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, artigos 757 a 762 e mais as seguintes:

Os Srs. proponentes deverão declarar, no seu requerimento a nacionalidade e a séde de seu estabelecimento; e em um envolucro lacrado devem apresentar os documentos que comprovem a idoneidade da firma e os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, que uma vez examinados lhes serão devolvidos.

A proposta só poderá conter o assumpto que a ella se refere, tendo tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

A concurrencia será realizada no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, na séde desta repartição, sita á rua Itapemerim sem numero, (fim da rua da Passagem).

Os carretos poderão ser dos seguintes pontos:

a) transporte a granel de minerio de ferro, manganez ou outros e carvão, dos armazens da Maritima, caes do porto ou Leopoldina á esta estação ou vice-versa, por tonelada.

b) transporte de pequenos volumes que seu peso não exceda de 60 kilos, dos mesmos armazens a esta estação ou vice-versa, por volume.

c) transporte de carga que seu peso não exceda de 1.500 kilos, dos mesmos armazens a esta estação ou vice-versa, por carreto.

d) transporte de volume que seu peso não exceda de 1.500 kilos, do centro da cidade a esta estação ou vice-versa, por carreto.

Os Srs. proponentes deverão rubricar as propostas presentes, em caso de empate será resolvido por outra proposta ou por sorte na occasião da abertura das propostas que serão julgadas pelo Sr. director dentro de cinco dias a contar da data da concurrencia.

A conta deverá ser apresentada mensalmente, ou o mais tardar até o dia cinco de cada mez, juntamente com o empenho. A dita conta devidamente processada por esta repartição será encaminhada para que seja effectuado o seu pagamento pelo Thesouro Nacional.

Fica reservado a esta directoria o direito de annullar a presente concurrencia em caso de alguma irregularidade.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Fonseca Costa*, director.

Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar Annexo

CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO QUE A ESTE ACOMPANHA, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia 11 de junho vindouro, ás 13 horas, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento durante o corrente anno de 1928 de material constante dos grupos que figuram na relação abaixo, necessarios ao Posto Zootechnico de Pinheiro e curso complementar annexo, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes dos ramos do negocio, sobre o que versa esta concurrencia, que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 1:000$000 (um conto de reis), em moeda corrente ou em apolices federaes, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concurrencia será presidida pelo director-interino deste estabelecimento ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação annexa, todos de 1ª qualidade e serão entregues na séde da repartição dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, salvo os artigos a confeccionar, em que o praze será marcado por esta directoria, nunca maior de vinte dias, correndo por conta dos fornecedores as despezas de transportes, fretes, embalagem, encaixotamento e embarque, e por conta desta repartição o transporte da Estação de Pinheiro para a séde.

IV

Os proponentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas, em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução, a que se refere a condição primeira.

V

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive os de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porventura tenham feito.

VI

As propostas serão feitas sem emendas, entre linhas, raduras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com a relação, a unidade do preço por que se propõe fornecer, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente; e, bem assim, si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, o que deverá fazer constar por escripto. No caso do negociante julgado inidoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas; solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolucro lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão, por edital publicado no *Diario Official*, determinados dia e hora da abertura das propostas.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

IX

A concurrencia versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, procede-se a uma nova concurrencia de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

X

Não serão tomadas em consideração as propostas que não contiverem sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital ou que offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

XI

Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado, considerando-se nulla a proposta nessa parte.

XII

O proponente preferido, que dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII

A caução de que trata a clausula primeira poderá ser elevada pelo Sr. ministro até dous contos de réis (2:000$000), de accordo com o valor das preferencias obtidas por cada um dos concurrentes, para garantir a boa execução dos contractos, ou ser mantida naquella importancia de 1:000$000.

XIV

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição III, si se tratar de artigos prompto no mercado, e, no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhe forem concedidos. A falta de fornecimento nos prazos estipu-

ados acarreta para o contractante a multa de vinte por cento sobre o valor total do pedido, até quinze dias. Si esse prazo fôr excedido, será o artigo adquirido directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todas as despezas, além da multa que lhe tiver sido applicada, que serão deduzidas da caução prestada.

XV

Os contratos que forem celebrados só se tornarão effectivos, depois de approvados pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorarão até 31 de dezembro de 1928 (mil novecentos e vinte e oito), ficando livre a Directoria a acquisição dos artigos em quantidade que precisar.

XVI

A concurrencia poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assistam aos concurrentes direito a qualquer indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Directoria do Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar annexo, 23 de maio de 1928. — *João Moreira da Rocha*, director interino.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Grupo I — Artigos de dormitorio e toilette

1. Cobertor de lã e algodão, de primeira qualidade, para solteiro, um.
2. Colchão de capim de 1ª, capa de riscado de algodão, com 1,80 x 0,66 x 0,10, um.
3. Travesseiros de capim, capa de riscado de algodão, de 0,60 x 0,40, um.
4. Toalhas felpudas, encorpadas, de 1,10 x 0,70, uma.
5. Tesouras para unhas, "Vitry" ou "Rodgers", de 0,12, uma.

Grupo II — Arreios e accessorios para animaes e vehiculos

6. Arreio completo para montaria, Paulista marca "Amparo", um.
7. Idem, idem para carroça de um animal, um.
8. Idem, idem para dous animaes, um.
9. Idem, idem para boude com tirantes de corrente guarnecidas de sola, um.
10. Barrigueiras de corda de linho com 0,13 de largura trançada directamente na argola, uma.
11. Buçalete de couro cru trançado, com cabo identico, um.
12. Bridão nickelado para cavallo, um.
13. Idem de ferro torcido para burro, um.
14. Cabeçada de sola, uma.
15. Cabeção completo para trolar animaes, um.
16. Coxinilho de linho branco, de 1,20 x 0,80, um.
17. Estribos nickelados, par.
18. Estribo de madeira guarnecido de sola, typo "Mexicano", par.
19. Freios nickelados, um.
20. Lombilhos completos para domar animaes, um.
21. Loros de sola, par.
22. Laços de couro cru, typo Rio Grande, com oito braças, um.
23. Manta de feltro com 0m,02 de espessura, em fórma de selim, em diversas côres, uma.
24. Qualheiras completas para animaes de carga, uma.
25. Redeas de sola, par.
26. Rabicho de sola, um.
27. Rebenque de couro trançado, com argola de ferro, um.
28. Idem, idem, com argola de metal branco, um.
29. Selim inglez, com assento de camurça, completo para montaria, um.
30. Idem, idem, nacional, typo inglez, um.

Grupo III — Machinas, apparelhos, ferragens e utensilios para officinas, aulas e gabinetes

31. Balde de ferro zincado de 0,40 x 0,40, um.
32. Cano de borracha de 3/4", metro.
33. Cano de borracha, de 3/4", com encalamento de metal, metro.
34. Alicate de pressão para illhós, um.
35. Alicate de 8", com bico redondo, um.
36. Alicate de 8", com bico chato, um.
37. Alfange curto para capim, com cabo, um.
38. Alfange grande para jardim, com cabo, um.
39. Bastões nickelados para touros, um.
40. Bengalas hypometricas, uma.
41. Chave de parafuso, com catraca, de 0,20, uma.
42. Idem, idem, de 0,25, uma.
43. Colher de bico para pedreiro, sortidas, duzia.
44. Canivete para póda n. 47, com cabo, de 0,10, um.
45. Canivete para enxerto n. 48, com cabo, de 0,10, um.
46. Canivete para enxerto, com saltador de marfim, de 0,10, um.
47. Colher n. 196, para plantação, uma.
48. Cavadeira de dous cabos, para abrir buracos, tendo 1,20 de comprimento dos cabos, 0,25 de comprimento das pas e 0,13 de largura das mesmas, uma.
49. Diamante para cortar vidro, de primeira qualidade, um.
50. Enxó de mão n. 2, "Greaves", uma.
51. Enxada "Jacaré", tira-fogo, de duas libras, uma.
52. Idem, de duas e meia libras, uma.
53. Esguicho de metal amarello, com embocadura para espalhar agua, de uma pollegada, um.
54. Formão goivo, sortido, com cabo, duzia.
55. Idem, direito, de 1/2 pollegada, com cabo, um.
56. Idem, idem, de uma pollegada, com cabo, um.
57. Ferros para pua de carpinteiro, n. 385, sortidos, duzia.
58. Folhas de serra de 12 pollegadas, para ferro, uma.
59. Foice pequena, uma.
60. Idem grande, uma.
61. Gloza franceza para ferrar animaes, uma.
62. Garfo para capim, de quatro dentes, com cabo, um.
63. Gadanho de quatro dentes, com cabo, um.
64. Lima triangular de 0,10, para serrote de mão, duzia.
65. Lima de 1/2 cana de 10 pollegadas, duzia.
66. Lima chata de 10 pollegadas, duzia.
67. Lima redonda de 10 pollegadas, duzia.
68. Lima quadrada de 10 pollegadas, duzia.
69. Lima triangular de 10 pollegadas, duzia.
70. Lima murça de 10 pollegadas, duzia.
71. Lima murça de 4 pollegadas, duzia.
72. Lamina para plaina de ferro n. 4, uma.
73. Lamina para garlopa de ferro n. 7, uma.
74. Lamina de aço com cabo de madeira para enxugar animaes, uma.
75. Lamparina para selleiro, uma.
76. Marreta de ferro de 5 kilos, uma.
77. Malho de aço, de 10 kilos, um.
78. Metro de madeira com mola, um.
79. Machadinha "Collins", numero 2, uma.
80. Machado "Collins", de 5 libras, um.
81. Martello de aço para carpinteiro, Americano, de 500 grammas, com cabo, um.
82. Idem, de 250 grammas, um.
83. Idem, de 150 grammas, um.
84. Martello para mecanico, com cabo, de 500 grammas, um.
85. Idem, de 1 kilo, um.
86. Idem, de 2 kilos, um.
87. Martello francez para ferrar animaes, um.
88. Marreta de 8 kilos para ferreiro, uma.
89. Machina para cortar grama, "Reform" n. 4, largura de rodas 415 m/m, uma.
90. Nivel grande para pedreiro, um.
91. Plaina de ferro de volta n. 482, uma.
92. Prumo grande com corda para pedreiro, um.
93. Pinça avante francez para ferrar animaes, um.
94. Pá de bico redondo com cabo (pá de ferro), uma.
95. Pá de ferro para muda, com cabo, uma.
96. Pá de ferro de bico redondo, com cabo, uma.
96-A. Raspadeira de ferro para animaes, uma.
97. Serrote "Greaves" com 0,65 de comprimento, um.
98. Serrote "Iduna", para póda com 0,30 de comprimento, um.
99. Sacho para jardim, um.
100. Torquez franceza, para ferrar animaes, uma.
101. Tezoura "Vitry", recta, com 0,20 de lamina, para tosquiar, uma.
102. Idem, curva, uma.
103. Tezoura para jardim, com cabo liso, fecho de mola, com 0,22, uma.
104. Tezoura para aparar grama, lamina de 0,26, com cabo de madeira, uma.
105. Tezoura n. 351, de 0,28, para cortar galhos, uma.
106. Tezoura Duplex n. 353, para cortar galhos, até 0,025, uma.

107. Arame farpado, em rôlo de 400 metros, n. 12, rôlo.
108. Arame liso de ferro galvanizado de 5 m/m, kilo.
109. Algarismos de aço n. 358, jogo completo, jogo.
110. Alphabeto de aço n. 359, jogo completo, jogo.
111. Boia de cobre para caixa automatica, uma.
112. Chuveiro zincado de 0,25 de diametro, um.
113. Idem, de cobre de 0,25 de diametro, um.
114. Carrancas para janellas, par.
115. Correntes de ferro com tres pernas para prender touros, uma.
116. Estampa de aço para redondar ferro de 3", uma.
117. Idem, idem, para ferro de 2", uma.
118. Grampo de ferro zincado para cerca, kilo.
119. Lampeão de kerozene "Ditz", um.
120. Machina para cortar chapa até 3/8", uma.
121. Machinas para fazer aros para roda, uma.
122. Téla de arame "Pagé" de 1,20 de altura, metro.
123. Téla de arame de 1,20 de altura, metro.
124. Idem, idem de dous metros, metro.
125. Chave dupla triphasica para 200 ampéres e 230 volts, uma.
126. Chave dupla com fusivel de rosca para 15 ampéres, uma.
127. Arrancador de tócos (guincho) Aymoré, um.
128. Arado de discos Chatanooga, para animaes, tamanho maior, um.
129. Balança Howe, para 50 kilos, uma.
130. Destorroador Crosskil, tamanho maior, um.

Grupo IV — Moveis

131. Bureau Ministro com duas séries de tres gavetas e uma no centro, com 1,50 x 0,80 x 0,79, um.
132. Cadeira americana com assento de madeira para escriptorio, uma.
133. Cadeira americana com assento de madeira, gyratoria, graduador de altura e mola de balanço, uma.
134. Caixa de madeira para papeis servidos, com 0,30 x 0,30 x x 0,45, uma.
135. Capacho de côco typo inglez de 1,80 x 1,70. um.
136. Chapa de metal amarello com inscripções diversas em esmalte preto de 0,30 x 0,08 x 0,002 de espessura, uma.
137. Estante gyratoria para livro, uma.
138. Mesa para machina de escrever, com quatro gavetas lateraes, medindo 0,44 x 0,65 x 0,89, uma.
139. Poltrona americana com assento de madeira, uma.
140. Poltrona americana com assento de madeira, gyratoria, regulador de altura e mola de balanço, uma.
141. Relogio de parede marca "London", um.
142. Sanefa de gorgurão de sêda marron para janella de dous metros de largura, uma.

Grupo V — Material para musica

143. Bombardino pequeno nacional, em dó, Diapazon antigo, um.
144. Braçadeira para clarineta, uma.
145. Baqueta para tarol, par.
146. Bordés para tarol, um.
147. Contra-baixo a Elecon, nacional, em si, pequeno calibre Diapazon antigo, um.
148. Clarineta em Lefevre de 13 chaves em sib, Diapazon antigo, um.
149. Chocalho de metal amarello, um.
150. Estojo de limpeza para clarineta, um.
151. Flautim de cinco chaves Diapazon antigo, um.
152. Methodo elementar "Klier" para clarineta, um.
153. Idem, idem, para piston, um.
154. Piston "Guatrot" nacional em sib, Diapazon antigo, um.
155. Surdinas nickeladas para piston, uma.
156. Sapatilhas sortidas para clarineta, requinta e flautim, cento.
157. Trombone tenor, pequeno, nacional, em dó, Diapazon antigo, um.
158. Idem, curto, nacional, em dó, Diapazon antigo, um.

Grupo VI — Trem de cozinha, louça e utensilios de refeitorio

159. Balde de ferro esmaltado, com 0,41 de bocca, uma.
160. Caçarola de ferro esmaltado, com 0,45 de bocca, uma.
161. Idem, idem, com 0,36, uma.
162. Coador de folha galvanizada de 0,23, um.
163. Concha grande de ferro estanhada, uma.
164. Copos de vidro sem pé, médios, duzia.
165. Caneca de aluminio, de meia garrafa, marca Amafe, duzia.
166. Chicaras de granito para chá, duzia.
167. Idem, idem, para café, duzia.
168. Colher de aluminio para sopa, marca Amafe, duzia.
169. Escumadeira de ferro estanhado, uma.
170. Frigideira de ferro com 0,42 de bocca, uma.
171. Forminhas para empadas, duzia.
172. Faca para mesa, com cabo de ferro, duzia.
173. Faca para cozinha marca "Rodgers", com 0,25 de lamina, uma.
174. Garfo grande de ferro para cozinha, um.
175. Jogo de formas para cortar pasteis, jogo.
176. Machina de moer carne n. 3, uma.
177. Marmita de agathe, jogo de cinco, jogo.
178. Prato raso de aluminio Amafe, duzia.
179. Idem, idem, idem, fundo, duzia.

Grupo VII — Tintas e material de construcção e asseio dos edificios

180. Azul da Prussia de 1ª qualidade, kilo.
181. Alvaiade "Ville-Montagne", kilo.
182. Azul ultra-mar, puro, kilo.
183. Azul em pacotes, kilo.
184. Agua-raz Pratts de 1ª, gallão.
185. Brochas inglezas para pintura A. P. n. 10, uma.
186. Brocha para caiação, uma.
187. Branco de Hespanha, kilo.
188. Barrote de peroba de cinco metros, por 0,08, um.
189. Cimento "Urso Branco" em barricas de 150 kilos, barrica.
190. Idem, idem, Excelsior, barrica.
191. Couçocira de peroba com 5m,00 x 9" por 3", uma
192. Dynamite de 1ª qualidade, banana.
193. Estupim para Dynamite, metro.
194. Espoleta para dynamite, cento.
195. Gesso de 1ª qualidade, kilo.
196. Kola da Bahia, kilo.
197. Latrinas "Frigidas" ou "R.I.C.", uma
198. Oleo de linhaça genuino, kilo.
199. Oca amarella de 1ª qualidade, kilo.
200. Pinceis franczes chatos de us. 10 a 16, um.
201. Idem, idem, redondos de 10 a 16, um.
202. Pó de sapato nacional em pacotes, pacote
203. Pixe, kilo.
204. Pernas de serra de peroba de cinco metros por 0,07 x x 0,06, uma.
205. Roxo-Rei Inglez, kilo.
206. Ripas de pinho do Paraná de cinco metros x 0,02, duzia.
207. Seccante nacional de 1ª, marca Brilhante, pacote.
208. Serrotes de peroba de cinco metros x 0,12 x 0,025, um.
209. Tinta preparada a oleo de 1ª qualidade, nas côres: branco, preto, marron, verde e azul, lata de cinco kilos, lata.
210. Idem, idem, lata de um kilo, lata.
211. Tabcas de pinho do Paraná de cinco metros x 0.30 x x 0,025, uma.
212. Taboas de pinho do Paraná de cinco metros x 0,20 x x 0,025, uma.
213. Idem, de cedro de 4 1/2 metros x 0,20 x 0.025, uma.
214. Idem de peroba de 4 1/2 metros x 0,20 x 0,025, uma.
215. Idem para forro, de cedro, de cinco metros x 0,20 x x 0,025, uma.
216. Idem, para forro, de pinho do Paraná, de cinco metros x x 0,20 x 0,025, uma.
217. Telhas francezas de 1ª qualidade, milheiro.
218. Idem, para cumieira, de 1ª qualidade, milheiro.
219. Tijolos de 1ª qualidade feitos a machina, milheiro.
220. Verde esmeralda de 1ª, kilo.
221. Verniz preto para forro, litro.
222. Idem, para madeira, nas côres: preto, canella e embuia, litro.
223. Verde lordes em pó de 1ª, kilo.
224. Vermelhão da China em papeis, papel.
225. Vidro liso para vidraça em metros quadrados, metro quadrado.
226. Idem, fosco para vidraça, em metros quadrados, metro quadrado.
227. Zarcão estrangeiro, vidro.
228. Idem, nacional, kilo.

Pinheiro, 23 de maio de 1928. — *João Paulo de Oliveira Ramos*, escripturario. — *Fº Ribeiro de Abreu*, escripturario do curso. — Visto. *João Moreira da Rocha*, director interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario vice-director do Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias da Marinha e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 26 do corrente, para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 47.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 28 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

PROPOSTAS

A. Ferraz & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 47, veem propor fornecer a essa repartição, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo especificado:

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo 47

8. Aluminium em chapa de 0,5 m/m de espessura, kilo, dez mil tresentos e quarenta réis . . . . . 10$340
9. Idem, de 1,0 m/m de espessura, kilo, dez mil tresentos e quarenta réis . . . . . 10$340
10. Idem, de 1.5 m/m de espessura, kilo, dez mil tresentos e quarenta réis . . . . . 10$340
11. Idem, de 3,0 m/m de espessura, kilo, dez mil tresentos e quarenta réis . . . . . 10$340
12. Cobre em chapa para forro de 0,0005 a 0,0008 de espessura, kilo, quatro mil cento e trinta e seis réis . . . . . 4$136
20. Ferro ou aço galvanizado corrugado, para cobertura, de 0,203 a 0,305 de comprimento, kilo, mil seiscentos e sessenta e nove réis . . . . . 1$669

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do referido edital e disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de A. Ferraz & Comp., *A. Bastos*.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de accordo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, veem propor fornecer a esse ministerio os artigos abaixo discriminados:

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 47

8. Aluminium em chapa de 0,5 m/m de espessura, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
9. Idem, de 1,0 m/m de espessura, kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
10. Idem, de 1.5 m/m de espessura, kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
11. Idem, de 3,0 m/m de espessura, kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200

Nota — Declaramos que o aluminium é com 60 centimetros de largura.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Thales da Costa*.

Dias Garcia & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, propõem-se fornecer a Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha os materiaes abaixo mencionados:

Grupo n. 47

12. Cobre em chapa para forro, de 0,0005 a 0,0008 de espessura, kilo, quatro mil seiscentos e noventa e tres réis . . . . . 4$693
20. Ferro ou aço galvanizado corrugado, para cobertura, de 0,203 a 0,305 de comprimento, kilo . . . . . $
(Deixamos de cotar para este material por entendermos haver engano no comprimento.)

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 6 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*.

Ayres d'Andrade, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital com fabrica de calçado e perneiras e depositos de couros e artigos de aluminio á rua Camerino n. 98, devidamente inscripto para a concurrencia annunciada no *Diario Official* de 11 de maio, a folhas numeros 12.036 e 12.037, sujeitando-se a todas as condições impostas pela edital, propõe fornecer os seguintes artigos:

Grupo n. 47

8. Aluminio em chapa de 0,5 m/m de espessura, kilo, nove mil oitocentos e oitenta e oito réis . . . . . 9$888
9. Aluminio em chapa, de 1,0 m/m de espessura, kilo, nove mil oitocentos e oitenta e oito réis . . . . . 9$888
10. Aluminio em chapa, de 1,5 m/m de espessura, kilo, nove mil oitocentos e oitenta e oito réis . . . . . 9$888
11. Aluminio em chapa, de 3 ,0 m/m de espessura, kilo, nove mil setecentos e oitenta e oito réis . . . . . 9$783

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de Ayres d'Andrade, *Eugenio Manhães Teixeira*.

Mayrink Veiga & Comp. propõem-se fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, o seguinte:

Concurrencia publica

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 47

8. Aluminium em chapa, de 0,5 m/m de espessura, kilo, nove mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 9$880
9. Idem, de 1,0 m/m de espessura, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 9$980
10. Idem, de 1,5 m/m de espessura, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 9$980
11. Idem, de 3,0 m/m de espessura, kilo, nove mil e ditocentos réis . . . . . 9$800
12. Cobre em chapa para forro, de 0,0005 a 0,0008 de espessura, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
20. Ferro ou aço galvanizado corrugado, para cobertura, de 0,203 a 0,305 de comprimento, kilo, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Renato Soares*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha o seguinte material, entregue no mesmo ministerio, de accordo com o edital de concurrencia datado de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, entre outros, o de 13 do mesmo mez:

Concurrencia publica

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 47

12. Cobre em chapas para forro, de 0,0005 a 0,008 de espessura, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 4$850
13. Ferro ou aço galvanizado corrugado, para cobertura, de 0,203 a 0,305 de comprimento, kilo, mil cento e trinta réis . . . . . 1$130

Os proponentes submettem-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Hime & Comp.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o art. n. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as tres propostas recebidas na sessão de hoje, para execução de obras de raspagem, pintura e limpeza do dique fluctuante "Affonso Penna".

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 28 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

The Brazilian Coal Company, Limited, constructores navaes, com officinas e estaleiros na ilha dos Ferreiros, propõe-se á executar as obras que carece o dique fluctuante "Affonso Penna", pela importancia de mil cento e quatorze contos de réis (1.114:000$000).

Os proponentes declaram que se submettem á todas as clausulas do edital de concurrencia publica datado de 10 de maio do corrente anno, e publicado no *Diario Official* de 13 do mesmo mez e anno e outros, bem como as bases technicas para a execução das referidas obras annexada ao edital de concurrencia supra-mencionada.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração da The Brazilian Coal Company, Limited, *D. C. Sfezzo*, gerente.

A S. A. de Construcções Navaes, legalmente constituida, com séde nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, propõe executar no dique fluctuante "Affonso Penna", todas as obras consignadas no referido edital pelo preço total de 1.305:000$ (mil tresentos e cinco contos de réis.).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 7928. — Pela Soc. An. de Construcções Navaes, *João de Almeida Pizarro*, director technico. — *Olivio Nunes*, director commercial.

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, sociedade anonyma, legalmente constituida, com escriptorio e officinas á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores civis e navaes, devidamente inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e nessa Directoria, propõem-se a executar as obras de raspagem, limpeza e pintura, de tanques de fundo do dique fluctuante "Affonso Penna", de accôrdo com o edital de concurrencia publica, datado de 10 de maio de 1928 e publicado no *Diario Official* do dia 13 do mesmo mez e anno, e respectivas bases technicas, pelo preço total de 1.181:000$000 (mil cento e oitenta e um contos de réis), sendo o prazo para a entrega das obras completamente concluidas, até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente anno.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concurrencia, bem como as disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S/A., por procuração, *Othon Almeida Leonardo*.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "AGENCIA HAVAS"

(Filial do Brasil)

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Moveis e utensilios:	
Pelo valor dos existentes.....	16:118$100
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	232:312$498
Caixa:	
Em moeda corrente.....	3:941$951
Publicidade:	
Saldo desta conta.....	59:542$714
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	424:802$062
	736:717$325

Passivo

Capital:	
Valor desta conta.....	236:133$230
Agencias do exterior:	
Saldo desta conta.....	495:784$095
Coucões:	
Saldo desta conta.....	4:500$000
	736:717$325

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

	Deve	*Haver*
1927:		
Jan. 1 — A balanço.....	275:550$462	
Out. 31 — A contas correntes	849$994	
Dez. 31 — A despezas geraes	206:866$700	
Dez. 31 — De premios e descontos	.....	248$340
Dez. 31 — De assignaturas...	.....	500:377$527
Dez. 31 — A despezas industriaes	440:369$873	
Dez. 31 — A moveis e utensilios	1:790$900	
Dez. 31 — De balanço.....	.....	424:802$062
	925:427$929	925:427$929

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Pela Agencia Havas, *Alberto Ramos*, representante. (4.022)

EMPREZA DE ARMAZENS FRIGORIFICOS

RELATORIO

Senhores accionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação o balanço das operações realizadas durante o exercicio de 1927.

Por elle podereis verificar do movimento da nossa empreza, ficando ao inteiro dispor dos senhores accionistas, para dar todos os esclarecimentos que julgardes necessarios, afim de guiar os vossos votos no julgamento dos nossos actos e contas.

Rio de Janeiro. — *Geraldo Rocha*, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas	4.320:000$000
Terrenos	1.253:372$965
Armazens 133|435	550:801$239
Edificio	5.879:211$234
Moveis	54:551$550
Utensilios	72:550$762
Material	276:505$158
Machinismos	1.327:277$734
Almoxarifado	167:971$453
Contas a receber.....	789:068$094
Ammonia a applicar	5:312$111
Folhas de pagamento.....	10:501$000
Contas a regularizar.....	1.008:077$920
Caixa	7:522$800
Bancos	467:022$090
Tunel	349:163$981
Linhas ferreas	35:122$816
Garage	170:990$474
Construcção, almoxarifado e deposito	139:356$798
Acções caucionadas	12:000$000
Automoveis	17:030$470
Trapicho	20:101$366
Titulos a receber	62:864$000
Entreposto de leite	1.284:485$521
Ammonia em circulação	130:040$842
Contas correntes	53:305$015
	18.464:207$423

Passivo

Capital	6.000:000$000
Compagnie du Port de Rio de Janeiro	1.900:459$521
Brasil Railway Company	2.040:978$747
Reserva para depreciação:	
Edificio	669:452$567
Garage	28:948$571
Automoveis	8:128$324
Moveis	26:464$610
Utensilios	53:982$958
Material	170:712$610
Machinismos	605:597$217
Linhas ferreas	14:231$333
Tunel	212:210$845
Entreposto	422:648$197
Almoxarifado e deposito	21:439$648
Reserva para contas duvidosas	222:240$077
Reserva legal	567:069$558
Reserva especial	353:464$527
Contas a pagar	84:777$778
Differenças de cambio.	4.501:647$712
Salarios não reclamados	1:128$000
Caução da directoria	12:000$000
Contas correntes	477:760$622
Titulos em carteira	62:864$000
	18.464:207$422

Importa o presente balanço em dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro contos duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e dous réis, no activo e igual importancia no passivo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *J. C. Mello*, contador.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Despezas geraes	2.326:788$072
Conservação geral	290:968$213
Juros e descontos	319:660$385
	2.937:417$670

Credito

Receita geral	4.140:630$237
Credito	4.140:630$237
Debito	2.937:417$670
Lucro liquido apurado.	1.203:213$567

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empreza de Armazens Frigorificos tendo acompanhado todos os trabalhos da empreza, e tendo conhecimento de todos os negocios da mesma, acabam de examinar os livros e balanço da empreza fechado em 31 de dezembro de 1927; declaram que encontraram tudo em perfeita ordem e que approvam o referido balanço e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Francisco F. Pereira.* — *Arnaldo C. Maduro.* — *Alex. F. Cardoso.*

(4.017)

COMPANHIA CAMINHO AEREO PÃO DE ASSUCAR

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1928

A's treze horas do dia trinta de abril, reunidos oito senhores accionistas, representando 520 acções, no escriptorio da estação da Praia Vermelha, declarou o Sr. presidente haver numero legal para realizar-se a assembléa geral ordinaria da Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, e nesta conformidade convidava o Sr. commendador Cicero Bastos para presidil-a. Assumindo a presidencia, convidou para secretario ao Sr. Dr. Mario Rangel. Lida e approvada a acta da ultima assembléa geral ordinaria, foi submettido á discussão o relatorio da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, cuja leitura foi feita e que é do teôr seguinte:

"Senhores accionistas — Como dever imposto pelos nossos estatutos vem o conselho fiscal apresentar o seu parecer sobre o balanço e contas relativas ao anno findo de 1927.

Pelas confrontações das contas documentadas, verifica-se facilmente a concordancia dos elementos que ellas fornecem com os lançamentos nos livros mestres da empreza; aliás feitos com a clareza e simplicidade que faz honra ao methodo seguido.

Com este pensar, pois, julga o conselho fiscal pedir á assembléa a approvação plena do balanço e contas do anno de 1927, e bem assim tornar extensiva esta approvação aos actos praticados pela directoria nesse mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *Cicero Bastos.* — *Manoel Pedro Couto Santos.* — *Jeronymo Monteiro.*"

Com a palavra, o presidente da companhia expõe resumidamente os serviços realizados e os esforços que a directoria está empregando para amparar os capitaes invertidos na empreza; sendo, em seguida, sem mais discussão, approvados o relatorio e o parecer do conselho fiscal.

Procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal, e recolhidas as cedulas respectivas, apura-se terem sido eleitos os Srs. commendador Cicero Bastos, Alberto da Fonseca Guimarães e Manoel Pedro Couto dos Santos para o conselho fiscal, e os Srs. Drs. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Jorge Street e Jeronymo Monteiro, para supplentes.

Não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão ás quatorze horas, sendo lavrada a presente acta. — *Cicero Bastos*, presidente. — *Mario Rangel*, secretario. (4.033)

"ITALIA-AMERICA"

Sociedade Brasileira de Emprezas Maritimas

ACTA DA QUINTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, ás 16 horas, de accôrdo com o aviso de convocação publicado no *Diario Official*, reuniram-se em quinta assembléa geral ordinaria, á Avenida Rio Branco n. 4, na séde central da companhia, no Rio de Janeiro, os accionistas da "Italia-America", Sociedade Brasileira de Emprezas Maritimas.

De accôrdo com o livro de presenças, estando presentes tantos accionistas representando mil e novecentas acções, previamente depositadas no Banco Francez & Italiano para a America do Sul, o presidente da companhia, Dr. Ernesto Antonini, declara aberta a sessão.

Mandado ler o annuncio de convocação da assembléa geral ordinaria, publicado no *Diario Official*, procede-se á eleição, entre os accionistas presentes, de um presidente para dirigir os trabalhos da mesa, resultando indicado por acclamação o Sr. Cav. Mario Novelli.

O Sr. Cav. Mario Novelli, assumindo a presidencia, agradece a indicação do seu nome e convida para funccionarem como secretarios da mesa aos Srs. Nicola Padula e Giuseppe Fongoli.

A convite do presidente da mesa, o Sr. Nicola Padula passa a dar leitura do relatorio e das contas da directoria, relativas ao quinto exercicio social findo em 31 de dezembro de 1927, depois do que, o Dr. Rodrigo Octavio Filho, membro effectivo do conselho fiscal, da leitura aos presentes do seguinte parecer do conselho fiscal:

"O conselho fiscal da "Italia-America", Sociedade Brasileira de Emprezas Maritimas, no desempenho de suas funcções estatutarias e legaes, examinou attentamente todas as contas e actos da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927.

E como tenha verificado a exactidão das referidas contas e constatado o criterio com que a companhia foi administrada no referido exercicio, é de parecer que merecem a approvação dos Srs. accionistas.

O conselho fiscal julga tambem digna de approvação a suggestão feita pela directoria relativamente ao balanço, e propõe que em acta se insira um voto de louvor á directoria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — Dr. *Rodrigo Octavio Filho.* — *Luiz Sciutto.* — *Gilberto Brunelli.*"

Posto em discussão o referido parecer do conselho fiscal, pede a palavra o Cav. Vincenzo Moro para apoiar a suggestão do conselho fiscal para que seja lavrado um voto de louvor á directoria.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, e põe em votação o parecer do conselho fiscal e o voto de louvor proposto pelo mesmo, sendo ambos approvados por unanimidade.

De accôrdo com o balanço que acaba de ser approvado, apresentando o mesmo relativamente ás operações do exercicio de 1927 um prejuizo de 9:690$390, o Sr. presidente faz presente á assembléa a suggestão feita pela directoria, em seu relatorio, que a referida quantia, menos os lucros suspensos do exercicio anterior e mais os honorarios eventuaes que a assembléa votará a favor da directoria e dos membros effectivos do conselho fiscal, seja compensada com o extorno da quantia necessaria do fundo de reserva extraordinaria, e pede que a assembléa delibere a respeito.

Posto o assumpto em discussão, pede a palavra o Sr. Cav. Vincenzo Moro, o qual, reconhecendo acertado o alvitre proposto pela directoria, propõe o seguinte:

Que, deduzido do prejuizo verificado em balanço, na importancia de	9:690$390
O lucro em suspenso do exercicio anterior em	1:681$221
	8:009$169
Sejam votadas as seguintes quantias como honorarios:	
A' directoria	6:000$000
Ao conselho fiscal	3:000$000
Cobrindo a importancia total de	17:009$169

com o extorno de igual importancia do fundo de reserva extraordinaria.

Posta em discussão a proposta do Cav. Vincenzo Moro, e ninguem pedindo a palavra, foi a mesma posta em votação, sendo unanimemente approvada.

Procede-se, em seguida, á eleição da nova directoria e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1928, sendo feita a chamada dos Srs. accionistas na ordem em que assignaram o livro de presenças, tendo os mesmos depositado suas cedulas em uma urna.

Feita a apuração das referidas cedulas, verificou-se terem sido eleitos, por unanimidade:

Para membros da directoria: Dr. Cav. Ernesto Antonini, director-presidente; Prof. Cav. Uff. Guido Contesso, director; Dr. Cav. Stefano Gras, director;

Para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. Rodrigo Octavio Filho, Cav. Luigi Sciutto e Dr. Gilberto Brunelli;

Para membros supplentes do conselho fiscal: Mario Dameri, Ing. Nello Crocchi e Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto.

Apurada a eleição, o Sr. presidente declarou eleitos e empossados em seus cargos, para o exercicio de 1928, todos os senhores acima mencionados.

Nada mais havendo a tratar, nem havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente manda lavrar a presente acta que, depois de lida e approvada, vae assignada pela mesa que presidiu os trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *Mario Novelli.* — *Nicola Padula.* — *Giuseppe Fongoli.* (4.039)

ANNUNCIOS

Caixa Beneficente e Auxiliadora dos Empregados da R. L. C.

ASSEMBLÉA GERAL

Convidam-se os socios quites a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 20 horas, no edificio da rua Uruguayana n. 133, sobrado (séde da "Unitiva"), afim de tratarem da reorganização da sociedade, autorizando as operações de credito necessarias e mais medidas que forem julgadas convenientes.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.987)

Companhia Predial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, ordinaria, no dia 31 de maio de 1928, ás 14 horas, na séde da companhia, á praça Marechal Floriano n. 31/39, 2º andar, para o fim da prestação de contas da directoria referente ao anno de 1927.

Acham-se suspensas as transferencias de acções. Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão deposital-as até a vespera da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.045)

CLUB DE ROUPAS
da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa feitos sob medida de casemiras e aviamentos inglezes, a prestações semanaes de 10$000 e por meio de sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos do maior premio (centena) da Loteria da Capital Federal.

Seis sorteios na semana, por 10$000!...

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sortedas:

2ª-feira, dia 21	513
3ª-feira, dia 22	356
4ª-feira, dia 23	672
5ª-feira, dia 24	625
6ª-feira, dia 25	245
Sabbado, hoje, 26	172

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos.*

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que lhes offerece sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

As casemiras para as roupas da ALFAIATARIA FERREIRA e do seu CLUB são recebidas directamente das mais importantes fabricas da Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a 65$, 70$ e 75$ o metro a alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Adjucto Ferreira.* (4.023)

Banco Estadual de Sergipe

Na séde do Banco Estadual de Sergipe, á rua da Alfandega n. 28, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.047)

Banco Estadual de Sergipe

A partir de hoje 27 do corrente, ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.047)

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Auxiliar do Municipio

Em cumprimento da determinação do art. 10, paragrapho unico, do regulamento do decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, convoco todos os accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, afim de se proceder á reforma dos actuaes estatutos, approvação de actos da directoria e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Dr. José Cavalcanti de Castro Goyanna,* director-presidente. (4.018)

Trajano de Medeiros & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Pelo presente se declara que foram resgatadas todas as obrigações desta sociedade, com excepção de 125 *debentures,* cujo portador não appareceu, sob os ns. 2.251 a 2.375, cautela n. 117, ficando depositada no Banco do Brasil a importancia correspondente ás mesmas por determinação do Sr. juiz de direito da 5ª vara civel.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Trajano S. V. de Medeiros,* gerente. (4.019)

Companhia Terras e Lavoura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de maio, ás 14 horas, á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.667)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1927, e para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral ordinaria deliberará seja qual fôr a somma de capital representado pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *Conde de Aceller,* presidente. (3.914)

Empreza S. João da Matta, S. A.

A começar de amanhã, 29 do corrente, pagar-se-ha, no escriptorio desta empreza, á avenida Gomes Freire n. 83, das 13 ás 15 horas, o 14º dividendo, correspondente ao 2º semestre de 1927, á razão de 20 % ou 20$000, por acção. As acções ao portador deverão ser exhibidas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *João Felippe Pereira,* director-presidente-thesoureiro. (4.036)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 59, 4º andar, sala 28, para que sejam informados do andamento da liquidação deste Banco, como preceitúa o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *A commissão liquidante.* (4.002)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 124 — TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do Conselho Economico desta contabilidade, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas, serão recebidas pelo referido conselho, na conformidade do disposto no art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade, propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos de expediente mencionados na relação abaixo e necessarios aos serviços desta repartição, da Delegação do Tribunal de Contas e da Contadoria Seccional, juntas a este ministerio.

Os pedidos de inscripção com os documentos comprobatorios de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao Sr. coronel director geral, acompanhando enveloppe fechado, que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasura, nem emenda ou entrelinha.

Os documentos a que acima se allude são os relativos aos impostos federaes e municipaes, no presente anno, apresentando mais as firmas sociaes o contracto, as individuaes a declaração á Junta Commercial e as sociedades anonymas os documentos da sua existencia legal.

As propostas, que, além dos nomes dos artigos e dos preços propostos, só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e ao disposto sobre o assumpto no R. G. C. P., serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo tomada em consideração a que se achar fóra dos termos do edital, nem a do concurrente julgado inidoneo ou o que alterar os nomes dos artigos constantes da relação abaixo.

Os proponentes acceitos serão devidamente inscriptos no respectivo livro, organizando-se o quadro, onde constará o nome e preço dos artigos a fornecer durante o anno.

O negociante preferido que deixar de satisfazer o pedido de artigos que lhe forem adjudicados, fica sujeito, além da perda da idoneidade, ás penalidades estabelecidas pelo citado Regulamento de Contabilidade.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e obedecerão rigorosamente aos typos e modelos apresentados por esta repartição, sendo rejeitados os que não estejam nessas condições e a sua substituição feita na metade do prazo estabelecido para entrega.

O prazo para entrega dos artigos pedidos será de 30 dias, no maximo, para os que dependam de confecção e de 48 horas para os demais, sendo o prazo contado da data do recebimento do pedido de fornecimento.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo secretario do conselho nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 17 de maio de 1928. — O secretario do Conselho Economico, *Augusto Elysio de Souza*, 1º official.

Relação dos artigos de expediente

Almofada para carimbo, grande, uma.
Almofada para carimbo, média, uma.
Almofada para carimbo, pequena, uma
Agulha para coser processo, uma.
Barbante de algodão regular, kilo.
Barbante fio de algodão forte, kilo.
Berço grande de madeira para mataborrão, um.
Borracha Ruby 224, uma.
Borracha americana Union, Faber, 210, dous usos, uma.
Borracha Faber circular n. 1.087, uma.
Borracha circular com escova para machina de escrever, uma.
Caixa de madeira para papeis, formato officio, uma.
Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, uma.
Caneta de madeira J. Faber, uma.
Carcella conforme o modelo, uma.
Carimbo de borracha, grande, um.
Carimbo de borracha, médio, um.
Carimbo de borracha, pequeno, um.
Cartolina de cor, folha.
Cesta de vime para papeis usados, uma.
Cesta de arame para papeis, uma.
Colchetes O. K., qualquer numero, caixa.
Colchetes Gem, caixa.
Colchetes Self, ns. 41 a 46, caixa.
Deposito para gomma arabica, um.
Elasticos para dinheiro, meia grosa, caixa.
Esponja grande de borracha, uma.
Esponja pequena, de borracha, uma.
Esponjeira de vidro grosso, uma.
Fita para machina Remtico Paragon Ribbon, bicolor ou preta, uma.
Fita para machina de escrever Mercedes, uma
Furador para papel, um.
Gomma arabica Maurin 420, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 0, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 2, vidro.
Gomma arabica Excelsior, litro.
Gomma arabica Sardinha, n. 2, vidro.
Lapis preto J. Faber, inscripção dourada, qualquer numero, duzia.
Lapis preto A. O. Maia, duzia.
Lapis preto H. Fehr, duzia.
Lapis graphite Apollon, qualquer lettra, duzia.
Lapis graphite A. O. Maia, duzia.
Lapis graphite H. Fehr, duzia.
Lapis bicolor J. Faber 717, duzia.
Lapis bicolor A. O. Maia, duzia.
Lapis bicolor H. Fehr, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, J. Faber, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, A. O. Maia, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, H. Fehr, duzia.
Lapis tinta Apollo Hart, qualquer numero, duzia.
Lapis tinta A. O. Maia, duzia.
Lapis tinta H. Fehr, duzia.
Lapis borracha, dous usos, J. Faber, duzia.
Linha para coser processo, nacional, 200 jardas, bobina.
Linha para coser, processo, nacional, 400 jardas, bobina.
Mata-borrão branco em folhas inteiras, encorpado, de 120 libras, folha.
Mata-borrão branco, em tiras, para berço, de 120 libras, cento.
Papel carbono, qualquer côr, caixa.

Pasta de papelão com fitas, 40 x 28, uma.
Pasta Perry, para officio, uma.
Pasta Perry para cartas, uma.
Pasta com lombo de aço, n. 5, uma.
Pasta Simplex para officio, uma.
Naphtalina em bolas, kilo.
Pegadores americanos, grandes, para paper, um.
Pegadores americanos, médios, para papel, um.
Pegadores Sta. Fast, médios, um.
Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
Raspadeira W. Rodger, cabo de osso, uma.
Tinteiro de vidro com tampa, um.
Tinteiro simples Paragon, um.
Tinteiro duplo Paragon, um.
Tesoura para cortar papel, superior, grande, uma.
Peso de vidro fantasia, um.
Regua de borracha, com 0,30, uma.
Regua de borracha, com 0,50, uma.
Regua de madeira envernizada, graduada, 0,50, uma.
Archivador de talões, conforme o modelo, um.
Percevejo de metal, um.

Impressos

Blocks impressos com 100 folhas para memorandum, um.
Blocks para minutas de partidas dobradas, 100 folhas, um.
Blocks de 100 papeletas para lançamento do subsidio, um.
Capas de papel branco para processo, milheiro.
Capas de papel de côr, para processo, milheiro.
Cartões com dizeres na medida, 21 x 16, cento.
Impressos diversos na medida, 21 x 16, milheiro.
Impressos diversos na medida, 21 x 16, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, milheiro.
Fichas de côr, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas de côr, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Folhas furadas e impressas, milheiro.

Papeis

Almasso de sete kilos, pautado, resma.
Almasso de sete kilos, liso, resma.
Timbrado para machina, em meias folhas, 23 kilos, resma.
Timbrado para machina, em meias folhas, 16 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 36 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 30 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 23 kilos, resma.
Timbrado para informações, folhas inteiras, pautado, 28 kilos, resma.
Timbrado para minutas em meias folhas, pautado, 28 kilos, resma.
Para cópia de machina, resma.
Para cartas officiaes, 50/50 timbrado, caixa.
Para cartas officiaes, 50/50, sem timbre, caixa.
Para cartas em blocks, de 100 folhas, um.
Para calculo em um quarto, blocks de 100 folhas, um.
Para machina de sommar, em bobina, uma.
Pardo para embrulho, folha.

Nota — As resmas de papel são de 400 folhas inteiras ou 800 meias folhas.

Pennas

Mallat, qualquer numero, caixa.
Leonardt, 516, douradas, caixa.
Leonard 516, brancas, caixa.
Perry 420, caixa.
William Mann's, caixa.
Ponta redonda (J), caixa.
Soennecken, para gothico, sortidas, caixa.
Canetas-penicas de vidro, uma.

Nota — As caixas deverão conter 100 pennas, com excepção da ultima marca.

Livros

Livro em branco pautado com 100 folhas, um.
Livro em branco pautado com 200 folhas, um.
Livro caixa com 100 folhas, um.
Livro de folhas soltas com chave, um.
Livro de folhas soltas com 4 hastes, um.
Livro de remessa, um.
Livro pautado e riscado, 22 x 33, um.
Caderno para protocollo individual, um.
Caderno indice de 0,33 x 0,23 com 30 folhas, um.
Caderno indice de 0,23 x 0,16 com 30 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 50 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 100 folhas, um.

Talões

Para recibos de vencimentos, em qualquer côr, com 200 fls., sendo 100 destacaveis, um.
Para telegrammas, com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.
Para guia de vencimentos ou titulo de divida com 200 folhas, um.
Para empenho de despeza com 100 folhas, um.
De cheques com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.

Sabrecartas

Em papel Hollanda, impressas, de 40 x 15, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 28 x 13, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 20 x 14, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 18 x 12, cento.
Em papel pardo, impressas, de 45 x 30, cento.
Em papel pardo, impressas, de 28 x 17, cento.
Impressas para memorandum, cento.
Impressas para telegrammas, cento.
Impressas para cartões, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, 18 x 13, cento.

Encadernações

De livros de vencimentos, uma.

Em marroquim e dourado:

Do *Diario Official*, uma.
De minutas, uma.
De leis, almanacks, boletins, regulamentos, indicadores e relatorios, uma.
De talões de telegrammas, uma.
De folhas do protocollo, uma.

Tintas

Azul preta Stephens, litro.
Azul preta Excelsior, litro.
Azul preta Sardinha, litro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Excelsior, vidro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Sardinha, vidro.
Para carimbo Excelsior, vidro.
Para carimbo Sardinha, vidro.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO DURANTE O CORRENTE ANNO

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se, a apresentarem até ás 14 horas do dia 31 do corrente, requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade; o que se torna desnecessario para os Srs. fornecedores já inscriptos neste arsenal.

A concurrencia obedecerá ás condições publicadas no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1927, pagina 25.658, sendo designado o dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, para a abertura das propostas em reunião do Conselho Administrativo.

Os Srs. proponentes deverão declarar nas propostas, quaes os artigos que são para entrega immediata e quaes os que dependem de prazo superior a 5 (cinco) dias, especificando o prazo.

Relação do material necessario para o consumo deste arsenal durante o corrente anno, devendo ser todo de primeira qualidade e obedecendo ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento

GRUPO I

Ferragens e artigos do mesmo ramo

Especificação — Unidade

Aço carbono em barra, para navalhas de plana, com 9 a 10 m/m de espessura e 80 m/m de largura, kilo.

Arame de aço polido, para molas, nas seguintes espessuras: 1-1, 2-1, 3-1, 5-1, 6-1, 7-2-2, 1-2 3-2, 5-2, 8-3-3, 3-3, 4-3, 5-4, 1 e 5,5 m/m (dizer qual o fabricante), kilo.

Arame de platina de 3 m/m de espessura por 20 m/m de comprimento, um.

Arame de aço, corda de piano, de n. 0 a 23 B & S, kilo.

Anilhas de ferro de 1/2", com furo de 3/16", uma.

Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para cinco litros, uma.

Cuba de ferro esmaltado, com as seguintes dimensões: comprimento 40 c/m; largura 30 c/m e altura 15 c/m, uma.

Foices de aço para cortar matto, com cabo comprido, uma.

Frezas de aço carbono, modulo 6,5 n. 2 (para 85 dentes), uma.

Brochas de cabello para caiação, de 1ª qualidade, uma.

Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 4 (12 dentes), passo de 5/8", diametro do rolo 10,2 m/m, uma.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 7 (25 dentes) passo de 5/8", diametro do rolo 10,2 m/m, uma.

Macaco para 5 toneladas, typo rosca sem fim, de manivela, um.

Niveis de vidro que deverão ser collocados em tubos de ferro, iguaes á amostra existente no escriptorio do G. A., para serem applicados em telemetros "Levis", um.

Rebolos de esmeril, do catalogo da "Northon & Co. ou equivalentes:

Typo n. 1, secção (c), (1946M.), (1936N.), (1950L.), D=8" — T=1/8" — H=3/4", um.

Typo n. 11 (n. 50), (J), D=7" — T=2" — H=1", um.

Typo n. 11 (n. 90) (M), D=4" — T=1 1/2", um.

Typo n. 6 (n. 36) (J). D=8" — T=4" — H=1/4", um.

Typo n. 6 (n. 60) (N). D=12" — T=4" — A=1", um.

Typo n. 2 (n. 60) (N). D=8" — T=2" — W=1", um.

Typo n. 11 (n. 60) (M). D=3" — T=1 1/4" — H=1/2", um.

Rebolo dagua de 36" de diametro e 6" de largura, um.

Rolamento de encosto, serie B-J-L, com 52 m/m externo; 25 m/m interno e 19 m/m de altura; n. 41.595 Cat. M. & Blatgé, um.

Rolamento de espheras para eixo, de 40 m/m de diametro, um.

Jogo de chaves de tubo, rectas, iguaes ou semelhantes ao n. 17.260, do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 19 chaves), jogo.

Jogo de chaves de bocca, iguaes ou semelhantes ao numero 17.080 do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 9 chaves), jogo.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 20 litros, um.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 10 litros, um.

Tela de arame de ferro galvanisado, com malhas de 20 x x 20 m/m, fio n. 14 B & S, largura 1m,50, metro.

Tinta roxa para marcar caixões; litro.

Valvula de graduação para oxygenio, com os competentes manometros, uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,007 x 0m,700 (Casa Tarragó), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,004 x 0m,300 (Casa Tarragó), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,003 x 0m,300 (Casa Tarragó), uma.

Ferramentas que constam do catalogo "Prat & Whitney, podendo concorrer as marcas Reinecker & Co. — Brown & Sharpe — Ludw. Loew ou outras equivalentes:

Serras circulares para abrir fendas, com dentes finos, aço rapido, (dimensões em millimetros), de: 0,3 x 70-0,4 x x 70-0,5 x 70-0,6 x 70-0,7 x 70-0,8 x 70- 1 x 70- 1,2 x 70-1,5 x 70-1,75 x 70-2 x 70-2,5 x 70-3, x 100-3,5 x 100-4 x 150-4,5 x 150-5 x 150-5,5 x 150-6 x 150 m/m (a primeira dimensão, trata-se da espessura e a segunda do diametro, uma.

Frezas de angulo n. 329, em aço rapido, (de dimensões em millimetros): 45°-70 x 13 x 25; 50°-75 x 13 x 31; 52°-70 x x 13 x 25; 55°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; 65°-70 x 13 x 25; 70°-70x13 x 25; 75°-70 x 13 x 25; 80°-70 x 13 x 25; 85°-70 x 13 x 25; 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas de angulo n. 327, em aço rapido (dimensões em millimetros), de: 45°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; e 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas com haste cylindrica, córte para a direita, em aço rapido, de: 5, 6, 7, 8 e 9 m/m de diametro, uma.

Frezas com haste conica, dentes helicoidaes, córte para a direita, em aço rapido, de 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 m/m de diametro, uma.

Jogos de 3 machos, rosca Whitworth, de: 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 1", 5/8 e 9/16" de diametro, jogo.

Jogos de 3 machos, S. I., de: (dimensões em millimetros): 1 x 0,25-2 x 0,4-3 x 0,55-4 x 0,7-5 x 0,8-7 x 0,25- 9 x x 1,25 e 10 x 1,5 m/m (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do passo), jogo.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 1 x 105-2 x 110-3 x 110-4 x 125-5 x 135-6 x 150-7 x 160-8 x 165-9 x 170-10 x 180-11 x 185-12 x 190-13 x 200 e 14 x 210 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Brocas helicoidaes, com haste conica, Morse, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 15 x 220-16 x 230-17 x 240-18 x 250-19 x 260-20 x 270-21 x 275-22 x 280-23 x 290-24 x 295 e 25 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores helicoidaes, em aço carbono (dimensões em millimetros) de 3 x 76, 4 x 87, 5 x 110, 6 x 115, 7 x 120, 8 x 125, 9 x 130, 10 x 135, 11 x 142, 12 x 150, 13 x 157, 14 x 165, 15 x x 172, 16 x 180, 17 x 188, 18 x 197, 19 x 205 e 20 x 214 m/m, (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores conicos para pinos, cone metrico — 1:50 (dimensões em millimetros) de 3 x 63, 4,5 x 87, 6 x 100, 8 x 125, 10,26 x 150, 13 x 162, 16 x 175, 20 x 225, 24 x 250, e 30 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro maior e a segunda do comprimento do corte), um.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m, de 16 m/m de furo e angulo de 20°, uma.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m de 16 m/m de furo e angulo de 22°; 80 m/m de 22 m/m de furo e angulo de 22°; e, 100 m/m de x 22 m/m de furo e angulo de 22°, uma.

Supportes de elevação para ferramenta de calibre rosca, de 3/4 x 3/8 x 5 1/4 (n. 1); 1" x 1/2 x 6" (n. 2); 1 1/2 x x 5/8 x 8 1/2" (n. 3), um.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 55°, uma

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 60°, uma.

Machos, rosca de gaz, Whitworth, de 1/8, 1/4, 3/8, 1/2 e 3/4", jogo.

Verniers "Mauser", um.

Verificadores de folga, de 0,05 á 0,30, um.

Tarrachas e machos, com estojo, de 1/16 a 3/16" (jogo completo), um.

Tarrachas e machos, com estojos, de 3/16 a 7/16" (jogo completo), um.

Verificador de raio de 15 a 30 m/m, variando de 0,5 a 0,5, um.

Placas de quatro castanhas para torno, com as competentes chaves, de 425 m/m de diametro, uma.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 300 m/m, com a respectiva caixa, um.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 900 m/m, com a respectiva caixa, um.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, curtas, em aço carbono, (dimensão em millimetros) de 1, 1,05, 1,1 1,15, 1,2, 1,25, 1,3 1,35, 1,4, 1,45, 1,5, 1,55, 1,6, 1,65, 1,7, 1,75, 1,8, 1,85, 1,9, 1,95, 2, 2,05, 2,1, 2,15, 2,2, 2,25, 2,3, 2,35, 2,4, 2,45, 2,55, 2,95, 3, 3,05, 3,15, 3,35, 3,45, 3,5, 3,55, 3,6, 3,65, 3,7, 3,75, 3,8, 3,85, 3,9, 3,95, 4, 4,05, 4,15, 4,35, 4,45, 4,55, 4,65, 4,85, 4,95, 5, 5,05, 5,15, 5,25, 5,35, 5,4, 5,45, 5,55, 5,65, 5,75, 5,85, 5,95; 6, 6,05, 6,15, 6,25, 6,35, 6,45, 6,55, 6,65, 6,85, 6,95, 7, 7,05; 7,15, 7,35, 7,45, 7,55, 7,65, 7,75, 7,85, 7,95, 8, 8,05, 8,15, 8,35, 8,45, 8,55, 8,75, 9,25, 9,9 m/m, uma.

Brocas para central combinadas de 1/8" de diametro, aço rapido, duzia.

Brocas para centrar combinadas de 1/8" de diametro, aço carbono, duzia.
Jogo completo de tarrachas e machos de 1/8" a 2", rosca de gaz, jogo.
Sabão amarello especial, kilo.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Aro de ferro para Ford de 32 x 4 1/2, um.
Aros de borracha simples, para rodas dianteiras de auto caminhão, "Krupp", de 771 x 140, inclusive collocação, um.
Bolças de couro com ferramentas para automovel, completas, iguaes ou semelhante ao typo n. 17.420, do catalogo n. 3, de Mestre & Blatgé, uma.
Buzinas para automovel, manual, typo commum, tamanho regular, uma.
Chapas de aluminio para estribos, com 2m,15 x 0m,30, igual á amostra, uma.
Chapas de aluminio para estribos, com 0m,86 x 0m,30, igual á amostra, uma.
Cantoneira de aluminio para guarnição de estribos, igual á amostra, metro.
Enveloppes sobresalentes para vacuo, um.
Mangueira de borracha para radiador, de 50 m/m, metro.
Fio para magneto de 5/16", metro.
Tubos de latão quadrados com 125 m/m de comprimento e 5 m/m de lado iguaes á amostra, para serem applicados em radiador Krupp, milheiro.
Platinados para magneto, par.

GRUPO IV

Couros e artigos para correaria e sellaria

Extracto de campeche, para fabricação de tintas, kilo
Palha para enchimento de almofadas, kilo.
Panno damasco igual á amostra no G. A., metro.
Panno de aniagem de 1ª qualidade, com um metro de largura, metro.
Sumagre em carôços para fabricação de tintas, kilo.

GRUPO V

Material para electricidade

Braço de metal (arandella) para parede com abat-jour conico espelhado, para lampada de 100 watts, completo, um.
Fio de cobre magnetico com isolamento de seda nº 36, B & S, kilo.
Missangas de vidro de qualquer côr para resistencias, com furo para fio n. 12 B & S, 250 grammas.

Material para forno de tempera

Fio compensado duplo, conductor, isolado, de asbestos, typo D, para Pyrometro Electrico "Brown", n. 53.178 G R, 2. palavra do codigo B R A V E, pé.
Pyrometro registrador continuo, methodo differencial, graduado de 0 a 1000° C., completo com dous thermo couples, o fio compensado para o mesmo e um forno electrico, 110 volts, para pontos de transformação com rheostato e dous thermo couples de sobresalente, tudo do fabricante "Brown", fim.
Velas "Piod" de 36°, 48° e 60°, uma.
Punhos de connexão "Piod", n. 1.024, um.
Caixas duplas, modelo n. 1.034, uma.
Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 30", um.
Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 42", um.
Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 54", um
Conductor Python n. 16, pé.

GRUPO VII

Artigos de expediente e de papelaria

Impressos modelo n. 2 B (modelo no G. A.), milheiro.
Impressos modelo n. 9 (modelo no G. A.), milheiro.
Impressos modelo n. 23, picotado (modelo no G. A.), milheiro.
Impressos modelo n. 46 "Pedido provisorio", (modelo no G. A.), talão.
Impressos modelo n. 47 "Requisição de transporte a E. F. C. B." (modelo no G. A.), talão.
Rolos de borracha para machina de escrever Royal iguaes ás amostras ns. 1 e 2 no G. A., um.
Impressos modelos ns. 48, 49 e 50 (modelos no G. A.), milheiro.
Machinas de escrever completas, tres typos de carros (indicar o fabricante), dar demonstrações, uma.

GRUPO VIII

Drogas e utensilios para laboratorio

Acido arsenioso pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.
Acido chloroplatinico pró analyse, Merck, em vidros de 5,0.
Acido tartarico pró analyse, Merck, em vidros de 100.0.
Acido phosphorico pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.
Acido trichloracetico, Merck, em vidros de 100.0.
Acetato de anilina pró-analyse, Merck, em vidros de 25,0.
Acetato de zinco pró-analyse, Merck, em vidros de 100,0.
Anhidrido vanadico pró-analyse, Merck, em vidros de 5,0.
Azotato de prata crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Azotato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Alcoometros Tralles, com thermometro, verificados, um.
Apparelho de Kipp, modelo pequeno.
Azul C 4 B Poirier, 25.0.
Bastões de vidro grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossuma, duzia.
Bastões de porcellana, grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossura, duzia.
Balões de Yena, aferidos, de 250, 500 e 1.000 c/c, um.
Brucina pró-analyse, Merck, vidros de 5,0.
Cadinhos de vitriosil, com tampa, com 6 0/ de diametro, um.
Cal sodada, Merck, 500,0.
Caixa com collecção de pesoso para balanço de precisão, de 1/2 milligrammo á 100 grammos, uma.
Carbonato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Carbonato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chlorato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de barys pró-analyse, Merck, vidros de 100.0.
Chloreto de estanho pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de cadmio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de zinco fundido pró-analyse, Merck, vidros de 50,0.
Chloreto de zinco crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Chloreto de ouro e sodio pró-analyse, Merck, vidros de 1,0.
Chloreto ferroso pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de cobre e de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Chloroformio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloridrato de ammonea crystallizado, 1.000,0.
Cyanureto de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Diethylphenylures pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Dimethydiphenylures pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Diephenylamina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Estanho metallico, granulado, Merck, vidros de 500,0.
Feltro para mesa, com 10 m/m, de espessura, metro.
Fio de platina com 2 m/m de diametro por 15 c/m de comprimento, um.
Fuchsina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Fuchsina bisulfitada pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Furfurol pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Hydroxydo de baryo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Isatine pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Mercurio vivo pró-analyse, Merck, vidros de 1.000.0.
Monobromureto de iodo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Oxalato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25.0.
Papel de filtro branco, commum, de 15 e 30 c/m de diametro, pacote.
Pedra pomes potassica, Merck, 500.0.
Pedra pomes sulphurica, Merck, 500.0.
Perchlorato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Perchlorato de ammonio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Permaganato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Peroxydo de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Persulfato de ammonio puro pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Pinças pequenas capillares, de metal branco, uma.
Sulfato de ferro e ammonio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Sulfato de magnesio puro, 100,0.
Sulfato de sodio puro, 100,0.
Sulfureto de ferro pró-analyse, Merck, vidros de 500,0.
Sulfureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Tartrato duplo de potassio e sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Tetra-oxydo de bismutho pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Thermoleometro com helice, com thermometro, um.
Trichlorureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Tubos em angulo recto, iguaes á amostra, um.
Tubo de borracha, fino, igual á amostra, metro.
Vasos Erlenmeyer, com logar para marca, de 500 a 1,000 c/c Yena, um.
Zinco metallico, granulado, Merck, vidros de 250,0

Outros artigos

Cretone branco de 1ª qualidade (indicar a largura), metro.
Colchas brancas para cama de solteiro de algodão de 1ª (indicar a largura), uma.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel intendente, secretario do Conselho de Administração.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel director, interino, presidente do Conselho de Administração desta directoria, autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 88, de 29 de dezembro do anno findo, faço publico que se acha aberta a concurrencia permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, para os fornecimentos ordinarios a esta repartição. As inscripções serão feitas por grupos de artigos abaixo especificados (ou conforme as relações fornecidas aos interessados na thesouraria desta directoria), mediante as seguintes condições:

I

A inscripção do negociante far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel director, interino, devendo o mesmo ser entregue até ás 14 horas do dia 1 de junho, directamente no protocollo desta directoria, acompanhado de um envelope fechado, contendo documentos que comprovem a idoneidade do requerente.

II

As propostas ou relações de preços deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em duas vias, selladas, feitas todas á machina, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os artigos e preços por extenso e em algarismo e com indicação externa da firma concurrente. Ellas deverão conter a declaração de completa submissão ás condições exigidas neste edital e de subordinar aos onus impostos pelo Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento.

III

No requerimento de inscripção o negociante declarará detalhadamente quaes os documentos que o acompanham.
Os documentos relativos á idoneidade são:
a) haver pago nas épocas estabelecidas, como negociante ou fabricante do artigo de que faz objecto a concurrencia, os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre vencido; os impostos federaes e municipaes, são:
1º, imposto de industria e profissão;
2º, imposto de renda relativo ao exercicio de 1927, ou certidão da delegacia de que nada tenha a pagar;
3º, imposto de consumo (para tanto bastará a apresentação do registro ou patente de que trata o art. 8º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);
4º, licença da Prefeitura, referente ao ramo de negocio do artigo que pretenda propôr;
b) ser negociante matriculado, constituindo prova:
1º, contracto social, original ou certidão passada por tabellião ou pela Junta Commercial, quando firma collectiva;
2º, declaração á Junta Commercial, quando firma individual;
c) ter casa importadora, o que provará com documentos de importação (facturas), quando se tratar de artigos de origem estrangeira;
d) estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;
e) estar legalmente autorizada a funccionar na Republica, quando for firma estrangeira (*Diario Official* que publicou o decreto);
f) certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, fazer em seu requerimento tal declaração;
g) qualquer dos documentos aqui exigidos, poderá ser apresentado em publicas fórmas, desde que para sua conferencia seja citado o Conselho de Administração desta directoria.

IV

A abertura e leitura das propostas serão feitas na sala do Conselho de Administração desta directoria, ás 14 horas do dia 9 de junho.
As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

V

No caso de preços iguaes para o mesmo artigo, proceder-se-á como determina o Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento.

VI

Os prazos de entrega constarão do respectivo pedido.

VII

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver dado preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença entre seu preço e o pelo qual for adquirido o artigo.

VIII

Para que possam ser inscriptos, os interessados farão préviamente, na thesouraria do referido Conselho, uma caução de um conto de réis (1:000$) por grupo, em moeda corrente, para garantir a sua proposta. As propostas deverão conter a declaração de se sujeitarem os proponentes, por occasião de receberem os respectivos pedidos, para sua execução, ao deposito de 5 % calculado sobre cada um delles. O negociante que deixar, sem caso de força maior, no prazo estipulado, de fornecer a encommenda feita, perderá a caução e o deposito correspondente ao respectivo pedido, além de ficar sujeito ás penalidades estabelecidas no art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Só no caso de satisfazer as encommendas, poderá levantar estes depositos e cauções, mas sómente depois de totalmente cumpridos seus compromissos e liquidadas todas as responsabilidades nellos assumidas.

IX

São casos de força maior: as fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagem, gréve, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeições de artigos, nem outras circumstancias fóra delles. Devendo, para os effeitos desta clausula, os interessados apresentar documentos comprobatorios da allegação de força maior.

X

Não serão inscriptos os concurrentes, cujos preços adjudicados excederem de 10 % os preços correntes na praça,

nem se tomará em consideração quesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Os preços não poderão ser alterados pelo proponente, antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimentos só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua annotação.

XII

Fica reservado ao Conselho de Administração o direito de annullar, no todo ou em parte, a presente concurrecia, por isso que cada artigo é considerado uma proposta, bem como deixar de mandar inscrever qualquer artigo da referida proposta, desde que haja motivo para isso, sem que aos proponentes assista o direito á reclamação ou qualquer indemnização.

XIII

Os artigos serão entregues no Almoxarifado desta directoria, examinados e recebidos pela respectiva commissão, correndo as despezas de entrega por conta do fornecedor, inclusive as analyses, quando necessarias.

Para qualquer outro esclarecimento, os interessados deverão dirigir-se ao secretario do Conselho de Administração desta directoria, todos os dias uteis das 13 ás 15 horas.

Artigos de expediente

1. Almofada para carimbo, uma.
2. Alfinetes sortidos, caixa.
3. Barbante grosso, novello.
4. Barbante grosso (novello grande), novello.
5. Barbante pardo fino, novello.
6. Barbante algodão, de 250 grammas, novello.
7. Borracha "Ruby" n. 112, uma.
8. Borracha "Ruby" n. 212", uma.
9. Borracha para machina, uma.
10. Borracha para machina de escrever, uma.
11. Buvard de madeira, pequeno, um.
12. Buvard de madeira, grande, um.
13. Block de memorandum, com 100 folhas, um.
14. Block de papel de 32 x 10, um.
15. Block de papel de 32 x 10, impressos, um.
16. Bobinas para machina de sommar, uma.
17. Colchetes Gem, caixa.
18. Colchetes O. K. n. 1, caixa.
19. Colchetes O. K. n. 2, caixa.
20. Colchetes Niagara, caixa.
21. Cestas de vime para papeis, uma.
22. Canetas superiores "Faber", duzia.
23. Canetas communs, duzia.
24. Carimbos de borracha, simples, um.
25. Carimbos de borracha para datar, um.
26. Carimbos de borracha para datar, machina, um.
27. Escrivaninha de ferro com 2 tinteiros, uma.
28. Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma.
29. Enveloppes pequenos para officio, cento.
30. Enveloppes grandes para officio, cento.
31. Enveloppes para memorandum, cento.
32. Enveloppes para vencimentos, cento.
33. Encadernação de Boletins do Exercito, um.
34. Encadernação de boletins dactylographados, um.
35. Encadernação de minutas de officios, um.
36. Espongena de louça, uma.
37. Fitas para machina de sommar, uma.
38. Fita para machina Royal, uma e duas cores, uma.
39. Fita para machina Remington, uma e duas côres, uma.
40. Fita para machina Underwood, uma e duas côres, uma.
41. Gomma arabica "Sardinha" n. 0, vidro.
42. Gomma arabica "Sardinha", n. 1, vidro.
43. Indice alphabetico com capa de panno preto, com 100 folhas, um.
44. Lapis preto "Faber" ns. 1 e 2, duzia.
45. Lapis graphites "Siberio", duzia.
46. Lapis graphites "Castello", duzia.
47. Lapis bi-color "Faber", duzia.
48. Lapis bi-color "Faber", n. 717, duzia.
49. Lapis com borracha "Faber", duzia.
50. Livro almasso com 50 folhas, um.
51. Livro almasso com 100 folhas, um.
52. Livro almasso com 150 folhas, um.
53. Livro almasso com 200 folhas, um.
54. Livro 61 x 44, com 300 folhas, um.
55. Livro 31 x 45, com 150 folhas, um.
56. Livro 61 x 44, com 200 folhas, um.
57. Papel carbono, caixa.
58. Papel carbono, folhas grandes, folha.
59. Papel de carta, Diplomata, de 50 x 50, caixa.
60. Papel de carta, Diplomata, de 50 x 50, impresso, caixa.
61. Papel de embrulho, caderno.
62. Papel Stencil Pellicanotyppe, caixa.
63. Papel Stencil 960 W., caixa.
64. Papel Stencil 760, folha.
65. Papel chupão, resma, 100 1/2 folhas, resma.
66. Papel para cópia de machina, resma.
67. Papel de machina (original), resma.
68. Papel para informação, resma.
69. Papel para mappas, resma.
70. Papel para officio, 1/2 folhas, resma.
71. Papel para officio, folha, cento.
72. Papel Hollanda n. 2, caderno.
73. Papel para cópia, segunilas vias, resma.
74. Papel almasso 5 K., resma.
75. Papel almasso 6 K., resma.
76. Papel almasso 7 K., resma.
77. Papel Fiume 6 K., resma.
78. Papel Fiume 7 K., resma.
79. Papel mata borrão, folha.
80. Papel mata borrão em tiras, cento.
81. Pennas mallat n. 10, caixa.
82. Pennas mallat n. 12, caixa.
83. Pennas Leonard 516, caixa.
84. Pennas Perry 120, caixa.
85. Pennas Leonard 516 D, caixa.
86. Pennas J. Healbs 808 D., cai.
87. Pennas Falcon 48, caixa.
88. Pasta de oleado, uma.
89. Pasta de couro, uma.
90. Pasta almasso, com dorso de aço, uma.
91. Pasta com dorso de aço, para officio, uma.
92. Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
93. Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
94. Regua de madeira, com 0,40, uma.
95. Regua de madeira com 0,50, uma.
96. Tinta "Sardinha", litro.
97. Tinta "Sardinha", 1/2 litro.
98. Tinta carmin, litro.
99. Tinta carmin, 1/2 litro.
100. Tinta Stephens, litro.
101. Tinta Stephens, 1/2 litro.
102. Tinta para carimbo (Nacional), vidro.
103. Tinta para carimbo "Mauren", vidro.
104. Tinta para carimbo de metal, vidro.
105. Tinteiro de vidro, 2 tintas, um.
106. Tinteiro de vidro simples, um.
107. Talões de pedidos, um.

Artigos de asseio, limpeza e conservação

1. Alvaiade de zinco, kilo.
2. Agua-raz, kilo.
3. Azul R. U., kilo.
4. Anelina, gramma.
5. Batatinha, kilo.
6. Cruzwaldina, lata.
7. Espanador de pennas, um.
8. Estopa fina, kilo.
9. Gomma lacca, kilo.
10. Kaol, lata.
11. Kola, kilo.
12. Lixa para ferro, folha.
13. Ocre, kilo.
14. Oleo de linhaça, kilo.
15. Papel hygienico, pacote.
16. Potassa, kilo.
17. Pó de sapato, kilo.
18. Palha ingleza ns. 1, 2, 3 e 4, kilo.
19. Roxo rei, kilo.
20. Sabonete de alça, duzia.
21. Sabonete, caixa.
22. Sabão commum, kilo.
23. Sapoleo, um.
24. Sandalo, kilo.
25. Secante, kilo.
26. Telha nacional de canal, cento.
27. Telhas typo francez (nacional), cento.
28. Vassoura de piaçava, grande, uma.

29. Vassoura de piaçava, pequena, uma.
30. Vassoura de cabello, uma.
31. Verde Londres, kilo.
32. Vianxene, kilo.
33. Zarcão, kilo.

Productos chimicos

1. Acetato de ammonium puro para analyses, grammas.
2. Acetato neutro de chumbo para analyses, gramma.
3. Acetato de sodio cristalizado, gramma.
4. Acetona purificada, gramma.
5. Acido chloridryco puro, densidade 1,19 — 1,20, gramma.
6. Acido Oxalico puro, gramma.
7. Acido sulfurico a 10 %, gramma.
8. Acido sulfurico puro (typo Bertrand, s/arsenico), gramma.
9. Acido tartarico puro, gramma.
10. Acido acetico commum, gramma.
11. Agua oxygenada de Merck, gramma.
12. Alcool de 95°, litro.
13. Alcool retificado de 96°, litro.
14. Alcool absoluto, litro.
15. Alcool amylico (iso) puro, isento de pyridina, litro.
16. Algodão hydrophilo, kilo.
17. Azotato de ammonium puro, gramma.
18. Azotato de cobalto puro cristalizado, gramma.
19. Barita hydratada pura, gramma.
20. Benzina rectificada (D. 0,850), gramma.
21. Bicarbonato de sodio, gramma.
22. Cal sodada isento de nitrato, gramma.
23. Carbonato de potassio puro e secco, gramma.
24. Carbonato de sodium anhydrico puro, gramma.
25. Chlorydrato de phenylenodyanino, gramma.
26. Chlorureto de zinco purificado secco, gramma.
27. Chlorureto de mercurio, gramma.
28. Gomma arabica (pó), gramma.
29. Glycerina pura (30°), gramma.
30. Iodo bi-sublimado, gramma.
31. Iodato de potassio, gramma.
32. Iodureto de potassio puro, gramma.
33. Oleo de vazelina purificada, gramma.
34. Papel azul de tournesol, livro.
35. Papel vermelho de tournesol, livro.
36. Papel neutro de tournesol, livro.
37. Papel para filtro redondo n. 25, folha.
38. Potassa pura, gramma.
39. Potassa á alcool em placas, gramma.
40. Potassa á cal em placas, gramma.
41. Perchlorureto de ferro liquido purificado, gramma.
42. Phosphato de sodium puro, gramma.
43. Phenophtaleina, gramma.
44. Protosulfato de ferro, gramma.
45. Sal marinho, gramma.
46. Sal de seignette puro, gramma.
47. Sêda decruada, gramma.
48. Soda pura, gramma.
49. Soda á alcool, gramma.
50. Sodá á cal purificada, gramma.
51. Sulfato de magnezia, gramma.
52. Sulfato de manganez, gramma.
53. Sulfato de sodio neutro, gramma.
54. Sulfato de sodio neutro puro cristalizado, gramma.
55. Sulphydrato de ammoniaco puro, gramma.
56. Vazelina branca, gramma.

Moveis e utensilios

1. Armario de peroba com portas de madeira, de 1,10 x 0,55, um.
2. Armario de peroba com portas de madeira, de desarmar, com 2,30 x 1,40 x 0,56, um.
3. Archivo de peroba, c/4 gavetas, com 1,55 x 0,55 x 0,50, um.
4. Balde de zinco, um.
5. Copos de vidro, um.
6. Filtro "Fiel", um.
7. Lavatorio typo inglez com bacia e jarro esmaltados e porta-sabonete, um.
8. Mimiographo "Edson Dick", um.
9. Passadeira de risso de 0,60, metro.
10. Passadeira de risso de 0,45, metro.
11. Passadeira de linoleo de 0,45, metro.
12. Passadeira de linoleo de 0,60, metro.
13. Passadeira de linoleo de 0,70, metro.
14. Tapete de risso, de 2,00 x 1,40, um.
15. Tapete de risso de 2,05 x 2,75 um.
16. Tapete de risso, de 2,75 x 2,75, um.
17. Tapete de risco, de 2,75 x 3,66, um.
18. Tapete de lã, de 2,75 x 2,75, um.
19. Tapete de lã, de 2,75 x 3,20, um.
20. Tapete de lã, de 2,00 x 1,40, um.
21. Toalha de feltro para mesa, uma.
22. Vidro fôsco gravado, de 0,70 x 0,51, um.
23. Vidro fôsco gravado, de 0,42 x 0,69, um.
24. Vidro branco liso, de 1,18 x 0,52, um.
25. Vidro branco liso, com 1,22 x 0,49, um.
26. Vidro branco liso, com 0,86 x 0,38, um.
27. Vidro branco liso, com 0,92 x 0,42, um.
28. Vidro branco liso, com 1,35 x 0,51, um.
29. Vidro branco liso, com 0,97 x 0,35, um.
30. Vidro branco liso, com 0,36 x 0,43, um.
31. Vidro branco liso, com 0,54 x 0,64, um.
32. Vidro branco liso, com 0,82 x 0,64, um.
33. Vidro branco liso, com 0,85 x 0,51, um.

Capital Federal, 26 de maio de 1928. — *Ricardo José do Nascimento*, cap. secretario do conselho de administração.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que a partir desta data até 10 de junho vindouro, ás 14 horas, se acha aberta nesta Escola a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o 2º semestre do anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a séde de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrosim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver tido, bem como recibo provando haver feito na thesouraria da escola, caução de 3:000$, para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, dentro de dez dias, e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 14 horas do dia 21 de junho.

III

No dia 22 de junho, ás 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, sellados, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se acham relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concorrente.

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente

á apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concurrentes retirar suas cauções, mediante requerimento ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, fazendo, entretanto, préviamente, os negociantes preferidos outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encommendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extincto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, a partir dahi, até o fim do anno de 1928, sendo licito aos negociantes o soccorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A' Commissão de Rancho cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e typos existentes na Arrecadação de generos desta escola, sendo recusados todos que não guardarem perfeita uniformidade com as referidas amostras, bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo Serviço de Aprovisionamento.

No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita acquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extincção, quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer á escola para o recebimento da importancia que lhe fôr devida.

XII

Os concurrentes que obtiverem o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos officiaes, funccionarios e praças deste estabelecimento.

XIII

A Commissão de Rancho reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 25 de maio de 1928. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

GRUPO 1

Generos alimenticio

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz iguape, kilo.
3. Arroz inglez, kilo.
4. Agua mineral Caxambú, garrafa.
5. Agua mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 36°, litro.
7. Ameixas pretas superiores, kilo.
8. Assucar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azeitonas brancas, kilo
11. Azeite doce, kilo.
12. Alhos, kilo.
13. Banha, kilo.
14. Biscoutos Aymoré — em lata de um kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhão, kilo.
17. Cruzwaldina, lata.
18. Côco da Bahia, um.
19. Café moído especial, kilo.
20. Café em grão, typo 7, kilo.
21. Compota de fructas — Colombo — em lata de um kilo, kilo.
22. Chá da India, preto, Lipton, kilo.
23. Chá da India, verde, Lipton, kilo
24. Carne secca especial, kilo.
25. Coloráu, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Chocolate em páo, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Canella em páo, kilo.
30. Cravo, kilo.
31. Cebolas, kilo.
32. Cerveja Fidalga, garrafa.
33. Doce secco — Colombo — em caixa, kilo.
34. Doces seccos, sortidos, um.
35. Ervilhas seccas partidas, kilo.
36. Frios sortidos, kilo.
37. Feijão preto Porto Alegre, kilo.
38. Feijão branco miudo, nacional, kilo.
39. Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo.
40. Feijão branco, kilo.
41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijão miudo, estrangeiro, kilo.
53. Geleia de fructas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
44. Feijão manteiga, kilo.
45. Feijão chocolate, kilo.
46. Feijão cavallo, kilo.
47. Feijão enxofre, kilo.
48. Feijão chumbo, kilo.
49. Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
50. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
51. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
52. Fubá de milho mimoso, kilo.
53. Geleia de frutas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
54. Guaraná Genuino — Brahma, garrafa.
55. Herva doce, kilo.
56. Kaol, litro.
57. Lingua do Rio Grande, uma.
58. Lombo de Minas, kilo.
59. Leite condensado marca "Moça", nacional, lata.
60. Lentilhas, kilo.
61. Linguiça de porco, kilo.
62. Manteiga mineira, kilo.
63. Mortadella, kilo.
64. Massa branca para sopa, kilo.
65. Maizena Americana, pacote de uma libra, um.
66. Massa de tomate, lata.
67. Paio nacional, kilo.
68. Petits-pois Leal Santos, lata.
69. Petits-pois P. Canot, lata.
70. Palitos, maço.
71. Pimenta do reino em grão, kilo.
72. Phosphoros, pacote.
73. Potassa, kilo.
74. Queijo Parmeson, kilo.
75. Queijo de Minas, kilo.
76. Queijo typo reino — Borboleta, um.
77. Queijo Gruyére, kilo.
78. Sal grosso, kilo.
79. Sal fino, kilo.
80. Sagú, kilo.
81. Salame, kilo.
82. Sapolio Jaspeol, páo.
83. Sabão commum, kilo.
84. Sabão especial, kilo.
85. Sardinhas em massa de tomate, lata grande, uma.
86. Sardinhas em massa de tomate, lata pequena, uma.
87. Sardinhas em azeite, lata grande, uma.
88. Sardinhas em azeite, lata pequena, uma.
89. Toucinho mineiro, kilo.
90. Tapioca, kilo.
91. Tijolo de arear, estrangeiro, um.

92. Tijolo de arear, nacional, um.
93. Talharim de ovos, kilo.
94. Vinagre branco, litro.
95. Vellas Brasileiras, pacote.
96. Vinho Virgem do Rio Grande, litro.
97. Vinho do Porto Adriano, garrafa.
98. Vinho do Porto Macedo, garrafa.
99. Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa.
100. Vassouras Cattete com 22 furos, uma.
101. Vassourinhas de piassava, uma.
102. Cangica, kilo.
103. Louro, kilo.
104. Matte em folhas, kilo

GRUPO II

Aves, ovos, frutas, legumes e verduras

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Bananas, uma
4. Frangos, cujo peso não seja inferior a um kilo, um;
5. Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
6. Legumes, kilo.
7. Laranjas, uma.
8. Maçã, uma.
9. Ovos de gallinhas, duzi'
10. Pêras, uma.
11. Temperos verdes, kilo
12. Verduras, kilo.

GRUPO III

Carnes verdes

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne verde de vacca — 2/3 traseiros e 1/3 deanteiros, kilo.
3. Carne de vitella, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo
5. Lingua fresca de vacca, uma.

GRUPO IV

Camarões e peixes

1. Camaroes frescos — 2/3 graúdos e 1/3 miudos, kilo.
2. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.

GRUPO V

Gelo

1. Gelo, kilo.

GRUPO VI

Lenhas

1. Lenha em achas — metro cubico, um.
2. Lenha roliça — metro cubico, um.

GRUPO VII

Leite de vacca

1. Leite de vacca, litro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 26º DISTRICTO, COPACABANA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 2 a 74, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á praça Serzedello Correia n. 23, na Agencia da Prefeitura, em Copacabana, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, na Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, praça da Republica, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 75 a 175, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta, e publicado no *Diario Official* do mez de novembro proximo, a partir do dia 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 26 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, com quartel no Forte de Copacabana.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1906

Numero do sorteio — Nomes — Filiações

2. João, filho de Bernardino José da Silva.
3. Porcino de Oliveira, filho de Galdino de Oliveira.
4. Gustavo Amaral, filho de José Francisco do Amaral.
6. João, filho de Antonio Coelho da Silva.
7. Gabriel de Macedo, filho de Erasmo de Macedo.
9. Luiz Carlos, filho de Felise José Euzebio Dupny.
11. João Baptista, filho de Francisco Resciagno.
12. Hugh Hamilton Mc. Cleny, filho de Willians M. Cleeny.
13. João Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
14. José, filho do Dr. Pedro Fernando Vianna da Silva.
15. Claudionor, filho de Sebastião Ribeiro da Silva.
16. Antonio Torres de Albuquerque, filho de Jorge Torres de Albuquerque.
17. José Silva, filho de Manoel Silva.
18. Luiz Teixeira, filho de José Teixeira.
20. José, filho de José Rodrigues Leite Oiticica.
21. João, filho de João José dos Reis.
22. Waldemar Duarte de Mendonça, filho de Joaquim Duarte de Mendonça.
23. Caetano, filho de João Zacharias da Silva.
25. Eduardo, filho de Eduardo Braga.
26. Jacques Leopoldo, filho de Luiz Laveruke.
27. Mario da Costa Coelho, filho de João da Costa Coelho.
28. Jayme, filho de Antonio Ferreira de Abreu.
29. Luiz, filho de José Joaquim Bastos Neves Filho.
33. Antonio, filho de Antonio da Silva Tavares.
37. João, filho de Sergio José Joaquim dos Santos.
38. Waldemar Silva, filho de Emilio da Silva.
39. Benjamin, filho de João Pereira Loureiro.
40. Firmino, filho de Joaquim Monteiro.
41. Romeu Mencarelli, filho de Mencarelli Gustavo.
42. Antonio, filho de José Ribeiro.
43. Ferdinando, filho de Pompeu Pugnafoni.
44. Adelino, filho de Francisca Vieira.

1ª chamada dos designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, no Forte Vigia, no Leme:

Classe de 1905

45. José, filho de Hatuar Schecar.
46. Manoel, filho de Antonio Loureiro Emygdio.
48. Jandaj Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes.
52. Alcenar José Martins, filho de Zeferino José Martins.

Classe de 1905

56. Archanjo Gabriel, filho de José Alves.
57. Amaro, filho de Antonio Ferreira.
59. Placido Orestes, filho de Ricardo Bertolino.
60. Aloysio Costa, filho de Arthur Andrade Araujo Costa.
61. Jayme, filho de José Joaquim Domingos.
62. Salvador, filho de Gastão José Vieira.
63. Washington F. Carvalho, filho de João F. Carvalho.
64. Roberto Guarita de Castro, filho de Manoel Garcia de Castro.
65. Norival, filho de Augusto da Silva Tupinambá.

66. João de Deus Duarte, filho de Serapião Antonio Duarte.
67. Adalucio Paschoal Cavalcante de Castro, filho de Antonio da Silva Castro.
68. Angenor da Costa Braga, filho de José da Costa Braga.
69. Lauro Lages Castello Branco, filho de Alipio do Rego Castello Branco.
70. Pedro Teixeira Soares Junior, filho de Pedro Teixeira Soares.
71. Lourival Rouque Villas, filho de Luiz Roque Villas.
72. Mario de Carvalho, filho de Alvaro de Carvalho.
74. Manoel Martins, filho de Manoel Martins.

2ª chamada dos designados para servirem no contingente supplementar, ficando desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada:

1ª B. I. A. Costa:

Classe de 1905

76. Sylvio, filho de Fracisco Pereira da Silva.
77. Benjamin da Fonseca Rangel, filho de Antenor da Fonseca Rangel.
78. Roberto Lago Diniz Junqueira, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.
79. Porphirio Manoel Rosa, filho de Marçal Manoel Rosa.
80. Nelson, filho de Eurico Militão Corrêa de Sá.
81. Antonio, filho de Albino Francisco dos Santos.
82. Manoel Joaquim Motta Filho, filho de Manoel Joaquim Motta.
83. Bernardino Barbosa, filho de Alfredo Barbosa.
84. Affonso Arime de Mello Franco, filho de Afranio de Mello Franco.
85. Theophilo Pedro, filho de Pedro Furni.
86. Antonio, filho de João Ferreira.
87. Oscar Alfredo Bezerra, filho de José Alfredo Bezerra.
88. Sebastião Candido Silva, filho de Candido José Mauricio.
89. Carlos, filho de Theodoro Antonio Lopes Marinho.
90. Gilberto Velasco de Oliveira, filho de Sebastião Velasco de Oliveira.
91. Julio dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
94. Jorge Geberel de Moraes, filho de Theophilo Antonio de Moraes.
95. Alfredo Ramos, filho de José Pereira Ramos.
96. Sinval Pinto de Souza, filho de Geraldo Pinto de Souza.
97. José Nogueira, filho de Secundino Nogueira.
98. Oswaldo de Sá Pereira, filho de Antonio Domingos Pereira.
99. Ortiz de Moraes Sarmento, filho de Francisco Daniel de Moraes Sarmento.

Classe de 1904

121. Eduardo Pereira de Souza, filho de Eduardo Pereira.
122. Americo Vespucio Ferreira, filho de José Affonso Ferreira.
124. Ayres de Medeiros, filho de Americo de Medeiros.
125. Alcides Reis, filho de Antonio Martins.
126. Francisco de Castro Neves, filho de Ozéas de Castro Neves.
127. Francisco Mathias, filho de José Mathias
128. José Vicente Barbosa, filiação ignorada.
129. Sebastião Dias, filho de Manoel Dias.
130. Archialdo Pinto Armando, filho de Archimino Pinto Armando.
131. Felippe Rodrigues Pinto, filho de Felippe Rodrigues Pinto.

Para servirem no 2º B. I. A. C. no Forte de Vigia, no Leme:

Classe de 1901

132. Alvaro Cardoso, filho de Antonio Cardoso Tavares.
133. Adalto Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.

Para servirem na 1ª B. I. A. C., Forte de Copacabana:

Classe de 1903

125. Adelario José dos Santos, filho de José Fausto dos Santos.
126. Guiomar de Azevedo Coutinho, filho de Carlos Azevedo Coutinho.
127. Sebastião Francisco Maciel, filho de João Francisco Maciel.
128. Isaltino Gabriel Bastos, filho de Gabriel Bastos.
129. Newton de Noronha, filho de Antonio Henrique de Noronha.
130. Pedro Domingos de Souza, filho de José Domingos de Souza.
131. Antonio Ferreira Vidal, filho de Vicente Ferreira Vidal.
133. Alberto de Sant'Anna, filho de Alberto Eleoterio de Sant'Anna.
134. Antonio do Amaral, filho de Manoel do Amaral.
135. Moacyr Teixeira da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva.
136. Antonio Diniz Filho, filho de Antonio Diniz.
137. Antonio de Britto, filho de Antonio Velloso de Britto.
138. Jacintho Dimas, filho de Felippe Santiago.
139. Avelino José Monteiro, filho de José Monteiro.
141. Granco Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
142. Altamiro de Barros, filho de Alvaro de Barros.

Para servirem na 2ª B. I. A. C. no Forte de Vigia

Classe de 1902

328. Antonio Esteves de Jesus, filho de Francisco Esteves de Jesus.
329. Vicente José Desiderio, filho de José Dsiderio.
330. José Ramos, filho de José Pereira Ramos.
331. Lino Ewerton Martins, filiação ignorada.
332. Manoel José Rodrigues, filho de José Manoel Rodrigues.
333. José Luiz França, filho de Luiz França.
334. Plinio de Araujo Coriolano, filho de José Gonçalves A. Coriolano.
335. Antonio Lourenço, filiação ignorada.
336. Claudionor da Silva, filho de Maria da Silva.
337. Paulo Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente.
338. Aris Scappa, filho de Delfino Scappa.
339. Manoel Simão de Lucena, filho de Joaquim Simão de Lucena.
340. Geraldo Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro.
341. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar.
342. Oscar Salvador, filho de Manoel Maria.
343. João de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
344. Aurelio Dias, filho de João Alfrdeo Dias.
345. Helio de Mello Cavalcanti, filho de Laurentino de Mello Cavalcanti.
346. Antonio de Souza, filho de José de Souza.

Para servirem na 2ª B. I. A. C. no Forte de Vigia (Leme):

Classe de 1901

171. Joaquim Ribeiro Torres, filho de João Ribeiro.
172. Paschoal Santoro, filho de Antonio Santoro.
174. Theodoro Emilio Ferreira, filho de Emilio dos Santos Ferreira.
175. Sebastião Silva, filho de Joaquim Monteiro de Queiroz.
176. Antonio Marques Pereira, filho de Antonio Marques Pereira.
178. Pedro Antonio Lemos, filho de Julio Antonio Lemos.
179. Joaquim L. Trindade, filiação ignorada.
180. João Francisco de Souza, filho de Theophilo de Souza.
182. Patrocinio Antunes Marinho, filho de Justo Antunes Marinho.

Para servirem na 4ª B. I. A. C. Fortaleza da Lage:

Classe de 1900

144. Alfredo Machado Soares, filho de José Machado Vasconcellos.
147. João Baptista do Nascimento, filho de Alipio José Baptista.
148. Jorge Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente.
149. Constantino Pereira da Silva, filho de Constantino Pereira da Silva.
150. José Pinheiro dos Santos, filho de Antonio Pinheiro dos Santos.
151. Carlos Pereira, filho de Manoel Pereira.
152. Luiz Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos.
153. Francisco de Moura, filho de Maximiano José de Moura.
154. Rodolpho Watzke, filho de José Watzke.

155. Aristides Ferreira da Silva, filho de Paulo Ferreira da Silva.
156. Francisco L. da Silva, filho de Guilherminá da Silva.
157. José Vicente do Nascimento, filho de Gaudencio Julio do Espirito Santo.
158. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
159. Antonio Brasil, filho de João Marcellos Brasil.
445. Rubem Albenaz Feiteira, filho de Augusto Feiteira
160. Turibio Trindade do Nascimento, filho de Manoel Delphim do Nascimento.
161. Luiz Pigliapaco, filho de João Pigliapaco.
162. Alcides Corrêa de Amorim, filho de Claudio Corrêa de Amorim.
163. Cyrillo Moreira, filho de Pedro Moreira.
164. Antonio José Joaquim, filho de Elisa José Joaquim.

Capital Federal, em 26 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Loureda*, presidente. — Major *Tito C. Nienteyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação de sorteados

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta Militar do 7º districto (Gloria).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 8 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros dous (2) a quinhentos e cincoenta e tres (553), que fazem parte do contingente da primeira chamada, comparecer, do dia 10 ao dia 28 de outubro do corrente anno, na séde desta Junta, á rua Pedro Americo n. 1, edificio do 6º Districto Policial, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito); e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 554 a 885, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam, desde já, avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nesta hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no Diario Official do mez de novembro proximo, a partir do dia seis (6).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que assigna, e será affixado na séde desta Junta e logar do costume, e publicado no *Diario Official* por tres vezes alternadas.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *José Barbosa Rodrigues.*

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 3º regimento de infantaria, com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saude: Séde — 1ª Circumscripção de Recrutamento no Quartel General do Exercito (ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento	Numero do sorteado	Nomes e filiações
65.	2.	Augusto Bessa Filho, filho de Augusto Bessa.
273.	5.	Octavio, filho de Beatriz Pereira da Motta.
68.	6.	Avelino, filho de Germano Augusto Delgado.
97.	7.	Derval, filho de Octavio de Carvalho.
71.	9.	Braz, filho de Anna Ursula da Conceição.
84.	10.	Cezario, filho de Maria do Nascimento.
267.	11.	Moacyr, filho de José da Silva Duarte.
252.	12.	Mario, filho de Domingos de Souza Rodrigues.
117.	14.	Eugenio, filho de Eugenio Tridou.
285.	15.	Oswaldo, filho de Corina Maria da Conceição.
243.	16.	Manoel, filho de Manoel da Silva Carvalho.
158.	17.	João, filho, de João Cavalcante de Mello.
161.	18.	João, filho de José da Cunha.
209.	19.	José, filho de Laura da Silva Ayrosa.
52.	20.	Antonio, filho de Alexandre Henrique Vieira Leal.
109.	21.	Elisio, filho de José Fernandes Ribeiro.
101.	22.	Edgard, filho de Leocadia da Conceição.
228.	23.	Luiz, filho de Antonio Nunes Ribeiro.
141.	24.	Humberto, filho de Luiz Tabaco.
125.	25.	Francisco Salles Silva Lima, filho de Eduardo Silva Lima.
10.	26.	Alberto, filho de Manoel Pereira de Souza.
272.	27.	Octaviano, filho de Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.
298.	28.	Paulo, filho de Maria Saturnina.
269.	29.	Nelson, filho de Esmeria Francisca Lopes.
259.	30.	Mario, filho de Pedro Alberto de Moraes.
69.	31.	Belmiro, filho de Joaquim Pinheiro de Sampaio.
122.	32.	Fernando, filho de Joanna Domingos Peres.
237.	33.	Manoel, filho de Joaquim Antonio Lourenço.
111.	34.	Emilio, filho de Manoel Tavares da Silva.
279.	35.	Oldemar, filho de Raul José de Souza.
215.	36.	José, filho de Tiburcio Pinheiro.
340.	38.	Waldemar, filho de Francisco Martins Alvarez.
90.	39.	Constantino, filho de Luiz Bernardo Pinto.
86.	40.	Claudionor, filho de Alzira Virgilina de Souza.
34.	43.	Ántão, filho de Boaventura Ferreira Lima.
283.	44.	Ormindo, filho de Manoel Tiberio dos Santos.
294.	45.	Paulo, filho de Amalia Maria do Nascimento.
64.	46.	Ary, filho de Julia Leopoldina dos Santos.
159.	48.	João, filho de João Pereira dos Reis.
198.	49.	José, filho de Germano Darello Peres.
157.	50.	João, filho de João Baptista de Almeida.
276.	51.	Odilon, filho de Maria Antonia da Conceição.
234.	52.	Manoel, filho de Francisco Junqueira Oliveira.
31.	53.	Angelo, filho de Aduardo Salusse.
151.	54.	João, filho de Antonio Teixeira da Silva.
120.	55.	Felicio, filho de Maria da Gloria.
347.	57.	Wanderley, filho de Alzira Maria das Dores.
51.	58.	Antonio Fonseca Filho.
288.	59.	Oswaldo, filho de Luiza de Carvalho.
286.	61.	Oswaldo, filho de Geracina Maria das Dores.
293.	63.	Paschoal, filho de Ventura Soares.
131.	64.	Gilberto, filho de Julio de Castro.
19.	65.	Alfredo, filho de Maria do Rosario.
327.	66.	Sylverio, filho de Manoel Borges Faria.
184.	67.	José, filho de Alfredo da Silva Monteiro.
1.	68.	Abel, filho de Manoel Mendes Godinho.
242.	69.	Manoel, filho de Manoel Joaquim de Carvalho.
67.	70.	Aurelio, filho de José Ignacio dá Rocha Werneck.
321.	71.	Santiago, filho de Domingos Perez Gonçalves.
203.	73.	José, filho de José Fernandes Azeredo.
289.	74.	Oswaldo, filho de Maria da Braga.
63.	75.	Arthur, filho de José Manoel Sapoteiro.
324.	77.	Sebastião, filho de Joaquim Paulino da Cruz.
238.	78.	Manoel, filho de José Ferreira Barcellos.
233.	80.	Manoel, filho de Edwiges da Silva Carvalho.
341	81.	Waldemar, filho de Joaquim Apollinario.
325.	83.	Sebastião Baptista Torres.
21.	84.	Alvaro, filho de Albino Gonçalves Travessa.
118.	86.	Eugenio, filho de Judith Clemencia da Silva.
315.	87.	Waldemar, filho de Paulino José da Silva.
57.	88.	Armando, filho de Manoel Antonio Vellozo.
236.	89.	Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
205.	90.	José, filho de José Madeira.
275.	91.	Odemar, filho de Francisco de Paula.
156.	92.	João, filho de Herminia Elydia Ferreira.
72.	93.	Braz, filho de Braz Fartanti.
94.	95.	David, filho de David Holton.
195.	96.	José, filho de Francisco Bastos.
8.	97.	Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis.
16.	98.	Alfredo, filho de Alfredo de Mello Chumbinho.
224.	99.	Lourival, filho de Atta Maria Figueira.
80.	100.	Carlos, filho de Vicenciá de Oliveira Fernandes.
226.	101.	Luciano, filho de Pietro Sienesedes.
142.	102.	Janiro, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
7.	103.	Agostinho, filho de Maria Eugenia.
138.	104.	Henrique, filho de José Pereira Bastos.
239.	105.	Manoel, filho de Leonardo Rodrigues Pinto.
59.	106.	Armindo, filho de Florinda Teixeira.
220.	107.	Juvenal, filho de Manoel Ferreira Fidalgo.
70.	108.	Benjamin, filho de Joaquim Pereira de Araujo.
323.	109.	Sebastião, filho de João da Costa Nery.
152.	110.	João, filho de Emilia de Jesus.
329.	111.	Theodoro, filho de Jacundino Aristrano.
168.	112.	João, filho de Maria Rios.
331.	113.	Ubaldo, filho de Paschoal Risco.
45.	115.	Antonio, filho de Marcionella Rosa de Moura.
262.	116.	Mario Alves Ramos.
296.	117.	Paulo, filho de Ernesto Moysés de Carvalho.

290. 122. Oswaldo, filho de Maria Theodoro Barboza.
137. 123. Hermogenes, filho de Rosa da Costa.
313. 124. Roberto, filho de Sabina Maria da Conceição.
306. 125. Raymundo, filho de Julia Garcia.
309. 126. Renato, filho de Lodrecio Fernandes de Oliveira.
49. 127. Antonio, filho de Quiteria Pereira de Mattos.
256. 129. Mario, filho de Julio Barboza de Mattos.
103. 130. Eduardo, filho de Emilia de Siqueira.
27. 131. Amaury Cesar da Silva, filho de Manoel Diniz da Costa e Silva.
316. 132. Romeu, filho de Antonio Maria José de Lemos.
60. 133. Arbaldo, filho de Marcellino dos Santos.
167. 134. João, filho de Maria da Natividade.
231. 135. Luiz Gonzaga, filho de paes ignorados.
29. 136. Americo de Oliveira.
123. 137. Fernando, filho de José Dias Ferreira.
43. 138. Antonio, filho de José Vieira.
333. 140. Rubano, filho de Paulo Bispo dos Santos.
178. 141. Joaquim, filho de José Antonio da Costa Braga.
179. 142. Joaquim, filho de José Felicio dos Santos.
295. 143. Paulo, filho de Carlade da Silva.
98. 144. Domingos, filho de Abel Rodrigues Morgado
223. 145. Lindolpho, filho de Antonio Pinto Soares.
26. 146. Amaro, filho de Marcellina Maria de Jesus.
336. 149. Vicente, filho de Vicente da Cunha Borges.
76. 150. Carlos, filho de José Augusto dos Santos.
214. 151. José, filho de Bazilio Pinto Fernandes.
105. 152. Eduardo, filho de Manoel Sobaran Lefeboro.
261. 155. Mario, filho de Rogerio Morella.
114. 154. Jayme, filho de Antonio Marques Almeida.
56. 156. Armando, filho de João Alves Izidoro.
301. 157. Raymundo, filho de Victorina Maria das Dôres.
207. 158. José, filho de José dos Santos Azevedo.
189. 159. José, filho de Clemencia Maria do Rosario.
46. 160. Antonio, filho de Margarida Grapolina.
282. 161. Orlando, filho de Saturnina Rosa da Coicoição.
346. 163. Walter, filho de Manoel de Oliveira Duarte.
339. 164. Waldemar, filho de Elvira Fagundes de Oliveira.
278. 165. Olavo, filho de Deoclecio Marinho de Campos.
61. 166. Arthur, filho de Alvaro Nery de Campos.
190. 167. José, filho de Domingos José Ferreira.
110. 169. Ely, filho de Joaquim Francisco de Andrade Junior.
140. 170. Humberto, filho de Ignacio Fernandes.
181. 171. Jorge, filho de Candido Pereira das Neves.
291. 172. Oswaldo, filho de Ulysses dos Santos Pontes
185. 173. José, filho de Antonio de Azevedo.
304. 174. Raphael, filho de Domingos Leal Carchio.
330. 175. Trajano, filho de Trajano Adolpho Lopes.
127. 176. Galdino, filho de Galdino Teixeira.
54. 177. Arlindo, filho de Joanna da Rocha Machado.
36. 178. Antonio, filho de Anna Miller.
89. 179. Constantino, filho de Damião Pretso.
247. 180. Manoel, filho de Valentim Vasques.
17. 182. Alfredo, filho de Americo Antunes Moreira.
14. 183. Alfredo, filho de Alfredo Costa.
199. 184. José, filho de Florindo da Silva.
13. 186. Alexandre, filho de Joaquim Ferreira de Mattos.
253. 187. Mario, filho de Francisca Branca de Joffrié.
91. 188. Cosme, filho de Joaquim Maria do Espirito Santo.
146. 189. Jayme, filho de Maria da Esperança.
150. 190. João, filho de Adelina Nunes.
3. 191. Abilio, filho de Baldomiro Carrascoso.
66. 193. Augusto Marinho, filho de Francisco Dias Marinho.
23. 194. Alvaro, filho de José Corrêa de Oliveira.
42. 195. Antonio, filho de José Baptista da Silva.
177. 197. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira.
119. 200. Fausto Pereira Nunes Filho.
58. 201. Armando, filho de Seraphina dos Reis.
202. 202. José, filho de José Antonio de Almeida.
335. 204. Vecio, filho de José dos Santos.
328. 205. Sylvio, filho de Francisca Thereza da Conceição.
208. 206. José, filho de José Soares.
301. 207. Pedro, filho de Luiz Tavares Martins de Oliveira.
145. 208. Jayme, filho de Gaspar Duarte dos Santos.
308. 210. Reduzino da Silva Filho.
22. 211. Alvaro, filho de Alvaro Pereira.
171. 212. João Baptista, filho de José Antonio Barbosa.
300. 213. Pedro, filho de Fernando Alves.
281. 214. Orlando, filho de Maria Almeida Medina.
166. 215. João, filho de Maria Lopes.
88. 216. Claudionor Vieira Nunes.
280. 217. Oregon, filho de Hilario Gomes Sodré.
302. 218. Pedro, filho de Valentim Ribeiro.
48. 219. Antonio, filho de Olga de Azevedo.
115. 220. Ernesto, filho de Philippa Maria Soares.
18. 222. Alfredo, filho de Euclides Ferreira Jorge
77. 224. Carlos, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
194. 225. José, filho de Francellina Luz.
24. 226. Alvaro, filho de Julio de Saboia e Silva.
162. 227. João, filho de Josepha Maria da Conceição
143. 228. Jayme, filho de Adelaide Dias.
212. 229. José, filho de Maria Izabel.
32. 230. Amelino, filho de Anselmo Benedicto Lemos.
118. 231. Jayme, filho de Raul Gomes Magasão Ribeiro
47. 232. Antonio, filho de Maria Caminha.
240. 238. Manoel, filho de Leopoldina de Souza Costa.
175. 234. Joaquim, filho de Fragidia Alexandrina de Souza.
229. 235. Luiz, filho de Euclides Ferreira Jorge.
287. 236. Oswaldo, filho de João Pereira Correia.
342. 237. Waldemar, filho de Maria Paulo Ferreira
83. 239. Cezar, filho de Maria Paula Azevedo.
322. 240. Sebastião, filho de Henrique Jacintho Barbosa.
139. 141. Hernani, filho de Aduardo Victor de Figueiredo.
93. 142. David, filho de Balbina Ares Esteves.
218. 243. José Luiz, filho de José Luiz Carneiro.
315. 244. Rodolpho, filho de Bernardino da Silva Mendonça.
124. 245. Francisco, filho de Anastacia Maria de Jesus.
74. 246. Carlos, filho de Francisco Braz.
85. 247. Christiano, filho de Manoel José da Silva.
108. 248. Eleuterio, filho de Celina de Souza.
255. 249. Mario, filho de José Pereira de Souza.
191. 250. José, filho de Dotadia da Silva.
201. 251. José, filho de Joaquim Moreira.
116. 252. Euclydes, filho de Maria Ferreira Drumond.
163. 253. João, filho de Josepha Veiga Campos.
245. 254. Manoel, filho de Miguel Fernandes.
28. 255. Americo, filho de Ignez Adelaide da Silva.
249. 256. Manoel Costa.
135. 257. Haroldo, filho de Adelaide Maria da Conceição.
217. 258. José Elias, filho de Joaquim Henrique da Fonseca.
337. 261. Vitamar, filho de Maria Christina Pinto.
147. 262. Jayme, filho de Orminda Joaquina de Azevedo.
96. 264. David, filho de Manoel Pereira Barbosa.
6. 265. Adriano, filho de Maria de Oliveira.
318. 266. Rubem, filho de Jorge F. Becker.
133. 267. Guilherme, filho de Carlos Teixeira Soares.
73. 268. Carlos, filho de Caetano Vieira de Souza.
62. 269. Arthur, filho de Frederico Carlos Duarte Nunes.
87. 270. Claudionor, filho de Thereza Adelaide de Farias.
112. 272. Ernani, filho de Ernani Esmeraldo de Figueiredo.
248. 273. Manoel Alves Carneiro Pinto, filho de Manoel Carneiro Pinto.

Relação nominal dos sorteados da mesma classe e chamada, designados para servirem no 1º grupo de Artilharia Pesada, com Quartel em São Christovão.

81. 274. Carlos, filho de Victorino Pinto.
206. 275. José, filho de José Martins Tosta Junior.
134. 276. Guilherme, filho de Izabel Pires Soares.
121. 277. Fernando, filho de Francisco Alves das Chagas.
254. 278. Mario, filho de João Arêas.
219. 279. Judebral, filho de Francisco José de Lima
317. 280. Rubem, filho de Sylvia Maria de Jesus.
165. 281. João, filho de Manoel José Fernandes.
258. 282. Mario, filho de Maria da Trindade.
170. 283. João, filho de Santos Canego.
75. 284. Carlos, filho de José Agostinho da Paixão.
334. 285. Valeriano, filho de Olympia Maria da Conceição.
50. 286. Antonio, filho de Rosa de Pinho.
182. 288. Jorge, filho de Lucinda Leopoldina da Fonseca.
15. 290. Alfredo, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
274. 293. Octavio, filho de Francisco Corrêa Pinto.
332. 295. Ulysses, filho de José Barreto Sampaio.
326. 296. Sidney, filho de Clovis Furtado de Barros.

338. 297. Waldemar, filho de Apolinario Lucindo da Costa.
250. 298. Mario, filho de Arlindo José Pereira.
44. 299. Antonio, filho de Manoel de Souza.
344. 301. Waldemiro, filho de Maria da Conceição.
136. 302. Heitor, filho de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna.
221. 303. Lauro, filho de Mariano Augusto de Medeiros.
55. 304. Armando, filho de Francisco Salles de Avellar.
169. 305. João, filho de Mathilde Maria das Mercês.
126. 306. Francisco, filho de Francisco Xavier de Paiva.
193. 307. José, filho de Faustina da Silva.
204. 308. José, filho de José Guerra.
107. 309. Egidio, filho de Cicente Conti.
2. 310. Abelardo, filho de Gosme Pinheiro.
33. 311. Anselmo, filho de Maria Augusta da Conceiçao.
266. 312. Miguel, filho de Generosa Maria da Conceição.
154. 313. João, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
268. 314. Nelson, filho de Antonio de Barros Madureira.
130. 316. Gilberto, filho de Manoel Domingos Santos.
196. 317. José, filho de Francisco Cardoso da Silva.
260. 319. Mario, filho de Raymundo Eustachio Marques da Silva.
30. 320. Anacleto, filho de Maria Leonarda de Azevedo.
210. 321. José, filho de Luiz Marinho.
183. 322. José, filho de Alberto Bacceti.
213. 323. José, filho de Paschoali Branco.
244. 325. Manoel, filho de Maria Justina da Conceição.
128. 326. Gentil, filho de Amalia Carolina da Costa.
319. 327. Rubem, filho de Francisco Caneco de Paula.
410. 328. Doberto, filho de Albert Guaylord.
9. 329. Alberto, filho de Francisco da Silva Santos.
40. 331. Antonio, filho de Domingos Coelho.
113. 132. Ernesto, filho de Leontina de Souza Castro.
153. 334. João, filho de Francisco Gonçalves Ribeiro Bittencourt.
132. 335. Godofredo, filho de Mario Barbosa Carneiro.
39. 337. Antonio, filho de Bernardo Monteiro Maceira.
164. 338. João, filho de Manoel Alexandre Porto.

Classe de 1905

113. 424. Henri, filho de Eduardo Salathé.
229. 425. Norberto, filho de Adelino Antunes de Figueiredo.
120. 427. Itamar, filho de Alberto Nunes dos Santos.
211. 429. Manoel, filho de Henrique de Oliveira.
135. 430. João, filho de Maria Joanna da Paixão.
154. 431. José, filho de Antenor Barbosa de Mattos.
205. 433. Manoel, filho de Manoel José Pereira.
85. 434. Fernando, filho de Alberto Gomes Moreira.
292. 436. Sebastião Santos.
104. 438. Gaston, filho de Maria Rosa.
19. 439. Alvaro, filho de Adolpho Costa da Cunha Lima.
152. 440. José, filho de Adelina Rósa da Conceição.
80. 441. Ernesto, filho de José Machado.
239. 442. Oscar, filho de Antonio Moreira de Castro.
100. 443. Frederico, filho de Josephina Nangi Troti.
1. 444. Ebner, filho de Antonio Gonçalves Pereira de Sa Peixoto.
203. 445. Manoel, filho de Luiza Rosa de Jesus.
279. 446. Rendal Edwin, filho de Carlos Frederico Chrochatt de Sá.
295. 447. Sylvio, filho de Anna Soares.
293. 448. Sylvio, filho de Alfredo C. de Moraes Rego.
4. 449. Aflandizio, filho de Arthur Luiz de Carvalho.
290. 450. Sebastião, filho de Palmyra Maria do Carmo.
110. 452. Helmar, filho de Cyro Costa.
233. 453. Odilon, filho de José Pedro da Silva.
95. 454. Francisco, filho de Francisco Farias.
8. 456. Alberto, filho de Gujomar Pinto dos Santos.
218. 458. Mario, filho de Pedro Barbosa da Fonseca.
287. 459. Samuel, filho de Joaquim Corrêa Dias.
244. 462. Oscar Nunes Pinto, filho de Pedro Nunes.
20. 463. Alvaro, filho de Alvaro Bernardino Vieira Ramalho.

Relação nominal dos sorteados da mesma classe e chamada, designados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de São João:

115. 547. Hugo, filho de Alipio Teixeira de Souza.
179. 548. José Isidoro da Silva, filho de Luiz Isidoro.
94. 549. Francisco, filho de Maria Thereza.
54. 550. Arthur, filho de Philomena Francisca da Conceição.
258. 551. Paulo, filho de Alexandre C. B. Gross.
83. 552. Fernando, filho de Antonio Ramos.
46. 553. Antonio, filho de Maria dos Santos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Districto, em 24 de maio de 1928. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde, 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito. (Ponto n. 1).

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

202. 554. Manoel, filho de José Monteiro.
294. 555. Sylvio, filho de Anna Marques.
312. 556. Waldy Hotfan, filho de José Hotfan.
118. 557. Ignacio Frederico, filho de Alberto Marques Pereira Junior.
247. 559. Oswaldo, filho de Alvaro Pinheiro Sampaio.
59. 560. Balthazar, filho de Antonio Luiz Campanha.
291. 562. Sebastião, filho de Reginaldo Luiz Ramos.
165. 564. José, filho de José Muniz.
183. 565. José Pereira, filho de Olinda Pereira.
49. 566. Arlindo, filho de Alipio Rodrigues.
163. 567. José, filho de José Leonardo da Costa.
117. 569. Ignacio, filho de Christina Barbosa do Canto.
28. 570. Alvaro Vieira da Costa, filho de Manoel José Vieira da Costa.
66. 571. Cesar, filho de Clemente Amaro Vicente.
208. 572. Manoel, filho de Salvador Branco Fernandes.
306. 573. Waldemar, filho de Antonio Trindade Mirandó
289. 575. Sebastião, filho de Henrique Pereira Veiga.
48. 576. Antonio da Silva Araujo, filho de Francisco Venancio de Araujo.
304. 577. Victorino, filho de Victorino de Souza e Silva
216. 578. Mario, filho de Maria de Jesus Manso.
107. 579. Gustavo, filho de Arthur Dutra de Andrade.
42. 581. Antonio, filho de Emilio Waldemar Holl.
270. 582. Ponsidono, filho de Amaro Antonio de Souza Doria.
9. 583. Alberto, filho de Henriqueta Souza Pinto.
26. 584. Alvaro da Silva, filho de Alves da Silva.
89. 585. Francisco, filho de Isabel Maria Feliciana.
272. 586. Raul, filho de Nadia de Souza.
92. 587. Francisco, filho de Margarida Lucia da Silva.
144. 588. João Teixeira, filho de Rosalina Teixeira Gomes.
51. 589. Arthur, filho de Arthur Porto Alegre de Almeida.
30. 590. Americo, filho de Francisco Xavier da Silva.
200. 591. Manoel, filho de Carlos José da Motta.
187. 592. Julio Pereira Gonçalves, filho de Julio Pereira Gonçalves.
58. 593. Aureo, filho de Abilio de Góes.
223. 594. Moysés, filho de Rita Maria Isabel da Conceição
99. 597. Frederico, filho de Cesar Thesa.
276. 598. Reginaldo, filho de Antonio Joaquim de Lima
39. 599. Antonio, filho de Antonio Luiz de Aguiar.
193. 600. Lucio, filho de Eurico Dias de Almeida.
87. 601. Floriano Jacintho Franco, filho de Alfredo Jacintho Franco.
255. 602. Oswaldo, filho de Matheus Ferreira Nunes.
251. 603. Osvaldo, filho de Carlos Manoel Corrêa.
169. 604. José, filho de Manoel Diniz Garcia.
97. 605. Francisco Ramos Alves, filho de Francisco José Alves.
303. 607. Victor de Paula, filho de Virgilio Victor de Paula.
52. 608. Arthur, filho de João Faria Filho.
130. 609. João, filho de Luiz Cardoso de Oliveira.
21. 610. Alvaro, filho de Eduarda Carolina.
82. 611. Felix Ricardo, filho de Felix Thenorio Ricardo.
43. 612. Antonio, filho de Francisco Venancio de Araujo.
310. 613. Waldemar de S. Amador, filho de José Joaquim Amador.
260. 464. Paulo, filho de Francisco de Paula Bôa Nova.
106. 465. Guilherme, filho de José Alves Moreira.
267. 467. Pedro de Alcantara Alves, filho de Hilario Alves de Andrade.
153. 468. José, filho de Angelica Angelina.
125. 469. João, filho de Antonio Luiz Bittencourt.
195. 472. Luiz, filho de Fernando Ondim.
264. 473. Pedro, filho de Amalia Lourine

142. 474. João Pereira Cardoso, filho de José Pereira Cardoso.
166. 476. José, filho de José Teixeira da Nobrega.
44. 477. Antonio, filho de José Joaquim Escalera.
261. 478. Paulo, filho de Luiza Romana.
191. 479. Lourival, filho de Claudina Maria da Silva.
273. 480. Raul, filho de Philomena do Nascimento.
243. 481. Oscar Mathias, filho de Pedro Martins.
74. 482. Edmundo, filho de Maria Vicencia Ferreira.
127. 483. João, filho de João Ferreira Coelho.
122. 484. Isidro, filho de Victoria Catharina.
86. 485. Firmino das Neves, filho de Joaquim das Neves.
297. 486. Sylvio, filho de Margarida Soares.
178. 488. José Guipliani, filho de Miguel Guigliani.
299. 487. Topazio, filho de Alfredo de Oliveira Claro.
14. 491. Albino, filho de Raphael Collucci.
246. 493. Oswaldo, filho de Alice Rosa Dias.
69. 494. Emilio, filho de Hermenegildo Soares da Silva.
11. 495. José Maria Marte, filho de Daniel Marte.
237. 497. Orlando, filho de José Joaquim Lopes.
232. 498. Octavio, filho de Maria Rita da Conceição.
282. 499. Roque, filho de Manoel Fernandes.
33. 500. Angelo, filho de Theophilo Nolasco de Almeida.
177. 501. José de Figueiredo, filho de Maria Lima da Conceição.
63. 503. Carlos Corrêa Bessa, filho de Antonio Corrêa Bessa.
24. 504. Alvaro, filho de Maria José da Silva.
305. 505. Virgilio do Nascimento Lopes, filho de José Manoel do Nascimento.
41. 506. Antonio, filho de Baptista Rodrigues.
73. 507. Edgard, filho de Ignacia Ribeiro.
31. 508. Americo, filho de Maria da Conceição.
27. 509. Alvaro Teixeira, filho de Augusto Rosa Teixeira
241. 510. Oscar, filho de Ernesto Pinto Monteiro.
116. 511. Humberto, filho de Luiz Castorinetti.
136. 512. João, filho de Perciliana dos Santos Carvalho.
96. 513. Francisco de Oliveira, filho de Anastacio de Oliveira.
5. 514. Agostinho, filho de Antonio Lopes Pereira.
240. 515. Oscar, filho de Cypriana Maria Alves.
175. 516. José da Cunha Veiga, filho de Pedro da Cunha Veiga.
235. 517. Orlando, filho de Alice Soares de Pinna.
70. 518. David, filho de Antonio de Montes.
172. 519. José, filho de Thomazia Navarro.
285. 521. Rubens, filho de Theophilo Monteiro de Carvalho.
137. 522. João Antonio, filho de Fernando Pires Ferreira Filho.
281. 523. Rodolpho, filho de Alexandrina Bessa.
184. 524. José Thomaz de Aguiar.
245. 525. Oscar Pereira de Araujo, filho de Benedicto Pereira de Araujo.
119. 526. Irineu, filho de Maria Delphina.
75. 527. Eduardo, filho de Antenor José Pereira.
134. 528. João, filho de Maria Ferreira Camara.
238. 529. Orlando, filho de Manoel José de Araujo.
50. 530. Arnaldo Pereira da Costa, filho de Manoel Pereira da Costa.
47. 531. Antonio Ribeiro França Filho.
268. 532. Pedro Serrado Filho.
78. 533. Emilio Homem Saldanha Marinho, filho de Emilio Saldanha Marinho.
226. 534. Newton, filho de Mario Pinho e Silva.
60. 535. Beniamino, filho de R. Ventura Coca Valle.
259. 536. Paulo, filho de Alvaro Benjamim Viveiros.
139. 537. João Francisco Alves, filho de João Augusto Alves.
215. 538. Mario, filho de Felix Lulay.
15. 539. Alcides, filho de Hermogenes Alves dos Santos.
167. 540. José, filho de Julia do Nascimento.
201. 541. Manoel, filho de Francisco Rodrigues.
12. 544. Alberto Esmariz Gonçalves.
150. 545. Joaquim, filho de Zulmira de Medeiros.
242. 546. Oscar Bressan Mascarenhas, filho de José Bressan Mascarenhas.
257. 614. Paschoal, filho de Francisco Guaragno.
6. 615. Alberto, filho de Adão Zeno Berdião Martins.
105. 616. Godofredo, filho de José da Silveira Azeredo.
147. 617. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Vieira.
182. 618. José Luiz, filho de José Palhares Malafaia.
277. 619. Renato, filho de Manoel Lourenço Vieira da Silva.
32. 620. Anacleto, filho de Leopoldo Martins da Silva.
38. 621. Antonio, filho de Antonio da Costa.
111. 623. Helvecio A. M. Penna, filho de Affonso Penna Junior.
231. 624. Onofre, filho de Joaquim Manoel da Costa.
250. 626. Oswaldo, filho de Barbosa dos Santos.
231. 627. Octavio, filho de João Sigales Salcedo.
91. 628. Francisco, filho de Josephina da Conceição.
10. 629. Alberto, filho de João da Silveira Cardoso.
129. 630. João, filho de Laudelina da Silva.
284. 631. Rubem, filho de Maria da Conceição Garcez.
94. 632. Francisco, filho de Profina Maria da Conceição.
207. 633. Manoel, filho de Noemia Ribeiro.
158. 634. José, filho de Felizmina Izabel.
36. 635. Annibal Teixeira, filho de Francisco Manoel Teixeira.
271. 636. Raul, filho de Annibal Lopes Ferreira.
180. 637. José Joaquim, filho de Manoel osé Esteves.
61. 638. Carlos, filho de Antonio Joaquim Guerra Maia.
189. 639. Leandro, filho de Leandro Felix Caetano.
309. 641. Waldemar, filho de Julia Ferreira da Silva.
25. 642. Alvaro, filho de Romana Guimarães.
101. 643. Frederico Tessari de Moraes, filho de Augusto Tessari de Moraes.
77. 644. Elmeraldo, filho de Hercilia Martins.
181. 645. José Justino dos Santos.
275. 646. Raymundo, filho de Lourenço Rosa Pereira.
280. 647. Richard Gobert, filho de Blanche Valentina.
197. 648. Luiz Ernesto da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Cunha.
140 649. João Maia de Bittencourt Menezes, filho de Augusto de Bittencourt C. Menezes.
256. 652. Paride Baccaglini, filho de Elias Baccaglini.
71. 653. Domenicio Menezes de Figueiredo.
67. 655. Cesar, filho de Evangelina Chrispim Miranda.
128. 656. João, filho de João Victorio Paula Guimarães.
254. 657. Oswaldo, filho de Manoel Pacheco Guimarães.
212. 658. Marinho, filho de Joaquim Marques Pinto de Souza.
214. 659. Mario, filho de Adelia Duprat
209. 660. Manoel Gomes Filho.
253. 661. Oswaldo, filho de João da Fonte Filho.
308. 663. Waldemar, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga
17. 664. Alfredo, filho de Arminda Santos Lavelo.
220. 665. Matheus da Costa França, filho de Matheus Ferreira da Costa França.
204. 666. Manoel, filho de Manoel Baptista Salgado.
263. 667. Paulo Pereira, filho de Agostinho da Silva Pereira.
149. 668. Joaquim, filho de Manoel Cardoso Tostes
102. 670. Gabriel, filho de Ermelinda Fagundes Fonseca.
301. 671. Waldemar, filho de José Vasques.
7. 672. Alberto, filho de Candida Benedicta.
45. 673. Antonio, filho de Maria Isabel Rodrigues.
145. 674. João Tosta Junior, filho de João Tosta.
300. 675. Ulysses, filho de Miguel Souto Mariatte.
124. 676. Ivo, filho de Arthur Luiz da Costa.
79. 678. Epaminondas, filho de Epaminondas de Alcantara.
35. 679. Annibal, filho de Maria da Encarnação.
37. 680. Antonio, filho de Agostinho Borasol.
176. 681. José Ferreira de Oliveira, filho de Oscar Ruy de Oliveira.
141. 682. João de Oliveira Costa, filho de Joaquim Oliveira Costa.
161. 683. José, filho de Joaquim Ferreira.
84. 684. Fernando de Almeida Lopes, filho de José Lopes de Souza.
302. 685. Vasco da Silva Mello, filho de João Silva Mello.
269. 686. Petronillo, filho de Manoel Gomes.
160. 688. José, filho de Henrique José Leoncio.
194. 689. Luiz, filho de Angelo di Tota.
133. 690. João, filho de Manoel Taye.
64. 691. Carlos da Purificação Guayanaz, filho de José Martinho Guayanaz.
186. 692. Julio, filho de Raul Cassio Barbosa
124. 693. Jayme, filho de Julieta de Azevedo.
3. 694. Affonso, filho de Manoel Francisco de Carvalho.
171. 696. José, filho de Rita Lopes da Conceição.
173. 697. José Alcino, filho de Maria Annunciata
217. 698. Mario, filho de Maria dos Santos.
219. 699. Mario Tourasse, filho de Eugenio Tourasse.
274. 700. Raul Loyola, filho de Lauro do Brasil Loyola.
311. 701. Wallemiro, filho de Joaquim Silverio de Andrade.
65. 702. Cezar, filho de Brasilina da Silva.
236. 703. Orlando, filho de Guilhermina Madeira.
248. 705. Oswaldo, filho de Antonio Freire Leitão.
507. 706. Waldemar, filho de João Albino do Amaral.
227. 707. Nicolau Alberto Teisch, filho de Pedro Teisch.

443. 709. João de Souza Mello Junior, filho de João de Souza Mello.
213. 710. Marnoni, filho de Francisco Jeremias dos Santos.
112. 711. Henrique, filho de Arthur Augusto de Souza.
123. 712. Jacintho, filho de Amalia Cerqueira Vasques.
198. 713. Luiz Henrique, filho de Luiz Nigier Nochar.
90. 714. Francisco, filho de José Gonçalves Miranda.
116. 715. João Trindade.
132. 716. João, filho de Manoel Cardoso Botelho.
206. 717. Manoel, filho de Manoel Pereira de Andrade.
103. 718. Gastão, filho de Henrique Ferreira Alegria.
162. 719. Nasario, filho de Catharina Maria de Jesus.
76. 721. Eduardo, filho de Cochid Machefuss.
2. 722. Adolpho Esrael, filho de Benedicto Esrael da Cruz.
222. 724. Miguel Sarelli, filho de Antonio Sarelli.

Classe de 1904

18. 691. José Luiz Rangel, filho de João Rangel.
13. 692. Francisco Martins Valladão, filho de José Martins Valladão.
25. 693. Nilton Granciro Farias.
16. 694. João Oliveira Costa, filho de Joaquim Oliveira Costa.
35. 695. Virgolino Isaias de Oliveira, filho de Basilio Isaias de Oliveira.
3. 696. Angelito Teixeira, filho de João Teixeira.
26. 697. Ney Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto.
5. 698. Augusto Felix, filho de Antonio Felix.
21. 699. Jucelino Pereira Nunes, filho de Fausto Pereira Nunes.
30. 700. Paulo de Moraes Costa, filho de Manoel Eugenio de Moraes Costa.
11. 701. Elpidio de Souza Braga.
14. 702. Guilherme Augusto de Azevedo, filho de José de Azevedo.
24. 703. Manoel Gomes Miranda, filho de Lino Gomes de Oliveira.
1. 704. Adriano Luiz Netto, filho de Bernardino Luiz Netto.
12. 705. Fernando Nobrega.
8. 706. Carlos Ribeiro da Rosa, filho de Antonio Ribeiro.
10. 707. Darcy Leite Pereira, filho de José Leite Pereira Junior.
22. 708. Justino dos Santos, filho de Hermogenes Francisco dos Santos.
7. 709. Carlos Ramos Figueiredo, filho de João Lopes de Figueiredo.
9. 710. Custodio Vicente Ferreira, filho de Raymundo Vicente Ferreira.
29. 711. Otto de Carvalho Braga, filho de Erasmo Braga.
19. 712. José Perrucci Junior, filho de José Perrucci.
33. 713. Sylvio Pinto da Silva, filho de Francisco Pinto da Silva.
2. 714. Americo Pereira Lima, filho de José Pereira Lima.
20. 715. José da Silva.
23. 717. Lidio Henrique Meyers.
4. 718. Aristoteles Silva, filho de Americo Silva.
28. 719. Oswaldo José Nascimento, filho de Jeronymo José Nascimento.
27. 721. Octavio Augusto Lins Martins, filho de Graciliano Martins Filho.
32. 722. Raymundo João Canduro, filho de João Canduro.
31. 723. Sylvio Soares, filho de Camponeza Soares.

Classe de 1903

23. 539. Octavio de Alcantara Seitas, filho de Manoel Ferreira Seitas.
15. 541. Humberto Pellegrini, filho de Forel Pellegrini.
20. 542. José de Azevedo Silva, filho de Manoel Alves da Silva.
11. 543. Epaminondas Gonçalves de Mello, filho de José Gonçalves de Mello.
12. 544. Frandy de Mello, filho de Ernesto de Mello.
26. 546. Procopio Alencar.
16. 545. João Avaloni, filho de Carlos Avaloni.
19. 547. Jorge Luiz Feijó, filho de Gentil Feijó.
1. 548. Albino Pinto Soares, filho de Antonio Pinto Soares.
27. 549. Raymundo Pires da Silva, filho de Manoel Pires da Silva.
30. 550. Sylvio Pereira Soares, filho de Manoel Pereira Soares.
7. 551. Astrogildo Barreiros, filho de Seraphim Barreiros de Azevedo.
25. 552. Paulo Torcapio Ferreira, filho de Joaquim Torcapio Ferreira.
17. 553. João M. da Fonseca, filho de Luiz da Fonseca.
5. 555. Antonio dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
22. 556. Manoel Gonçalves, filho de Constancio Gonçalves.
10. 557. Eduardo Carvalhães, filho de Arthur Carvalhães.
23. 559. Silvino Torres Rolin, filho de Gabriel de Moura Rolin.
24. 560. Odolino Porto Araujo, filho de Leopoldo Porto Araujo.
2. 561. Alvaro Ferreira Machado, filho de José Ferreira Machado.
21. 562. José Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
13. 563. Francisco de Azevedo Marinho, filho de Ernesto de Azevedo Marinho.
4. 564. Antonio José Rodrigues, filho de Bernardino Rodrigues.
14. 566. Francisco Teixeira, filho de João Teixeira.

Classe de 1902

15. 1.331. João Gualberto, filho de paes incognitos.
30. 1.332. Roballo Felicio de Araujo.
10. 1.333. Crispe Fittipaldi, filho de José Fittipaldi.
22. 1.334. Marianno Olympio de Souza, filho de Olympio Marianno de Souza.
19. 1.335. Josephi Ave Maria Nunes Ribeiro, filho de Manoel Nunes Ribeiro.
3. 1.336. Arlindo Alves.
26. 1.337. Onofre de Souza, filiação ignorada.
23. 1.338. Mario Neves Ferreira, filho de Manoel Candido Ferreira.
11. 1.339. Direcu Martins Ramos, filho de Augusto Martins Ramos.
1. 1.340. Altamiro de Oliveira Passos, filho de João Passos de Oliveira Castro.
27. 1.341. Pedro Fernando da Cruz, filho de Loevigildo Fernando da Cruz.
7. 1.343. Carlos Gomes, filho de Bernardino Martins Gomes.
2. 1.344. Antonio Marcolino Fragoso, filho de Simão Marcolino Fragoso.
9. 1.345. Clovis Cesar de Rezende, filho de Francisco Rezende Mello.
6. 1.346. Assis Scaffa, filho de Delphino V. Scaffa.
16. 1.347. João Moura, filho de Mozart Moura.
25. 1.349. Octavio Fernandes dos Santos, filho de José Fernandes dos Santos.
29. 1.350. Raymundo P. Silva.
20. 1.351. Luiz Puissegur Ferreira da Costa, filho de Custodio José Ferreira da Costa.
17. 1.352. João da Silva Moreira, filho de Gualtero Moreira.
18. 1.353. José Pereira dos Reis, filho de João Pereira dos Reis.
14. 1.354. Francisco Manoel Garcia, filho de Manoel da Costa e Silva.
5. 1.355. Ary Monteiro Amarante, filho de José Candido Monteiro Amarante.
32. 1.356. Sebastião Manoel de Jesus, filho de Nicolau Manoel de Jesus.
24. 1.357. Mario Vieira da Silva.
12. 1.358. Everardo Luiz Lopes, filho de Joaquim Luiz Lopes.
31. 1.360. Ruben Rodrigues Coelho.
13. 1.362. Fernando Goulart, filho de Alberto de Campos Goulart.

Classe de 1901

15. 282. José Cabral de Menezes, filho de Mario Cabral Menezes.
7. 283. Fabio de Souza, filho de Antonio José de Souza.
21. 284. Natalio Camboim, filho de Natalicio Camboim.
12. 285. Jayme Martins Teixeira, filho de Henrique Martins Teixeira.
17. 286. Juvencio Mariz de Lyra, filho de José Maximiano de Azevedo Lyra.

16. 287. José Claudio da Silva.
8. 289. Francisco Fadigas de Souza Filho.
18. 290. Lydio Luiz Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.
14. 291. João Pereira Netto, filho de Joaquim Pereira Netto.
27. 292. Wilson Pinto Ribeiro, filho de Juvencio Pinto Ribeiro.
6. 294. Eugenio Grazini, filho de Antonio Grazini.
9. 295. Francisco Molina, filho de Antonio Molina.
20. 296. Natalino Antonio de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
10. 297. Gaspar Luiz de Alvarenga, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna.
2. 298. Benedicto de Souza, filho de Henrique E. de Souza.
5. 299. Eugenio Cardoso Pires, filho de Manoel Cardoso Pires.
13. 300. João Paulo de Carvalho, filho de Isidoro de Carvalho.
26. 301. Saturnino Barbosa de Souza, filho de Domingos Barbosa.
1. 302. Adelino Modesto da Cruz, filho de Roque Julio Barbosa.
23. 303. Octavio Macario Nascimento, filho de Ildefonso Mario Nascimento.
11. 304. Horacio Ferreira Pinto, filho de Horacio Ferreira Pinto.
24. 305. Paulo Marcolino Fragoso, filho de Simão Marcolino Fragoso.
3. 306. Carlos de Almeida, filho de José de Almeida Franklin.

Classe de 1900

17. 884. Felippe Ferreira Gomes Filho, filho de Joaquim Ferreira Gomes.
36. 885. Wilson Mendes de Vasconcellos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7° districto. Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO — SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Antonio Garcia Goulart, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24° districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros um a setenta e quatro da classe de 1906 e de numeros setenta e oito a cento e sete da classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na rua Francisco Belisario n. 26, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 4, no quartel do 2° Regimento de Artilharia Montada, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros cento e oito a cento e quarenta e sete da classe de 1905 e de numeros cento e oitenta e um a cento e oitenta e oito da classe de 1904, e de numeros cento e setenta e nove a cento e oitenta e trez da classe de 1903, e de numeros duzentos e oitenta e sete a duzentos e oitentta e nove da classe de 1902 e de numero duzentos e trinta e oito da classe de 1901 e de numeros cento e sessenta e um a cento e sessenta e trez da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados a incorporação, caso, seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de 10 de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que fiz por não ter secretario, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *Antonio Garcia Goulart*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1° tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1906

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

1. 8. Antonio, filho de Maria da Silva, Districto Federal.
2. 5. Alcides Alves Monteiro, filho de José Alves Monteiro, Districto.
3. 25. Floriano dos Santos, filho de Ambrozio Cardoso, Districto Federal.
4. 76. Waldemiro José Marques, filho de Thomaz José Marques, Districto Federal.
5. 35. Ignacio, filho de Antonio Maria da Conceição, Districto Federal.
6. 11. Benedicto, filho de Antonio Moreira Alves, Districto Federal.
7. 65. Orlando Mello dos Santos, filho de Cassiano Caxias dos Santos, Districto Federal.
8. 43. José Gabriel, filho de José Gabriel.
9. 69. Rosalino, filho de Arthur Gonçalves Pereira, Districto Federal.
10. 33. Honorato Soares de Freitas, filho de José Bernardino de Freitas, Districto Federal.
11. 12. Benedicto, filho de Leonel Basilio da Motta, Districto Federal.
12. 38. João Quintino do Anjos, filho de João Quintino dos Anjos, Estado do Rio.
13. 63. Olyntho Lopes da Silva, filho de Guilherme José da Silva, Districto Federal.
14. 72. Tufi Dumene, filho de José João Dumene.
15. 55. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira, Districto Federal.
16. 37. João, filho de Angelina de Sant'Anna, Districto Federal.
17. 52. Manoel, filho de Helena Maria da Conceição.
18. 61. Nestor José Nunes, filho de José Antonio Nunes, Districto Federal.
19. 54. Manoel Ignacio Alves, filho de Pedro Ignacio Alves, Districto Federal.
20. 44. José Manoel Diogo Vallim, filho de Diogo Vallim, Districto Federal.
21. 49. Lincol, filho de Leopoldo Drumond, Districto Federal.
22. 3. Adriano, filho de Firmino Custodio da Silva, Districto Federal.
23. 50. Ludgero Pereira dos Santos, filho de Estanislau Pereira, Districto Federal.
24. 27. Francisco Manoel dos Santos, filho de Salvino Manoel dos Santos, Districto Federal.
25. 36. Ignacio, filho de João Manoel dos Santos, Districto Federal.
26. 30. João Savastano Filho, filho de João Savastano, Estado de São Paulo.
28. 47. Juvenal, filho de Manoel Soares Pinheiro, Districto Federal.
29. 9. Antonio Moreira de Souza, filho de Domiciano Moreira de Souza, Estado de Minas.
30. 51. Manoel Pereira, filho de Umbelino Pereira, Estado do Rio.
31. 28. Francisco Synesio da Silva Filho, filho de Francisco Synesio da Silva, Districto Federal.
32. 66. Osorio Gonçalves Godoy, filho de Antonio Gonçalves Godoy, Estado do Rio.
33. 64. Orival Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade, Districto Federal.
34. 67. Ponciano de Oliveira, filho de Henrique Joaquim de Oliveira, Estado do Rio.
35. 27. Geminiano, filho de Paulino dos Santos, Districto Federal.
36. 303. Elias, filho de Nicolau Rachid, Districto Federal.
37. 15. Benedicto da Silva, filho de Sergio Custodio da Silva, Districto Federal.
38. 56. Manoel Pascoal da Silva, filho de Amancio Paschoal da Silva, Estado do Rio.
39. 7. Antonio, filho de João de Medeiros Silva, Districto Federal.
40. 22. Clodomiro da Silva Torres, filho de Octavio Torres, Districto Federal.
41. 45. José Thomaz Gomes, filho de Jeronymo Joaquim Marques, Districto Federal.

42. 13. Benedicto, filho de Manoel da Conceição Mathias, Districto Federal.
43. 17. Benedicto Manoel Gonçalves, filho de Macrino Manoel Gonçalves, Estado do Rio.
44. 58. Mario Cardoso de Assumpção, filho de José Joaquim de Assumpção, Districto Federal.
45. 30. Guilherme Fortunato da Silva, filho de Dunigia Maria da Conceição, Districto Federal.
46. 26. Francisco Lopes de Oliveira, filho de Antonio Lopes Barbosa, Estado do Rio.
47. 24. Euclydes Teixeira da Silva, filho de Alexandre Teixeira da Silva, Districto Federal.
48. 73. Vicente, filho de Adelaide Rosa de Jesus, Districto Federal.
49. 59. Mathias Mattos da Cruz, filho de Manoel Mattos da Cruz, Districto Federal.
50. 4. Alberto Nunes, filho de Antonio Nunes, Districto Federal.
51. 10. Joaquim Albuquerque Cavalcante, filho de Joaquim Pereira Leão, Districto Federal.
52. 42. Jorge Mendes da Costa, filho de Jorge Mendes da Costa, Districto Federal.
53. 18. Benedicto Ribeiro de Carvalho, filho de José Ribeiro de Carvalho, Districto Federal.
54. 32. Henrique Silva, filho de Euzebio Borges, Districto Federal.
55. 51. Luiz, filho de José Dias Domingos, Districto Federal.
56. 14. Benedicto, filho de Noemia Joaquina, Districto Federal.
57. 71. Sylvio Duarte de Moraes, filho de João Duarte de Moraes Junior, Districto Federal.
58. 1. Adherbal Gomes Teixeira, filho de Americo Teixeira, Districto Federal.
59. 53. Manoel Eulino Xavier, filho de Manoel Xavier de Moraes, Districto Federal.
60. 2. Adolpho Antonio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos, Districto Federal.
61. 41. Joaquim Alves da Fonseca, filho de Bernardino Alves da Fonseca, Districto Federal.
62. 31. Guilherme Luiz das Chagas, filho de João Luiz das Chagas, Districto Federal.
63. 19. Benites, filho de João José Vieira Sobrinho, Districto Federal.
64. 48. Laudelino dos Santos, filho de Avelino José de Moura, Districto Federal.
65. 20. Benjamin, filho de Pedro Virgilio Ricardo, Districto Federal.
66. 16. Benedicto José Maria, filho de Benedicto José Maria, Districto Federal.
67. 62. Olivier José da Silva, filho de Honorio José da Silva, Districto Federal.
68. 70. Sebastião, filho de Mario Machado de Souza, Districto Federal.
69. 34. Hygino Batalha, filho de Feliciano de Souza, Districto Federal.
70. 6. Alfredo de Oliveira Pacheco, filho de Casemiro de Oliveira, Districto Federal.
71. 10. Augusto Basilio da Motta, filho de Ulyses Basilio da Motta, Districto Federal.
72 46. Julio Caetano de Azeredo, filho de Esmerio Caetano de Azeredo, Districto Federal.
73. 60. Miguel, filho de Assad Dumas, Districto Federal.
74. 75. Waldemiro Joaquim Santiago, filho de Antonio Joaquim Santiago, Districto Federal.

Classe de 1905

78. 35. Ignacio, filho de Antonio Pereira, Districto Federal.
79. 59. Monico da Silva Serra, filho de Alfredo da Silva Serra, Districto Federal.
80. 37. Irineu Fernandes, filho de Fernandes Martins, Districto Federal.
81. 19. Euclydes Fernandes de Azevedo, filho de Sothero Fernandes de Azeredo, Districto Federal.
82. 22. Feliciano José de Campos, filho de Manoel José de Campos, Districto Federal.
83. 34. Hypolito, filho de Manoel Benedicto de Oliveira, Districto Federal.
84. 18. Euclydes, filho de Manoel Vaz da Silva, Districto Federal.
85. 13. Clodomiro Mendes, filho de João Faustino, Estado do Rio.
86. 27. Francisco Mendes de Souza, filho de Francisco Cardoso de Souza, Districto Federal.
87. 49. José Fonseca de Castro, filho de João da Fonseca e Silva, Districto Federal.
89. 64. Oswaldo de Oliveira Santos, filho de Felicio Theodora de Azevedo, Districto Federal.
90. 21. Folrentino Lobo Trazão, filho de João Lobo Trazão, Districto Federal.
91. 29. Geminiano Fernandes Machado, filho de Manoel Fernandes Machado, Districto Federal.
92. 62. Octavio Fernandes da Silva, filho de Genesio Fernandes da Silva, Districto Federal.
93. 67. Rozendo Ferreira, filho de Evaristo Rica, Districto Federal.
94. 1. Adalberto Fernandes da Silva, filho de Angelino Fernandes da Silva, Districto Federal.
95. 68. Rubem Santos Dias, filho de Pedro Santos Dias, Districto Federal.
96. 4. Agenor Silva, filho de Miguel Silva, Estado de Minas.
97. 28. Galdino, filho de Apulina dos Santos Moreira, Districto Federal.
98. 55. Manoel José Luiz, filho de Antonio José de Andrade, Districto Federal.
99. 21. Eurico, filho de Nathaildes Alves da Silva.
100. 70. Sebastião Conceição, filho de Hugo Richard, Districto Federal.
102. 33. Idelbrando Loredo, filho de Pedro Rodrigues Loredo, Districto Federal.
103. 50. Leonel Joaquim Pereira, filho de Clemente Joaquim Pereira, Districto Federal.
104. 36. Ignacio Mendes da Costa, filho de Pedro Mendes da Costa, Districto Federal.
105. 56. Manoel Rodrigues Chaves, filho de Mathias Rodrigues Chaves, Districto Federal.
106. 48. José da Silva, filho de Albertino José da Silva, Districto Federal.
107. 45. Jorge Abdalla, filho de Obd Alla Serquise, Districto Federal.

Segunda chamada — Classe de 1905

108. 26. Francisco, filho de Quiteria Maria, Districto Federal.
109. 7. Alfredo Corrêa da Silva, filho de Alberto José da Silva, Districto Federal.
110. 54. Manoel Florencio Dias, filho de Florencio José Dias, Districto Federal.
111. 60. Nestor Antonio Goulart, filho de Manoel Goulart, Districto Federal.
112. 15. Desterro Ignacio da Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa, Districto Federal.
113. 8. Aryovaldo Monteiro Chaves, Districto Federal.
114. 10. Armando Procopio Suzano, filho de Procopio Suzano, Districto Federal.
115. 61. Salvador Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, Districto Federal.
116. 66. Ricardo Teixeira, filho de Luiz Teixeira.
117. 9. Aristides Ramos da Silva, filho de Petronilho José Ramos, Districto Federal.
118. 44. João Cesario de Oliveira, filho de Sebastião João Oliveira, Districto Federal.
119. 16. Edmundo Thomaz da Cruz, filho de João Thomaz da Cruz, Districto Federal.
120. 53. Manoel Dias, filho de Rufino Dias, Estado do Rio.
121. 5. Alberto de Freitas Guimarães, filho de Francisco de Freitas Guimarães, Districto Federal.
122. 58. Moacyr Coelho Novaes, filho de Manoel José Novaes Districto Federal.
123. 40. João, filho de Rosa da Silva Gomes, Districto Federal.
124. 44. Joaquim Candido Pimentel, filho de Joaquim Candido Pimentel, Districto Federal.
125. 14. Cypriano Rosa da Silva, filho de Elysiario Antonio da Silva, Districto Federal.
126. 25. Francellino José da Silva, filho de José Felismino da Silva, Districto Federal.
127. 6. Alencar, filho de Manoel Martins Junior, Districto Federal.
128. 17. Estevam, filho de Esperidião Paz Camargo, Districto Federal.
129. 12. Benedicto Elyseu Ribeiro, filho de Alexandre Elyseu Ribeiro, Estado do Rio.
130. 2. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira, Districto Federal.
131. 3. Agapito Brandão, filho de José Guimarães Brandão, Districto Federal.
132. 52. Manoel das Dôres, filho de Pedro Joaquim dos Santos, Districto Federal.

133. 43. João Fernandes, filho de Cezar Augusto Fernandes, Districto Federal.
134. 42. João de Andrade, filho de Diogo José de Andrade, Districto Federal.
135. 72. Victor Manoel Novaes, filho de Luiz da Silva, Districto Federal.
136. 46. Jorgino de Souza, filho de Garibaldino de Souza. Districto Federal.
137. 31. Gregorio Thomaz da Silva, filho de Bernardino Thomaz da Silva, Districto Federal.
138. 30. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro, Districto Federal.
139. 57. Mario Lobo Baracho, filho de Americo de Seixas Baracho, Estado do Rio.
140. 65. Pedro Baptista Ramos, filho de João Baptista Ramos, Districto Federal.
141. 71. Sylvio Marcellino da Silva, filho de Joaquim Marcellino da Silva, Districto Federal.
142. 32. Hermes Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira Silva, Districto Federal.
143. 63. Oscar Ferreira dos Santos, filho de Henrique dos Santos, Districto Federal.
144. 23. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado, Districto Federal.
145. 61. Octacilio Francisco Tavares, filho de Theodoro Francisco Tavares, Districto Federal.
146. 11. Benedicto Campos de Oliveira, filho de Bernardino Campos de Oliveira, Districto Federal.
147. 47. José Antonio da Silva, filho de Nactalino Antonio da Silva, Estado de Minas.

Classe de 1904

181. 9. Pedro Soares Rosa, filho de Alfredo José da Rosa. Districto Federal.
182. 6. João Francisco, filho de José Francisco Junior, Estado do Rio.
183. 7. João Moreira, filho de João Tito Moreira, Districto Federal.
184. 4. Antonio Julio Filho, filho de Antonio dos Santos, Estado do Rio.
185. 2. Angelo Maria, filho de José Maria de Oliveira, Estado do Rio.
186. 3. André José Gomes, filho de Antonio Gomes, Districto Federal.
187. 8. Manoel Custodio, filho de Custodio Rocha, Estado do Rio.
188. 10. Sebastião Galdino, filho de Jeronymo Galdino. Districto Federal.

Classe de 1903

279. 4. Benedicto Francisco da Silva, filho de Francisco José Fialho, Estado do Rio.
280. 5. Pedro Antonio da Silva, filho de José Affonso Josino da Silva, Districto Federal.
281. 2. Angelor Alves de Oliveira, filho de Sebastião Alves de Oliveira, Districto Federal.
282. 3. Antonio Cerrutto, filho de Hermenegildo Cerrutto, Estado do Rio.
283. 1. Alyrio José de Arimathéa, filho de João de Oliveira Netto, Estado de Minas.

Classe de 1902

287. 1. Emerson Fernandes, filho de Mathias Fernandes Estado do Maranhão.
288. 3. Pedro Affonso do Carmo, filho de José Affonso do Carmo, Districto Federal.
289. 2. Olympia Rosa, filho de Juvencio Balbino Rosa, Estado do Rio.

Classe de 1901

[illegible]. 2. Waldemar Fragoso Nunes, filho de Laudelino Nunes Barata, Districto Federal.

Classe de 1900

461. 2. Antonio Coelho de Souza Junior, filho de Antonio Coelho de Souza, Districto Federal.
462. 1. Antonio Domingos Torres, filho de Honorato Domingos Torres, Estado do Rio.
163. 4. Juventino dos Santos Vieira, filho de Bernardo dos Santos Vieira, Districto Federal.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *Antonio Garcia Goulart*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO

(Campo Grande)

Raphael Antonio Gil, presidente da Junta, faz saber que, achando-se concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta do edificio onde funcciona a referida Junta, á rua Campo Grande numero 174, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e ordem alphabetica dos cidadãos alistados por este districto, e a relação dos cidadãos que serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio. Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresental-as até o dia 15 de julho do corrente anno. E, para constar, eu, João Ignacio da Fonseca, secretario, lavrei o presente edital que vae por mim e pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento do 22º Districto, 14 de maio de 1928. — *João Ignacio da Fonseca*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, no corrente anno:

Classe de 1907

Numero de ordem:

1. Adriano, filho de Eleuterio José de Freitas e Floripa Maria da Conceição.
2. Adriano, filho de Adriano Francisco Marques.
4. Alberto, filho de Luiz Cinquine.
5. Alexandre, filho de Julieta Maria das Dôres.
6. Alexandre, filho de Luiz Ferreira Alves.
10. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
11. Antonio, filho de Manoel Francisco Góes.
12. Antonio, filho de Damasio Vieira de Sá.
13. Antonio, filho de Claudina Anna do Desterro.
14. André, filho de Olinda Bernardina Rosa do Nascimento.
15. Annibal, filho de Maria Angelina da Conceição.
16. Augusto, filho de Arthur José dos Santos.
18. Arlindo, filho de Simplicio José Figueira.
19. Ary, filho de Affonso Pereira de Araujo.
20. Aristides, filho de Antonio José de Oliveira.
21. Artoff, filho de Augusta Gomes da Costa Miranda.
23. Bernardino, filho de Isolina Maria da Conceição.
24. Benedicto, filho de José Pinto da Motta.
25. Benedicto, filho de Leonidia Maria da Lapa.
26. Carlos, filho de Roque Baptista Fabiano.
27. Candido, filho de Pedro Gomes de Sant'Anna.
31. Daniel, filho de Ignez Maria da Conceição.
32. Domingos, filho de Antonio da Costa Ferreira.
36. Euridio, filho de Francisco de Andrade.
38. Franklin, filho de Benedicto Garcia Ferreira.
40. Gonçalo, filho de Polymira Corrêa de Araujo.
42. Helio, filho de Candido da Costa Magalhães.
43. Herminio, filho de Valentim Pereira de Moraes.
46. Jaime, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel
48. José, filho de Olivia Maria das Dôres.
49. José, filho de Manoel Francisco Xavier.
50. José, filho de Judith Julia Rodrigues.
51. José, filho de Manoel Gontijo Muniz Ribeiro.
52. José, filho de José Prudencio da Silva.
53. José, filho de Preciosa Maria da Conceição.
54. José, filho de José da Costa Drummond Junior.
59. José, filho de João Firmino da Silva.
60. José, filho de Isidoro Justiniano da Paixão.
64. João, filho de Hortencia Maria de Sant'Anna.
69. João, filho de José Thomaz.
70. João, filho de Bernardo José Mendes.
71. Jorge, filho de Daniel Nunes Pardal.
72. Joaquim, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
73. Joaquim, filho de Sebastião Luiz de Azevedo.

74. Joviniano, filho de Quirino Ferreira da Silva.
76. Lauriano, filho de Joanna Claudina dos Anjos.
78. Luiz, filho de Cecilia Rosa da Conceição.
81. Manoel, filho de Manoel Augusto de Jesus.
87. Murillo, filho de Augusto de Vasconcellos.
86. Octavio, filho de Mariano Felisberto de Medeiros
87. Octacilio, filho de Adelina Caetano da Silva.
88. Octacilio, filho de Thiago de Frias Brandão.
90. Paulo, filho de Albina Maria da Conceição.
91. Pedro, filho de Victor Luiz Barbosa.
92. Pedro, filho de Leocadio Pereira da Silva.
95. Polycarpo, filho de Justina Margarida da Conceição.
96. Placido, filho de Joaquim José de Carvalho.
99. Sebastião, filho de Antonio Vieira de Souza.
100. Solon, filho de Solon Estillac Leal.
102. Waldemiro, filho de Francisca Maria da Conceição.
103. Waldemiro, filho de Amelia Rodrigues da Paixão.

Relação dos cidadãos da classe de 1907 que serão alistados pela Junta de Revisão, no corrente anno:

3. Adelino, filho de Hylario de Oliveira.
7. Antonio, filho de Benedicto de Frias Brandão
8. Antonio, filho de Manoel Chagas.
9. Antonio, filho de José Thomaz Gomes.
17. Augusto, filho de Albino Rodrigues da Paixão.
22. Arnaldo, filho de Maria Joaquina Rosa da Conceição.
28. Claudionor, filho de Anna Rosa de Jesus.
29. Claudionor, filho de Carolino Nunes Barreto.
30. Chrispim, filho de Francisco José Barbosa.
33. Domingos, filho de Rita Francisca da Silva Ramos.
34. Emygdio, filho de Emmerenciana Albina do Nascimento.
35. Ernane, filho de Leopoldo de Sant'Anna.
37. Evilasio, filho de Bernardino Gonçalves da Silva.
39. Francisco, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo.
41. Guilherme, filho de Bernardino Gonçalves da Silva.
44. Horacio, filho de Genario Sevis de Sant'Anna.
45. Ingracio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
47. Jacob, filho de João Seeines.
55. José, filho de Manoel José Pimenta.
56. José, filho de José Martins.
57. José, filho de Climaco Antunes Suzano.
58. José, filho de Antonio Dias de Oliveira.
61. José, filho de Antonio Pereira da Silva.
62. José, filho de Emiliana Rosa do Espirito Santo.
63. José, filho de Leodovino Rosa de Oliveira.
65. João, filho de Antonio Julio de Moraes.
66. João, filho de Theodora da Silva.
67. João, filho de Sebastiana de Jesus.
68. João, filho de Joaquim de Farias.
75. Lauro, filho de Antonio Pereira da Silva.
77. Leontino, filho de Flora da Conceição.
79. Luiz, filho de Rosa Camello.
80. Mario, filho de Josephina Antunes.
82. Manoel, filho de Caetano José Baptista
83. Manoel, filho de Idalina Luiza da Silva.
85. Nestor, filho de Oscar Francisco da Silva.
89. Octacilio, filho de Julia Maria do Nascimento
93. Pedro, filho de José Nunes de Oliveira.
94. Pietro, filho de Francisca Messias Lopes.
97. Salvador, filho de João Cardoso de Oliveira
98. Sergio, filho de Sergio José Mendes.
101. Tertuliano, filho de José Dias da Rocha.
104. Vespasiano, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
105. Vital, filho de Victorino Borges de Carvalho.
106. Vicente, filho de Benedicto Bento.

Classe de 1906

107. Abilio, filho de Rosa Maria da Conceição.
108. Adolpho, filho de Umbelina Marques Guimarães
109. Adalberto, filho de Francisca Theodora da Silv
110. Adeodato, filho de Antonio João Machado.
111. Adhemar, filho de Candido Francisco de Souza
112. Aglibolo, filho de Alfredo Peixoto.
113. Alvaro, filho de Justino José de Sant'Anna.
114. Alvaro, filho de Avelino de Souza Machado.
115. Alfredo, filho de Rosalina Maria da Conceição.
116. Alfredo, filho de José Primo de Oliveira.
117. Alcides, filho de Euridice Pereira Lemos.
118. Alcides, filho de Estanislau Anacleto do Nascimento.
119. Alcebiades, filho de Alfredo José do Couto Junior e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
120. Alcebiades, filho de Adolpho da Silva Guedes.
121. Albertino, filho de Bellarmino José da Guia e Elisa Theodora da Silva.
122. Alexandre, filho de Adelaide Maria Mendes.
123. Altamir, filho de Antonio Sabino dos Santos e Alzira Ribeiro dos Santos.
124. Aloysio, filho de Julieta de Almeida.
125. Antonio, filho de Domingos Bruno e Vicensa Bruno.
126. Antonio, filho de Francisco Marques Guimarães e Ramira Ignacia do Paraizo.
127. Antonio, filho de Joaquim da Luz e Francisca Duarte da Rocha.
128. Antonio, filho de Francisco Costa e Leonor Freire.
129. Antonio, filho de Paula da Silva Ferreira.
130. Antonio, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira.
131. Antonio, filho de Maria de Moura Brito.
132. Antonio, filho de Jorge Antonio Abrahão e Zacirier Tamme.
133. Anizio, filho de Guilherme José Pimentel.
134. Aristides, filho de Antonio Gomes de Oliveira e Adelaide Gomes Ferreira.
135. Armando, filho de Maria Luiza da Conceição.
136. Archimedes, filho de Raymundo Passos do Amaral e Julia Barbosa do Amaral.
137. Astrelino, filho de Antonio Jacintho Pires e Gertrudes da Silva Pires.
138. Augusto, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Ricardina Maria Ribeiro.
139. Aurino, filho de Noiamalo Francisco Suzano.
140. Benedicto, filho de Henrique Antunes da Silva e Regina Barbosa da Silva.
141. Benedicto, filho de Alexandre Pereira dos Anjos e Paula Maria da Conceição.
142. Benedicto, filho de Manoel Augusto Suzano e Menervina Maria Barbosa.
143. Benedicto, filho de Honorio Francisco da Silva e Vicentina das Dôres Xavier.
144. Benedicto, filho de Clara Luiza da Silva.
145. Benedicto, filho de Joaquim José Ferreira e Clara Antonia da Silva.
146. Benedicto, filho de Rita Menezes de Assumpção.
147. Belmiro, filho de Lucio Augusto dos Santos e Maria Luiza dos Santos.
148. Carlos, filho de João Manoel da Cruz e Honorina Ferreira da Cruz.
149. Carolino, filho de Carolino Theodoro Rangel e Fermina da Silva Soares.
150. Claudionor, filho de Belmira Rosa da Conceição.
151. Cezino, filho de Maria Angelica do Espirito Santo.
152. Djalmo, filho de Isaura Rosa de Oliveira.
153. Euclydes, filho de Margarida Maria da Conceição.
154. Euclydes, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Thereza Martins.
155. Euclydes, filho de Maria Souza da Conceição.
156. Edgard, filho de Pedro José dos Santos e Alice de Souza Pereira dos Santos.
157. Edoardo, filho de Ernesto Gonçalves da Silva e Joanna Ferreira da Silva.
158. Elberico, filho de Francisco Cavalcanti de Araujo e Anna Carolina Lopes.
159. Emilio, filho de João José de Sant'Anna e Maria Paschoa de Novaes.
160. Ernesto, filho de Benjamin Teixeira.
161. Esmeraldino, filho de Irineu Antunes Suzano e Joaquina da Conceição.
162. Fabio, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
163. Felippe, filho de Helena Maria da Conceição.
164. Fernando, filho de José Nunes Paz Ferreira.
165. Francisco, filho de José Manoel Marques e Antonia Marques de Azevedo.
166. Francisco, filho de Francisco Spnesio da Silva e Idalina Candida da Silva.
167. Irio, filho de Adão Ignacio Machado e Vicente Maria da Conceição.
168. Ismael, filho de Olivia Maria da Conceição.
169. Jaime, filho de Cyrillo da Silva Gomes e Eugenia Maria de Freitas.
170. João, filho de Maria Leopoldina dos Santos.
171. João, filho de Leopoldo Tinôco de Carvalho e Delfina de Souza Tinôco.
172. João Baptista Maia, filho de João Augusto Maia.
173. João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.
174. João, filho de Presciliano Vieira de Andrade e Olivia Maria de Souza Andrade.
175. João, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
176. José Barbosa, Filho, filho de José Barbosa

177. José, filho de Luiz Izidoro da Silva e Maria Poeta da Silva.
178. José, filho de Pedro Teixeira Ferraz e Judith Altina Rodrigues.
179. José, filho de Antonio da Rosa Garcia e Rosa Maria da Conceição.
180. José, filho de Silvestre Estephanio e Maria Vigno Estephanio.
181. José, filho de Manoel Botelho de Macedo e Antonia Candida de Aguiar.
182. José, filho de Josina Maria da Silva.
183. José, filho de Maria Xavier das Dôres.
184. Joaquim, filho de Candida Adelaide da Conceição.
185. Joaquim, filho de José Figueiredo e Maria Xavier de Jesus.
186. Jorge, filho de Idalina Garcia Amaral.
187. Jocelyn, filho de Miguel de Souza Teixeira.
188. Julio, filho de Elvira Pires de Oliveira.
189. Julio, filho de Francisco Rosa de Jesus.
190. Julio, filho de Antonio Botelho da Silva e Felismina Maria da Conceção.
191. Juvenal, filho de Manoel de Oliveira e Sailvina Leal de Oliveira.
192. Leocadio, filho de Elisa Rosa da Conceição.
193. Luiz, filho de Belisario José do Nascimento e Francisca Alves dos Reis.
194. Manoel, filho de Maria Antonia da Conceição.
195. Manoel, filho de Deolinda Maria da Conceição.
196. Manoel, filho de Gregorio Antonio da Rosa e Maria Joaquina do Nascimento.
197. Manoel, filho de Luiz Antonio de Souza e Amelia Ribeiro de Souza.
198. Manoel, filho de Maria Crescencia das Dores.
199. Manoel, filho de José Gonçalves e Eulina Rosa da Conceição.
200. Manoel, filho de Esmeraldina Teixeira da Silva.
201. Manoel, filho de Francisco José Ribeiro e Maria Bertilia Ribeiro.
202. Manoel, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
203. Nathalio, filho de André Felippe Teixeira e Balbina Maria da Conceição.
204. Nourival, filho de Augusto Ferreira Dias e Amelia Rosa Dias.
205. Nés, filho de Alfredo Luiz de Azevedo e Elvira Anna de Jesus.
206. Nestor, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
207. Nelson, filho de Leopoldo Rodrigues de Amorim e Alzira Maria Monteiro.
208. Nilton, filho de Florisbella Maria da Conceição.
209. Newton, filho de Manoel de Almeida Costa e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa.
210. Onofre, filho de Benedicto José Baptista e Luiza Francisca da Silva.
211. Octavio, filho de Ernesto Eugenio de Castro.
212. Pedro, filho de Aprigio Pereira Ramos e Erminia Maria de Sant'Anna.
213. Pedro, filho de Esmenia Corrêa.
214. Pedro, filho de Luiz Rodrigues de Souza e Flausina Maria de Souza.
215. Pedro, filho de Tobias José Teixeira e Regina Rosa da Conceição.
216. Poncíano, filho de Pantaleão Manoel Joaquim e Maria Joaquina do Espirito Santo.
217. Roldão, filho de Maria da Conceição.
218. Rubem, filho de Isabel Silvina da Conceição.
219. Sabino, filho de Thereza Rosa da Conceição.
220. Sebastião, filho de Julia Maria das Mercês.
221. Sebastião, filho de Rosa Maria da Silva.
222. Sergio, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira.
223. Sylvio, filho de Rosaria Maria da Paixão.
224. Sylvio, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
225. Theophilo, filho de Antonio Joaquim Perfeito e Florisbella da Silva.
226. Valeriano, filho de Celestino Duarte e Maria Ignacia da Conceição.
227. Waldemar, filho de Manoel Maria Teixeira e Umbellina Teixeira Cardoso.
228. Wadier, filho de Adallo Jacob e Mariana Zareth.
229. Victorino, filho de Luiza Maria da Paixão.
230. Virissimo, filho de Archidia Salustiana da Silva.

Classe de 1905

231. Abel, filho de Marina Telles Lemos.
232. Alcebiades, filho de Bento da Silva Guimarães e Clara Margarida de Souza.
233. Antonio, filho de Sebastião Antonio Oliveira e Rosa Maria da Conceição.
234. Augusto, filho de Candido José Machado.
235. Benedicto, filho de Silvino Moreira e Benedicta Maria do Nascimento.
236. Candido, filho de Raymundo Passos do Amaral e Julia Barbosa do Amaral.
237. Casimiro, filho de Valeriano Francisco Renovato.
238. Cedestino, filho de Antonio Corrêa Leite.
239. Daniel, filho de Manoel Francisco Góes e Maria Augusta Góes.
240. Edoardo, filho de Gabriela Maria Innocencia.
241. Guilherme, filho de José Barbosa.
242. José, filho de Antonio Vieira da Silva e Maria Bastos Silva.
243. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
244. Jorge, filho de Manoel José de Freitas.
245. Juvenal, filho de Justino Fortes e Clara Pereira.
246. Manoel, filho de Antonio Rodrigues e Rita Rodrigues.
247. Manoel, filho de Antonio Gomes e Thereza da Conceição.
248. Miguel, filho de Manoel Francisco e Idalina Maria da Conceição.
259. Nelson, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
250. Roldão, filho de Maria da Conceição.
251. Waldemar, filho de Luiz Damazio e Maria Rosa da Silva.

Classe de 1904

267. Joaquim, filho de Francisco Caetano Costa.
268. Léo, filho de Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
269. Manoel Innocencio, filho de Antonio Innocencio.
270. Manoel, filho de João Carlos da Silva e Maria da Conceição.
271. Pautilio, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
272. Pedro Tavares Ferreira, filho de Elias Tavares Ferreira.
273. Waldemar, filho de Arthur Rosendo Mattoso.

Classe de 1903

274. Antonio, filho de José Francisco dos Santos e Iracema Maria das Dores.
275. Cassiano Gomes Filho, filho de Rita Rosa da Conceição.
276. Djalma, filho de Antonio José de Castro e Maria Luiza da Silva.
277. Erardo, filho de Oscar Pires de Oliveira e Ottilia Xavier de Oliveira.
278. João, filho de Manoel Rodrigues Jardim.
279. Manoel, filho de Antonio da Silva e Souza.
280. Marcolino, filho de João Tinoco e Maria Pereira Maia.
252. Alvaro, filho de José Baptista de Mattos.
253. Annibal, filho de Deocleciano Quintanilha.
254. Anaydes, filho de Claudionor Paes Camargo.
255. Aerisio, filho de Alfredo Peixoto.
256. Arthur Rodrigues Filho, filho de Arthur Rodrigues.
257. Araripe, filho de Antonio Pereira de Souza Guimarães.
258. Belmiro, filho de Claudino Paes Ferreira e Maria Prudencia da Conceição.
259. Belmude, filho de Luiz Victorino do Espirito Santo.
260. Corintho, filho de Henrique Ferreira e Porfiria Maia Ferreira.
261. Edson, filho de Antonio da Silva Lemos e Maria Isabel Lemos.
262. Emygdio, filho de Joaquim Mariano da Fonseca e Alexandrina dos Santos Fonseca.
263. Eugenio, filho de Benicio Corrêa.
264. Francisco, filho de José Pereira de Souza e Maria da Conceição.
265. Gasparino, filho de Arcina Maria Barbosa.
266. José, filho de Joaquim Manoel da Silva e Rita da Conceição.
281. Quintino, filho de Lauriano Lopes Guimarães e Josephina de Oliveira Lopes.
282. Roque Donato, filho de Paschoal Sangiacomo.
283. Sassiano Gomes Filho, filho de Rita Rosa da Conceiçao

Classe de 1902

284. Alberto, filho de Euzebio Santos.
285. Aldrovandro de Castro, filho de Balduino de Castro.
286. Benedicto, filho de Gil Alves Barbosa.
287. Claudionor, filho de Luiz Baptista Suzano e Anna Rosa Suzano.

288. Eduardo, filho de Manoel Diniz de Souza e Rosa Ferreira Borges.
289. Francisco, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothéa Joaquina da Conceição.
290. Horacio, filho de Eduardo Jorge Cardoso.
291. João Francisco Villela, filho do Ciriaco Francisco Villela.
292. João, filho de Eugenio José do Nascimento e Maria Thereza de Jesus.
293. Jorge, filho de Alfredo Lodi Batalha.
294. Lucio Cypriano Barboa, filho de Alcina Maria de Jesus.
295. Octavio, filho de Josephina Antunes Fontes.
296. Othoniel Pires, filho de Abilio Almeida Pires.
297. Waldemar, filho de Jacintho Gomes dos Santos.

Classe de 1901

298. Antonio, filho de José Gregorio da Silva e Emilia Maria da Conceição.
299. Agenor, filho de Olympio Corrêa e Flausina Maria da Conceição.
300. Celso, filho de Narciso dos Santos.
301. Geraldo, filho de José de Oliveira.
302. Irineu Campos Oliveira, filho de Felizarda Oliveira Campos.
303. Ladislau, filho de Francisco Teixeira de Sant'Anna e Claudina de Oliveira.
304. Manoel, filho de Rita d'Almeida Costa.
305. Sebastião, filho de Antonio Marques e Rosalina Antonia Marques.
306. Waldemar, filho de Rodrigo de Oliveira Bastos.
307. Zulmiro Coelho, filho de Helena Thereza de Jesus.

Classe de 1900

308. Antenor, filho de Manoel Borges Carvoso e Maria Josina da Conceição.
309. Avelino, filho de José Machado.
310. Cecilio, filho de Leoncio Davino Silveira.
311. Francisco de Souza Paulo, filho de Anacleto Felicio de Paula.
312. Salomão, filho de Luiz Tavares da Fonseca.

Classe de 1899

313. Jobelino, filho de José Affonso do Carmo.
314. Nilo de Oliveira, filho de Olivia Maria da Silva.
315. Pedro José de Almeida, filho de Antonio de Almeida Franco.
316. Vicente de Moura Brazil, filho de Caroliano de Moura Brazil.

Classe de 1898

317. José Egydio Gomes de Paiva.
318. Roberto Santiago, filho de Felippe Santiago.

Classe de 1897

319. Antonio Clemente Marques, filho de Maria Rezende dos Prazeres.
320. Manoel Francisco Ferreira, filho de Antonio Francisco Ferreira.
321. Norberto, filho de Antonio Joaquim e Euphrasia Maria da Conceição.
322. Raymundo, filho de Raymundo Francisco da Silva e Maria da Silva.

Classe de 1896

323. Alfredo, filho de José Gregorio da Silva e Emilia Rosa da Conceição.
324. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Adelina Maria da Conceição.
325. Euphrasio, filho de Manoel de Paula Soares e Maria das Dores Soares.
326. José Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
327. José Pacifico de Salles, filho de Antonio Felippe de Salles.
328. José Marques Junior, filho de José Clemente Marques.

Classe de 1895

329. Antonio Augusto da Costa, filho de João Antonio da Costa.
330. Euclydes, filho de Manoel Monteiro Braga e Antonia Francisca dos Santos.
331. Manoel, filho de Joaquim Manoel da Silva e Maria Rita da Conceição.
332. Manoel, filho de Sebastião da Costa Dantas e Justina da Conceição.
333. Vicente Soeiro de Amorim, filho de João Lopes Soeiro de Amorim.

Classe de 1894

334. Arthur, filho de João Ignacio Loureiro e Thereza Luiza Mendes.
335. Edmundo Medeiros Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga.
336. Eduardo, filho de Victorino Alves e Rita da Conceição.
337. Oswaldo Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
338. Sebastião, filho de Alfredo Corrêa da Silva e Felicíana Maria da Conceição.

Classe de 1893

339. Annibal dos Santos, filho de Narciso dos Santos.
340. Alcides Horta de Souza, filho de Paulino José de Souza.
341. Antonio, filho de Antonio Cardoso de Paiva e Ursulina Maria da Conceição.
342. Miguel, filho de Joaquim Braga e Carolina Mendes Braga.
343. Manoel, filho de Francisco José da Fonseca e Benvinda Rita da Conceição.
344. Oscar, filho de Guilhermino Antonio de Oliveira e Maria Luiza da Conceição.
345. Sebastião, filho de Manoel Antonio Soares e Herminia Maria de Sant'Anna.
346. Targino, filho de Targino Antunes de Moraes e Luiza Maria de Moraes.

Classe de 1892

347. Juvenal, filho de Isidoro Paulino Dutra e Christina Maria da Conceição.
348. Sebastião, filho de Modesto Pereira de Souza e Josina Maria da Conceição.

Classe de 1891

349. José Corrêa Souza Guimarães, filho de José Corrêa Souza Guimarães.

Classe de 1890

350. Antonio, filho de Domingos Corrêa e Anna Correa.
351. Arsenio Teixeira Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga.

Classe de 1889

352. José Francisco Silva, filho de José Pedro da Silva.
353. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Lima e Thereza Souza de Lima.
354. Octavio de Carvalho e Silva, filho de Joaquim Monteiro Sobrinho.
355. Paulo Donato, filho de José Antonio Donato.
356. Salvador Lopes dos Santos Ferreira, filho de Manoel Lopes dos Santos Ferreira.

Classe de 1888

357. Alberto, filho de Vicente Francisco Soares e Anna Clara Bittencourt Soares.

Capital Federal, 14 de maio de 1928. — Pelo presidente, *João Lino*, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRICTO — ESTAÇÃO DOS BOMBEIROS DO MEYER

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

Carlos de Souza Abalo, presidente da Junta de Alistamento Militar, do 18º Districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 13 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, que fazem parte do contingente da primeira chamada e que deverão se apresentar do dia 10 a 28 de outubro, do corrente anno, na séde desta Junta, á rua Aristides Caire, Estação dos Bombeiros do Meyer, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, no Quartel da Companhia Ferro-Viaria, em Deodoro; e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os sorteados das classes de 1905 a 1900 exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no *Diario Official* do mez de novembro proximo, a partir do dia 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Marcial Tavares do Canto, secretario.

Séde da Junta de Alistamento do 18º Districto. — Capital Federal, em 25 de maio de 1928. — *Carlos de Souza Abalo*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude — Quartel da Companhia Ferro-Viaria, em Deodoro:

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

30. 1. Dhelio, filho de Olivaudo de Araujo Leite.
178. 2. João, filho de Abilio Neves.
74. 3. José, filho de Antonio Pereira Lopes.
80. 4. José, filho de João Gonçalves.
165. 5. Frederico, filho de Frederico Von Vollinger.
3. 7. Adalberto, filho de Carlos de Almeida Guedes.
90. 8. Laurentino, filho de Anna de Oliveira Fernandes.
20. 10. Ary, filho de Manoel Pereira Marinho.
27. 11. David Luiz Moreira.
136. 12. Alkindar, filho de José Castro Caminha.
68. 13. Joaquim, filho de Turibio Muniz dos Santos.
138. 14. Alvaro Ferreira de Moraes.
143. 15. Antonio, filho de Olinda Amorim.
217. 16. Pirangy, filho de Manoel Freitas da Silva Rego.
215. 17. Pedro, filho de Germano Antonio da Rocha.
208. 18. Noel Restier da Fontoura.
91. 20. Laurindo Xavier da Silva.
52. 22. Hemetegio, filho de Manoel Moreira Figueiredo Jayme.
37. 23. Elpidio, filho de Celestino José de Sant'Anna.
53. 24. Henrique, filho de José Adolpho da Costa Guimarães.
72. 26. José, filho de Antonio Fernandes Vieira.
55. 27. Hermenegildo, filho de Luiz Antonio de Miranda.
59. 29. Heitor, filho de Julio Alves Pacheco.
76. 30. José, filho de Frontino José da Costa.
82. 31. José, filho de José Custodio Fernandes Nascimento Junior.
81. 32. Diogenes, filho de Emilio de Araujo.
181. 33. João, filho de José Salgado.
142. 35. Felix, filho de Geraldo da Silva.
85. 37. José Cesario da Silveira.
117. 38. Ottilio, filho de Antonio da Silva Caparica.
73. 39. José, filho de Antonio José de Oliveira.
4. 40. Adelino, filho de Marcellino da Silveira Mello.
171. 41. Heitor, filho de Aristides Paula Roma.
21. 42. Augusto, filho de Alberto Julio de Carvalho Vasconcellos.
99. 43. Manoel, filho de Maria Guimarães de Almeida.
155. 44. Dagmar, filho de Joaquim Pinto Cerqueira.
201. 45. Miguel, filho de José Antonio dos Santos.
56. 47. Herminio, filho de Basilio Emygdio de Almeida.
131. 48. Ulpiano, filho de Abilio Fernandes Carqueja.
193. 49. Ladisláu, filho de Belmiro dos Santos.
149. 50. Aroldo, filho de Pia Francisca da Natividade.
212. 53. Osmar, filho de João Jacintho Fernandes.
97. 54. Manoel, filho de João Barbosa da Silva.
129. 55. Sebastião, filho de Ignacio Gonçalves da Silva.
92. 56. Leopoldo, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
87. 58. Julio Maria M. Carneiro.
22. 59. Ayrton, filho de Edgard Leite Bauard.
110. 60. Octavio, filho de Fedele Vivardi.
124. 61. Roberto, filho de Sereenia Maria do Espirito Santo.
70. 62. Jocelyn, filho de Frederico Pinto de Azevedo.
77. 63. José, filho de Ganganelli de Abreu Coutinho.
187. 64. Jorge, filho de Esteves José Maria.
114. 65. Oscar, filho de Francisco Pereira da Silva.
163. 67. Franklin Pereira Bacellar.
62. 68. Irineu, filho de Antonio da Silva Pedreira.

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

14. 69. Antonio, filho de Antonio Leme.
162. 70. Francisco, filho de Francisco Paes Leme.
128. 72. Sebastião, filho de Antonio de Paula.
61. 74. Idalio, filho de Olegario Tavares.
71. 76. José, filho de Antonio Esteves de Carvalho.
220. 78. Sylvio de Souza Monteiro.
32. 79. Djalma, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
209. 80. Octavio, filho de Manoel Joaquim Lourenço.
158. 82. Ernesto, filho de Ottilio Ferreira Jardim.
202. 83. Manoel Augusto de Athayde.
100. 84. Manoel, filho de Palmyra Souza de Oliveira.
191. 85. Leandro, filho de Eurico de Oliveira.
134. 86. Waldemar, filho de Oscar Carneiro.
45. 87. Francisco Pinto de Carvalho.
133. 88. Waldemar, filho de José da Rocha Lopes.
182. 89. João, filho de Alexandre da Silveira Menezes.
141. 90. Antonio, filho de Eurico Ferreira Peixoto.
42. 91. Amancio, filho de Faustino David.
41. 92. Felisberto, filho de Antonio Carlos da Silva Forrester.
123. 93. Roberto, filho de Max Linchtenstein.
6. 95. Albertino, filho de Pedro de Oliveira Ramalho.
26. 96. Coaracy, filho de João Hygino de Araujo.
16. 98. Aquibaldo, filho de Raymundo Ferreira de Magalhães.
130. 100. Sylvio, filho de Catharina dos Santos Braga.
34. 101. Edmundo, filho de Henrique Epiphanio Albuquerque.
121. 102. Reynaldo, filho de Manoel Andrade Bastos.
222. 103. Waldemar, filho de João Leoncio de Andrade.
23. 104. Carlos, filho de Antonio Luiz Parreiras.
211. 105. Olympio Godinho Drumond.
135. 106. Walter, filho de Alfredo Xavier de Souza.
198. 107. Luiz, filho de Manoel da Silva.
119. 108. Pedro, filho de Fernando Steinhaner.
96. 109. Manoel, filho de Domingos Rodrigues Barbosa.
120. 111. Pedro, filho de Miguel Carnaval.
122. 112. Roberto, filho de Antonio da Franca Amaral Monteiro.
167. 113. Gilberto, filho de Ottilia Vitore.
203. 114. Mario, filho de Apollo Corrêa Barbosa.
218. 115. Raymundo, filho de Luiz Augusto Rodrigues Machado.
79. 116. José, filho de João Felix de Almeida.
216. 117. Pio, filho de Claudio Costa.
184. 118. Joaquim, filho de Antonio da Silva Carneiro.
180. 119. João, filho de José Machado de Castro.

176. 120. Izidro, filho de Maria Hellena da Conceição.
185. 122. Joaquim, filho de Mathilde Rosa Vieira.
43. 124. Anor, filho de Zulmira Maria da Conceição.
157. 125. Djalma, filho de Olympio de Oliveira Neves.
179. 126. João, filho de Antonio de Souza Pavão.
7. 127. Alberto, filho de Gilberto Antonio Ferreira.
190. 128. Lourival, filho de Ernesto Monteiro Leocadio.
5. 129. Adhemar de Barros Gouvêa.
173. 130. Henrique, filho de Calixto da Rosa.
40. 132. Altivo, filho de Augusto Vicente Torres Homem.
126. 133. Rubem, filho de Carlos Alberto de Moraes.
168. 134. Gualter, filho de Gastão de Mello Cordeiro Jitahy.
49. 135. Godofredo, filho de José Justiniano Gonçalves.
51. 137. Helio Quintanilha Nogueira.
47. 138. Geraldo G. da Costa.
106. 139. Mario do Nascimento Oliveira.
153. 141. Claudionor, filho de Rosaliana da Costa.
64. 142. João, filho de Emygdio Marques de Azevedo.
195. 143. Leoclydes, filho de José Corrêa Pinto.
147. 144. Armando, filho de Arcilio Augusto dos Reis.
1. 145. Abgard, filho de Manoel Pinto Ferreira Junior.
18. 146. Armando, filho de João Alves Marques.
205. 147. Moacyr, filho de Carlos de Souza Rocha.
112. 148. Orlandino, filho de José Velloso dos Santos.
57. 149. Hermogenes, filho de Lucas Nascentes Sodré.
175. 151. Ivo Magalhães Perez.
86. 152. Julio, filho de Georgeana Maria Lopes.
17. 153. Arlindo, filho de Francisco Luiz Martins Cardoso.
177. 154. Jayme da Rocha Vogeler.
160. 155. Floriano, filho de Manoel José da Silveira.
36. 156. Edson, filho de Henrique Ferreira de Almeida.
125. 157. Romualdo, filho de Antonio Tiburcio Caldas.
44. 158. Francisco, filho de Domingos Lourenço Gomes.
69. 160. Joaquim Pedro Carvalho.
93. 161. Luiz, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires.
146. 162. Arlindo, filho de Antonio de Oliveira Macedo.
67. 163. Joaquim, filho de Joaquim José Fernandes Da Costa.
183. 164. João Machado Netto.
81. 165. José, filho de Pedro José de Farias.
214. 166. Paulo, filho de Ansalmo Gonçalves Loureiro Paul.
148. 167. Arnaldo, filho de Manoel Antonio da Silva Montes.
58. 168. Honorio, filho de Miguel de Souza.
108. 169. Nestor, filho de Ludovico Telles Mattoso.
103. 170. Mario, filho de Alberto Aguiar Ballard.
197. 171. Luiz, filho de Antonio Francisco Arteiro.
8. 172. Alcides, filho de Alfredo Dias de Oliveira.
161. 173. Frederico, filho de Carlos Domingos de Souza Cardoso Junior.
46. 174. Franklin, filho de Eduardo Ignacio de Castro.
107. 175. Natalino, filho de Raul Brandão do Valle.
33. 176. Djalma, filho de Eduardo Tampthocus Bello.
142. 177. Antonio, filho de João de Carvalho.
210. 178. Olegario Pimentel Filho.
60. 179. Jarahy Gonzaga.
150. 181. Belchior, filho de Manoel Francisco Gomes.
192. 182. José, filho de Joaquim Figueira da Rocha.
29. 183. Dejalma, filho de Maria de Andrade Ribeiro.
144. 184. Antonio Paulino da Silva.
59. 185. Horacio, filho de Manoel Muniz Junior.
186. 186. Jorandy, filho de Onisia Machado de Barros.
39. 187. Euclydes, filho de Deolinda Natividade Braga.
172. 189. Heitor Diogo dos Santos.
35. 191. Edmundo, filho de José Soares Leite.
116. 192. Othon, filho de Vital do Espirito Santo Fontenelle.
104. 193. Mario, filho de Alvaro Augusto.
190. 194. José, filho de José Antunes Brum.
154. 195. Dagmar, filho de Ambrosina Thereza da Silva.
83. 196. José, filho de Leoncio Messias de Carvalho.
81. 197. José, filho de Joaquim Egydio de Carvalho.
127. 198. Rubens, filho de Manoel Antonio de Andrade.
139. 199. Apgenor, filho de João Fernandes Almeida.
188. 200. José, filho de Casemiro da Rocha.
140. 202. Antonio, filho de Antonio Jacintho Machado Miguel.

Classe de 1905

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

131. 219. José, filho de Arthur Del-Jimlier.

Relação nominal dos sorteados designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude: Quartel da Companhia Ferro-Viaria, em Deodoro.

Classe de 1905

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

251. 222. Waldemar Mathias, filho de Henrique Mathias.
76. 223. Francisco Peixoto de Meirelles Filho.
163. 224. Manoel, filho de Gastão Robert.
170. 225. Manoel Guimarães.
204. 226. Orval Pinto Vieira.
81. 227. Gualter Barreto Gitahy.
172. 228. Mario, filho de Antonio Bairão da Rocha.
171. 229. Manoel Marcellino da Silva.
34. 230. Ary, filho de José Militão da Silva.
156. 231. Luiz, filho de Francisco de Souza.
52. 232. Clementino da Silva Leite.
206. 233. Oscar, filho de Eugenio Cambit.
230. 234. Rubens, filho de Symphrorosa Maria da Conceição.
74. 235. Francisco, filho de Demetrio F. Martins.
36. 236. Ary, filho de Pedro de Souza Telles.
87. 237. Heraclio, filho de Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
212. 239. Paschoal Miguel Peregrino.
202. 240. Olavo, filho de Raphaela do Valle.
162. 242. Manoel, filho de Alexandre José da Silva.
40. 243. Azamor, filho de Ramiro Augusto de Oliveira.
105. 244. João Amaud Maia.
159. 246. Luiz, filho de Luiz Rodrigues Soares.
20. 247. Antonio, filho de Marianna Muniz de Paiva.
180. 248. Mario da Silva.
63. 249. Ermelindo Barbosa.
102. 250. João, filho de Manoel da Silva Serqueira.
150. 251. Lino, filho de José de Faria Machado.
137. 252. José Martins.
243. 256. Waldemar Coelho de Mello.
5. 257. Agenor, filho de Primitivo Antonio de Souza.
73. 258. Francisco Perreira Guimarães.
132. 259. José Fernandes Guimarães.
133. 260. José Gonçalves Casseres.
50. 262. Christolino, filho de João Manhaes dos Santos Delgado.
68. 263. Firmo de Souza Araujo.
124. 264. José, filho de Manoel do Amaral.
184. 265. Moacyr, filho de Eugenio Gentil Brasil.
71. 266. Francisco, filho de João Corrêa de Noronha.
176. 268. Mario, filho de Vicente Ferreira da Silva.
134. 269. José Joaquim Lopes.
41. 271. Benedicto Cordeiro Mendes.
24. 272. Archimedes dos Santos Mendonça.
223. 273. Roberto, filho de Antonio Maria Moreira Guimarães.
111. 274. Joaquim, filho de Candido José da Silva.
14. 275. Americo José Helena.
225. 276. Roberto, filho de Antonio Moreira Pacheco.
161. 277. Manoel, filho de Alberto Augusto Fernandes.
56. 279. Djalma de Castro Ventura.
214. 280. Paulo, filho de Manoel Luiz A. Ribeiro Junior.
216. 281. Paulo da Silva Menezes.
181. 282. Matheus José de Paiva.
197. 283. Norival, filho de Rosalina Thereza de Magalhães.
13. 284. Alvaro Lopes, filho de Alvaro Lopes.
242. 285. Waldemar, filho de Antonio Nunes de Carvalho.
67. 287. Fausto, filho de José Ferreira de Almeida.
169. 288. Manoel Candido, filho de Manoel José de Leão.
141. 289. Jubert, filho de José Francisco dos Santos.
59. 290. Edgard, filho de José da Silva Amaral.
148. 291. Lauro da Cunha Pessôa.
200. 292. Octavio Elisio Coelho.
19. 294. Antonio, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos.
80. 295. Giovani Baptista, filho de Theresina Trunfini.
53. 296. Cyro Gonçalves, filho de Braulio Gonçalves.
47. 297. Carlos da Silva, filho de Carlos Ferreira Boité.
222. 298. Renaldo, filho de Benito Alvares Branco.
10. 299. Alfredo Alves dos Santos.
209. 300. Oswaldo, filho de Rafael Rampasso.
217. 301. Paulo Soares Amorim da Cruz.
86. 302. Henrique Leite Ferreira.
32. 305. Arnaldo, filho de João Chrysostomo Pacheco.
112. 306. João da Silva Barbosa.
245. 307. Waldemar, filho de João José do Nascimento.

228. 308. Rubens, filho de Gustavo Rocha.
183. 309. Milton, filho de Octaviano da Rosa Costa.
145. 311. Justino, filho de José Joaquim de Carvalho.
299. 313. Rubens, filho de Oscar Azambuja Neves
77. 286. Francisco Soares de Oliveira Filho.

Séde da Junta de Alistamento do 18º Districto — Meyer, em 25 de maio de 1928. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. — *Carlos de Souza Abalo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação de sorteados

George Mee, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º districto, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito em 12 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª circumscripção de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 196, da classe de 1906 e os de ns. 119 a 194 da classe de 1905, exceptuando os isentos e excluidos, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na Agencia Municipal, na estrada da Freguezia n. 15, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3 (Quartel da Companhia Ferro Viaria — Deodoro), e, os que não o fizerem, ficaram sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 195 a 294 da classe de 1905, os de numeros 289 a 312 da classe de 1904, os de ns. 306 a 314 da classe de 1903, os de ns. 426 a 432 da classe de 1902, os de ns. 309 a 321 da classe de 1901 e os de ns. 264 a 259 da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituirem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro próximo, a partir do 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Segundo tenente-commissoinado, delegado do S. R., Antonio Marques Leitão, no impedimento temporario do secretario.

Jacarépaguá, 26 de maio de 1928. — *George Mee*.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia de montanha, com quartel em Campinho (Cascadura).

Ponto de concentração e inspecção de saude, séde, quartel da companhia ferro-viaria em Deodoro (Ponto n. 3).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações

75. 1. Elias, filho de Ernesto José Martins, natural do Districto Federal.
112. 2. Jorge, filho de Luiz José da França, idem, idem.
105. 4. Joaquim, filho de José Dias de Campos, idem, idem.
107. 5. Joaquim, filho de Domingos José Barreiros, idem, idem.
61. 6. Casemiro, filho de Silvestre Garcia, idem, idem.
8. 7. Alcebiades, filho de José Lourenço de Lima, idem, idem.
157. 8. Manoel, filho de Seraphim de Jesus Coelho, idem, idem.
145. 9. Lyrio, filho de Domingos da Conceição Dias, idem, idem.
40. 10. Arlindo, filho de Laura do Rosario, idem, idem.
205. 11. Sebastião, filho de Maximiano Roma, idem, idem.
83. 12. Francisco, filho de Maria Luiza, idem, idem.
158. 13. Manoel, filho de Zulmira Maria da Gloria, idem, idem.
45. 14. Arnaldo, filho de Firmino Ferreira da Costa, idem, idem.
124. 15. José, filho de Manoel Gouvêa Jordão, idem, idem.
82. 16. Francisco, filho de Caetano Pacheco, idem, idem.
71. 17. Edgard, filho de Braz José do Espirito Santo, idem, idem.
201. 18. Rotaci, filho de Marão Josephe, idem, idem.
133. 19. Julio Mario Sieiro, filiação ignorada, idem, idem.
26. 20. Antonio Campos Bouças, filiação ignorada, idem, idem.
143. 21. Luiz, filho de Romulo Gentil, idem, idem.
56. 22. Boaventura, filho de Antonio Pereira Bacellar, idem, idem.
94. 23. Ignacio, filho de Alberto Tavares Guerra, idem, idem.
167. 24. Miguel Archanjo, filho de José Calabar, idem, idem.
23. 25. Antonio, filho de Manoel dos Santos Chaves, idem, idem.
125. 26. José, filho de Carlos Lougem, idem, idem.
29. 27. Antonio, filho de Constantino Gonçalves Peres, idem, idem.
181. 28. Octavio, filho de José Pereira do Vasconcellos, idem, idem.
95. 29. Jayme, filho de Cicilia Ayres Pinto, idem, idem.
197. 30. Raymundo, filho de Nephitel Francisco de Freitas, idem, idem.
182. 31. Olegario, filho de Roberto Mathias, idem, idem.
89. 33. Galdino, filho de Olivia Maria da Conceição, idem, idem.
220. 34. Zedekios, filho de Servulo Maria do Lorêto, idem, idem.
48. 35. Aurino, filho de Izama de Oliveira, idem, idem.
116. 37. José, filho de José Pisco de Almeida, idem, idem.
88. 38. Firmino, filho de José Marques da Costa, idem idem.
185. 39. Oswaldo, filho de Antonio Eugenio Telles, idem, idem.
121. 40. José, filho de José Bento dos Santos, idem, idem.
1. 41. Adalberto, filho de João da Silva Oliveira, idem, idem.
92. 42. Hilario, filho de Manoel João de Souza, idem, idem.
70. 43. Edgard, filho de Raymundo de Oliveira Silva, idem, idem.
162. 44. Manoel, filho de Anacleto Manael Mendes, idem idem.
17. 45. Angenor, filho de Brondino Maria, idem, idem.
207. 46. Silvino, filho de Manoel Ricardo de Souza, idem idem.
190. 47. Paulino, filho de Manoel Gonçalves, idem, idem.
184. 48. Oswaldo, filho de Anna Soares Teixeira, idem idem.
216. 49. Waldemar, filho de João Lopes Fragoso, idem idem.
127. 50. José, filho de Maria de Jesus, idem, idem.
192. 51. Pedro, filho de Gonçalo Corrêa Telles, idem, idem.
109. 52. João, filho de Manoel Ventura Pacheco, idem, idem.
129. 53. José, filho de Antonio Michel, idem, idem.
160. 54. Manoel, filho de Jacintho de Carvalho, idem, idem.
175. 55. Nicoláu, filho de Ditoza Alzira Telles, idem, idem.
4. 56. Alberto, filho de Hugo Poltroniere, idem, idem.
59. 57. Carlos, filho de Manoel Soares Pereira, idem, idem.
101. 58. João, filho de Vicente Martins, idem, idem.
209. 59. Sylvio, filho de Philomena de Araujo Lima, idem idem.
104. 60. Joaquim, filho de Antonio Furtado Caetano, idem idem.
55. 61. Bertholino, filho de Ascenio Avelino da Rocha idem, idem.
14. 62. Amadeu, filho de Salvador da Paz, idem, idem.
10. 63. Alcides, filho de Rodolpho Boyd, natural do Districto Federal.
134. 64. Julio, filho de Manoel Soeiro, idem idem.
60. 65. Carlindo, filho de Maximiana Maria da Conceição idem, idem.
100. 66. João, filho de Sebastião Jorgem, idem, idem.

194. 67. Raul, filho de Adriano Pereira dos Reis, idem, idem.
215. 68. Waldemar, filho de Geraldina Maria da Conceição, idem, idem.
140. 69. Lorival, filho de Francellina Maria da Penna, idem, idem.
173. 70. Moacyr, filho de Aristides Ferreira Sampaio, idem, idem.
47. 71. Aurelino, filho de João Blank, idem, idem.
163. 72. Manoel, filho de Custodio Ferreira da Silva, idem, idem.
24. 73. Antonio, filho de Paulino Felix Barbosa, idem, idem.
50. 74. Belmiro, filho de José Antonio de Moraes, idem, idem.
152. 75. Manoel, filho de Francisco Pinto de Almeida, idem, idem.
76. 76. Eliezer, filho de Alberto Candido de Azevedo, idem, idem.
21. 77. Antonio, filho de Luiz do Rêgo Pereira, idem, idem.
200. 78. Romualdo, filho de Processo M. de Andrade, idem, idem.
33. 79. Antonio, filho de Pedro Avelino da Silva, idem, idem.
97. 80. Jayme, filho de João Luiz da Costa Barreiros, idem, idem.
208. 81. Silverino, filho de José Antonio de Araujo, idem, idem.
141. 82. Lourival, filho de João José Martins, idem, idem.
174. 84. Nestor, filho de Manoel Antunes Marianno do Nascimento, idem, idem.
27. 85. Antonio, filho de Maria Luiza, idem, idem.
217. 86. Waldemar, filho de João Luiz Guimarães, idem, idem.
9. 87. Alcides, filho de Eulina Portugal de Britto, idem, idem.
196. 88. Paul, filho de Floriano Peixoto Filho, idem, idem.
176. 89. Noemio, filho de José Garcia de Araujo, idem, idem.
69. 90. Edgard, filho de Francellino Lapa, idem, idem.
189. 91. Oswaldo, filho de João José Corrêa, idem, idem.
123. 92. José, filho de Angelo Ferrão da Silva, idem, idem.
201. 93. Sebastião, filho de Luiz Augusto Pereira, idem, idem.
69. 94. Milciades, filho do Dr. Enéas Mario de Sá Freire, idem, idem.
202. 95. João José de Souza, filho de Manoel José de Souza, idem, idem.
151. 96. Manoel, filho de Francisco José de Almeida, idem, idem.
220. 97. José do Amaral Savaget, filho de Americo do Amaral Savaget, idem idem.
186. 98. Oswaldo, filho de Belmiro de Jesus, idem, idem.
14. 99. José, filho de Clarimundo José Alves, idem, idem.
71. 101. Moacyr, filho de Luiz Roque Pinheiro, idem, idem.
93. 102. Humberto Gonçalves, filho de Basilio Gonçalves, idem do Estado do Rio.
5. 103. Alcides, filho de Avelina da Silva Fontainha, idem do Districto Federal.
12. 104. Luiz, filho de Francisco Luiz de Andrade, idem, idem.
58. 105. Benony, filho de Manoel Ricardo Rodrigues, idem, idem.
53. 106. Manoel, filho de Hypolito Marques, idem, idem.
15. 107. Americo, filho de João Maciel dos Candeias, idem, idem.
39. 108. Anysio, filho de Isidoro Manoel Antonio, idem, idem.
49. 109. Manoel, filho de Antonio Marques Caetano, idem, idem.
72. 110. Moacyr, filho de João Fernandes Pereira, idem, idem.
206. 111. Joaquim Antonio da Silva, filho de Mario Benedicto da Silva, idem, idem.
96. 113. Jayme, filho de João da Costa Andrade, idem, idem.
67. 114. Dino Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra, idem, idem.
46. 115. Marciano, filho de Theodoro M. Xavier, idem, idem.
88. 116. Oswaldo, filho de Maria Joaquina Telles, idem, idem.
19. 117. Waldyr, filho de Francellina Antonio de Jesus, idem, idem.
72. 118. Eduardo Aguiar, filho de Eduardo José de Aguiar, idem, idem.
211. 120. Theodomiro Pereira de Souza, filho de Honorio Pereira de Souza, idem do Estado do Rio.
195. 122. Raphael Rueda, filho de Carmen Navarro Glasse, idem do Districto Federal.
170. 123. Milton, filho de Joaquim da Silva Arouca, idem, idem.
115. 125. José, filho de José Alves, idem, idem.
199. 126. Romeu, filho de João Paulo, idem, idem.
87. 127. Felippe Nery, filho de Etelvina Maria Antonia, idem, idem.
179. 128. Ocfacilio, filho de Abegahir Luizo Teixeira, idem, idem.
164. 129. Manoel Rocha Cunha, filho de Antonio Rocha da Cunha, idem do Estado do Rio.
6. 130. Alberto Lopes, filho de Carlota Joaquina dos Santos, idem do Districto Federal.
2. 131. Adalberto Alves da Costa, filho de Maximo Alves da Costa, idem, idem.
138. 132. Leandro, filho de Brasileira Maria Albernaz, idem, idem.
37. 133. Antonio de Souza Pires, filho de Sergio de Souza Pires, idem, idem.
65. 134. Cyro, filho de Eustachio Gama, idem, idem.
159. 135. Manoel Alves da Silva, filho de Ernesto Alves da Silva, natural do Districto Federal.
19. 136. Antonio, filho de Costa Maria de Sant'Anna, idem, idem.
74. 137. Elysbão Goudim de Carvalho, filho de Luiz Marcos de Carvalho, idem, idem.
36. 139. Antonio dos Santos, filho de José Justino Pereira, idem, idem.
35. 140. Antonio Pereira da Motta, filho de José Pereira da Motta, idem, idem.
168. 141. Miguel da Silva Porto, filho de Miguel da Silva Porto, idem, idem.
25. 142. Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos, idem, idem.
57. 143. Carlos, filho de Antonio Moreira Dias, idem, idem.
148. 144. Manoel, filho de Antonio Marques Cabral, idem, idem.
136. 145. Laudelino Ignacio Velho, não consta filiação, idem, idem.
86. 146. Francisco de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula, idem, idem.
210. 147. Sylvio José da Silva, filho de Ramos José da Silva, idem, idem.
34. 148. Antonio Manoel, filho de Belmiro Mariano Royal, idem, idem.
108. 149. João, filho de Francisca Maria da Conceição, idem, idem.
131. 150. Jorge, filho de Manoel Francisco de Paula, idem, idem.
119. 151. José, filho de Seraphim Claudino da Silva, idem, idem.
52. 152. Bento de Godoy, filho de Paulino Gonçalves Godoy, idem, idem.
118. 153. José, filho de Maximo Antonio Silva, idem, idem.
42. 154. Armando, filho de José Lazaro de Salles, idem, idem.
137. 155. Lauro, filho de Marianno de Araujo, idem, idem.
58. 157. Carlos Ribeiro de Vasconcellos, filho de Severini José Ribeiro, idem de Minas Geraes.
214. 158. Vicente, filho de Balthazar Floriano de Campos, natural do Districto Federal.
62. 159. Christiano, filho de Guilherme Antonio Bessa, idem, idem.
54. 162. Bernardo, filho de Bernardo José da Silva, idem, idem.
213. 163. Venancio, filho de Alfredo Sotero de Oliveira, idem, idem.
122. 165. José Dias de Oliveira, filho de José Dias de Oliveira, idem, idem.
117. 166. José, filho de Julio do Souto, idem, idem.
61. 167. Climerio, filho de Demetrio José dos Santos, idem, idem.
99. 168. João, filho de Manoel de Lima Areia, idem, idem.
177. 169. Norberto, filho de Henrique Luiz Guedes, idem, idem.
20. 170. Antonio, filho de Hermelinda dos Santos, idem, idem.
28. 171. Antonio Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa, idem, idem.
90. 175. Geraldo, filho de Abel Pereira da Costa, idem, idem.

156. 176. Manoel, filho de Manoel Vieira Cardoso, natural do Districto Federal.
30. 177. Antonio Gonçalves de Souza, filho de João Antonio Gonçalves de Souza, idem, idem.
203. 178. Sebastião, filho de Elias Ignacio, idem, idem.
130. 179. José de Oliveira Junior, filho de José de Oliveira, idem, idem.
132. 180. Julio, filho de Balbino José Guedes, idem, idem.
135. 181. Laudelino, filho de Regino Ignacio Telles, idem, idem.
68. 182. Djalma de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira, idem, idem.
180. 183. Octavio, filho de Maria Rita Goudinho, idem, idem.
78. 184. Faustino, filho de Avelino Justino Telles, idem,
187. 185. Oswaldo, filho de Estanislau Borges de Mattos, idem, idem.
77. 187. Eurico Antonio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, natural do Estado do Rio.
166. 188. Maximiano, filho de Ozorio Gomes de Carvalho, idem, dem.
206. 189. Silvino, filho de Carlos Ferreira Leite, idem, idem.
183. 190. Oscar Ferreira Durão, filho de Samuel Cupertino Serrão, idem, idem.
91. 191. Henrique, filho de Raphael Guerreiro, idem, idem.
41. 192. Aristides, filho de Porcina Ferreira da Motta, idem, idem.
44. 194. Arnaldo, filho de Arthur Rodrigues de Figueiredo, idem, idem.
32. 195. Antonio José do Rosario, filho de João Ponciano do Rosario, idem, idem.
49. 196. Axres Ferreira, filho de Jayme Ignacio, idem, idem.

Classe de 1905

182. 119. Rubem, filho de Josué Cordeiro de Souza Castro, idem, idem.
33. 120. Basilio J. Gonçalves Filho, filho de Basilio Gonçalves, natural de Minas Geraes.
116. 121. Josino Antunes da Silva, filho de Belmiro Antunes, natural do Districto Federal.
153. 122. Mercindio Corrêa da Gama, filho de Fausto Corrêa da Gama, natural do Paraná.
108. 123. José Amaral, filho de Armando Amaral, brasileiro.
122. 124. Leopoldo, filho de José Ignacio, natural do Districto Federal.
82. 126. Ivonêo, filho de Braz José dos Santos, idem, idem.
80. 127. Irenio José de Andrade, filho de Benedicto José de Andrade, idem, idem.
78. 128. Helvino, filho de Antonio José da Silva, idem, idem.
49. 129. Ernani, filho de Julio Antonio do Nascimento, idem, idem.
43. 130. Dejacy Siqueira, filho de paes ignorados, idem, idem.
51. 131. Fausto, filho de Eugenia Alves, idem, idem.
18. 132. Antonio, filho de Leonidio Virginio de Mello, natural do Districto Federal.
15. 133. Angerú, filho de João Pimentel da Conceição, idem, idem.
128. 134. Manoel, filho de Flauzina Maria da Conceição, idem, idem.
143. 135. Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues, idem, idem.
23. 136. Antonio Affonso de Oliveira, filho de Julio Affonso Horjio, idem, idem.
100. 137. Jorge Carlos Teixeira Lopes, filho de Augusto Carlos Teixeira Lopes, natural da Bahia.
150. 138. Maximo, filho de Palmyra Maria do Nascimento, natural do Districto Federal.
195. 139. Virgilio, filho de Querino Domingos dos Santos, idem, idem.
198. 140. Waldemar de Almeida Carnaval, filho de José Fernandes Carnaval, idem, idem.
146. 141. Mario Alves Junior, filho de Leandro Alves e Cecilia M. Alves, idem, idem.
160. 142. Nelson de Souza, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
124. 143. Luiz, filho de Antonio Avelino Baptista, natural do Districto Federal.
118. 144. Julião José da Silva, filho de Jacintho José da Silva, idem, iedm.
152. 145. Melciades de Almeida Valle Magalhães, filho de José de Mattos Magalhães, idem idem.
86. 146. Jeronymo, filho de Manoel Pimenta de Mocdes, idem. idem.
25. 148. Antonio Augusto Andrada, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
147. 149. Mario Alves, filho de Leonardo Alves, natural do Districto Federal.
167. 150. Olympio José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo, idem, idem.
30. 151. Armando Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, idem, idem.
161. 152. Nestor Riodades de Oliveira, filho de Joaquim Marques de Oliveira, idem, idem.
26. 153. Antonio José de Faria, filho de Belmiro Francisco de Faria, idem, idem.
20. 154. Antonio, filho de Jacob Paz, idem, idem.
162. 156. Nicolau, filho de Ezequiel José de Macedo, idem, idem.
16. 157. Antenor de Almeida, filho de Manoel de Almeida, idem, idem.
174. 158. Paulo Manoel dos Santos, filho de Alipio Manoel dos Santos, natural do Estado do Rio.
156. 159. Moysés Maia dos Santos, filho de Alfredo Maia dos Santos, idem, idem.
2. 160. Adamastor, filho de Rufina de Souza, natural do Districto Federal.
79. 161. Ilzontino Gloria, filho de Eugenio de Souza Pinto, idem, idem.
168. 162. Orlando de Siqueira, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
91. 163. João Lima de Freitas, filho de José Manoel de Freitas, idem, idem.
83. 164. Jacyntho, filho de Antonio Pedro Alves, natural do Districto Federal.
145. 165. Mario, filho de Tolentino José de Freitas, idem, idem.
193. 166. Theophilo Pinto de Souza Filho, filho de Theophilo Pinto de Souza, idem, idem.
69. 167. Gil, filho de Gil Martins Pimenta, idem, idem.
119. 168. Justiniano, filho de Julio Rodrigues Chaves, idem, idem.
117. 170. Julião, filho de Elias Corrêa, idem, idem.
28. 171. Arlindo Luiz de Almeida, filho de Luiz de Almeida, idem, idem.
22. 172. Antonio, filho de Quintino José da Silva, idem, idem.
3. 173. Adriano Penha dos Santos, filho de João Antonio dos Santos, idem, idem.
76. 174. Horacio Pastor, filho de Julio Pastor, idem, idem.
121. 175. Leonardo, filho de Leonardo Telles de Moraes, idem, idem.
135. 176. Manoel Daniel Cardoso, não consta filiação, idem, idem.
134. 177. Manoel, filho de Manoel Cardoso, idem, idem.
139. 178. Manoel Martins Sampaio, filho de Theodoro Martins Sampaio, brasileiro.
125. 179. Luiz, filho de Domingos do Espirito Santo Martins, natural do Districto Federal.
197. 180. Waldemar, filho de Joanna Baptista de Carvalho, idem, idem.
88. 181. João, filho de Eleoterio Ferreira Borges, idem, idem.
169. 182. Ormindo Fortunato de Azevedo, filho de Nicolau Fortunato, idem, idem.
11. 183. Alvaro Rodrigues, não consta filiação, idem, idem.
114. 184. José Vicente, filho de Saturnino Souza, natural de Alagôas.
31. 185. Armando Sereno de Oliveira, filho de Leonardo Sereno de Oliveira, natural do Districto Federal.
199. 186. Waldemar Machado de Vasconcellos, filho de José Machado de Vasconcellos, idem, idem.
131. 187. Manoel, filho de João Luiz da Costa, idem, idem.
67. 188. Francisco da Rosa Aguiar, filho de Lindolpho da Rosa Aguiar, idem, idem.
99. 189. Joracy, filho de Mario de Andrade Negreiros, idem idem.
27. 190. Antonio Rozon, filho de Joaquim Rozon, idem idem.
138. 191. Manoel Luiz Rebello Junior, filho de Manoel Luiz Rebello, natural do Estado do Rio.
37. 192. Carlos Gomes da Costa, filho de Manoel Gomes da Costa, idem, idem.
36. 194. Carlos, filho de Acacio Feliciano de Araujo, natural do Districto Federal.

Jacarépaguá, 26 de maio de 1928. — 2º tenente commissario *Antonio Marques Leilão*, delegado do S. R. no impedimento do secretario. — *George Mee*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Andarahy)

João Salles, presidente da Junta, etc.

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio do Collegio Militar, local em que funcciona a Junta, e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados, por ordem de classes. Aquelles que tiverem reclamações a fazerem, devem apresental-as, conveniente mente documentadas, a esta Junta, ou encaminhal-as, directamente a J. R. S., até o dia 15 de julho vindouro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario. — *João Salles*, presidente.

Classe de 1907

1. Adauto Monteiro.
2. Almar Ribeiro.
3. Affonso, filho de Justino Pinheiro.
4. Affonso Strauss.
5. Albertino Brasilidio.
6. Albino, filho de Antonio dos Santos.
7. Albino, filho de Lino Gonçalves.
8. Alcides, filho de Heraclio Elysio de Carvalho Couto.
9. Alcides Gonçalves.
10. Aldo, filho de Lauro Diogo Barreto.
11. Alfredo, filho de Geraldo José Domingues
12. Alfredo Faia.
13. Alphonso, filho de Guilherme Stronoss.
14. Alonso, filho de Antonio de Vilhena Albaydo.
15. Alvaro, filho de Domingos Baptista de Lima.
16. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
17. Alvaro, filho de Manoel Silveira Bruno.
18. Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza.
19. Amadeu Corrêa.
20. Amaury, filho de Alvaro Figueiredo.
21. Americo, filho de Lamberto Campi.
22. Americo Ferreira Soares.
23. Angelo Mazzanti Junior.
24. Angenor, filho de David Moreira Alves.
25. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vianna.
26. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
27. Antenor, filho de José Ribeiro.
28. Anthero, filho de Antonio Moraes da Silva
29. Antonio, filho de Albino Antonio de Souza.
30. Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreira da Silva.
31. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares.
32. Antonio, filho de Francisco de Medina Coli Ribeiro.
33. Antonio, filho de Genesio do Nascimento.
34. Antonio, filho de Joaquim Madeira.
35. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues.
36. Antonio, filho de Manoel Domingues.
37. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azeredo.
38. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros
39. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.
40. Antonio Botelho Guerra.
41. Antonio Cordeiro Barbosa.
42. Antonio Gomes.
43. Antonio Lage.
44. Antonio Silva Reis Filho.
45. Armando, filho de Francisco Coelho de Mello Junior.
46. Armando, filho de Reginaldo Marques Cardoso
47. Armindo, filho de Armindo Sanches Villar.
48. Arselino, filho de Ivo Freitas de Oliveira.
49. Arthur Augusto, filho de José Augusto Miguel
50. Arthur Durão, filho de Domingos José Durão.
51. Astolpho Almeida.
52. Augusto, filho de João Rodrigues de Azevedo
53. Augusto, filho de José Luiz Monteiro de Souza
54. Augusto Arthur, filho de Augusto Radeki.
55. Augusto Braz, filho de Amadeu Braz.
56. Augusto Cesar, filho de Cesar Augusto Machado da Fonseca.
57. Avelino, filho de Avelino Cardoso.
58. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
59. Braulino Vicente Pereira.
60. Caeildo Donato.
61. Caetano, filho de Francisco Maria Lauria.
62. Carl Adolf Nürmbeuger.
63. Carlos, filho de João Saraiva.
64. Carlos Ramos.
65. Casemiro, filho de Joventino de Senha.
66. Claudio Sant'Anna.
67. Claudionor Antonio de Almeida.
68. Clovis, filho de Oscar da Rocha Cardoso (Dr.).
69. Coriolano, filho de Arlindo Victor Rebello.
70. Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza.
71. Custodio de Araujo.
72. Daniel, filho de Alfredo Ferreira da Costa.
73. Delmiro, filho de Francelina Barbosa Peres.
74. Duarte, filho de Severino Campello de Rezende
75. Edgard, filho de Luiz Schroeder dos Santos.
76. Edgard, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
77. Edgard Rodrigues.
78. Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins.
79. Eduardo, filho de Frederico de Castro.
80. Eduardo Borges Fernandes.
81. Elpidio, filho de Elpidio da Silva.
82. Emiliano, filho de Antonio de Paiva Pereira Pinto.
83. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
84. Ermano, filho de Joaquim de Azevedo Heller.
85. Ermani de Souza.
86. Ernesto, filho de Ercolles Martinelli.
87. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello
88. Estevão, filho de José Augusto Corrêa.
89. Estevão, filho de Paulo Fernandes Moreira.
90. Euclydes, filho de Francisco Luciano de Andrade.
91. Euclydes, filho de Oscar de Oliveira.
92. Eugenio, filho de Augusto Alfredo de Azambuja.
93. Feliciano Cardoso.
94. Felicio da Silva.
95. Fernando, filho de Alfredo de Souza Araujo Monteiro.
96. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
97. Fernando Silva.
98. Florival Martins.
99. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Souza.
100. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz.
101. Francisco, filho de Jacintho José Soares.
102. Francisco, filho de Manoel Bento de Faria Junior.
103. Francisco, filho de Victorina Teixeira.
104. Francisco de Assis, filho de José Henrique da Silva.
105. Francisco Gonçalves de Sant'Anna.
106. Francisco Lo Bianco.
107. Gilberto de Oliveira Soares.
108. Gladstone Guimarães.
109. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
110. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques.
111. Heitor, filho de Antonio Borsari.
112. Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna.
113. Heitor Lino dos Santos.
114. Henrique, filho de Augusto Pereira.
115. Henrique, filho de Domingos Pagüey.
116. Hildebrando, filho de Americo de Barros e Vasconcellos.
117. Hildebrando, filho de Philippe Neuser.
118. Honorato, filho de Martinho de Souza Monteiro
119. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza.
120. Ildefonso Tavares Paes.
121. Irineu Guimarães.
122. Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveira.
123. Jacob Rudolf Merian.
124. Jayme, filho de Antonio de Jesus Henriques.
125. Jayme, filho de Fortunato Bulcão.
126. Jayme, filho de Horacio da Cunha Hollanda.
127. Jayme, filho de José Augusto de Figueiredo.
128. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos.
129. Jefferson, filho de Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
130. João, filho de Antonio Luiz da Rocha.
131. João, filho de Felippe Gonçalves de Moraes.
132. João, filho de Francisco Machado Beltrão.
133. João, filho de João Soares da Costa.
134. João, filho de João Teixeira de Azevedo.
135. João, filho de José Corpo Gil.
136. João, filho de José Francisco Felizardo.
137. João, filho de Valeriano Domingues.
138. João Aréas Sobrinho.
139. João Azevedo.
140. João Francisco Maximo.
141. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh.
142. João Moralez Prado.
143. João Paulo Barbosa Lima Filho
144. João Pedro Santos.
145. João Sotero.

146. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
147. Joaquim, filho de Augusto Lopes de Souza.
148. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
149. Joaquim Carlos Pereira.
150. Jober, filho de Waldemar da Paixão.
151. Joel, filho de Manoel Gomes Vianna.
152. Jorge, filho de Elias Antonio Schadi.
153. Jorge, filho de Felippe Constantino João.
154. José, filho de Alvaro da Costa.
155. José, filho de Antonio Cesar Pinto.
156. José, filho de Antonio Ferreira Peres.
157. José, filho de Arminda Celestina Emilia de Souza.
158. José, filho de Cesar Luiz.
159. José, filho de Colaço Francisco.
160. José, filho de Fernando Garcia.
161. José, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes.
162. José, filho de João Baptista dos Santos.
163. José, filho de João Baptista de Souza.
164. José, filho de João Francisco da Costa.
165. José, filho de João Raposo de Mello.
166. José, filho de José Ferreira Ormonde.
167. José, filho de José Gomes de Oliveira.
168. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
169. José, filho de José Marques Pires Vaz.
170. José, filho de José Robles.
171. José, filho de Seraphim José da Motta.
172. José Alexandre de Carvalho.
173. José Baptista da Silva.
174. José Candido, filho de Joaquim Octavio Ribeiro Brasil (coronel).
175. José Ferreira Mendes.
176. José Ferreira Mendes Filho.
177. José Gomes dos Santos.
178. José Guimarães Moraes.
179. José Mathias.
180. José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.
181. José Oquimpa.
182. José Pereira de Miranda.
183. José Rocha.
184. José Teixeira.
185. Julio, filho de Antonio Ignacio dos Santos.
186. Julio Ignacio dos Santos.
187. Julio de Souza Coutinho.
188. Jurandyr, filho de João Manoel de Souza Castro.
189. Juvenil, filho de João Gomes de Assumpção.
190. Kermedy And Silva.
191. Lafayette, filho de Lafayette Moura.
192. Lamartine, filho de Lourenço Gelly.
193. Lauro, filho de Victor de Assis Moreira.
194. Leopoldo, filho de Ramon Martinez.
195. Leopoldo Guedes Queiroz.
196. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
197. Lourival, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
198. Luciano Goulart.
199. Luiz, filho de Alexandre Corrêa Picanço.
200. Luiz, filho de Luiz Martins.
201. Luiz, filho de Virginio Souza.
202. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira.
203. Manoel, filho de Manoel Francisco Avila.
204. Manoel, filho de Pio Rangel Fragoso.
205. Manoel da Paixão.
206. Manoel Souza.
207. Marcos, filho de Albino Joaquim Neves.
208. Marinho, filho de José Fonseca Guimarães.
209. Mario, filho de João Carlos Leite.
210. Mario, filho de Joaquim de Souza.
211. Mario, filho de José Avila da Silva.
212. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
213. Mario da Cruz Coutinho.
214. Mario Fernandes.
215. Martinho, filho de Candido da Silva.
216. Mauricio de Barros.
217. Messias, filho de Minervina Dias.
218. Moacyr, filho de Antonio Gomes da Costa.
219. Moacyr, filho de Mario Vaz.
220. Narcizo, filho de José Corso.
221. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
222. Nelson, filho de Domingos José Dias Pereira.
223. Nelson, filho de Francisco dos Santos Motta.
224. Nelson, filho de José dos Santos Lima.
225. Nelson, filho de Victorino Mendonça Arêas.
226. Nelson de Almeida Souza.
227. Nelson Gorgeglione.
228. Nelson Potyguara.
229. Nestor Lopes Bastos.
230. Nicolau Pereira de Souza Moraes.
231. Nilton, filho de Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.
232. Noé Monteiro de Carvalho.
233. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
234. Octacilio, filho de Manoel da Costa Campos.
235. Octaviano da Silveira.
236. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
237. Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos.
238. Olympio, filho de José Francisco Junior.
239. Orbelio, filho de Plinio de Araujo Rangel.
240. Orlando, filho de Isabel Maria Barbosa.
241. Orlando, filho de José Gil Rodrigues.
242. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa.
243. Orlando de Aguiar.
244. Ormezindo, filho de Alvaro de Castro.
245. Oscar, filho de Herminio Aluizo.
246. Oscar, filho de Oscar Monteiro.
247. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.
248. Oswaldo, filho de Manoel Sá Ferreira.
249. Oswaldo, filho de Maria Ferreira.
250. Oswaldo, Borges Fernandes.
251. Oswaldo Koschek.
252. Oyama, filho de Americo de Cortes Real.
253. Paulino, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho.
254. Paulino da Silva.
255. Paulo, filho de João José da Silva.
256. Paulo, filho de José Xavier Simones.
257. Paulo Mattos.
258. Pedro, filho de José Cabo Roxo.
259. Pedro, filho de Manoel Rodrigues da Conceição.
260. Pedro, filho de Pedro Jacintho da Silva.
261. Pedro, filho de Pedro Teixeira Dantas.
262. Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
263. Pedro Magalhães.
264. Ramiro, filho de Albino João de Lemos.
265. Raul, filho de Luiz José de Faria Sobrinho.
266. Raulino Silva.
267. Raymundo Carvalho.
268. Roberto, filho de Augusto da Silva Vellos.
269. Roberto, filho de Gustavo Edmundo Bertheuse.
270. Rodrigo, filho de Antonio Ignacio Machado.
271. Ruben, filho de Delphina Maria da Conceição.
272. Ruben, filho de Roberto da Cama e Silva.
273. Salvador Paiva Filho.
274. Sebastião, filho de Manoel José Caravellas.
275. Silvino, filho de João de Oliveira Pinto.
276. Simplicio, filho de Simplicio Pinto de Souza.
277. Tancredo Chaves.
278. Tarquinio, filho de Torquato Pereira.
279. Theodoro, filho de José Lopes Alves França.
280. Thomaz da Silva.
281. Tiburenio Ferreira de Almeida.
282. Virgilio Calcagno.
283. Villey, filho de Aureliano Pinto dos Reis.
284. Waldemar, filho de Manoel Cabral de Medeiros.
285. Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis.
286. Waldemar Cabral.
287. Waldemar Cardoso.
288. Waldemar Vaz Figueiredo.
289. Waldemiro, filho de José Ferreira Gomes.

Classe de 1906

1. Abilio, filho de Armanda Pereira Caudal.
2. Adriano, filho de Adriano de Almeida.
3. Affonso, filho de Affonso Pio Maria.
4. Agenor Macedo Pimentel.
5. Alberto, filho de Alberto Augusto de Souza.
6. Alberto, filho de João Luiz de Azevedo.
7. Alberto, filho de José Caratorio.
8. Albino, filho de Domingos Fontan Sanches.
9. Albino, filho de Victor Pinto Nunes.
10. Albino Villar.
11. Alcibiades Bemvindo.
12. Alcêo Viriato.
13. Alexandre Marques.
14. Alfredo, filho de Alfredo Guedes Chaves.
15. Alfredo Martins Dias.
16. Alipio Ferreira.
17. Altamiro, filho de Candido Braz de Almeida.
18. Altemiro Pinto de Almeida.
19. Alvaro, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão.
20. Alvaro, filho de Ernesto Alves de Paula.
21. Alvaro Lopes dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
22. Alvaro Luiz Marques.
23. Alvaro Pereira Gomes Angelin.
24. Amadêo, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.

25. Antonio, filho de Albino Joaquim Peixoto.
26. Antonio, filho de Antonio Cordeiro.
27. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso.
28. Antonio, filho de Antonio Lisbôa.
29. Antonio, filho de Antonio Silvino de Carvalho.
30. Antonio, filho de Antonio Toste das Neves.
31. Antonio, filho de Gil de Almeida.
32. Antonio, filho de Henrique Maximo Rios.
33. Antonio, filho de Manoel de Avila Corrêa.
34. Antonio de Almeida, filho de Abel de Almeida.
35. Antonio Augusto.
36. Antonio Coimbra.
37. Antonio Figueiredo Pimenta.
38. Antonio Jardim Cabral.
39. Antonio João de Moura.
40. Antonio José de Padua Peixoto.
41. Antonio José de Souza.
42. Antonio Machado Nunes Junior, filho de João Machado Nunes Junior.
43. Antonio Ribeiro Duarte.
44. Antonio de Souza Mendes.
45. Appollinario, filho de Anrazonio Declinido Vieira.
46. Appollinario, filho de Eliza Maria da Conceição
47. Arlindo, filho de Antonio Rios.
48. Arlindo, filho de José Luiz Pereira.
49. Arlindo, filho de José da Ponte.
50. Armindo, filho de Antonio Alves de Oliveira.
51. Arnald Theodor Ferdinando Reybner, filho de Roberto Reybner.
52. Arnaldo, filho de Luiz Pereira de Campos.
53. Arnaldo dos Santos Mesquita.
54. Aristoteles Baptista da Fonseca.
55. Arthur, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
56. Arthur Krause.
57. Ary, filho de Manoel Gonçalves de Andrade.
58. Ary Alves Véo.
59. Ascanio, filho de Manoel Joaquim de Lemos.
60. Attila do Nascimento Silva.
61. Augusto Carvalho.
62. Augusto Fernandes Silva.
63. Avelino Sobreira.
64. Benjamin, filho de João Gonçalves Menim.
65. Bento, filho de Manoel Jacinho Cordeiro.
66. Braulio, filho de Braulio Cruz.
67. Carlos, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
68. Carlos Alberto de Souza.
69. Carlos Americo dos Reis, filho de Americo Reis
70. Carlos Bomfim.
71. Carlos Pinto.
72. Carlos Theodoro da Costa Shenk.
73. Casemiro, filho de João José Ferreira de Araujo
74. Cauby, filho de Oscar Victorino.
75. Cauby da Silva Rego.
76. Cesalpino, filho de Hortencia Rosa de Souza.
77. Claudenor, filho de Antonio Cardoso da Rocha
78. Claudionor José de Souza.
79. Claudionor Pacheco da Silva.
80. Clemente Delgado.
81. Cleres, filho de João Lucio de Azevedo.
82. Creso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
83. Damasio, filho de João Martins Ribeiro
84. Dandalo Moreira Silva.
85. Decio, filho de Antonio Carvalho.
86. Decio, filho de Telotheo da Costa Florim.
87. Decio Costa.
88. Delio, filho de Benedicto Braga de São Sabbas.
89. Delphino Rodrigues Carvalho.
90. Dhelio, filho de Telotheo da Costa Florim.
91. Djalma, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cr...
92. Djalma de Assumpção.
93. Domingos, filho de Domingos Francisco Ferreira.
94. Domingos Rangel.
95. Durval Moreli.
96. Edgard, filho de Cornelio Firmino de Araujo.
97. Edgard, filho de Francisco Marques de Faria
98. Edgard Candido Teixeira.
99. Edgard Guimarães.
100. Edgard Pedro Jacob Grin.
101. Edmundo Affonso.
102. Edy William, filho de Gustavo Erasmo.
103. Elpidio Gomes do Carmo.
104. Elysio Vieira Modenese.
105. Erico Carlos Hees.
106. Ernani de Almeida.
107. Ernani Pires da Silva.
108. Ernesto, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
109. Erothides Antonio de Andrade.
110. Espiridião, filho de Onofre Gonçalves Marins.
111. Euclydes Cruz.
112. Eudoro Lemos e Oliveira.
113. Eugenio Tranquillo, filho de Alexandre Tranquillo
114. Eusebio de Souza.
115. Evaristo, filho de Cesar Augusto Moreira.
116. Farid Tannuri.
117. Feliciano, filho de José Gomes dos Santos.
118. Fernando Alves.
119. Fernando Santos.
120. Flavio, filho de Arthur Magalhães Filho.
121. Flavio, filho de Irineu Casimiro dos Santos.
122. Floriano, filho de Pio Soares.
123. Florisel, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade.
124. Fortunato Silva.
125. Francisco, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
126. Francisco, filho de Francisco Machado Vieira.
127. Francisco, filho de João Francisco da Costa.
128. Francisco, filho de José Ferreira Isidoro.
129. Francisco Angelo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
130. Francisco Salvador Grego.
131. Francisco Prerol Ribeiro.
132. Giuseppe Perrota, filho de Antonio Perrota.
133. Graciliano Barbosa Monsores.
134. Guilherme Augusto Pegurier.
135. Heitor, filho de José Simões.
136. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
137. Helios, filho de Annibal Xavier Rodrigues.
138. Henrique Di Tommaso.
139. Hermenegildo, filho de Antonio Luz
140. Hermes de Carvalho.
141. Herminio Rosa.
142. Humberto Cocchiarale.
143. Irinêo Caldas.
144. Ito Justino da Matta Garcia.
145. Jacy, filho de Oscar de Siqueira Amazonas.
146. Jacy de Oliveira.
147. Jayme Santos.
148. João, filho de Antonio da Silva Luzia e Maria L. Luzia.
149. João, filho de Antonio da Silva Luzia e Rosalina da Silva
150. João, filho de Francisco de Assumpção.
151. João, filho de José Victorino Monteiro da Silva.
152. João Arêas.
153. João Baptista da Costa.
154. João Carneiro de Araujo Rangel, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
155. João da Costa Mello Junior, filho de João da Costa Mello
156. João Duarte, filho de Joaquim Duarte.
157. João Duplan.
158. João Gomes Pinto.
159. João Guedes da Silva.
160. João Joaquim, filho de Viriato da Costa Braga
161. João Jorge, filho de Felippe Kirsochraer
162. João Lucas de Azevedo.
163. João Nuno.
164. João Pereira de Souza.
165. João Segobia.
166. Joaquim, filho de Abilio da Silva Pereira.
167. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
168. Joaquim Ferreira Santos.
169. Joaquim Garcia da Rosa.
170. Joaquim Martins Ferreira Filho.
171. Joaquim Nunes Menezes.
172. Joaquim Santos.
173. Jorge, filho de João Marques Barreiros
174. Jorge, filho de José da Silva Ferreira.
175. Jorge da Silva Ferreira.
176. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
177. José, filho de José Joaquim Lobo.
178. José, filho de José Malhena.
179. José, filho de José Rodrigues Ferreira.
180. José, filho de José dos Santos.
181. José, filho de Oscar Ferreira Coelho Balta
182. José, filho de Ovidio de Mello.
183. José Alves Silva.
184. José Antonio, filho de Manoel do Rio Novo.
185. José Antonio de Siqueira.
186. José Augusto de Jesus.
187. José Candido Fernando
188. José Cardoso Silva.
189. José Corrêa de Mello.
190. José Duarte Machado.
191. José Fernandes.
192. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves Ramalheda
193. José Joaquim Martins, filho de Joaquim Martins.

194. José Jorge Magalhães Pecego.
195. José Leoncio de Medeiros Junior, filho de José Leoncio de Medeiros.
196. José Manoel, filho de Manoel Antonio Gomes.
197. José Nunes Barbosa.
198. José Ribeiro Miranda.
199. José Teixeira.
200. José Torres de Magalhães.
201. Julio, filho de José Vieira de Mello.
202. Julio, filho de Joaquim Borges da Silva.
203. Julio Lobato.
204. Juvenal, filho de Francisco Gonçalves da Costa.
205. Juvenal Antonio da Silva.
206. Juvenal Araujo Ferraz.
207. Juvenal Francisco Gonçalves da Costa.
208. Laudio Luiz Bastos.
209. Lauro, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
210. Leandro Cancio Pires.
211. Leoncio Dias.
212. Leopoldo Franca Nunes Guimarães.
213. Leopoldo José Soares.
214. Levindo Soares Motta.
215. Lourival Augusto Mendes.
216. Lourival Villarim de Meira.
217. Lucio Miguel da Cruz.
218. Luiz, filho de Dario Peres Leone de Castro
219. Luiz, filho de Manoel Soares Barbosa.
220. Luiz Amaral Carneiro.
221. Luiz Caruso, filho de José Caruso.
222. Luiz Coulo Rodrigues.
223. Manoel, filho de Hilario Vicente Antunes.
224. Manoel, filho de Marcellino Joaquim Fernandes
225. Manoel, filho de Sophia Antonia da Costa
226. Manoel Benvindo.
227. Manoel Ferreira Bittencourt.
228. Manoel Ribeiro.
229. Mario, filho de Emilio Soares.
230. Mario, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
231. Mario Machado de Mesquita.
232. Messias, filho de Manoel Soares.
233. Miguel Lourenço Silva.
234. Moacyr, filho de Ernesto da Silva Vianna.
235. Moacyr, filho de Mario Pereira.
236. Nair, filho de Maria Diogo Escorcio.
237. Nelson, filho de João Antonio da Silva.
238. Nelson Oliveira da Silva.
239. Nestor Araujo Pinho.
240. Nourival, filho de Celestino Augusto da Silva.
241. Octacilio, filho de Augusto Thomaz de Oliveira
242. Octavio, filho de Cassiano Luiz da Silveira.
243. Octavio, filho de Manoel dos Santos Pedroza
244. Octavio Silva de Aguiar, filho de Julieta de Aguia.
245. Odilio Pires.
246. Oldarico Paula Barros.
247. Olympio, filho de Helena dos Santos.
248. Oriel da Costa.
249. Orlando, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
250. Orlando Pobin Lenpertz.
251. Oscar, filho de Secundino Arantes Filho.
252. Oscar de Barros Peixoto.
253. Oscar Peixoto.
254. Osóas Franco.
255. Oswaldo, filho de Adalberto Figueira dos Santos
256. Oswaldo, filho de Arthur Dias Martins.
257. Oswaldo, filho de José Santos d'Avila Furtado.
258. Oswaldo, filho de Manoel Pinto Soares.
259. Oswaldo, filho de Thereza de Jesus.
260. Otto Gonçalves.
261. Paulo Fontes Martins.
262. Paulo Moreira Soares.
263. Paulo Pimentel.
264. Pedro, filho de João Lopes da Silva.
265. Pedro, filho de Virgilio Luiz Gonçalves.
266. Pedro Alves.
267. Pedro Honorio.
268. Pedro Luiz, filho de José Gonçalves da Cunha Silva
269. Pedro Silva.
270. Petronio Leão Bastos.
271. Plinio, filho de Leopoldo Doyle Silva.
272. Raul Lopes.
273. Reynaldo de Andrade Bastos Sobrinho.
274. Reynaldo de Araujo Lima.
275. Rhodes Ouriques Müller de Almeida.
276. Rhodoméa, filho de Albino Pinto de Miranda.
277. Romulo de Araujo Brito.
278. Rosauro, filho de Francisco Felippe Nery de Araujo.
279. Rubens, filho de José Augusto Cabral.
280. Rubens Teixeira da Rocha.
281. Salvador, filho de João Galan Gonzalez.
282. Samuel, filho de Clemente de Souza.
283. Samuel Ferreira Braga.
284. Sebastião, filho de Francisco José da Silva.
285. Sebastião Braz.
286. Sebastião Canuto Chagas.
287. Sebastião Thiago da Silva.
288. Seraphim Santos.
289. Silas Raeder.
290. Sylvestre, filho de Julião Nunes Travassos.
291. Sylvio, filho de Antonio Luiz.
292. Sylvio Leal.
293. Sylvio Nogueira Oliveira.
294. Tupinambá, filho de Manoel Candido da Conceição.
295. Ubaldo de Azeredo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira.
296. Ulysses de Souza.
297. Uriel Pires de Moraes, filho de Jacintho Pires de Moraes.
298. Valerio, filho de Manoel Custodio.
299. Vicente de Paulo Castilho.
300. Victor de Araujo.
301. Virgilio, filho de João Pires.
302. Waldemar, filho de Antonio Toste das Neves.
303. Waldemar, filho de Guilherme Dutra da Costa.
304. Waldemar, filho de João José da Rocha Martins
305. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cazulla.
306. Waldemar, filho de Laura da Gloria Oliveira.
307. Waldemar, filho de Manoel Luciano do Rego.
308. Waldemar Martins.
309. Waldemiro, filho de João Mendon.
310. Waldemiro, filho de Luiz Lobo.
311. Waldemiro Gomes Moreira.
312. Waldemiro Paulino da Fonseca.

Classe de 1905

1. Abilio Rosendo de Oliveira.
2. Affonso José Pereira.
3. Affonso Pontes.
4. Alberto de Almeida Garcia.
5. Albino Peixoto Junior.
6. Alcides de Carvalho.
7. Alcindo Motta.
8. Alejandre Corrêa Picanço.
9. Alexandrino Lacerda.
10. Alfredo Cantuaria Allerato.
11. Alfredo Severini.
12. Alipio Neves.
13. Alipio Rocha Motta.
14. Antonio Caldeira Junior
15. Antonio de Castro Soares.
16. Antonio Duarte.
17. Antonio José do Rosario.
18. Antonio Silva.
19. Antonio da Silva Coelho.
20. Antonio Silveira da Rosa.
21. Arnaldo Nogueira da Fonseca.
22. Arnolpho Ferreira Brasil,
23. Augusto Fernandes de Araujo.
24. Augusto Jorge de Aguiar.
25. Avelino Monteiro da Silva.
26. Brandino José da Silveira
27. Camillo Oscar Gonçalves.
28. Carlos Fortes Coutinho.
29. Duilio Caratore.
30. Ectore Bruno Alcerse.
31. Eliaquim Menezes Farias.
32. Euclydes Arigoni.
33. Euclydes da Costa.
34. Everardo Pessanha.
35. Felizardo José Fonseca.
36. Floriano Mesquita.
37. Genesio José da Cruz.
38. Geraldo Gomes Lobato.
39. Gilberto Pimentel.
40. Guilherme Almeida Seabra.
41. Herminio Rosa.
42. Iberê Pery de Freitas.
43. Javel d'Oliveira.
44. João Bartolo.
45. João Ferreira Coelho.
46. João Henrique dos Reis
47. João Ribeiro de Barros.
48. João Rodrigues.

49. Joaquim Domingos Cruz.
50. Joaquim Henning Cardozo.
51. Joaquim Vieira Alves.
52. José da Motta Silva.
53. José Oliveira.
54. José Pires da Silva Netto.
55. José Presico.
56. Juciel Oliveira.
57. Julio Francisco de Souza Filho.
58. Leandro Cancio Pires.
59. Leonidas Lemos.
60 Manoel Baptista Garcia.
61. Manoel Dutra Barbosa.
62. Manoel Nunes.
63. Manoel Nunes de Oliveira.
64. Manoel Rodrigues Lage.
65. Manoel Sinezio da Silva.
66. Manoel Victorino.
67. Moacyr Mattos.
68. Nelson Fanzeres.
69. Nelson Souza Dias.
70. Odilon Vieira dos Santos.
71. Olavo Campos.
72. Olivio Bento.
73. Olympio Moreira Silva.
74. Orlando Gonçalves.
75. Oswaldo Corrêa Madeira.
76. Oswaldo Moraes.
77. Oswaldo Silva.
78. Paulo Camara Filho.
79. Paulino dos Santos Costa.
80. Pedro Cowthy Ludka.
81. Pedro Pinto da Silveira.
82. Raul Bastos de Oliveira.
83. Raymundo Lima Mattos.
84. Romeu Paschoal Di Luccio.
85. Romulo Almeida Nobre.
86. Sebastião Nascimento.
87. Sebastião Vieira Junior.
88. Sigesmundo Lage.
89. Sylvio Martins da Cruz.
90. Theophilo Custodio Sant'Anna.

Classe de 1902

1. Adalberto Cabeda Garcia.
2. Adhemar Fajardo dos Santos.
3. Affonso Pinto.
4. Alberto Vançato.
5. Aldary Martins.
6. Algemiro Dias.
7. Alkindar Monteiro Junqueira.
8. Altamir Guilherme Vianna.
9. Altino Brantas.
10. Amador Lima.
11. Americo de Souza.
12. Antonio Constantino.
13. Antonio Fernandes Costa.
14. Antonio Francisco Santos.
15. Antonio Godinho.
16. Antonio J. Peixoto.
17. Antonio Novaes.
18. Antonio Teixeira d'Oliveira.
19. Antonio Vieira Silva.
20. Anyldo Teixeira.
21. Argentino Nogueira da Silva.
22. Arnaldo Dias Pereira Filho.
23. Arthur Sant'Anna.
24. Aspino Silva Jardim.
25. Candido Severiano.
26. Diogo Braz.
27. Edmundo Montenegro de Souza.
28. Elias Pereira do Nascimento.
29. Eliziario Jorge.
30. Elmiro Rodrigues Mendes.
31. Enequecildo Barbosa.
32. Estevam Braga.
33. Euclydes de Souza Botelho.
34. Evaristo Antonio Santos.
35. Fernando Ricardo Lopes.
36. Fioravanti Alonso Di Piero.
37. Florencio de Oliveira.
38. Francisco Caldas.
39. Francisco Nascimento.
40. Francisco Sebastião Domingos.
41. Gabriel Pinna.
42. Galdino Affonso
43. Glycerio Pereira Alves.
44. Guilherme D. Neumann.
45. Ivo Lamenha do Rego Barros.
46. Ismael d'Oliveira Cruz.
47. Jayme Mendes.
48. Joaquim Martins Souza.
49. João Damasceno Silva.
50. João Francisco Rodrigues Alves.
51. João Pacheco.
52. João Pinheiro.
53. João Ribeiro Tanajura.
54. João Rodrigues Alves.
55. João dos Santos Guimarães.
56. João Xavier.
57. Jorge Pereira Netto.
58. José Martinelli.
59. José Paulo Alves.
60. José Pereira Pires.
61. José Robles.
62. José Rodrigues Teixeira.
63. José Rosendo dos Santos.
64. Julio Ferreira Silva.
65. Julio da Silva Rosa.
66. Lourival de Souza.
67. Luiz Nunes Castanheira.
68. Manoel Francisco.
69. Manoel Lopes da Silva.
70. Manoel Olympio.
71. Manoel Salgado.
72. Marcelino Muniz.
73. Marciano Deodoro.
74. Mario de Magalhães Peccgo.
75. Mario Villa.
76. Martinho Vieira.
77. Mauvino Reis Netto.
78. Maximiano Pereira.
79. Natalio Pantaleão de Góes.
80. Octavio Tavares Aguiar.
81. Paulo E. Teixeira de Carvalho.
82. Pedro Azeredo.
83. Pedro Fernandes Silva.
84. Pio Pinheiro.
85. Raymundo dos Santos Barreto.
86. Severino Carvos da Silva.
87. Theodoro Mendes Pires.
88. Tiburcio Conceição.
89. Victorino Silva.
90. Waldemar Fernandes.

Classe de 1903

1. Adolpha Mendonça de Castro.
2. Alberto Cabral.
3. Alberto Maris.
4. Alcides C. Amorim.
5. Alcindo Pereira Barrozo.
6. Alexandre Francisco da Costa.
7. Alvaro da Costa Rodrigues.
8. Alvaro Teixeira Soares.
9. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
10. Antonio, filho de José Joaquim Rodrigues da Silva.
11. Antonio Fernandes.
12. Antonio da Silva Pinto.
13. Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino.
14. Arlindo Ferreira.
15. Attila Ribeiro Braga.
16. Anfenor Oliveira.
17. Carlos Garcia Guimarães.
18. Carlos Gonçalves Junior.
19. Carmessindo Paulo Travassos.
20. Clodomiro Alves de Figueiredo.
21. Domingos Moreira da Silva.
22. Domingos dos Santos.
23. Edgard, filho de Manoel Coelho Rodrigues.
24. Edgard Soares.
25. Ernani, filho de Joaquim José Rodrigues de Almeida.
26. Estanisláo dos Santos.
27. Evangelino Gomes.
28. Ferdinando, filho de José Jencorrelli.
29. Francisco Cheapetta.
30. Frederico Meyer.
31. Quaracy Elias Barros.
32. Guilherme Oliveira.
33. João, filho de Antonio Gomes Carneiro.
34. João Carlos Oliveira.
35. João Marques de Figueiredo.
36. João Moreira Santos.

37. João Silveira Medeiros.
38. João Sylvestre.
39. Joaquim Teixeira.
40. Jorge Mourão Bastos.
41. José Bueno de Abrêo.
42. José Carlos Cezar Menés.
43. José Fernandes Pinheiro.
44. José Nunes.
45. José de Souza Fonseca.
46. José Teixeira de Freitas.
47. Julio, filho de João Mendes
48. Lourenço Ferreira.
49. Manoel Candido Rodrigues.
50. Manoel Lopes Coelho Filho.
51. Manoel Oliveira.
52. Manoel de Paiva Barreto.
53. Manoel Ramos.
54. Marcellino, filho de Manoel Monteiro de Carvalho.
55. Marcelino Firmino Muniz.
56. Miguel Sereno.
57. Nicomedes Escossia.
58. Nilo Gonçalves Damazio.
59. Nilo Oliveira.
60. Octacilio Souza.
61. Oswaldo Fernandes Ruiz.
62. Oswaldo Garcia Bento.
63. Oswaldo Monteiro.
64. Oswaldo de Oliveira.
65. Pedro Antonio da Silva.
66. Pio Pinheiro.
67. Placido Braga.
68. Raphael Francisconi
69. Raul Miranda.
70. Romulo Ferreira.
71. Sebastião Gomes Soares.
72. Silvino da Silva Barros.
73. Sizenando, filho de Eloy Guimarães.
74. Waldemar Cordeiro Kitzinger.

Classe de 1902

1. Affonso Ribeiro.
2. Angelo Francisco Silva.
3. Antenor Francisco.
4. Antonio Carvalho.
5. Antonio Eusebio da Silva.
6. Antonio Marinho.
7. Antonio Soares Vieira.
8. Antonio de Souza Ramos.
9. Antonio Teixeira Filho.
10. Antonio Villas Bôas.
11. Arthur Souza Martins.
12. Aurindo Soares Almeida.
13. Carlos Frederico Aquino.
14. Carlos Magno.
15. Carlos Souza.
16. Cicero Salgado Reis.
17. Claudionor da Rosa.
18. David Fernandes.
19. Djalma Pio dos Santos.
20. Edgard Coelho Oliveira.
21. Eduardo Pereira.
22. Flaviano Luiz.
23. Francisco Figueira da Costa Cruz.
24. Francisco Firmino Oliveira Bastos.
25. Francisco Leite Corrêa.
26. Francisco Soares.
27. Guilherme Mendonça.
28. José Corrêa.
29. João Corrêa Souza.
30. João Deos Amado.
31. João Felix Duarte.
32. João Nascimento.
33. José Bezerra de Souza.
34. José Corrêa dos Santos.
35. José da Costa Lemos.
36. José Eugenio Nascimento.
37. José Ferreira.
38. José Figueira Silva.
39. José Fonseca.
40. José Francisco de Paula Costa.
41. José Gonçalves de Moraes Junior.
42. José Lobo.
43. José Miguel Lemos.
44. José Raymundo.
45. Lauriano Pereira Macedo
46. Leonardo Tonini.
47. Lorival Barbosa.
48. Luiz Ferreira da Silva.
49. Manoel Alves da Rocha.
50. Manoel Marques.
51. Manoel Paulo.
52. Marcilio Sebastião.
53. Nactalino Souza Oliveira.
54. Nelson de Almeida.
55. Octavio C. Faria.
56. Oswaldo de Oliveira.
57. Otto Pfaltzgraff.
58. Pantaleão Dourado.
59. Paulino Francisco de Paula.
60. Ricardo Barboza Oliveira.
61. Sebastião Fernandes.
62. Sebastião Souza.
63. Severino José Dionysio.
64. Vicente Peres.
65. Waldemar Francisco de Almeida.

Classe de 1901

1. Alcides Quintanilha.
2. Alexandre Dellayte Netto.
3. Alfredo Gonçalves de Andrade.
4. Althair de Paiva Garcia.
5. Ananias Carimbaba Carvalho Lemos.
6. Ary Kerne de Mattos.
7. Benedicto Alves,
8. Carlos Almeida.
9. Clovis Saturnino da Silva.
10. Deocleciano Pekin Costa.
11. Deodorino Marques da Cruz.
12. Dermeval Baptista Noronha.
13. Domingos Moreira.
14. Eduardo Espinho.
15. Eduardo Ricardo.
16. Euclydes Janot de Mattos.
17. Floriano Luiz.
18. Galdino Martins.
19. Jayme Freire dos Santos Pereira
20. João Aryosvaldo Pitanga.
21. João Baptista de Queiroz Vieira.
22. João Costa.
23. João Dias da Costa.
24. João Lima.
25. João Loureiro.
26. João Maria Costa.
27. João Sampaio.
28. João dos Santos.
29. José de Azevedo Coutinho.
30. José da Costa Pereira.
31. José Fabio Toledo.
32. José Machado Silveira.
33. José Medeiros.
34. José Tavares.
35. Jovino Cosme.
36. Julio Paulo Arruda.
37. Juvenal Gonçalves Netto.
38. Leonidas Lemos.
39. Leopoldo de Almeida.
40. Licino Camara.
41. Luiz Paulino de Carvalho.
42. Manoel Fernandes.
43. Manoel Thomaz Oliveira.
44. Nestor José Gonçalves.
45. Octacilio Alves da Silveira
46. Octavio Corrêa de Mattos.
47. Orlando Gonçalves.
48. Oscar Alves Fontes.
49. Oscar Drummond Franklin.
50. Oswaldo Fernandes de Souza Cherém.
51. Paulo Moura Santos.
52. Pedro Bandeira de Gouvêa.
53. Pedro Silva.
54. Pedro Wolf Repold.
55. Salomão Sauklevich.
56. Sebastião de Souza.
57. Seraphim Pinto da Silva.
58. Sylsbumar de Souza Martins.
59. Theodomiro de Oliveira Rodrigues dos Santos.
60. Tolentino Corrêa Espinola.
61. Vinicius Augusto Cesar Nunes.

Classe de 1900

1. Acidalio Pereira Leal.
2. Agostinho Travassos Filho.

3. Albertino Nunes.
4. Alfredo Deolindo Costa.
5. Alfredo Mendes Faria.
6. Alfredo Pereira de Azevedo.
7. Alpheu da Silva Ribeiro.
8. Alvaro da Silva.
9. Angelo Souto Rodrigues.
10. Antonio Braz.
11. Anisio Dornellas.
12. Antonio Rodrigues da Costa.
13. Antonio Silva.
14. Aristides Serpa.
15. Arnaldo Ignacio Santos.
16. Arthur Muniz.
17. Augusto Nascimento.
18. Avelino Sylvio Rodrigues.
19. Barnabé Alves Pacheco.
20. Carlos Mattos Costa.
21. Diogo Alonso.
22. Domingos Caramico.
23. Edgard de Magalhães Cerqueira.
24. Ernesto Anselmo.
25. Ernesto Moreira.
26. Euclydes Silveira.
27. Evangelino Baptista.
28. Florival Garcez.
29. Francisco Coutto.
30. Francisco de Mattos Rocha.
31. Francisco Simões de Freitas.
32. Fructuoso J. da Silveira.
33. Gumercindo B. Oliveira.
34. Henrique Mendes.
35. João Assis Campos
36. João Cardoso.
37. João Duarte.
38. João Gomes.
39. João José Ignacio
40. João Nogueira.
41. João Pacheco Valle.
42. João Pereira.
43. João Pinto de Oliveira
44. João da Silva.
45. João Thomaz.
46. Joaquim Luiz da Silva.
47. Joaquim Martins Souza.
48. Joaquim Rodrigues Santos.
51. José Baraúna Fonseca.
50. José B. Sant'Anna.
51. José Baraúna Monseca.
52. José Cravo.
53. José Ferraz de Arruda Junior.
54. José Ferreira Sanches.
55. José Ferreira Souza.
56. José Hungria.
57. José Joaquim Martins Filho.
58. José Martins.
59. José Pereira Sinas
60. José Quintino Silva
61. José Souza Faria.
62. Julio Machado Borges
63. Julio Rodrigues Silva.
64. Juvenal Damasceno.
65. Luiz de Abreu Vieira.
66. Luiz de Oliveira.
67. Manoel Diniz.
68. Manoel Gonçalves Claro.
69. Manoel José da Silva.
70. Manoel de Lemos.
71. Manoel Paulino Lima.
72. Manoel Vieira.
73. Marcilio Corrêa.
74. Mario Rosa da Silva
75. Menelick Oliveira.
76. Miguel Guimarães
77. Orestes Valcarengh
78. Osorio Gomes.
79. Oswaldo Pinto Costa.
80. Pedro da Luz.
81. Raphael Raphul.
82. Reynaldo Soares.
83. Ricardo Marreiros.
84. Roberto Brangailya.
85. Sabino de Almeida Ramos.
86. Saturnino Pereira da Paixão.
87. Seraphim Alonso
88. Ulysses Mendes.
89. Waldemar Souza e Silva.

Classe de 1899

1. Aleixo dos Santos
2. Alfredo Corrêa Netto.
3. Alfredo Evaristo.
4. Alfredo Medeiros.
5. Americo Santiago.
6. Antonio Castilhos.
7. Antonio Costa.
8. Antonio Pereira Nunes.
9. Antonio Pimenta Moraes.
10. Arthur Medeiros.
11. Bento Ribeiro da Fonseca.
12. Constancio Jorge Pinto Fonseca.
13. Durval Pereira Silva.
14. Ernesto Dias Martins.
15. Ernesto Ferrainolo.
16. Estanislau Celestino de Castro.
17. Eustaquio de Barros Rego.
18. Francisco Alves Ferreira.
19. Gastão Amaral.
20. Guilherme Souza.
21. Humberto de Souza Carvalho
22. João de Castro Magalhães
23. João José Ignacio.
24. João Veiga Cabral.
25. José Alberto Localla.
26. José Alves.
27. José Arruda.
28. José Barbosa
29. José Celestino de Sant'Anna.
30. José Coelho Louzada.
31. José Ribeiro.
32. Manoel Rodrigues.
33. Manoel Theotonio da Silva.
34. Nathalio Fernandes.
35. Octaviano Lucrecio Nepomuceno.
36. Oswaldo Figueiredo Gonçalves.
37. Paulino Ramos.
38. Rosado Varandas de Azevedo.
39. Rubem Martins Monteiro.

Classe de 1898

1. Affonso Galhano.
2. Alberto F. Santos.
3. Altamiro José Fontes.
4. Antonio Damazio.
5. Armando Loplano.
6. Armando S. Neves
7. Benedicto Telles.
8. Debourg Keb Kab.
9. Euclydes Gusmão Siqueira.
10. Fernando Fernandes da Silva.
11. Francisco da Silveira Bezerra.
12. Isaac Lopes Carrilo.
13. João C. C. Santos.
14. João Rocha.
15. José Lima de Andrade
16. José Luiz de Souza.
17. José Rodrigues Pará.
18. José Romão Campos.
19. Joviano Gonçalves da Silva
20. Julio da Silva.
21. Leonel Custodio Araujo
22. Manoel Andrade.
23. Manoel Francisco Sobreira.
24. Manoel de Mattos Costa.
25. Manoel Rabello Mattos.
26. Manoel Sabroza.
27. Manoel Santos.
28. Mario Ernani Rosa.
29. Mario Fernandes Gomes Rosa.
30. Natal Domingos Góes.
31. Olino Gomes Santos.
32. Pedro Alexandrino Marques.
33. Rogerio Barbosa.
34. Sandoval Paiva.
35. Umelysé da Silva Paranhos.

RESERVA

Classe de 1897

1. Adhemar Prazeres
2. Agostinho Rezende Souto.
3. Amadeu Corrêa.

4. Antonio Alves de Souza.
5. Antonio Robles.
6. Argemiro Moreira Carvalho
7. Armando Pinto Ribeiro.
8. Arnaldo Santos.
9. Arnaldo Soares.
10. Arqueláu de Lacena
11. Arthur de Castro.
12. Avelino Novaes.
13. Benedicto Penna.
14. Ceciliano de Souza Borges.
15. Elias Vitta.
16. Eloy Figueiredo Gonçalves
17. Ernesto Santos.
18. Eugenio dos Santos.
19. Ferdinando Quinat.
20. Francisco Ramos.
21. Guilherme Morrat Rodrigues.
22. João Ferreira.
23. João Lopes Duarte.
24. João Nunes.
25. João do Rio.
26. José Dias da Silva.
27. José Maria Rodrigues de Sant'Anna.
28. José Neuzka.
29. José Ponces.
30. Laurindo Martins Barbosa.
31. Manoel Henrique.
32. Manoel Polycarpo Severino da Costa.
33. Manoel Roberto da Silva.
34. Maximino Pedro da Silva Leite.
35. Miguel Alfredo Bessa.
36. Oscar Manoel Salgueiro.
37. Oscar Mendonça.
38. Oscar Rodrigues de Andrade
39. Pedro Maia.
40. Pedro da Silva.
41. Quintino C. Barreto.
42. Raphael de Camargo.
43. Reynaldo Garcia.
44. Salustiano Antonio Costa.
45. Sebastião Cerff dos Santos.
46. Vicente Cordolino Santos.
47. Vicente Jaconianni.
48. Vicente Peres da Cruz.
49. Waldemar Dantas.
50. Washington Borges.

Classe de 1896

1. Abel Pereira Santos.
2. Alcebiades Marques.
3. Americo Oliveira.
4. Augusto Pinto Magalhães.
5. Benjamim Moreira Pacheco.
6. Dermeval Cunha.
7. Djalma da Silva Lemos.
8. Euclydes Carvalho Souza.
9. Eurestes Freire Santos.
10. Floriano Peixoto de Carvalho.
11. Hermes Nunes.
12. Ildefonso José do Carmo.
13. Linneu Galvão.
14. Isaias Borges.
15. João de Albuquerque Aranha.
16. João de Deus Lima.
17. Joaquim Nogueira Filho.
18. José Fernandes Silva.
19. Lecino Frade.
20. Luciano A. Touret.
21. Luiz Felippe Machado
22. Manoel Alves Amorim.
23. Manoel Alves Nascimento
24. Manoel Barbosa.
25. Manoel Machado Ferreira.
26. Orozimbo Souza Figueira
27. Paulino da Silva Salles
28. Pedro Andrade Silva.
29. Raphael Garcia.
30. Ricardo Mendes.
31. Rubem Agostinho da Silva
32. Saturnino José Cardoso.
33. Silvano Brito.

Classe de 1895

1. Adriano Bandeira Oliveira.
2. Amaro Vieira da Silva.
3. Angelo Villa.
4. Antonio Abel.
5. Antonio Carvalho Santos.
6. Antonio João Abel.
7. Antonio L. Cabral.
8. Antonio Lemos.
9. Antonio Lopes Duarte
10. Antonio Monteiro.
11. Apollonio Ferreira Lopes.
12. Argemiro Pereira Lopes.
13. Bernadé Pereira de Souza.
14. Braulio Ribeiro Santos.
15. Dalybar Augusto de Oliveira.
16. Domicio Pereira de Azevedo.
17. Eleuterio Camury.
18. Ernesto Water.
19. Fernando Calaza.
20. Fernando Randulpho Miguez.
21. Francisco Costa.
22. Francisco Oliveira Bor...
23. Graciano Domingos Gonçalves.
24. Honorio Rodrigues Coe...
25. Horacio de Mattos.
26. João Baptista Chilotti.
27. João Francisco Soares.
28. José Henrique.
29. José Nogueira da Silva.
30. José Salvador Latorre
31. Justino José Francisco.
32. Lindolpho F. Lapa.
33. Lindolpho Ferreira Lopes.
34. Luiz Pereira Santos.
35. Manoel Gomes Ferreira.
36. Manoel Luiz de Almeida Junior.
37. Nilo Figueiredo.
38. Oscar José Fernandes
39. Oscar Tenorio Machado
40. Oswaldo Azevedo.
41. Samuel Babo.
42. Thiers Victor Moreira.
43. Vicente Souza e Silva.
44. Victor de Souza Mendes.
45. Virgilio Morelli.

Classe de 1894

1. Abilio Pontes.
2. Alarico Soares.
3. Alfredo Cardoso.
4. Alfredo Peixoto Vianna Drummond
5. Antonio Ribeiro.
6. Aristides Augusto Villar.
7. Augusto Candido de Souza.
8. Bruno Moebins.
9. Domingos Amorim.
10. Erothildes Galdino.
11. Erroin Theodoro Eugenio Disterle.
12. Euclydes Cypriano Ferreira.
13. Francisco Isidio de Oliveira
14. João de Carvalho.
15. João Moreira Pacheco.
16. João Pereira de Azevedo.
17. Joaquim da Fonseca Simões.
18. José Francisco Silveira
19. José Leite Pereira.
20. José Lourenço.
21. José Oliveira Mello.
22. Luiz Pereira Silva.
23. Mario Jayme de Souza.
24. Miguel Gelardi.
25. Miguel Ribeiro Baptista.
26. Newton Côrtes de Alvarenga Fonseca.
27. Nicola Fittipaldi.
28. Orestes de Oliveira.
29. Pedro Nunes Junior.
30. Raphael A. Queirez.
31. Raul Pacheco.

Classe de 1893

1. Abilio da Silva.
2. Alberto de Aguiar Teixeira.
3. Alfredo Lamego.
4. Antenor O. Fernandes.
5. Antonio Gomes Rocha.
6. Antonio Gonçalves.
7. Antonio Joaquim Costa.

8. Antonio Pereira Santos.
9. Archimedes Vieira.
10. Arthur Ramos.
11. Benjamim de Souza Neves.
12. Claudino Silva.
13. Deoclecio Vieira Gonçalves.
14. Eugenio Oliveira Borges.
15. Francisco Elias Barros.
16. Geraldo de Souza.
17. Guilherme Mágalhães Couto.
18. Hernani dos Santos.
19. João Ferreira da Silva.
20. João Gonzaga.
21. João Luiz da Silva.
22. João Miguel Fernandes Junior.
23. Manoel Braga.
24. Manoel da Silva Lopes.
25. Manoel Vieira Santos.
26. Octavio de Souza Trindade.
27. Oscar Krause.
28. Oscar da Motta Carneiro.
29. Oswaldo Joaquim Ferreira
30. Raul Conforte.
31. Virgilio Pinheiro.

Classe de 1892

1. Alberto Pinto de Souza.
2. Alfredo Neves.
3. Antonio de Aguiar Rocha.
4. Antonio Barcellos.
5. Antonio Bussiére.
6. Antonio Pedro Barbosa.
7. Arthur Conceição.
8. Augusto Pfaltzgraff.
9. Basileu Baptista Almeida
10. Belmiro Esteves.
11. Bernardino Souza.
12. Claudionor Tertuliano dos Santos.
13. Durval Ferreira.
14. Enéas de Oliveira.
15. Fernando C. de Souza.
16. Francisco Egydio Pereira
17. Henrique Brandão.
18. José Henrique Junior.
19. Lauro Dupprayer.
20. Luso Bragança.
21. Manoel Madiado Rodrigues.
22. Severino Manoel da Silva.
23. Sylvio Magioli dos Reis Maia.

Classe de 1891

1. Americo de Azevedo e Silva.
2. Americo Gomes.
3. Antonio C. de Almeida Junior.
4. Antonio José Tripoli.
5. Apollinario G. Masrqueallas
6. Arnaldo Pimentel.
7. Carlos Fleischaver.
8. Elpidio S. Matheus.
9. Fernando Matheus.
10. Gabriel Bandeira Faz.
11. Henrique Brandão.
12. Heraclito de Carvalho Fortes
13. João Affonso.
14. João Cecilio Manes.
15. Joaquim Soares.
16. José Barton Motta.
17. José Pedro Alves.
18. José Teixeira da Silva.
19. Jovelino Valle.
20. Luiz da Costa Machado.
21. Oscar Guedes Barbosa.
22. Salvador Peregrino Candido de Oliveira
23. Zeolas Pedro Nolasco.

Classe de 189

1. Alvaro Leocadio de Lima
2. Alvaro Romêro Santos.
3. Amadeu Torres.
4. Amazor Ventura Boscoli.
5. Antonio Francisco da Silva.
6. Antonio Ildefonso de Souza Braga.
7. Augusto Joaquim Pereira.
8. Augusto Machado Barbosa.
9. Carlos Pinto.
10. Donaciano Garcia Pantoja.
11. Euclydes Freire dos Santos.
12. Floranardo Ferreira.
13. João Leite Pereira
14. José da Costa.
15. José de Lemos.
16. Leopoldo Santos Lima.
17. Manoel Machado.
18. Octavio Magioli dos Reis Maia.
19. Octavio de Souza.
20. Oswaldo Simões Corrêa Junior.

Classe de 1889

1. Abel motta.
2. Albino Santos Rosa.
3. Alcindo Ribeiro Gomes.
4. Antonio Alves de Oliveira.
5. Antonio Vogel.
6. Carlos Albernaz de Oliveira.
7. Eduardo José da Costa.
8. Eponino Coutinho de Azevedo
9. Gabriel Torquato.
10. José Bernardo da Costa.
11. José Pereira de Mattos.
12. Leocadio Sant'Anna.
13. Luiz Santos Mendes.
14. Manoel Marques da Costa
15. Manoel Pereira.
16. Noé de Souza.
17. Octavio Rocha.
18. Pedro Paulo da Silva Machado
19. Pedro Valerio da Silva Junior.

Classe de 1888

1. Antonio Gomes Ferreira.
2. Armando Maximo Teixeira.
3. Arthur da Silva Fernandes.
4. Benedicto Saturnino.
5. Benjamim Joaquim da Silva.
6. Chrispim Carvalho Nascimento.
7. Emilio Silva.
8. Emygdio Porcino Moura
9. Euphrosino José Mattos.
10. Firmino de Oliveira.
11. Gilberto Luiz da Costa.
12. José Lourenço da Paixão.
13. José Pinto da Fonseca Portugal
14. Leopoldo L'Ablé.
15. Luiz Pinto d'Almeida.
16. Manoel Andrade.
17. Manoel Corrêa Lima.
18. Mario Chagas.
19. Synesio Pereira Gomes.
20. Wenceslau Santos.

Classe de 1887

1. Achilles Alves de Moraes
2. Adone Tassini.
3. Hercules Pinzanoni Gomes.
4. João Lima Monteiro de Castro (Dr.)
5. José Marinha Marques Dias.
6. Leontino Bezerra
7. Manoel Leal.
8. Thomaz Cassino.
9. Vicente Avellar Filho.

Classe de 1886

1. Alberto de Azevedo
2. Antenor Nascentes.
3. Antonio Benevenuto Pinto.
4. Antonio Carneiro Neves.
5. Carlos Ficher.
6. João Pereira.
7. José de Araujo.
8. José Paulino da Costa.
9. Luiz Giorelli Junior (Dr.).
10. Osorio Silva.

Classe de 1885

1. Alexandre Miguez.
2. Braulio Modesto.

3. Domingos Nascimento.
4. Donato Alexandre da Conceição.
5. Euclydes de Oliveira.
6. Henrique N. Vieira.
7. Joaquim da Silva Couto.
8. Lindolpho M. Vieira.
9. Paulo Carvalho Pereira Cardoso.

Classe de 1884

1. Vicente de Paula Barbosa.

Relação dos cidadãos da classe de 1907, nascidos de 1 de maio a 15 de julho inclusive, e que serão alistados pela Junta de Revisão:

1. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares.
2. Antonio, filho de Francisco Medina Coeli de Oliveira Ribeiro.
3. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.
4. Antonio Cordeiro Barbosa.
5. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
6. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azevedo.
7. Antonio, filho de Antonio Silva Reis.
8. Antonio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
9. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
10. Amadeu, filho de Henriqque Scoya.
11. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira
12. Americo, filho de Lamberto Campé.
13. Albino, filho de Lino Gonçalves.
14. Albino, filho de Antonio dos Santos.
15. Alvaro, filho de Domingos Baptista Lima.
16. Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza.
17. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
18. Affonso, filho de Justino Pinheiro.
19. Carlos, filho de João Saraiva.
20. Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza.
21. Custodio de Araujo, filho de Luiz Lapella Araujo.
22. Caetano, filho de Arlindo Victor Rebello.
23. Duarte, filho de Severino Campello de Rezende.
24. Ernesto, filho de Ercoles Martinelli.
25. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello.
26. Edgar Rodrigues, filho de Segundo Rodrigues.
27. Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins.
28. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
29. Francisco, filho de José Henrique da Silva
30. Francisco, filho de Victorina Teixeira.
31. Francisco, filho de Antonio L. Bianco.
32. Francisco, filho de Francisco Bergemannm.
33. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz.
34. Fernando, filho de Alfredo de Souza Araujo Monteiro
35. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
36. Felicio da Silva, filho de Miguel Silva.
37. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
38. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques.
39. Gladstone Guimarães, filho de Norival Alves Amares Guimarães.
40. Hildebrando, filho de Felippe Neuser.
41. Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna
42. Heitor Lino Santos.
43. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza.
44. Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveira
45. José, filho de João Baptista de Souza.
46. José Guimarães Moraes.
47. José, filho de Collaço Francisco.
48. José, filho de João Francisco da Costa.
49. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
50. José, filho de José Ferreira Ormonde.
51. José Teixeira, filho de João Teixeira.
52. José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.
53. José, filho de Antonio Cesar Pinto.
54. José Alexandre de Carvalho.
55. José, filho de João Raposo de Mello.
56. João, filho de João Soares da Costa.
57. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh.
58. João, filho de Francisco Machado Beltrão.
59. João, filho de José Carpo.
60. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
61. Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
62. Jorge, filho de Felippe Constantino João.
63. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos.
64. Jober, filho de Waldemar da Paixão.
65. Julio de Souza Coutinho, filho de Benedicto de Azeredo Coutinho.
66. Kermedy, filho de Joaquim Luiz da Silva.
67. Luiz, filho de Virgilio de Souza.
68. Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior.
69. Lourival, filho de Carlos Altimeira de Almeida.
70. Leopledo, filho de Antonio Guedes de Queiroz.
71. Leopoldo, filho de Ramon Martinez.
72. Luciano Goulart, filho de João Pedro Goulart.
73. Lindolpho, filho de Francisco de Paula de Oliveira.
74. Lamartine, filho de Lourença Gelly.
75. Manoel, filho de Manoel Francisco Avila.
76. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira.
77. Manoel, filho de Pio Rangel Fragoso.
78. Moacyr, filho de Mario Vaz.
79. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
80. Martinho, filho de Candido da Silva.
81. Marcos, filho de Albino Joaquim Neves.
82. Noel Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho.
83. Nestor Lopes Bastos.
84. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
85. Nelson, filho de Domingos José Dias Pereira.
86. Nelson Folyguara, filho de João Maria da Silva Junior.
87. Narciso, filho de José Corso.
89. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
90. Orlando de Aguiar, filho de Luiz Antonio de Aguiar.
91. Olando, filho de José Gil Rodrigues.
92. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa.
93. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
94. Olympio, filho de José Francisco Junior.
95. Oscar, filho de Herminio Aluize.
96. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo
97. Oswaldo, filho de Gustavo Koschek.
98. Oyama, filho de Americo de Cortes Real.
99. Orbelio, filho de Plinio de Araujo Rangel.
100. Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
101. Pedro, filho de Francisco José Martins.
102. Pedro, filho de Manoel Rodrigues da Conceição.
103. Pedro Magalhães.
104. Pedro, filho de José Cabo Roxo.
105. Paulino da Silva, filho de Antonio Freitas da Silva.
106. Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso.
107. Raul, filho de Luiz José de Freitas Sobrinho.
108. Sebastião, filho de Manoel José Caravellas.
109. Salvador, filho de Salvador Panno.
110. Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
111. Villey, filho Aureliano Pinto dos Reis.
112. Wademar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
113. Wademar, filho de Maria Cabral.

Relação dos alistados semanalmente e que foram excluidos do respectivo alistamento, por terem fallecido, conforme se verificou do registro da 5ª Pretoria Civel.

Classe de 1907

Adão, filho de André Avelino de Alcantara.
Antonio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
Francisco, filho de Bergmann.
Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
João, filho de Antonio Joaquim Froes de Jesus
Lourival, filho de Carlos Altimeira de Almeida.
Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior.
Manoel, filho de Antonio Alves Corrêa.
Nelson, filho de Antenor Pinto Ribeiro.
Nelson, filho de José Rodrigues Dias.
Pedro, filho de Canuto Martins Victorino Vianna
Waldemar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
Pedro, filho de Francisco José Martins.
Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
Victor Hugo, filho de Antonio Maria Lobo.

Classe de 1906

Antonio, filho de Agostinho de Almeida.
Arlindo, filho de Justiniano José Machado.
Cypriano, filho de Manoel Gomes do Nascimento.
Euclydes, filho de Agostinho Ezequiel do Nascimento.
Francisco, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
José, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
Manoel, filho de Thomé Fernandes Pinto.
Oswaldo, filho de Alcebiades Onofre Breves.
Oswaldo, filho de Elias Pereira Cotta Junior.
Rubens, filho de Antonio Angelo Pinto.
Sylvestre, filho de Manoel Rodrigues.

Districto Federal, em 30 de abril de 1928. — *João Salles*, presidente. — Major *André de Albuquerque*, delegado militar. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGÔA)

Edital de publicação do alistamento de 1928

João Cezar da Silva, presidente da junta, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão elles ser presentes á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exercito, á praça da Republica, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, á praia de Botafogo numero 522, Delegacia do 7º Districto Policial, e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica de todos os cidadãos que este anno a junta alistou, e bem assim a relação dos que, opportunamente, serão alistados pela Junta de Revisão. Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1928. E eu, S. M. da Fonseca, secretario da junta, lavrei o presente edital que assigno com o presidente.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *S. M. da Fonseca*, secretario. — *João Cezar da Silva*, presidente.

Classe de 1907

Abel, filho de Estulano José Ribeiro.
Adherbal, filho de Abdenago Alves.
Adolpho José, filho de João Cruz Pinto.
Adriano Siqueira.
Affonso José Ribeiro.
Agostinho, filho de Augusto Francisco Nogueira.
Alberto, filho de Adelaide Maria da Conceição.
Alberto, filho de Sebastião Lopes.
Alcides, filho de Luiz Bulhões Vieira Barcellos.
Alexandre, filho de Ignacio Buckdis.
Alexandre, filho de José Pinto Branco.
Alfredo, filho de Antonio José do Nascimento.
Alfredo, filho de Benedicto Luiz Gomes.
Alfredo, filho de Carlos Gellister de Albuquerque Paes.
Aloysio, filho de Aloysio de Castro.
Aloysio, filho de Mario Monteiro Esposel.
Antonio, filho de Jorge Clame.
Antonio Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva.
Arlindo, filho de Polycarpo Antonio Pinto.
Armando, filho de Thereza de Jesus Sampaio.
Armando Augusto, filho de Manoel Maria Ancião.
Arnaldo, filho de Martiano Gonçalves Motta.
Arnaldo, filho de Olavo Ribeiro Graça.
Austeclinio, filho de Euclydes Carlos Pereira.
Avelino, filho de Maria Perola.
Benedicto, filho de Honorata Januaria.
Braz, filho de Arthur Gonçalves.
Braz, filho de Manoel Antonio de Castro.
Capitulino, filho de João Quirino de Paiva.
Carlos, filho de Anthero José de Magalhães.
Carlos, filho de Antonio Gaspar.
Carlos, filho de José Coutinho de Lima.
Carlos Alberto, filho de Joaquim Vicente Ribeiro.
Carlos Alves, filho de Manoel Alves Branco.
Cicero, filho de Francisco Joaquim Pires de Aragão.
Claudionor, filho de Cezar Antonio dos Santos.
Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos.
Claudionor, filho de José Mariano da Silva.
Constantino, filho de Maria da Conceição.
David, filho de Augusto Duarte Ferreira.
Demetrio, filho de Assim Antonio.
Djalma, filho de Pedro Paulo Albuquerque Lima.
Durval, filho de Antonio Pinto Ricardo Junior.
Durval R. dos Santos.
Edgard, filho de Salvador José de Marino.
Eduardo, filho de Antonio Augusto Teixeira.
Eduardo, filho de Antonio Dias Pinto de Figueiredo.
Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida.
Eduardo, filho de Lucas Monteiro de Barros Rego.
Emidio Ribeiro.
Ernani Pereira Leite.
Floriano, filho de João Villaça Ramos.
Francisco, filho de Manoel Teixeira.
Francisco de Paula, filho de Francisco de Paula Santiago.
Franklin, filho de Francisco José de Senna.
Frederico, filho de Alcebiades José Gonçalves.
Galdino, filho de Francisco Martins de Souza.
Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães.
Gil Pereira dos Santos.
Gilberto, filho de José Felix da Cunha Menezes.
Gonçalo, filho de Lourenço Pereira.
Guilherme, filho de Mauricio Hengel.
Guilherme Paulo, filho de Luiz Heltenhauseu.
Haroldo, filho de Francisco Avila Garcez.
Heitor, filho de Alberto Pereira Braga.
Henrique Ferreira, filho de Antonio Manoel Pinto.
Hilario, filho de Hilario Machado dos Santos.
Herasear, filho de José Guimarães.
Iracy Bernardo Andrade.
Ivo, filho de José Luiz de Magalhães.
Jago Luiz, filho de João Francisco Ferreira.
Jayme, filho de Arnaldo Lynche.
Jesus Maria José.
João, filho de Antonio Alves.
João, filho de Antonio Maria Lopes.
João, filho de Antonio Monteiro.
João, filho de Ignacio Corrêa Lima.
João, filho de João Paulo Teixeira.
João, filho de Olympio Dias da Costa.
João Baptista, filho de Francisco Manoel Domingues.
João de Deus, filho de José Ramos.
João Francisco, filho de João Francisco Joales.
João Travassos Chermont.
Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.
Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Oliveira.
Joaquim, filho de Joaquim de Souza.
Joaquim, filho de Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa.
Jorge, filho de Zulmira da Rocha.
José, filho de Antonio Silva Nalza.
José, filho de Armando Roberto Neves.
José, filho de Carlos Martinho Villaça.
José, filho de Domingos Oliveira Silva.
José, filho de Francisco Cavalliére.
José, filho de Gil Augusto.
José, filho de Henrique Danemberg.
José, filho de Honorato José Barcellos.
José, filho de José de Castro.
José, filho de José de Souza Machado.
José, filho de Manoel da Silva Peixoto.
José, filho de Manoel José Pereira.
José, filho de Oscar dos Santos.
José Alberto Faria.
José Clemente da Silva.
José Firmino.
José Lourenço de Mello.
José Paulo Antonio.
Julio, filho de Ademaro Augusto de Castro.
Leonel, filho de Antonio Felix.
Licinio Pires dos Santos.
Ludovig Peter.
Luiz, filho de Alipio Augusto da Veiga.
Luiz, filho de Eugenio José da Silveira.
Luiz Felippe, filho de Alfredo Coutinho Cintra.
Luiz R. Teixeira.
Lycurgo Francisco, filho de João Eugelk.
Monclair, filho de Guilherme M. Dias da Rocha.
Manoel, filho de Carlos Duarte.
Manoel, filho de Custodio Ferreira Rego.
Manoel, filho de Ignacio Sant'Anna de Souza.
Manoel, filho de Joaquim Duarte Moleirinho.
Manoel Pereira.
Manoel, filho de José Roque Rangel de Azevedo.
Manoel, filho de Oscar Venerando Gonçalves.
Manoel, filho de Rozendo Luiz Duarte.
Mario, filho de Anselmo Alves.
Mario, filho de Grabiano Manoel de Souza.
Mario, filho de José Antonio Alves.
Mario, filho de José Maria de Oliveira Gouvêa.
Miecio, filho de Arthur Tolentino de Castro.
Milton, filho de Luiz Ramos.
Moacyr, filho de Alfredo Lopes Guimarães.
Nelson, filho de Franklin Elias dos Santos.
Nelson, filho de José Corrêa de Sá.
Nelson, filho de Manoel dos Santos.
Nelson da Silva Menezes.
Newton, filho de Arnaldo Tertuliano de Oliveira.

Norberto, filho de Antonio Domingos Barboza Junior.
Norival de Assis.
Odario, filho de Constantino Vieira d Castro.
Olegario, filho de Francisco Rodrigues.
Oscar, filho de Francisco Assis Machado.
Oscar, filho de Francisco Assis Machado.
Oswaldo de Oliveira.
Oswaldo, filho de Edmundo Gomes.
Oswaldo, filho de João José de Araujo.
Oswaldo, filho de Jorge Marcellino Pinto.
Attilio, filho de Clotilde de Carvalho.
Pedro, filho de Justino Telles de Araujo.
Raphael, filho de Maciel Francisco Pereira.
Raul, filho de Pedro Carlos de Souza.
Raul, filho de Raul José Cerqueira.
Reimil, filho de José Cypriano Martins.
Rinaldo Attilio Scappim.
Roberto, filho de Emilia Benedicta Marques.
Roberto, filho de Francisco Pires Ferrão.
Romulo Logullo.
Rubem, filho de Felippe Nicolau Saba.
Rubem, filho de Joaquim Francisco do Nascimento.
Salan, filho de Jacintho Claro de Miranda.
Sebastião, filho de Antonio Francisco Soares.
Serastião, filho de Antonio Vianna de Souza.
Sebastião da Silva.
Sebastião, filho de José da Silva Corrêa.
Sergio, filho de Joaquim Liberal Saldanha Marinho.
Sergio José.
Simão, filho de Geraldino João de Almeida.
Sylvio, filho de Antonio da Cruz Almeida Junior.
Sylvio, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Junior.
Tertuliano, filho de Benedicta Rosalina Bastos.
Theophrates, filho de Alfredo Sá Miranda.
Thomaz, filho de Thomaz Alves.
Thyrso, filho de Maria Victoria do Nascimento.
Victal dos Santos.
Vital, filho Leontina de Souza Neves.
Waldemar, filho de Albino Francisco dos Santos.
Waldemar, filho de Constante Gardonne Junior.
Waldemar, filho de Emilio Antonio da Conceição.
Waldemar, filho de Ernesto José Figueiredo.
Waldemar, filho de João Rodrigues.
Waldemar, filho de Joaquim Martins Corrêa.
Waldemar, filho de José da Silva Garrilhos.
Waldemar, filho de Luiz da Costa.
Waldemar, filho de Manoel Joaquim Ramos.
Waldemar, filho de Virgilio Pedro de Souza.

Classe de 1906

Adauto Fernandes.
Adjalma, filho do Arnaldo Penaforte.
Admar Serpa.
Adolpho Augusto Hungerbuhler
Agostinho, filho de Agostinho Pinheiro Branco.
Alberico, filho de Domingos Siciliano.
Alberto Antonio Bussmeyer.
Alberto Antonio, filho de Hugo Bussmeyer Filho.
Alberto, filho de José Gomes da Silva.
Alberto Candido dos Santos.
Albert Louis Youle.
Alceu, filho de Americo M. de Oliveira Castro.
Alceu, filho de Martiniano Gomes do Livramento.
Alexandre Loureiro da Silva.
Alfredo Damazio de Mendonça
Alipio José Bento da Silva.
Aloysio Duque Estrada.
Altamiro, filho de Corina da Conceição.
Alvaro, filho de João Coelho da Rocha.
Alvaro, filho de João Rodrigues.
Amadeu, filho de Amadeu C. B. Villa.
Americo filho de Domingos Camarão.
Anezio de Oliveira e Silva.
Annibal, filho de Annibal Ferreira do Amaral.
Annibal Rodrigues Monteiro.
Antonio, filho de Antonio Leal Pimentel.
Antonio, filho de Deodoro Gomes de Oliveira.
Antonio, filho de Francisco Pinto de Azeredo.
Antonio Cyriaco, filho de Maximiano Duarte.
Antonio Maia de Bulhões.
Antonio Martins Rodrigues.
Antonio Santoro.
Antonio dos Santos Filho.
Aristeu Bastos.
Armando Augusto, filho de José A. Corrêa.
Arnaldo, filho de Alvaro A. Soares da Camara.
Arolde Brendão.
Arthur, filho José Antonio Pereira.
Ary Norton Quintella.
Aurelio Magalhães.
Bellarmino Francisco da Costa.
Bento, filho de Bento Alves Peres.
Bento Manoel da Silva.
Bernardo, filho de José Teixeira de Souza.
Bressunir, filho de João Baptista da Rosa.
Candido, filho de Alfredo José Maria.
Carisio Augusto, filho de Joaquim A. Cerqueira.
Carlos, filho de Antonio de Abreu Lacerda.
Carlos, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
Carlos, filho de Habib Miguel Saguioh.
Carlos, filho de Luiz Ignacio Garcia.
Carlos Augusto de Camargo Andrade.
Carlos Emilio, filho de Carlos Gonçalves da Silva.
Carmelino, filho de Oscar da Silva Brazil.
Cezar, filho de João Alves.
Cid, filho de Eugenio de Freitas Amaral.
Claudio Crissioma de Toledo.
Claudionor, filho de Domingos Fernandes Lopes.
Claudionor Martins.
Dario, filho de João Guilherme Machado.
David, filho de Luiz dos Santos Neves.
David, filho de Manoel da Silva Ramalho.
Domingos, filho de Augusto Pereira Soares.
Domingos, filho de José Requejo.
Domingos, filho de Luciana Alexandrina Affonso.
Dominsos da Silva
Edgar Seixas.
Edmundo, filho de Alfredo Vidal.
Edmundo Dantas.
Eduardo Arthur, filho de Arthur Guaraná Guia.
Eduardo, filho de José Joaquim Silva.
Enino de Salles Coelho.
Ernani, filho de Francisco Vieira Menezes.
Ernesto, filho de José da Silva Brandão.
Euclydes, filho de José B. Morei dos Santos.
Eugenio Martins Freitas.
Eugenio, filho de Manoel A. da Graç Lima.
Eugenio Scalção.
Fernando, filho de Fernando Weiss.
Florencio, filho de Cezario Mariani de Oliveira.
Florentino Fontes Teixeira.
Floro, filho de Fructuoso Aeyoia e Almeida.
Francisco, filho de Antonio August de Salles.
Francisco, filho de Francisco de Souza Villas Bôas.
Francisco, filho de Jesuina Fernande de Oliveira.
Francisco, filho de José Francisc Martins.
Francisco, filho de Silvana Maria d Gloria.
Francisco Amaral
Frederico, filho de Antonio Antonucci
Gilberto, filho de Francisco Pereira N. da Cunha.
Godofredo Paulo da Silveira Feijó.
Guaney, filho de Randolpho dos Santos.
Guilherme, filho de Manoel dos Santos.
Hamilton de Araujo Matta.
Harolde, filho de Octavio Mathias de Costa.
Heliodoro, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
Henri, filho de Berthe Mariard.
Henrique, filho de Henrique Augusto Dejano.
Hermenegildo, filho de Francisco J. Peregrino.
Hermenegildo, filho de Manoel B. Martins.
Hilario da Silva Gomes
Humberto Camara.
Iran, filho de Paulo Fuentes.
Iracemo, filho de Eduardo Rodrigues.
Jatyr, filho de Antonio Proença Moreira.
Jayme, filho de Ivo da Costa.
Jayme de Castro.
Jayme Ferreira.
João, filho de Emilio Leblon Deschamps.
João, filho de João Francisco de Andrade.
João, filho de João Francisco de Lima.
João, filho de João Machado Victoria
João, filho de João Vicente de Mello
João, filho de Jonathas Nunes Pereira
João, filho de José Francisco Barbosa.
João, filho de Maria da Conceição Machado.
João, filho de Thomaz Costa.
João Augusto, filho de João Pereira
João Augusto, filho de José Marques Penido.
João Guimarães.
João Monteiro Gran.
João Nunes Pereira.
João Raphael de Andrade

Joaquim, filho de Ayres Pereira da Silva.
Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
Joaquim, filho de Manoel Domingues.
Jorge, filho de Carlos Otto Schiling.
Jorge, filho de Manoel José Gomes.
Jorge Miranda Ferraz.
José, filho de Adelino Simões.
José, filho de Duarte Felippe.
José, filho de Francisco Fernandes da Silva.
José, filho de José da Cruz Viega.
José, filho de José Francisco de Medeiros.
José, filho de José Medeiros.
José, filho de Miguel Caruso.
José Carlos, filho de João Luiz
José da Cruz Veiga Filho.
José Gonçalves Ramos.
José Pedro, filho de Pedro Henrique Garcia.
José Raymundo Vieira da Rocha.
José Rodrigues Pacheco.
José Villelá Gama.
Julio, filho de José Baptista.
Julio, filho de Julio Soares de Oliveira.
Julio José, filho de Antonio José da Fonseca.
Julio Schrader.
Jeveniano Antonio dos Santos.
Lilbum, filho de Lilbum Cane Norico.
Lincoln, filho de Peraldino Teixeira Machado.
Lourival Lopes
Luiz, filho de Luiz Castanhéde de Carvalho.
Luiz Assumpção, filho de Justino Pereira.
Luiz Coelho Messeder.
Luiz Gonzaga, filho de Joaquim dos Santos P. Ramos.
Manoel, filho de Honório Anacleto da Silva.
Manoel, filho de Joaquim Monteiro da Rocha.
Manoel, filho de Joaquim da Silva Volga.
Manoel, filho de Manoel Antonio Pereira da Silva.
Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva.
Manoel, filho de Manoel Joaquim de Góes.
Manoel, filho de Manoel de Souza Farias.
Manoel, filho de Paschoal Romano.
Mario, filho de Francisco Xavier Figueiredo.
Mario, filho de José Ignacio dos Santos.
Mario, filho de José Luiz de Magalhães.
Mario, filho de Oscar da Cunha Marcelim.
Mario, filho de Rodolpho José Lopes.
Mauricio, filho de José Pinto.
Mauricio, filho de Mauricio Garcia.
Miguel, filho de Firmino Manhães da Silva.
Miguel, filho de Manoel Gomes Teixeira.
Moacyr, filho de Gliceria Gabriella da Silva.
Moacyr Fonseca e Silva.
Napoleão, filho de Bonifacio Deodato Rosa.
Nelson, filho de Adelino José da Silva.
Nelson, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
Nelson, filho de Christina Lopes Leite.
Nelson, filho de Jacques de Castro Ferreira.
Nelson Castro Ferreira.
Nelson Vieira.
Norival, filho de Braz Antonio de Oliveira.
Norival, filho de Manoel Appolinario dos Passos.
Norival, filho de Narciso José Mariano.
Octavio, filho de Alvaro Rodrigues Pereira.
Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos Junior.
Olavo Bessa Teixeira.
Olindo Fontes.
Olympio, filho de Olympio Bandeira Teixeira.
Orlando, filho de Domingos Monteiro.
Orlando, filho de Francisco Soares.
Orlando do Carmo, filho de Sizenando P. do Carmo.
Ory, filho de Eurico Alonso.
Oscar, filho de João Domingos Salgueiro.
Oswaldo Monteiro.
Oswaldo de Souza.
Oswaldo, filho de João Lidenna.
Oswaldo, filho de Manoel da Silva.
Ozorio, filho de Antonio de Almeida.
Paulino, filho de Innocencio Francisco Pereira.
Paulo, filho de Carlos Ferreira de Almeida.
Paulo, filho de Domingos Mangarinos de S. Leão.
Paulo, filho de Humberto Lisbôa.
Paulo, filho de Joaquim Felix da Silva Rocha.
Paulo, filho de Joaquim José Gomes da Silva.
Paulo Luiz Alexandre Ribeiro.
Pedro, filho de Theodora Maria da Conceição.
Plinio Doyle Silva.
Raul, filho de Arthur Lameiro Ferreira Chaves.
Raul Duque Estrada Barros Teixeira.
Renato, filho de João Coelho do Rego Barros.
Renato, filho de Julio Luiz da Silva.
Renato, filho de Mario Antonio Bento da Cunha.
Reynaldo Alagon Rocha.
Rigoberto da Rocha Gomes.
Roberto, filho de Angelo Ferreira Tavares.
Romualdo Corrêa Marques.
Ruberval, filho de Alcides Lourenço Soares.
Ruderico, filho de Bias Gomes Pimentel.
Sidney, filho de Mario de França Miranda.
Silvestre, filho de Darino José do Nascimento.
Sylvio, filho de Josephina Muratelli.
Sylvio, filho de Rotilo Succi.
Sylvio Meirelles de Oliveira.
Theophilo Antonio Rangel.
Thomé Joaquim Torres.
Vicente, filho de Vicente Duarte Coelho Cabral.
Vicente, filho de Zulmira Casimira Oliveira.
Victorino, filho de Amelia da Conceição Alves.
Virgilio, filho de Henrique Corrêa de Mendonça.
Virgilio, filho de José Monteiro Guia.
Waldemar da Silva Caldas.
Walyr Freire.
Waldyr, filho de Olavo Luiz.

Classe de 1905

Adhemar Luiz da Costa.
Alberto Mattos.
Alcebiades Lopes de Carvalho.
Alvaro Vieira da Costa.
Alvaro Peixoto Guimarães.
Antonio Ferreira Braz.
Antonio H. Mendonça.
Antonio Ribeiro.
Antonio Silva.
Antonio de Souza.
Antonio de Souza Machado Filho.
Antonio Venancio Gonçalves Junior.
Argemiro Mattos dos Santos.
Armando Calvet de Azevedo.
Aylton de Carvalho Dias.
Celestino da Silva Filho.
Cyro de Carvalho Lustosa.
Decio Junqueira Guimarães.
Elias Macedo.
Gustavo Guimarães.
Humberto Cardozo.
Henrique Bias Mendes.
Henrique Phelippe Alfeld.
Hermano de Oliveira Brasil.
Itamar N. Santos.
Jayme Allan.
João Antunes Figueiredo.
João d'Avila Bastos.
João Braga.
João de Mattos Faro Junior.
João Pinto Duarte dos Santos Junior
João Ubyratan de Negreiros.
Joaquim Antunes de Souza.
Joaquim Maia.
Joaquim Ribeiro Duarte.
José Cardim de Oliveira.
José Leandro Alves.
José Nicacio de Carvalho.
José de Paula Lopes.
José da Silva.
José Teixeira da Silva.
Julio Moraes.
Lelio Pereira Brasil.
Luiz Antunes Sirzano.
Manoel Bento.
Manoel Marques Limede.
Manoel Vicente Souza Filho.
Mariano Augusto Oliveira.
Milcidades Antão.
Nelson Maurity Souza.
Nicolau Antonio Caiafa.
Octavio Miguel dos Santos.
Olavo de Freitas Lustosa.
Oricino Pedro Xavier.
Orlando Alves Tinoco.
Orozimbo Ferreira Reis
Orialdo Belem.
Orialdo Rozario Muniz.
Paulo Bôa Nova.
Paulo Luiz Alexandre Ribeiro.
Pedro Dias Junior.
Ramon Bayo Tarerc.
Roberto Fendt.
Roberto da Silva Pinto.
Roberto Tabôas.
Romualdo de Azevedo Maia.
Sebastião Elydio Azevedo.
Sylvestre dos Santos Machado.
Theodoro Rodrigues Barbosa.
Waldemar Operti.

Classe de 1904

Adalto Francisco Lopes.
Alfredo Emilio Pauman Filho.
Amaro Candido dos Santos.
Antonio Simões Corrêa.
Archanjo Vieira.
Arthur José Marques Filho.
Arthur Soares Neves.
Carlos Bolin de Mello.
Carlos Leal Burlamaqui.
Carlos Mello.
Celestino Delgado.
Diniz Alves dos Santos.
Elyr de Almeida Mizael.
Euclydes Valeriano da Silva.
Eurico Ignacio Xavier de Britto.
Felicissimo Ferreira.
Francisco Lopes Ferreira.

Haroldo Luz.
Hugo Soares.
Iven Cecil Urban Serner.
Joaquim Gomes da Motta.
José Antonio Pinto.
José Quinta Muniz Barreto
José Rodrigues da Silva.
Leopoldo Borges Morthezon.
Luiz Gonzaga de Souza.
Luiz de Macedo Castro.
Mario Pires Monteiro.
Nelson Nobrega de Vasconcellos
Nestor Araujo de Castro.
Nilo Carlos .
Oldemar Osmar de Oliveira Guimarães.
Olynthio Bezerra da Silva.
Orlando Jobin Lemertz.
Oscarino dos Santos.
Oswaldo Miranda Ferraz.
Oswaldo Tavares.
Paulo Luiz de Miranda e Silva.
Raul Ferreira do Valle.
Raul Pinto da Fonseca.
Raymundo Leite.
Sebastião Christino Silva.
Sebastião Firmino da Silva.
Sebastião Francisco da Silveira.
Waldemar José do Couto.
Waldemar Martins Fernandes.

Classe de 1903

Affonso Pontes.
Alfredo Motta da Silva.
Aluisio Campello.
Amilcar Mendonça dos Santos.
Antonio Hanges.
Antonio Lessa.
Antonio Lopes Ferreira
Arnaldo de Mello Lino.
Attila Cavalcanti Nogueira.
Calixto Germano da Silva.
Cesario José Augusto.
Ernesto Ferreira Tenorio.
Flavio Valente do Couto.
Francisco Pereira da Silva Faria.
Frederico Mindello Carneiro Monteiro.
Gastão Julio de Carvalho.
Heitor Ferrão Muniz de Aragão.
Jeronymo José Borges.
João Alexandre Collares Moreira
João Brazilio.
José de Oliveira Campos.
Josias Januario de Oliveira.
Joubert Domingos de Oliveira F. Fontes.
Mario Gomes do Amaral.
Mario Ponciano.
Nilo de Rezende e Rubim.
Seraphim José Moreira.
Severino Capitulino Santos.
Severino Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1902

Antonio Carraçola.
Antonio Luiz Bittencourt Filho.
Antonio Torres.
Arlindo Ribeiro de Freitas.
Augusto José Pereira.
Belmiro Esteves.
Bernardo Alves Pinheiro Junior.
Carlos Alves.
Calixto Alexandre Kegel.
Claudionor Bento.
Dario Pereira da Costa.
Elpidio Luiz Sodré.
Eurico Teixeira de Freitas.
Francisco Queiroz Guimarães.
Horacio Cardoso Machado.
João da Silveira de Andrade.
Joaquim de Oliveira.
José Gomes.
José Mario Jesus Seixas.
José Martins Fernandes.
José Martins Junior.
José Torres Carneiro Filho.
Manoel Alexandre da Silva.
Manoel de Faria Salgado.
Manoel Guedes.
Manoel Pinto.
Mario Pereira de Almeida
Nelson Cardoso da Silva.
Nestor José Romão.
Octavio Rodrigues Torres.
Odylio Leal.
Osmar Virgilio dos Santos.
Raymundo Carlos da Silva.
Raymundo Pinheiro dos Santos.
Roberto de Souza Coelho.
Ruben Carvalho Roquette.

Classe de 1901

Affonso Freire.
Aggripino Casemiro dos Santos.
Alfredo Lino.
Antonio Francisco Roux.
Antonio de Senna Figueiredo
Antonio de Souza.
Antovilo Rodrigues Mourão Vieira.
Armando Magochi.
Arthur Santos Nazareth.
Asclepiades José Ferreira.
Carlos Antonio Braga.
Carlos de Carvalho Filho.
Edgard Martins.
Emygdio Pinheiro Guimarães.
Eugenio Medeiros de Saboia e Silva.
Eurico Custodio.
Fabio Antão de Medeiros Muniz
Felix Francisco Hollier.
Francisco Claudino de Souza.
Francisco de Paula Flores.
Jarbas do Nascimento.
João Costa de Miranda.
João Francisco Silva.
José de Albuquerque Sombra.
José Candido Costa.
José Gomes.
José Joaquim Paes.
Luiz Francisco dos Santos.
Manoel Gonçalves de Araujo
Manoel Possas.
Mario Escobar de Azambuja
Mario Roza dos Santos.
Moacyr Ferreira Sucupira.
Oscar Fontes.
Oswaldo Goncalves dos Santos.
Oswaldo Paulo da Silva.
Pedro Baptista da Silva.
Raul de Menezes.
Reginaldo Fernandes de Oliveira.
Sebastião Dias Senna.
Sebastião Ferreira de Carvalho.
Waldemar Ramos Leal.
Waldemar da Silva Fontoura

Classe de 1900

Agripino Cazemiro dos Santos
Alipio Alves.
Aluisio Adolpho Barroso.
Alvaro Silva.
Amaro Bello Cardozo.
Anisio do Nascimento.
Antonio A. Palma Guimarães.
Antonio Costa Vieira.
Antonio José Loureiro.
Antonio Ozorio Cortes.
Antonio Pereira da Silva
Aristeu Alves Moreira.
Ataupho Silva Ribeiro.
Augusto Amorim.
Bernardo Rodrigues Potaro
Carlos Henrique Leuzinger.
Carlos Nery de Carvalho.
Carlos Olavo Nunes.
Deraldo Góes Calmon de Britto.
Euthymio Paulo Telles.
Felix de Assiz.
Francisco Ferreira da Nobrega Filho.
Ismar Gonçalves Pinto.
Hilario Bomfim.
Jayme Bento Ferreira.
João Clapp Netto.
João de Lima Sant'Anna
José de Almeida Rios.
José Benedicto.
José Bernardo Alvarez.
José Corrêa Martins.
José Gabriel de Azevedo Moss
José Magalhães Rabello.
José Praia de Souza.
Leopoldo Muclos Wickes
Mario Castro.
Mario Pereira Braga.
Moacyr Riedy de Almeida.
Mozart Furst.
Mozart Lemos dos Santos.
Octavio Barbosa do Couto e Silva.
Odorico Rodrigues de Souza.
Oswaldo Pereira Villar.
Reginaldo Rodrigues Quintas.
Renato Lopes de Castilho.
Sebastião Ferreira de Carvalho.
Severino Silva.
Turibio Trindade do Nascimento.
Waldemar de Souza Coutinho
Zuffo de Freitas Mallmann.

Classe de 1899

Adelino Cardoso.
Alonso Martins Amorim
Alvaro Falcão Brandão.
Aniceto de Almeida Araujo.
Armando Marinho.
Augusto Francisco Lopes
Carlos Gomes Ferreira Lima.
Cesarino G. Silveira.
Egberto Bahia Tinoco.
Esperidião Alves da Silva.
Francisco Borges da Silva.
Genserico Muniz Freire.
Hercules de Souza.
João Braz S. Caldeira.
Joaquim de Souza Massa.
José da Silva Couto.
Levindo Silva.
Lucio Lopes.
Luiz Augusto de Carvalho
Manoel Firmino.
Mario Ferreira Lucas.
Octavio Balthazar da Silveira.
Oscar Conceição Reis.
Oswaldo dos Santos.
Paulo Marques de Andrade.
Raul Fernando Pereira de Castro.
Raul Howat Rodrigues.
Roberto Henrique Falles Sisson.
Trajano Silva.
Waldemar Rodrigues Alves

Classe de 1898

Alarico Paes Leme de Abreu.
Alberto Moura.
Antonio da Silva.
Arthur da Costa Silveira.
Dinarte Ferreira Rodrigues.
Eduardo do Rego Muniz.
Francisco de Carvalho.
Gentil Alves Carneiro.
Geraldo de Rezende Martins.
Hercilio Dias da Motta.
Honorato Lopes da Silva
Jayme Wejatt.
João Alves da Silva.
João Corrêa da Silva
João José Cecilio.
João Pereira das Neves.
João Pinto Ferreira Leite Netto.
Joaquim de Souza Massa.
Joaquim Vieira Machado.
José Monteiro de Gouvêa.

Leonardo da Silva Sampaio.
Manoel Guedes Quintella.
Roberto da Motta Cunha Freire.
Salvador Munhóz.

2ª LINHA

Classe de 1897

Albertino Borges de Carvalho.
Americo Fernandes.
Cesar Joaquim Victorio.
Domingos Coelho.
Dyonisio Lopes Rodrigues.
Euclydes Fernandes.
Fernando Moreira Pinto
Francisco de Paula Bellido de Carvalho.
João de Carvalho Filho.
José Conceição.
Oswaldo Tavares.
Perieles Martins.
Raphael Gabriel Dantas.
Raul Candido Pereira.
Sebastião da Silva.
Vicente Cardolino.
Walcemar Duque Estrada de Barros.
Zacharias de Oliveira Brasil

Classe de 1896

Agenor Felix Braga.
Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho.
Amancio-Marcellino dos Santos.
Desio Testoni.
Eduardo William Shalders.
Esthander Martins de Barros.
Eugenio José Moraes.
Francisco Cesar de Almeida.
Godofredo Jacaúna de Bakker.
João Rosa da Silveira.
Luiz Esteves.
Manoel Azevedo Moreira.
Manoel Rabello.
Nestor Cardoso.
Rogerio Meirelles dos Passos.
Veriano Pires Monteiro.

Classe de 1895

Alfrédo Lopes Carvalho.
Americo Evaristo da Veiga.
Antenio Cardoso Pires.
Antonio Maria Alves.
Argemiro Francisco Moussores
Arthur Carneiro da Silva.
Avelino Duarte.
Carlos Franco de Souza Costa.
Eurico Carlos Oliveira.
Francelino Garcia Borges.
Godofredo da Costa.
Luiz Alberto Weiss.

Classe de 1894

Alvaro Bastos.
Antonio Agnello de Souza e Silva.
Antonio Barroso Fernandes.
Antonio Maximo de Moraes.
Armando da Camara.
Eduardo Gonçalves.
Genasio de Moraes Britto.
Ivo Bastos.
Joaquim Duarte de Oliveira.
José Segreto.
Oswaldo Franco Werneck Machado.
Raymundo Alves Cabral.
Waldemar Tarquim.

Classe de 1893

Aristides de Lima Cordeiro.
Arlindo Augusto Gouveia.
Clarindo Figueiredo.
Clovis Gomes Pereira.
Fausto Farias.
Germano José da Silva.
Ivan Vianna Rodrigues.
José Augusto Gomes.
José Reynaldo Oliveira Ortiz.
José Thomaz Aquino.
Octavio de Castro Ribeiro.
Pedro de Alcantara do Nascimento.

Classe de 1892

Amadeu Silva Junior.
Aquiro Vicente Pacheco.
Antonio da Silva Pessôa Filho.
Antonio da Silva.
Horacio Bastos.
Isaac Silva.
José Alves da Paz.
José Pinto de Araujo
Pedro Martins.

Classe de 1891

Abelardo Alvares de Araujo.
Antenor da Silva.
Carlos Arelino Gomes.
Jcão Rosa dos Anjos.
José Lopes Sampaio.
José Macario de Araujo.
Manoel Coelho da Costa.
Osmar da Cunha.
Theotonio Joaquim de Freitas.

Classe de 1890

Adalberto da Silva.
Alberto de Almeida Rabello.
Carlos de Figueiredo.
Casemiro Santos Dias.
Ernesto Amaral.
Januario Angelo Flôres
José Gomes de Mattos
José Vicente Sobrinho.
Luiz da França Brasil.

Classe de 1889

André Langker Filho.
Antenor Costa.
Antonio Agostinho.
Antonio Moreira de Souza
Arthur Coelho de Souza.
Dante Bergamini.
Euclydes Santos Chaves.
Eugenio Faria.
Felix de Assiz.
Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo Junior.
Guilhermino Leite Nery.
João Baptista Alves.
João da Silva Menezes.
José Alves da Silva.
Licinio Ribeiro Dias.
Manoel Leonidio da Silva.
Orlando Curvello d'Avila.
Sergio Barbosa do Nascimento

Classe de 1888

Antonio Cicero Peregrino
Flavio Vieira.
João Saraiva de Andrade
Julio Moreira Braziliano.
Luiz Alves Suzano.
Luiz Miranda Jordão.
Mario da Rocha Gomes.
Oswaldo Gomes.
Roberto Stinupf.

Classe de 1887

Alvaro Henrique de Carvalho.
Amancio José Jambeiro.
Antonio Velloso Martins.
Antenor Ribeiro de Castro.
Gonçalo Manoel Lopes.
João Baptista Coelho.
Jorge do Amaral Martinho.
Manoel Francisco Martins Junior.
Oscar Cabet.
Paulo Vieira Souto.
Windelmann Kopke.

Classe de 1886

Alceste de Freitas Coutinho.
Henrique Pinto de Lima.
Henrique dos Santos Machado.
Homero Santos Chaves.
Mario da Silva Jardim.
Paulo Marrat.

Classe de 1885

Henrique Calvet Velloso.
José do Nascimento Ferreira.

Classe de 1884

Bruno Menescal.
Carlos Henry Ricardo Kopal.
Cresta Antonio.
Jeronymo de Freitas Guimarães.
Joaquim Ramos da Silva Junior.
José da Costa Filho.
Lino Mariano de Aguiar.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente. — *S. M. da Fonseca*, secretario.

Relação nominal e filiação, por ordem alphabetica, dos cidadãos que pertencentes a este districto, 8° (Lagôa), mas nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1907 deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico do art. 89 do Regulamento do Serviço Militar:

Alcides, filho de Joaquim Moreira Padrão.
Altino da Cunha Parente.
Alvaro, filho de Antonio Teixeira Marques.
Alvaro, filho de Oscar José Luiz de Castro.
Amancio, filho de Antonio Pereira Guimarães.
Amancio, filho de Alipio de Castro.
Angelo, filho de Francisco Barbatti.
Antenor, filho de Joaquina Oliveira Martins.
Antonio, filho de Antonio Gomes Moreira.
Antonio, filho de Antonio Siqueira.
Antonio, filho de Antonio Vieira da Silva.
Antonio, filho de Manoel Machado Costa.
Antonio, filho de Maria do Carmo.
Antono Baptista.
Antonio Pinto Barbosa.
Aristides, filho de Quirina Sant'Anna da Silva.
Arlindo, filho de Manoel da Silva.
Armando, filho de Eurico Marques.
Armando, filho de Joaquim Pereira Coimbra.
Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira.
Arnaldo, filho de José Ferreira dos Santos.
Augusto, filho de Augusto Massieira.
Ayres, filho de José Amaral Dantas.
Braz, filho de Luiz Teixeira.
Carlindo, filho de Carlos Freitas.
Carlos Alberto, filho de Antonio Julio de O. Sampaio.
Carlos Torres.
Celestino, filho de Celestino de Oliveira Paulo.
Chrispiniano, filho de Rodrigo Lourenço.

Cosme, filho de Severino José Ribeiro.
Decio, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães.
Djalma, filho de Octavio Ferreira de Oliveira.
Edgard, filho de Francisco Candido Guimarães.
Edgard, filho de Raul Magalhães Vasconcellos.
Edmaro, filho de Antonio Vieira B. Cavalcanti.
Eduardo, filho de Innocencia Joaquim de Lacerda.
Elias, filho de Gastão Francisco Coelho.
Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres.
Esperanto, filho de Plutarcho Freitas.
Fausto, filho de Andreza Marcellina Carvalho.
Fausto, filho de Fausto Pinto de Almeida Frias.
Feliciano, filho de Feliciano da Trindade.
Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho.
Gabriel, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo.
Gilberto, filho de Henrique Marques Lisboa.
Gilberto, filho de Pedro Teixeira Soares.
Henrique Paulo Mariá.
Hermogenio, filho de Antonio F. da Silva.
Jayme, filho de Manoel José Gonçalves.
João, filho de Henrique dos Santos Machado.
João, filho de João Fernandes da Silva.
João, filho de Manoel Pedro Fernandes.
Fernando filho de Abibe Jorge.
José, filho de Antonio Gonçalves Rosas.
José, filho de Haroldo A. Magalhães Castro.
José, filho de Manoel Maia.
José, filho de Manoel Teixeira.
José, filho de Vicente Rodrigues Campos.
José Gonçalves Rodrigues.
Julio, filho de José Ignacio Vieira.
Julio, filho de Maria Magdalena Barboza.
Lauro, filho de Henrique de Britto B. Roxo.
Leonel, filho de Piccinini.
Livio, filho de José Dias da Costa.
Luciano, filho de Antonio Azeredo Souza.
Luciano, filho de Luiz dos Santos.
Luiz, filho de Caetano José de Souza.
Luiz, filho de Candido Lopes Marques.
Luiz Gonzaga do Valle.
Manoel, filho de Abelardo Garcia.
Manoel, filho de Adelaide Pereira da Fonseca.
Manoel, filho de Antonio José Queiroga.
Manoel, filho de José Cordeira.
Manoel, filho de José dos Santos.
Manoel, filho de Manoel Alves Amaro.
Manoel, filho de Manoel Gomes da Cruz.
Manoel, filho de Manoel J. Gonçalves Ribeiro.
Manoel, filho de Raphael Baptista Sanches.
Marcio, filho de Manoel Bezerra de Gouvêa.
Marianno, filho de Augusto M. Cerqueira.
Mario, filho de Edwiges Alves de Barros.
Mario filho de José da Silva Diogenes.
Mario, filho de Manoel Alves Ferreira.
Mario, filho de Manoel Ribeiro Paiva.
Moacyr, filho de Carlos Peixoto.
Moacyr, filho de Cecilia Travassos.
Moacyr, filho de Maria Clara Antunes.
Nelson, filho de Clementino Ferreira.
Nelson Cesar da Silva.
Nelson Costa Lima.
Olympio, filho de Manoel Mario Gomes.
Oscar, filho de José de Faria Mattos.
Oswaldo, filho de Alice Luiza Vergueiro.
Oswaldo, filho de Domingos Pilar Ribas.
Oswaldo, filho de Francisco Netto.
Oswaldo, filho de Reginaldo de Castro Dias.
Othon Manoel Machado de Oliveira.
Paulo, filho de Maria Thereza de Medeiros.
Pedro, filho de Antonio Soares.
Pedro, filho de Benevenuto Marques.
Pedro, filho de João de Azevedo Mattos.
Reginaldo Ferreira.
Renato, filho de Martinho Vianna.
Ricardo Garcia.
Silverio, filho de João de Deus.
Ubaldino, filho de João Netto Sobrinho.
Victor, filho de Victor Julio Blanchard.
Waldemar, filho de Agostinho de Medeiros.
Walter Benjamin, filho de Oscar Weinselfenck.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente. — *S. A. da Fonseca*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHOS E AZULEJOS NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 120, de 24 de maio corrente, a pags. 13.327 a 13.328.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 24 de maio de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UM AUTO TRANSPORTE DE PRESOS

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta secretaria receberá até as 13 horas do dia 30 de maio córrente pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de um auto transporte de presos, obedecendo ás seguintes condições:

1ª—O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade das firmas ou pessoas interessadas no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2ª—A idoneidade dos concurrentes será préviamente examinada, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeita á sua firma, exhibição da carteira de negociante matriculado, contracto social, no caso de serem socios, e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça, no caso contrario.

3ª—O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de um conto de réis (1:000$), para garantia do fornecimento, na fórma do art. 672 do Regulamento de Contabilidade Publica.

4ª—As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, todas datadas e assignadas, sendo a 1ª via devidamente sellada.

5ª—Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem acompanhadas do recibo do Thesouro Nacional, provando terem os interessados feito a caução exigida na terceira condição.

6ª—As propostas serão recebidas até as 13 horas do dia 31 do corrente.

7ª—A Casa de Detenção do Districto Federal reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamação de especie alguma.

8ª—O auto-transporte de presos a que se refere o presente edital deverá ter os seguintes caracteristicos:

Chassis caminhão "Internacional", modelo S.24, com rodas 32x6 e uma sobresalente, motor de 4 cylindros e de 1 1/2 toneladas de capacidade.

A carrosseria deverá ser de madeira de lei com cantoneiras de ferro batido em todos os angulos. Completamente blindado com chapa de ferro galvanizado nas seis faces.

Na parte trazeira deverá ter uma entrada de ar, mas de fórma que, do exterior, não seja visto o interior do carro.

A lotação do carro deverá ser de 14 pessoas, sendo fixos os bancos e ao longo do carro.

Junto ao "chauffeur" e atrás do banco do guarda ou ajudante de "chauffeur", banco este que deve ser movel, deverá ficar a porta do carro, de ferro e corrediça com fechadura muito forte e com duas chaves.

A pintura de todo carro deverá ser a "Duco" e nos lados, com lettras douradas a fogo: Casa de Detenção.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 17 de maio de 1928. — *Pestana de Aguiar*, chefe da secção.

Colonia de Psychopathas (Homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* do dia 15 do corrente.

Colonia de Psychopathas (Homens), 25 de maio de 1928. — *Sampaio Corrêa*, director.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 2 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer protesto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 14 de maio de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

GRUPO 1 — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Peças Ford n. 3.379-B, uma		$500
Peças Ford n. 8.973-BX, uma		3$200
Peças Ford n. 8.975-X, uma		3$200
Peças Ford n. 5Z-829, uma		5$500
Peças "Buick" 27-55-49:		
201.593.	Carter superior, completo, uma	2:050$000
201.596.	Biela completa, uma	98$000
201.918.	Pistão, completo, um	30$000
198.501.	Pino do pistão, um	10$000
194.163.	Annel do pistão, um	4$000
202.417.	Radiador completo, menos o termostato, um	1:050$000
201.599.	Tampa do radiador, uma	85$000
196.370.	Silencioso completo, um	90$000
202.263.	Junta do cano de admissão, uma	1$800
201.839.	Junta do cano de admissão e descarga, uma	1$800
199.034.	Cano de escapamento, um	45$000
201.680.	Caixa de transmissão, uma	100$000
198.093.	Tampa da caixa de transmissão, uma	98$000
197.747.	Garfo de mudança da 1ª e marcha ré, um	24$500
197.746.	Garfo de mudança de 2ª e 3ª velocidade, um	24$500
198.079.	Tampa frazeira da transmissão, uma	148$000
197.780.	Engrenagem da embrayagem e bucha, uma	195$000
201.747.	Eixo das engrenagens corrediças, um	120$000
196.316.	Engrenagem corrediça das 2ª e 3ª velocidades, uma	100$000
196.315.	Engrenagem corrediça da 1ª e marcha a ré, uma	98$000
196.311.	Engrenagem do contra-eixo, uma	360$000
196.319.	Engrenagem da marcha a ré, uma	50$000
196.321.	Eixo da engrenagem da marcha ré, um	10$000
201.761.	Eixo propulsor, um	155$000
198.355.	Eixo trazeiro, completo, um	5:300$000
938.828.	Aro desmontavel de 21 x 4 1/2, um	65$000
165.665.	Mola interna da valvula, uma	1$800
202.465.	Mola externa da valvula, uma	2$000
165.663.	Prato da valvula, um	2$000
165.651.	Chaveta da valvula, uma	2$000
165.662.	Guia da valvula, uma	8$000
165.963.	Mola dos tubos dos balancins, uma	$800
165.549.	Junta da tampa do cylindro, uma	15$000
171.249.	Tubo dos balancins, um	62$000
189.532.	Balancins, um	20$000
189.533.	Balancins, um	20$000
165.616.	Valvula de admissão, uma	10$000
165.617.	Valvula de descarga, uma	22$000
189.531.	Buchas dos balancins, uma	28500
199.592.	Tampa da manicula, uma	8$000
176.023.	Manicula, uma	20$000
195.488.	Tampa da distribuição, uma	145$000
165.708.	Parafuso do tucho, um	6$000
166.391.	Mola da vareta do tucho, uma	1$200
170.709.	Parafuso da biela, um	3$500
194.371.	Roldana do tucho, uma	4$000
37.819.	Pino da roldana, uma	1$800
189.058.	Vareta do tucho, uma	12$000
172.952.	Junta da tampa dos tuchos, uma	5$000
194.375.	Tucho completo, um	20$000
191.373.	Capa do tucho, uma	9$500
170.745.	Engrenagens da distribuição, uma	245$000
189.872.	Disco impulsionado da embrayagem, um	11$500
189.875.	Disco impulsor da embrayagem e anneis de fricção, um	30$000
189.876.	Disco impulsor da embrayagem, um	27$000
197.799.	Annel de fricção, um	8$000
198.870.	Chapa desligadora da embrayagem trazeira, uma	15$000
189.899.	Chapa desligadora da embrayagem, uma	30$000
	Coberta do volante superior e inferior, uma,	380$000
192.583.	Embrayagem de disco completo, uma	400$000
189.915.	Tubo da embrayagem completo, um	138$000
189.867.	Molas da embrayagem, uma	12$000
195.295.	Annel de connexão do eixo da bomba de agua, um	12$000
195.297.	Junecção do eixo da bomba de agua, uma	30$000
195.296.	Junecção do eixo da bomba de agua, uma	15$000
39.066.	Parafuso do radiador, um	2$000
39.067.	Porca do parafuso do radiador, uma	1$500
165.764.	Cano da sahida de agua, um	60$000
166.243.	Guarda-pó do radiador, um	80$000
192.676.	Ventilador completo, um	98$000
193.343.	Helice do ventilador, uma	22$000
185.586.	Tubo do ventilador, um	22$000
186.752.	Polia do ventilador, uma	22$000
185.584.	Engrenagem do eixo do ventilador, uma	9$200
185.582.	Eixo do ventilador, um	16$000
186.726.	Correia do ventilador, uma	9$000
165.404.	Polia transmissora do ventilador, uma	35$000
165.241.	Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma	16$000
165.240.	Mancal do eixo da bomba de oleo, um	13$000
165.488.	Eixo impulsor da bomba de oleo, um	6$000
180.980.	Eixo da engrenagem da bomba oleo, uma	10$000
180.979.	Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma	19$000
157.219.	Engrenagem louca da bomba de oleo, uma	8$000
A - 2.	Filtro de oleo, um	320$000
7.231.	Connexão do filtro de oleo, uma	160$000
165.487.	Corpo da bomba de oleo, um	38$000
174.120.	Connexão de duas vias, uma	3$000
D 316.	Motor de partida, um	680$000
D16.676.	Cobertura da engrenagem, uma	60$000
D16.568.	Engrenagem e impulsor do motor, uma	80$000
151.770.	Mola da partida, uma	2$000
D 317.	Dynamo, um	1:000$000
D 5.766.	Disjunctor, um	28$000
D16.598.	Junecção do lado do commutador, uma	15$000
D36.077.	Tampão de baixo do eixo distribuidor, um	2$000
D17.046.	Distribuidor completo, um	200$000
D16.631.	Copo do distribuidor, um	28$000
D16.063.	Condensador, um	22$000
D15.377.	Braço do contacto, um	16$000
D15.162.	Parafuso do contacto, um	9$000
D16.628.	Chapa do avanço e eixo, uma	21$000
D16.561.	Mola para o braço do contacto, uma	$800

D36.140.	Pinhão, um	5$000
D33.647.	Mola para os pesos do governador, uma	1$800
D15.325.	Rotor do distribuidor, um	8$000
D15.715.	Tampa do distribuidor, um	4$000
D15.487.	Pino e mola do carvão do distribuidor, um	2$000
D 1.289.	Contacto de combinação, um	138$000
D16.592.	Tampa trazeira do contacto, uma	15$000
D 5.753.	Interruptor, um	35$000
D33.995.	Alavanca para accionar contactos, uma	8$000
D34.251.	Contacto de iguição, um	8$00
D34.252.	Contacto das luzes, um	8$00
D34.249.	Chapa de trava, 2 pontos para ignição, uma	8$00
D34.250.	Chapa de trava, 4 pontos para luzes, uma	8$00
D 2.176.	Bobina da ignição, uma	98$000
D15.762.	Resistencia, uma	6$000
188.781.	Coberta de terminaes, uma	1$500
115.125.	Junta espherica da vareta de faisca, uma	2$000
45.878.	Terminal das velas, um	1$800
192.578.	Coberta do terminal, um	2$000
EJ2.503.	Pharol completo, um	165$000
EJ5.608.	Tampa do pharol, uma	65$000
EJ5.591.	Vidro do pharol, um	19$000
EJ5.612.	Reflector do pharol, um	45$000
EJ2.446.	Lanterna lateral, uma	40$000
EJ5.313.	Tampa da lanterna	7$000
EJ5.252.	Vidro da lanterna, um	2$200
168.990.	Lanterna trazeira, uma	22$000
EJ5.250.	Vidro Vermelho, um	2$500
170.806.	Tampa do tanque, uma	8$000
193.175.	Marcador de gazolina, um	42$000
M- 24-115.	Mola do carburador, uma	4$000
M- 35-501.	Valvula da boeca, uma	6$000
M- 35-511.	Agulha ajustadora da gazolina, uma.	7$000
M 23- 9.	Capa do parafuso ajustador do ar, de 7/8	8$000
M- 30-504.	Boia e alavanca da boia e cabeça, uma	11$000
M- 51-503.	Borboleta do ar, com braço e pistão, uma	22$000
M- 10-609.	Carburador completo, um	300$000
M-173-519.	Pino medidor, um	6$000
M119.506.	Pistão e arruella, um	11$000
M-168- 4.	Junecão do pino medidor, uma	2$000
M-146.518.	Camara dos gazes, forro e bucha, uma	60$000
M-216- 82.	Filtro de gazolina, um	28$000
170.495.	Junta da Camara dos gazes do carburador, uma	8$00
180.972.	Junta entre a camara dos gazes, uma	8$00
181.978.	Chapa do contrôle do carburador, uma	11$000
814.125.	Purificador do ar, um	110$000
192.511.	Corpo da valvula do canno da sahida do motor, um	46$000
190.032.	Canno do escapamento, um	42$000
181.634.	Junta universal, uma	245$000
183.738.	Capa de junta universal, uma	75$000
65.466.	Placa do freio a mão, uma	56$000
61.574.	Articulação da placa do freio a mão, uma	8$00
61.522.	Mola da cinta do freio a mão, uma	1$500
170.035.	Meia lua da cinta do freio a mão, uma	5$500
62.959.	Porca do cubo da roda, uma	2$000
67.834.	Chaveta do eixo trazeiro, uma	2$000
903.720.	Rollamento do differencial, um	55$000
901.309.	Rollamento do pinhão, um	66$000
900.307.	Rollamento do eixo de transmissão, um.	68$000
991.679.	Corôa, uma	245$000
991.680.	Pinhão, um	135$000
190.556.	Parafuso do freio de pé, um	2$000
170.125.	Mola do freio esquerdo, uma	1$500
170.124.	Molla do freio direito, uma	1$500
189.153.	Ajustador do freio externo, um	6$000
189.169.	Porca do ajustador do freio externo, uma	2$000
191.304.	Cinta do freio externo direita, uma	80$000
191.305.	Cinta do freio externo esquerda, uma	80$000
193.011.	Roda trazeira, uma	310$000
193.012.	Roda dianteira, uma	310$000
173.840.	Manga do eixo, direita, uma	120$000
173.841.	Manga do eixo, esquerda, uma	120$000
901.311.	Rollamento da roda trazeira, um	85$000
193.375.	Calota das rodas, uma	12$000
933.510.	Parafuso do aro, um	1$500
34.346.	Porca do aro, uma	4$000
933.517.	Castanha do aro, uma	2$000
68.035.	Parafuso da roda trazeira, uma	2$500
65.367.	Parafuso da roda dianteira, um	2$500
169.150.	Pino espherico da barra de direcção, um	12$000
166.061.	Bucha da manga de eixo, uma	3$000
65.255.	Porca do parafuso do cubo da roda trazeira, uma	$800
181.607.	Tambor de freio, um	60$000
182.640.	Braço da direcção, direito, um	30$000
182.641.	Braço da direcção, esquerdo, um	70$000
909.507.	Cone do rollamento da roda dianteira, um	8$000
909.508.	Cone do rollamento da roda trazeira, um	8$000
169.131.	Mola da cinta do freio externo, uma	$600
169.148.	Contra-poeira do pino da barra de direcção, uma	2$000
187.922.	Bucha da junta universal do freio dianteiro, uma	3$800
173.812.	Rollamento da direcção, um	19$000
169.104.	Pino do freio dianteiro, um	11$500
188.975.	Pino da manga do eixo, um	22$000
168.993.	Supporte do eixo do garfo interno, um	3$000
166.964.	Bloco dos garfos da junta universal, um	9$000
168.994.	Copo do supporte do eixo da junta universal, um	$800
171.511.	Castanha da barra de direcção, uma	4$500
65.467.	Parafuso do cubo da roda dianteira, um	1$500
909.707.	Collar de esphera da roda dianteira, um	5$000
909.708.	Collar de esphera da roda trazeira, um	10$000
909.607.	Caixa do collar de espheras, uma	12$500
909.608.	Caixa do collar de espheras, uma	20$000
67.294.	Arruella de feltro, uma	1$500
750.354.	Volante da direcção, um	148$000
194.679.	Barra de direcção, uma	138$000
158.834.	Cubo da roda diantèira, um	155$000
251.838.	Alavanca do controle da faisca, uma	15$000
251.892.	Alavanca do contrôle do accelerador, um	15$000
251.752.	Supporte fixo das alavancas do contrôle, um	30$000
255.643.	Alavanca das luzes, uma	6$000
254.998.	Braço do Pitinam da direcção, um	48$000
255.790.	Botão de buzina, um	9$000
255.642.	Tampa das alavancas do contrôle, uma	10$000
255.136.	Meia porca direita, uma	30$000
255.137.	Meia porca esquerda, uma	30$000
255.063.	Conjunto do eixo Pitman, um	70$000
251.939.	Engrenagem secundaria do accelerador, uma	5$000
252.692.	Engrenagem do accelerador na columna, uma	5$000
252.691.	Engrenagem da faisca na columna, uma	5$000
250.693.	Engrenagem secundaria da faisca, uma	5$000
161.394.	Tampão da barra de direcção, um	3$500
169.498.	Molla da barra de direcção, uma	2$000
18.745.	Prato da barra de direcção, um	4$500
164.459.	Tampão da barra de direcção, um	5$000
181.940.	Barra de direcção, uma	70$000
33.605.	Pino do suspensor da molla dianteira, um	7$500
156.804.	Suspensor dianteiro da molla trazeira, um	26$000
188.475.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$000
39.236.	Bucha trazeira da molla trazeira, uma	5$500
35.246.	Bucha dianteira da molla trazeira, uma	4$500
169.530.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$500
169.339.	Bucha da molla dianteira, uma	29$000
166.257.	Pino dianteiro da braçadeira, um	11$500
156.235.	Bucha trazeira da molla dianteira, uma	5$000
169.580.	Pino da molla dianteira, um	15$000
156.322.	Pino da molla dianteira, um	11$000
30.331.	Contra choque da molla dianteira, um.	3$800
30.745.	Supporte do contra choque da molla, um	2$000
188.820.	Pino trazeiro da mola trazeira, uma	11$500
174.550.	Parafuso dianteiro da mola trazeira, um	8$000
33.602.	Bucha da braçadeira da mola trazeira, uma	6$000
33.607.	Buchа do bloco da mola trazeira, uma	6$000
194.629.	Bloco da mola trazeira, um	31$000
33.740.	Braçadeira e bucha da mola trazeira direita, uma	22$000
33.741.	Braçadeira e bucha da mola trazeira esquerda, uma	22$000
181.799.	Presilha de aro sobresalente, uma	355$000
181.797.	Engate do prendedor da capota do motor, um	1$500
163.715.	Almofada de borracha do prendedor, uma	$800
181.798.	Supporte do aro do porta pneu, um	8$000
180.283.	Prendedor da capota do motor, um	11$500
153.658.	Supporte da extensão do porta pneu, um	3$500
181.796.	Extensão do porta pneu superior, uma	7$500
181.797.	Extensão do porta pneu inferior, uma	7$500

180.086. Capota do motor, uma	400$000
181.792. Guarda lama dianteiro direito, um	200$000
181.793. Guarda lama dianteiro esquerdo, um	200$000
181.794. Supporte do guarda lama direito, dianteiro, um	30$000
181.795. Supporte do guarda lama esquerdo, dianteiro, um	30$000
170.148. Guarda lama trazeiro direito, um	190$000
170.149. Guarda lama trazeiro esquerdo, um	190$000
169.336. Saia do guarda lama trazeiro ; direito, uma	30$000
169.357. Saia do guarda lama trazeiro esquerdo, uma	30$000
170.445. Borracha do parabrisa superior, uma	12$500
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma	17$000
169.328. Borracha do parabrisa, inferior, uma	17$000
192.516. Saia lateral direita, uma	112$000
192.517. Saia lateral esquerda, uma	112$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bebedouro automatico n. 2, com pé, um	330$000
Enxó completo, um	20$000
Ferro em cantoneira, 1" x 1/8", kilo	1$000
Ferro "T" de 1 x 1/8, kilo	1$200
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	1$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro	1$400
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro	$750
Cordão para casse-tête, verde e amarello, igual a amostra, metro	2$000
Encerado para maca de ambulancia, igual ao modelo, um	48$000

GRUPO VI — MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento "Dova" ou "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica	30$650
Cal de Cabo Frio em saccos, kilo	$149
Cal virgem em pedra, kilo	$173
Cal de marisco em saccos, kilo	$108
Cascalho n. 0, metro cubico	43$000
Mictorios typo Adamant, n. 703, de um logar, completo, um	1:100$000
Mictorios typo Adamant, n. 701, de dous logares, completo, um	1:800$000
Mictorios typo Adamant, n. 701, de um logar, completo, (canto), um	1:200$000
Mictorios typo Adamant, n. 112, de tres logares, completo, um	2:300$000
Pedra britada n. 1, metro cubico	39$500
Saibro, metro cubico	14$200
Telhas typo francez, milheiro	479$000
Tijolos de outras marcas, milheiro	99$000

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Conçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada, macho e femea dous lados, 8" x 8", metro	8$100
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	4$900
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	5$700
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	6$000
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro	5$100
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro	4$180
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	4$180
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	4$560
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	4$300
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	4$370
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	4$150
Cimalha de cedro massissa de 6 x 6 de espessura, metro	2$280
Frizos de peroba de Campos de 0.022 x 0.10, aparelhados, macho e femea, metro	1$390
Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro	1$490
Frizos de peroba rosa, de 0.022 x 0.10, apparelhados, macho e femea, metro	1$190
Frizos de peroba de Campos, de 0.10 x 0.022, apparelhados, de uma face macho e femea, com 6 metros de comprimento, metro quadrado	14$880
Peça de massaranduba, de 4" x 4" x 9 metros, uma	44$000
Peça de massaranduba, de 4" x 4" 1/2" x 9 metros, uma	49$000
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 4 1/2" x 9 metros, uma	23$800
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma	21$800
Pranchão em cedro serrado, metro cubico	600$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico	600$000
Taboas de canella larga, 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	13$600
Taboas de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	8$900
Taboas de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	7$800
Taboa de peroba de Campos, serradas em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico	689$000
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro	2$980
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,50, metro	5$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro	7$390
Taboa de peroba de Campos, de 0,03 x 0,50, metro	8$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro	1$680
Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma	8$200
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30 x 4 metros, uma	19$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, uma	12$600
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, uma	77$000
Taboa de cedro, de 0,025 x 0,40, metro	7$400
Taboa de cedro, de 0,03 x 0,40, metro	9$450
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 1ª qualidade, pé	$590
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 2ª qualidade, pé	$520
Taboa de cimalha, de 1ª de 0,40 x 0,03 x 4 metros, uma	18$900
Viga de massaranduba de 12" x 12", metro	34$400
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro	$740
Vara de marco, de 0,03, peroba rosa, metro	1$290

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Bobina para machina de sommar, grande, uma	5$000
Caixa de papelão reforçada com os dizeres "Archivo Policial" e numeração a ouro francez legitimo, igual ao modelo, uma	8$000
Folha de papel impresso e riscado para apuração de concurrencia, igual ao modelo, milheiro	30$000
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe fechado, de 0,155 x 0,08, um	$018
Impresso em papel assetinado, formato eneveloppe, igual ao modelo, um	$016
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um	55$000
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um	60$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um	70$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um	70$000
Livro de 400 folhas, 1/2 encadernação inglez, de 57 x 40, impresso e riscado, um	80$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso e riscado, um	90$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um	95$000
Livro de 600 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um	100$000
Lente montada em tripé com cremalheira, de 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma	70$000
Papel de remessa de concurrencia, conforme o modelo, milheiro	25$000

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 12 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro e, Directoria de Navegação, e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e ás constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diario* Official nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 9 de junho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizeram caução para a concurrencia anterior, ficam dispensadas de fazerem nova caução, devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia, o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção, será de sessenta (60) dias, da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não, os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de incendios, gréves, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

10. Os fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça ás exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 23 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de artigos necessarios a este Ministerio para supprir o Gabinete de Chimica da Escola Naval

1. Acido fluorhydrico, kilo.
2. Idem bromydrico, gramma.
3. Idem iodihydrico, gramma.
4. Idem clorico, gramma.
5. Idem perchlorico, gramma.
6. Idem, phosphoroso, kilo.
7. Idem orthophosphorico, kilo.
8. Idem metaphosphorico, kilo.
9. Idem pyrophosphorico, kilo.
10. Idem arsenico, (anhydrido), gramma.
11. Idem arsenico, kilo.
12. Aparas de zinco, kilo.
13. Azotato de sodio, kilo.
14. Antemonio metallico, kilo.
15. Chloreto de potassio, kilo.
16. Idem de borio, gramma.
17. Protochloreto de mercurio, gramma.
18. Chlorato de platina, gramma.
19. Idem de ouro, gramma.
20. Sulphureto de carbono, kilo.
21. Potassa caustica, kilo.
22. Perchloreto de ammonio, kilo.
23. Sulphureto de antemonio, kilo.
24. Chloreto de borio, gramma.
25. Fluoreto de calcio, gramma.
26. Bioxydo de borio, gramma.
27. Sulphureto de ferro, gramma.
28. Nitro-prussiato de sodio, gramma.
29. Chloreto de estanho, gramma.
30. Pyro-antemmoniato de potassio, gramma.
31. Alicate de ponta chata, um.
32. Fita de magnesio, kilo.
33. Retorta Sabron, kilo.
34. Tela metallica, metro.
35. Tubos de segurança, um.
36. Esponjas de platina, uma.
37. Tubo de tres curvaturas, um.
38. Tubo de dous angulos rectos, um.
39. Tubo em angulo recto, um.
40. Massarico para soldar, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 23 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 14 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro, e Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencia, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos nume-

ros 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 11 de junho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar á assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizeram caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazerem nova caução, devendo, porém apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo de entrega do material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de incendio, gréves, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições do ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de (10 %) dez por cento, sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 23 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Terceira concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo 51

Drogas

9. Anhydro carbono, em ampolas, uma.
21. Chlorureto de prata, vidro de meio kilo, kilo.
22. Carborundum em pó, marca 00-0 ou 1, kilo.
24. Chlorato de potassio neutro chimicamente puro, kilo.
25. Carbonato de sodio anhydro, chimicamente puro, kilo.
29. Cêra para assoalhos, typo D. N., em latas de 1 kilo, kilo.
32. Esmeril em pasta, em latas nos 1, 0, 00 ou 000, kilo.
35. Flor de enxofre, em latas de cerca de tres kilos, kilo.
36. Fluxo para soldar alluminium fundido, lata de meio kilo, kilo.
37. Fluxo para solllar latas, bronze, cobre, ferro malleavel, em latas de dous kilos, kilo.
38. Fluxo para soldar ferro fundido, em latas de dous kilos, kilo.
40. Graphite amorpho, kilo.
41. Graphite em floco, kilo.
42. Glycerina pura, latas de 18 kilos, litro.
46. Massa para metaes, latas de 1 kilo, lata.
48. Nitrato de prata chimicamente puro, crystaes de 30,0 grs., um.
52. Pó para limpar prata, kilo.
54. Phosphureto de calcio, em vidros de meio kilo, vidro.
55. Papel turnesol em vidro de 100 folhas, vidro.
60. Sabão em pó, para machinas de lavar pratos, lata de dous kilos, kilo.
66. Panno Glad Rags, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 23 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 13 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro, e Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 9 de junho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizeram caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazerem nova caução, devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem tendo em vista, quanto os prazos, os casos de incendios, gréves, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 23 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia, dos artigos pertencentes ao grupo n. 41

3. Agulhas para correieiros. n. 1, duzia.
4. Idem, idem, n. 2, duzia.
5. Idem, idem, n. 3. duzia.
6. Idem, idem, n. 4, duzia.
7. Idem, idem, n. 5, duzia.
8. Agulha para Palomba, n. 9, duzia.
10. Idem, idem, n. 11, duzia.
11. Idem, idem, meia palomba, n. 12, duzia
12. Idem, idem, idem, n. 13. duzia.
16. Agulha para brim. n. 17, duzia.
19. Algarismo em punccão de aço. de 0,0127 (1/2"), jogo.
23. Alargador de aço conico de 0,00635 (1/4"), um.
24. Idem, idem, idem, de 0,007938 (5/16"), um.
25. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), um.
26. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), um
27. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), um.
28. Idem, idem, idem, de 0,0143 (9/16"), um.
29. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), um.
30. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um
31. Idem, idem, idem, de 0,02223 (7/8"), um.
32. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
33. Idem, de aço parallelo, de 0,003175 (1/8"), um.
34. Idem, idem, idem, de 0004763 (3/16") um.
35. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1/4"), um.
36. Idem, idem, idem, de 0,007938 (5/16"), um.
37. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), um.
38. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), um.
39. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), um.
40. Idem, idem, idem, de 0,0143 (9/16"), um.
41. Idem, idem, idem, de 0.0159 (5/8"), um.
42. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
43. Idem, idem, idem, de 0,02223 (7/8"), um.
44. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
45. Alicate de aço de cortar, de 0,1564 (6") navalha diagonal, um.

46. Alicate de aço de ponta redonda, de 0,1524, um.
58. Assentador de aço, de 0,0635 e 0,0762 (2 1/2" e 3"), de lado, um.
61. Brocas Helicoidaes com punho quadrado, de 0,00635 (1/4"), uma.
62. Idem, idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
63. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma.
64. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma.
65. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
66. Idem, idem, idem, de 0,0143 (9/16"), uma.
67. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
68 A. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
68. Idem, idem, idem, de 0,01746 (11/16"), uma.
69. Brocas de furar madeira, de 0,00635 (1/4"), uma.
70. Idem, idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
71. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma.
72. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma
73. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
74. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
75. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
76. Idem, idem, idem, de 0,02223 (7/8"), uma
78. Idem, idem, idem, de 0,0286 (1 1/8"), uma.
77. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
79. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), uma.
80. Idem, idem, idem, de 0,0349 (1 3/8"), uma.
81. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), uma
82. Brocas de furar madeira ajustavel, de 0,0127 a 0,0381 (1/2" a 1 1/2"), uma.

83. Idem, idem, idem, de 0.0223 a 0,0762 (7/8" a 3"), uma.
84. Bedame de aço chato com cabo de madeira e corte inclinado, de 0,00635 (1/4"), uma.
85. Idem, idem, idem, de 0.0127 (1/2"), uma.
86. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
87. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
88. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), uma.
91. Bedame de aço chato com cabo de madeira de 0,01905 (3/4), um.
92. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
93. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), um.
95. Bedame de aço de meia canna com cabo de madeira de 0,0127, um.
96. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
97. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
100. Calibre para profundidades com cabo graduado de 6" de comprimento, um.
101. Calibre para roscas metricas de 28 passos de 0,25 a 2,50, um.
102. Idem, idem, Whithworth de 26 passos de 4 a 60 p/pollegadas, um.
103. Catraca de 0,1524 (6"), uma.
104. Idem, idem, de 0,3048 (12"), uma.
105. Chave de aço de uma bocca para rosca hexagonal de 0,00476 (3/16"), uma.
106. Idem, idem, de 0,00635 (1/4"), uma.
107. Idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
108. Idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma.
109. Idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma.
110. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
111. Idem, idem, de 0,0143 (9/16"), uma.
112. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
113. Idem, idem, de 0,01746 (11/16"), uma
114. Idem, idem, de 0.01905 (3/4"), uma.
115. Idem, idem, de 0,02061 (13/16"), uma.
116. Idem, idem, de 0,02223 (7/8"), uma.
117. Idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
118. Idem, idem, de 0,0286 (1 1/8"), uma.
119. Chave de aço de duas boccas para roscas hexagonal de 0,00635 x 0,004763 (1/4 x 3/16"), uma.

120. Idem, idem, de 0,0079 x 0,00952 (5/16" x 3/8"), uma.
121. Idem, idem, de 0,0111 x 0,0127 (7/16" x 1/2"), uma.
122. Idem, idem, de 0,0143 x 0,0159 (9/16" x 5/8"), uma.
123. Idem, idem, de 0,1905 x 0,0223 (3/4" x 7/8", uma.
124. Idem, idem, de 0,0254 x 0,0286 (1" x 1 1/8"), uma.
125. Idem para apertar tubos typo Stilson de 0,3048 (12"), uma.
126. Idem, idem, de 0,3556 (14"), uma.
127. Idem, idem, de 0,457 (18"), uma.
128. Idem, de bocca ajustavel de cabo curto de 0,1524 (6"), uma.

129. Idem, idem, de 0,0254 (102"), uma.
130. Cortar-frio largura do corte 0,0349 (1 3/8"), um.
131. Corta-quente largura do corte 0,0349 (1 3/8"), um.
132. Chave de caixa hexagonal de 0,00635 (1/4"), uma.
133. Idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
134. Idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma
135. Idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma
136. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma
137. Idem, idem, de 0,0143 (9/16"), uma
138. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
139. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
140. Idem, idem, de 0,0223 (7/8"), uma.
141. Idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
142. Idem, idem, de 0,0286 (1 1/8"), uma.
143. Idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), uma.
150. Chave de fenda cylindrica de comprimento da lamina 0,1016 (4"), uma.

151. Idem, idem, de 0,1524 (6"), uma.
152. Idem, idem, de 0,2032 (8"), uma.
154. Idem, idem, de 0,38 (15"), uma.
155. Idem, idem, de 0,46 (18"), uma.
162. Chave ingleza simples de 0,35 (15"), uma.
165. Colher de ferro para derreter chumbo de 0,1016 (4"), diam. concha., uma.
166. Corta-vidros com rodas de aço para tubos, um.
169. Cassonetes com rosca Whithworth para parafusos de 0,003175 (1/8"), um.
170. Idem, idem, de 0.004763 (3/16"), um.
171. Idem, idem, de 0,00635 (1/4"), um.
172. Idem, idem, de 0,0079 (5/16"), um.
173. Idem, idem, de 0,00952 (3/8"), um.
174. Idem, idem, de 0,0111 (7/16"), um.
175. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), um.
176. Idem, idem, de 0,0143 (9/16"), um.
177. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), um.
178. Idem, idem, de 0,01746 (11/16"), um.
179. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
180. Idem, idem, de 0,02223 (7/8"), um.
181. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.

Cassonetes para tubos de:

182. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1/4"), um
183. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
184. Idem, idem, idem, de 0,254 (1"), um.
185. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), um.
186. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), um.
187. Idem, idem, idem, de 0,0508 (2"), um.
188. Idem, idem, idem, de 0,0625 (2 1/2"), um.
189. Idem, idem, idem, de 0,0762 (3"), um.
190. Idem, idem, idem, de 0,0889 (3 1/2"), um.
191. Idem, idem, idem, de 0,1015 (4"), um.

192. Cintel para arruelas de 0.0159 (5") até 0,1397 (5 1/2"), um.
193. Idem, para cortar juntas simples, um.
194. Idem, idem, idem, c/dupla navalha, interno 0,00635 a 0,140 (1/4" a 5 1/2"), externo 0,01905 a 0,1524 (3/4" a 6"), um.
197. Compasso para medidas externas de 0,3048 (12"), um.
198. Idem, idem, idem, internas de 0,1524 (6"), um.
199. Idem, idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
200. Idem, idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
202. Compassos para tirar centro de 0,2032 (8") de comprimento, um.
204. Desempeno de 0,400 x 0,300, um.
205. Idem, de 0,700 x 0,500, um.
206. Desandador ajustavel de 0.0254 (1"), para baixo, um.
207. Idem, idem, de 0,108 a 0,0127 (4 1/4" a 1/2"), um.
208. Idem, idem, de 0,0127 a 0,0254 (1/2" a 1"), um.
209. Idem, idem, de 0,0254 a 0,0381 (1" a 1 1/2"), um.
211. Escala de aço c/graduação em pollegadas e millimetros de 0.610 (24"), uma.
212. Idem, idem, de 1 metro (36, 3/6"), uma.
213. Escovas de arame de aço para lima de 0,1016 x 0,0381 (4" x 1 1/2"), uma.
214. Espicha de aço de 0.1524 (6"), uma.
215. Esponjas, duzia.
220. Escareador c/punho quadrado p/madeira, um
221. Idem, idem, para metal, um.
225. Esquadro, chapa com mesa de 0,1016 (4"), um.
226. Idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
227. Idem, idem, idem, de 0.254 (10"), um.
228. Esquadro de chapa de 0.61 x 0.41 (24" x 16"), um.
230. Estampa de meia canna p/bigorna de 0,00952 (3/8"), par.
231. Idem idem, idem, de 0.0127 (1/2"), par.
232. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), par.
233. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), par.
234. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), par.
235. Estampa para rebites de 0,003175 (1/8"), uma.
236. Idem, idem, idem, de 0,004763 (3/16"), uma.
237. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1/4"), uma.
238. Idem, idem, idem, de 0,00953 (3/8"), uma.
239. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
240. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
241. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
242. Estampa hexagonal p/bigorna de 0,00952 (3/8"), uma.
243. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
244. Idem, idem, idem, de 0.0159 (5/8"), uma.
245. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
246. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
248. Funil de cobre para 3 litros, um.
249. Idem, idem, para 1 litro, um.
250. Funil de vidro para meio litro, um.
251. Idem, idem, para 1 litro, um.
253. Funil de folha para 1 litro, um.
263. Formão de 0,00635 (1/4"), um.
264. Idem, de 0,0127 (1/2"), um.
265. Idem, de 0,01905 (3/4"), um.
266. Idem, de 0,0254 (1"), um.
269. Grampo para forro de 0,0127 (1/2"), um.
270. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
272. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), um.
273. Idem, idem, de 0,0508 (2"), um.
279. Gramminho p/machina columna e base moveis de comprimento da columna de 0,23 (9") a 0,305 (12"); lado da base 0,076 (3"), um.
280. Grampo para carpinteiro de 0,306 (12"), um.
282. Idem, idem, de 0,91 (36"), um.
283. Grampo em fórma de C., de 0,1524 (6"), peso 2.500, um.
284. Idem, idem, idem, de 0.2032 (8"), peso 2.700 grammas, um.
285. Idem, idem, idem, de 0.254 (10"), peso 3.100 grammas, um.
286. Idem, idem, idem, de 0,306 (12"), peso 4.500 grammas, um.
287. Grosas chatas de 0,2032 (8"), uma.
288. Idem, idem, de 0,254 (10"), uma.
289. Idem, idem, de 0,306 (12"), uma.
294. Lima chata bastarda de 0,2032 (8"), uma.
295. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), uma.
296. Idem, idem, idem, de 0,306 (12"), uma.
301. Lima chata murça de 0,306 (12"), uma.
307. Lima faca bastarda de 0,2032 (8"), uma.
313. Lima de 1/2 canna bastarda de 0,306 (12"), uma.
315. Idem, de 0,1524 (6"), uma.
322. Lima parallela de 0,306 (12"), uma.
323. Idem, de 0,3556 (14"), uma.
325. Lima parallela murça de 0,2032 (8"), uma.
327. Idem, de 0,306 (12"), uma.
328. Idem, de 0,3556 (12"), uma.
343. Limatão redondo bastardo de 0.306 (12"), um.
344. Limatão redondo murço de 0,1016 (4"), um.
346. Idem, idem, idem, de 0.2032 (8"), um.
351. Limatão triangular bastardo de 0.254 (10"), um.
352. Idem, idem, idem, 0,306 (12"), um.
354. Limatão triangular murço de 0,2032 (8"), um.
355. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
378. Machos p/rosca systema Whithworth, em jogos de 3, de 0,0286 (1 1/8), um.
383. Machinas para cravar ilhozes n. 1, uma.
384. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
386. Idem, idem, idem, n. 4, uma.
389. Macete de ipê, quadrado, de comprimento 0,35 (14"), c/cabo, um.
390. Machadinha de aço com 0,102 (4") de córte, uma
398. Marreta de aço n. 3, de 3 kilos, uma.
399. Marreta de cobre n. 1, de 1 kilo, uma
400. Idem, idem, n. 2, de 2 kilos, uma.
401. Idem, idem, de n. 3, de 3 kilos, uma.
403. Martello de aço de bola de 500 grammas, um.
404. Idem, idem, de 750 grammas, um.
405. Idem, de aço de unha de 250 grammas, um.
406. Idem, idem, idem, de 500 grammas, um.
407. Idem, idem, idem, de 1.000 grammas, um.
409. Martello de penna de 500 grammas, um.
410. Idem, idem, idem, de 750 grammas, um.
411. Nivel de bolha de ar para pedreiro, um.
412. Nivel de bolha ajustavel para machinas, um
414. Pá quadrada, uma.
415. Pá de folha para lixo de 0,25 x 0,28, uma.
416. Panella para derreter colla para 1 litro, uma.
417. Pedra de afiar, uma.
419. Peneira de arame de latão fino de 8" de 0,40, uma.
421. Ráspas de aço de cabo longo, uma.
427. Rebote de 0,66 (26"), um.
428. Regua de aço de 0,50, uma.
429. Regua de aço de 1 metro, uma.
430. Sovela direita com cabo de 0,089 (3 1/2"), uma.
431. Idem, ponta curva com cabo de 0,089 (3 1/2"), uma.
432. Sargente de 0,306 (12") de comprimento, uma.
433. Idem, de 0,61 (24") de comprimento, uma.
435. Serrote com cabo duplo de 1,524 (60") de comprimento, um.
436. Idem, de 0,66 (26"), um.
439. Sula de 0,254 (10") de comprimento, uma.
440. Tarracha para rosca Whithworth (cabos) para para fusos, uma.
441. Idem, idem, para tubos, uma.
442. Tesoura para cortar chapa de metal, recta, de 0,31 13 1/2"), uma.
443. Idem, idem, idem, curva de 0.35 (14"), uma.
444. Toca pinos de aço de 0,00238 (3/32" x 5"), um
445. Idem, idem, de 0,003175 (1/8" x 5"), um.
446. Trena de panno com graduação, uma.
448. Idem, de fita de aço com graduação dupla de 25 metros uma.
449. Talhadeira de meia canna de 0,23 x 0,0127 (9" x 1/2"), uma.
450. Idem, idem, de 0.23 x 0.0159 (9" x 5/8"), uma.
451. Idem, idem, de 0.23 x 0,01905 (9" x 3/4"), uma.
452. Idem, idem, de 0,178 x 0,01905 (7" x 3/4"), uma.
453. Idem, idem, de 0,02223 x 0,2032 (8" x 7/8"), uma
454. Idem, idem, de 0,0254 x 0,216 (8 1/2" x 1"), uma
455. Tenaz para cadinho de fundição, um.
456. Tenaz para forja de bocca plana, 0,46 (18"), um.
457. Idem, idem, de bocca de 1/2 canna 0,46 (18"), um.
458. Idem, idem, de bocca de 1/2 canna 0,61 (24"), um.
459. Idem, idem, de bocca de lobo 0,457 (18"), um.
462. Torno parallelo base gyratoria, de 0,1524 (6"), abertura idem 0,1524 (6"), um.
463. Torno de mão abertura de 0,03175 (1 1/2"), um.
466. Tesoura para cortar folha de metal de 0,34 (13 1/2"), uma.
468. Tesoura commum de 0,23 de comprimento (9"), uma.
469. Trancha p/funileiro de 0,33 (13") de comprimento da folha, uma.
470. Verrumas de 0,00148 (1/16"), uma.
471. Idem, de 0,003175 (1/8"), uma.
472. Idem, de 0,004763 (3/16"), uma.
473. Idem, de 0,00635 (1/4"), uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 23 de mai ode 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 15 de junho vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa e do grupo 59 — Material para construcção civil.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e ás constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nss dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento, provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total approximado do fornecimento do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificações das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior; e, no caso, de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços basicos serão de accôrdo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 23 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 59

1. Areia de agua doce, metro cubico.
2. Azulejos gregas côres, metro quadrado.
3. Azulejos brancos nacionaes, metro quadrado.
4. Cal virgem, kilo.
8. Cal de marisco em barricas, kilo.
17. Gesso de estuque, kilo.
25. Curvas de barro vidrado de 0,2032, uma.
33. Telhas de cumieiras, Pinhaes, cento.
34. Telhas idem, Ludolff, cento.
35. Idem, idem, Porto Rosa, cento.
36. Idem, de accôrdo com a amostra apresentada, cento.
38. Tijolos communs, milheiro.
39. Tijolos Santa Cruz, milheiro.
40. Tijolos furados, milheiro.
41. Vidro em chapa liso de 5 m|m, metro quadrado.
42. Vidro em chapa liso de 3 m|m, metro quadrado.
43. Vidro em chapa para telhados com inserção de arame, metro quadrado.
44. Vidro fosco de 3 m|m, decimetro quadrado.
45. Vidro em chapa raiado de 6 m|m, decimetro quadrado.
46. Vidro para gaiútas de 12 m|m, decimetro quadrado.
47. Vidro para gaiútas de 13 m|m, decimetro quadrado.
48. Vidro para gaiútas de 14 m|m, decimetro quadrado.
49. Vidro para gaiútas de 15 m|m, decimetro quadrado.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 23 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 de junho vindouro, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa e do grupo 62, "Objectos para rancho de officiaes".

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições de Marinha, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecer, todos os transportes, mesmo no caso de caso de rejeição.

9. Os fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior; e, a criterio do Exmo. Sr. ministro, no caso de insistencia, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços basicos, serão de accôrdo com o artigo numero 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 23 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia, dos artigos pertencentes ao grupo 62 Objectos para ranchos de officiaes

4. Bandeja de metal branco, de 0,40, uma.
5. Calice, 1/2 crystal, para licor, duzia.
9. Copo de 1/2 crystal, para agua, duzia.
12. Copo de vidro, para vinho, duzia.
13. Chicaras e pires de granito para café, duzia.
14. Idem, idem, idem, para chá, duzia.
25. Faca com cabo de madeira envernizado para mesa, duzia.
26. Idem, idem, idem, para sobremesa, duzia.
36. Garfo com cabo de madeira envernizado, para mesa, um.
37. Idem, idem, idem, para sobremesa, um.
38. Garfo com cabo de osso para mesa, um.
39. Idem, idem, para sobremesa, um.
41. Mantegueira de metal branco, uma.
42. Pratos cobertos de granito, um.
43. Idem, idem, fundos, um.
44. Idem, idem, rasos, um.
45. Idem, idem, para sobremesa, um.
46. Pratos de 1/2 porcellana, cobertos, um.
50. Pratos de metal branco, cobertos, um.
51. Idem, idem, fravessos, um.
53. Soupeira de 1/2 porcellana, uma.
54. Soupeira de metal branco, uma.
55. Terrina de granito, uma.
56. Idem, de 1/2 porcellana, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 23 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de junho vindouro, ás 14 horas, na sala da sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação junta e do grupo —43— Parafusos, porcas, rebites e arruelas.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envoluppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268—A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos, provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total approximado do fornecimento do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias, serão feitas nas reparticões de Marinha, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior; e, no caso, de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços basicos, serão de accôrdo com o artigo n. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de maio de 1928.—*Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia, dos artigos pertencentes ao grupo n. 43

15. Arruelas de cobre de qualquer tamanho, kilo.
60. Parafuso de ferro ou aço, rosca Whithworth c/fenda e porca, redonda de 0,00635 x 0,01588 (1/4 x 5/8", grosa.
61. Idem, idem, de 0.00635 x 0,01905 (1/4" x 3/4") grosa.
62. Idem, idem, de 0.00635 x 0,02223 (1/4" x 7/8"), grosa.
63. Idem, idem, de 0,00635 x 0,0127 (1/4" x 1/2"), grosa.
68. Idem, idem, de 0.009525 x 0.0.1905 (3/8" x 3/4"), grosa.
69. Idem, idem, de 0.009525 x 0,03175 (3/8 x 1 1/4"), grosa.
70. Idem, idem, de 0,0127 x 0,0381 (1/2" x 1 1/2"), grosa.
71. Parafuso de aço, rosca Whitworth, cabeça escareada c/fenda e com porca, de 0.00794 x 0,0381 (5/16" x x 1"), grosa.
72. Idem, idem, de 0.00794 x 0,0508 (5/16" x 2"), grosa.
73. Idem, idem, de 0,009525 x 0,0254 (3/8" x 1"), grosa.
74. Idem, idem, de 0,009525 x0,0381 (3/8" x 1 1/2"), grosa.
75. Idem, idem, de 0,009525 x 0,0508 (3/8 x 2"), grosa.
76. Idem, idem, de 0,009525 x 0.0381 (1/2" x 1 1/2"), grosa.
91. Idem, de aço, c/cabeça e porca hexagonaes rosca Whitworth de 0.009525 x 0,0635 (3/8" x 2 1/2"), kilo.
92. Idem, idem, idem, de 0.009525 x 0,0762 (3/8" x 3"), kilo.
95. Idem, idem, de 0,0127 x 0,0508 (1/2 x 2"), kilo.
98. Idem, idem, de 0,0127 x 0,1016 (1/2" x 4"), kilo.
104. Idem, idem, de 0.01588 x 0,127 (5/8" x 5"), kilo.
105. Idem, idem, de 0.1905 x 00381 (3/4" x 1 1/2"), kilo.
106. Idem, idem, de 0,01905 x 0,0508 (3/4" x 2"), kilo.
107. Idem, idem, de 0.1905 x 0,0635 (3/4" x 2 1/2"), kilo
108. Idem, idem, de 0,01905 x 0.0762 (3/4 x 5"), kilo.
114. Idem, idem, de 0.02223 x 0,127 (7/8" x 5"), kilo.
115. Idem, idem, de 0,02223 x 0,152 (7/8" x 6"), kilo.
116. Idem, idem, de 0,02223 x 0.178 (7/8" x 7"), kilo.
118. Parafuso de bronze ou latão c/porca acima de 0,6093, kilo.
120. Rebites de aço de alta tensão cabeça redonda c/diametro de 0.00635 x 0.03175 (1/4" x 1 1/4"), variando de 0,003175 (1/8"), e diversos comprimentos, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1.º De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 de junho vindouro, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a

este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações juntas e do grupo — 39 — Madeiras.

2.º Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações juntas.

3.º A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras, ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4.º Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5.º As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostsa completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6.º Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7.º O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total approximado do fornecimento do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8.º As entregas das mercadorias serão feitas nas Repartições de Marinha, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

9.º O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prasos dados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo, for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior e no caso de insistencia, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços basicos, serão de accôrdo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de oito de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 23 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia, do grupo n. 39 — Madeiras

7. Estreita, duzia.
8. Idem, de refugo.
9. Larga, duzia.
10. Idem, de refugo, duzia.

Cedro de circumferencia de 1,80 a 2,80 m

16. Toro de 3 a 5 metros de comprimento, decimetro cubico.
17. Idem, acima de 5 a 7 metros de comprimento, decimetro cubico.
18. Idem, acima de 7 a 9 metros de comprimento, decimetro cubico.
19. Idem, acima de 9 a 12 metros de comprimento, decimetro cubico.
20. Cedro p/forro em frisos de 10 centimetros em folhas de 5 metros, macho e femea, metro linear.
25. Cedro p/forro em frisos de 10 centimetros em cimalhas de 0,076 (3"), metro linear.
26. Idem, em cimalha de 0,101 (4"), metro linear.
27. Cedro em pranchão apparelhado de 51 a 75 m/m de espessura, decimetro cubico.
28. Idem, de 76 a 100 m/m de espessura, metro cubico.
29. Idem, de 101 a 200 m/m de espessura, metro cubico.
30. Cedro em pranchão não apparelhado de 51 a 75 m/m de espessura, metro cubico.
31. Idem, idem, de 76 a 100 m/m de espessura, metro cubico.
32. Idem, idem, de 101 a 200 m/m de espessura, metro cubico.
36. Cedro em ripas de 16 em couçoeiras, metro linear.
37. Idem, idem, de 20 em couçoeiras, metro linear.
38. Idem, idem, de 24 em couçoeiras, metro linear.
43. Guarabú p/assoalho em frisos de 10 centimetros de largura por 22 m/m de espessura até 6 metros, metro linear.
44. Idem, idem, acima de 6 metros, metro linear.
45. Idem, 10 centimetros de largura por 25 m/m até 6 metros, metro linear.
46. Idem, idem, acima de 6 metros, metro linear.
47. Idem, 10 centimetros de largura 30 m/m até 6 metros, metro linear.
48. Idem, idem, acima de 6 metros, metro linear.
49. Genipapo em toras de circumferencia de 0,80 a 1m,40, de 2 a 4 metros de comprimento, metro cubico.
50. Idem, idem, acima de 4 até 6 metros, decimetro cubico.
51. Idem, acima de 6 a 8 metros, decimetro cubico.
52. Genipapo em taboas de 10 m/m a 15 m/m de espessura, metro cubico.
53. Idem, idem, de 16 a 22 m/m de espessura, metro cubico.
54. Idem, idem, de 22 a 30 m/m de espessura, metro cubico.
55. Idem, idem, de 31 a 50 m/m de espessura, metro cubico.
56. Genipapo em pranchão apparelhado de 51 a 75 m/m de espessura, metro cubico.
57. Idem, idem, de 76 a 100 m/m de espessura, metro cubico.
58. Idem, idem, de 101 a 200 m/m de espessura, metro cubico.
59. Idem, idem, não apparelhado de 51 a 75 m/m de espessura, metro cubico.
60. Idem, idem, idem, de 76 a 100 m/m de espessura, metro cubico.
61. Idem, idem, idem, de 100 a 200 m/m de espessura, metro cubico.
66. Madeira de lei em toras de circumferencia acima de 1,80 a 2,80 de 4 a 6 metros de comprimento, metro cubico.
67. Acima de 6 a 8 metros de comprimento, metro cubico.
68. Acima de 8 a 10 metros de comprimento, metro cubico.
69. Acima de 10 a 12 metros de comprimento, metro cubico.
70. Idem, em vigas de 200 m/m x 200 m/m a 300 m/m de 4 a 6 metros de comprimento, metro cubico.
71. Idem, acima de 6 a 8 metros de comprimento, metro cubico.
72. Idem, acima de 8 a 10 metros de comprimento, metro cubico.
73. Idem, acima de 10 a 12 metros de comprimento, metro cubico.
74. Idem, acima de 12 a 15 metros d ecomprimento, metro cubico.
92. Madeira de lei em folhas não apparelhadas de 4 em couçoeiras, metro cubico.
104. Idem, em sarrafos de 6 em couçoeiras, metro cubico.
111. Idem, p/assoalhos em frisos de 10 centimetros x 22 m/m de espessura, até 6 metros, metro linear.
112. Idem, idem, 10 centimetros x 22 m/m de espessura acima de 6 metros, metro linear.
113. Idem, idem, 10 centimetros x 25 m/m de espessura até 6 metros, metro linear.
114. Idem, idem, 10 centimetros x 25 m/m de espessura de 6 metros, metro linear.
115. Idem, idem, 10 centimetros x 30 m/m de espessura até 6 metros, metro linear.
116. Idem, idem, 10 centimetros x 30 m/m de espessura acima de 6 metros, metro linear.
117. Idem p/forro em frisos de 10 centimetros em folhas de 5 apparelhos, macho e femea, metro linear.
118. Idem, 10 centimetros, folhas de 6 app. macho e femea, metro linear.
119. Idem, 20 centimetros em folhas de 5 app. macho e femea, metro linear.
120. Idem, 20 centimetros em folhas de 6 app. macho e femea, metro linear.
121. Idem, em cimalha de 3 metros, metro linear.
121-A. Paus de Riga, decimetro cubico.
122. Idem, em cimalha de 4 metros, metro linear.
123. Idem, idem, marco de 7 a 4 centimetros, metro linear.
148. Peroba de Campos em marcos de 7 a 4 centimetros, metro linear.

149. Idem, para portaes de de 3 x 4 1/2 centimetros, metro cubico.
150. Idem, 3 x 6 centimetros, metro linear.
151. Idem, em sarrafos de 6 em couçoeiras, metro linear.
155. Idem, idem, de 8 em couçoeiras, metro linear.
156. Idem, idem, de 12 em couçoeiras, metro linear.
157. Idem, para vigamento em bitolas de 3" x 9" até 6 metros de comprimento, metro cubico.
158. Idem, 3" x 7" até 6 metros de comprimento, metro linear.
159. Idem, 3" x 6" até 6 metros de comprimento, metro linear.
160. Idem, 3" x 4 1/2" até 6 metros de comprimento, metro linear.
161. Idem, 3" x 3" até 6 metros de comprimento, metro linear.
162. Idem, 3" x 2" até 6 metros de comprimento, metro linear.
163. Idem, em sarrafos de 3" x 7" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
164. Idem, 3" x 6" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
165. Idem, 3" x 4 1/2" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
166. Idem, 3" x 3" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
167. Idem, 3" x 2" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
168. Idem, em vigas de 200 m/m x 200 m/m a 300 m/m de 4 a 6 metros de comprimento, metro linear.
169. Idem, acima de 6 a 8 metros de comprimento, metro linear.
170. Idem, acima de 8 a 10 metros de comprimento, metro linear.
171. Idem, acima de 10 a 12 metros de comprimento, metro linear.
172. Idem, acima de 12 a 15 metros de comprimento, metro linear.
173. Peroba de Campos em taboadas de 10 a 15 m/m de espessura, metro linear.
174. Idem, idem, de 16 a 22 m/m de espessura, metro linear.
175. Idem, idem, de 23 a 30 m/m de espessura, metro linear.
176. Idem, idem, de 31 a 50 m/m de espessura, metro linear.
177. Idem, para assoalhos em frisos de 10 centimetros de 22 m/m de espessura até 6 metros de comprimento, metro linear.
178. Idem, idem, idem, de 22 m/m de espessura acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
179. Idem, idem, idem, de 22 m/m de espessura até 6 metros de comprimento, metro linear.
180. Idem, idem, de 25 m/m de espessura acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
181. Idem, idem, de 30 m/m de espessura até 6 metros de comprimento, metro linear.
182. Idem, idem, de 30 m/m de espessura acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
187. Peroba rosa em toras de circumferencia de 1.80 a 280: de 4 a 6 metros de comprimento, metro linear.
188. Idem, idem, acima de 6 a 8 metros de comprimento, metro linear.
189. Idem, idem, acima de 8 a 10 metros de comprimento, metro linear.
190. Idem, idem, acima de 10 a 12 metros de comprimento, metro linear.
197. Idem, em vigas serradas de 200 a 200 m/m a 300 x 300 m/m, 4 a 6 metros de comprimento, metro linear.
198. Idem, acima de 6 a 8 metros de comprimento, metro linear.
199. Idem, acima de 8 a 10 metros de comprimento, metro linear.
200. Idem, acima de 10 a 12 metros de comprimento, metro linear.
201. Idem, acima de 12 a 15 metros de comprimento, metro linear.
202. Idem, para vigamento em bitola de:
3" x 9" até 6 metros de comprimento, metro linear.
203. 3" x 7" até 6 metros de comprimento, metro linear.
204. 3" x 6" até 6 metros de comprimento, metro linear.
205. 3" x 4 1/2" até 6 metros de comprimento, metro linear.
206. 3" x 3" até 6 metros de comprimento, metro linear.
207. 3" x 2" até 6 metros de comprimento, metro linear.
208. 3" x 9" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
209. 3" x 7" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
210. 3" x 6" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
211. 3" x 4 1/2" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
212. 3" x 3" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
213. 3" x 2" acima de 6 metros de comprimento, metro linear.
214. Peroba rosa em cimalha de 3 centimetros, metro linear.
215. Idem, idem, de 4 centimetros, metro linear.
216. Idem, em marcos de 74 x centimetros, metro linear.
239. Idem, em folhas apparelhadas de 3 em couçoeiras, metro linear.
240. Idem, idem, idem, de 4 em couçoeiras, metro linear.
241. Idem, idem, idem, de 5 em couçoeiras, metro linear.
242. Idem, idem, idem, de 6 em couçoeiras, metro linear.
243. Idem, em folhas não apparelhadas de 3 em couçoeiras, metro linear.
247. Pinho do Paraná em toras de circumferencia de 1m,20 a 1m,80 de 4 a 6 metros de comprimento, metro cubico.

Idem, em vigas de 200 x 200 m/m a 300 x 300 m/m:

257. De 4 a 6 metros de comprimento, decimetro cubico.
258. Idem, acima de 6 a 8 metros de comprimento, decimetro cubico.
259. Idem, acima de 8 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.
260. Idem, acima de 10 a 12 metros de comprimento, decimetro cubico.
261. Idem, acima de 12 a 15 metros de comprimento, decimetro cubico.

Idem, em vigamento de bitola de:

262. 3" x 12" até 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
263. 3" x 9" até 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
264. 3" x 7" até 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
265. 3" x 6" até 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
266. 3" x 4 1/2" até 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
267. 3" x 3" até 4.90 de comprimento de 1ª qualidade, metro linear.
268. 3" x 2" até 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
269. 3" x 12" até 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
270. 3" x 9" até 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
271. 3" x 7" até 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
272. 3" x 6" até 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
273. 3" x 4 1/2" até 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
274. 3" x 3" até 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
275. 3" x 2" até 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
276. 3" x 12" até 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
277. 3" x 9" até 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
278. 3" x 7" até 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
279. 3" x 6" até 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
280. 3" x 4 1/2" até 4.90 de comprimento, 3ª qualidade, metro linear.
281. 3" x 3" até 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
282. 3" x 2" até 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.

Pinho do Paraná para vigamento em bitolas de:

283. 3" x 12" x 12" acima de 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
284. 3" x 9" acima de 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.

285. 3" x 7" acima de 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
286. 3" x 6" acima de 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
287. 3" x 4 1/2" acima de 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
288. 3" x 3" acima de 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
289. 3" x 2" acima de 4.90 de comprimento, de 1ª qualidade, metro linear.
290. 3" x 12" acima de 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
291. 3" x 9" acima de 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
292. 3" x 7" acima de 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
293. 3" x 6" acima de 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
294. 3" x 4 1/2" acima de 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
295. 3" x 3" acima de 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
296. 3" x 2" acima de 4.90 de comprimento, de 2ª qualidade, metro linear.
297. 3" x 12" acima de 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
298. 3" x 9" acima de 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
299. 3" x 7" acima de 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
300 3" x 6" acima de 4 90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
301. 3" x 4 1/2" acima de 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
202. 3" x 3" acima de 4.90 de comprimento, de 3ª qualidade, metro linear.
303. 3" x 2" acima de 4.90 de comprimento, de 3ª quilidade, metro linear.

Idem, em taboado de:

304. 10 a 15 m/m de espessura, decimetro cubico.
305. 16 a 22 m/m de espessura, decimetro cubico.
306. 23 a 30 m/m de espessura, decimetro cubico.
311. Idem, em ripas de 16 em couçoeiras, metro linear.
312. Idem, idem, de 20 em couçoeiras, metro linear.
313. Idem, idem, de 24 em couçoeiras, metro linear.

Pinho especial para modelos de:

314. 4.90 de comprimento x 0,50 x 0,10 em pranchão, metro linear.
315. 4.90 de comprimento x 0,50 x 0,76, em pranchão, metro linear.
316. 4.90 de comprimento x 0,50 x 0,05, em pranchão, metro linear.

Pinho de riga em vigas de 200x 200 m/m a 300 x x 300 m/m:

317. Até 7 metros de comprimento, decimetro cubico.
318. Acima de 7 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.
319. Acima de 10 a 12 metros de comprimento, decimetro cubico.
320. Acima de 12 a 15 metros de comprimento, decimetro cubico.
321. Acima de 15 a 20 metros de comprimento, decimetro cubico.

Idem, em vigas acima de 250 x 250 m/m até 350 x x 350 m/m:

322. Até 7 metros de comprimento, decimetro cubico.
323. Acima de 7 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.
324. Acima de 10 a 12 metros de comprimento, decimetro cubico.
325. Acima de 12 a 15 metros de comprimento, decimetro cubico.
326. Acima de 12 a 20 metros de comprimento, decimetro cubico.
327. Idem, em couçoeiras de 3" x 9", de 2 a 5 metros, metro linear.
328. 3" x 9" acima de 5 a 6 metros, metro linear.
329. 3" x 9" acima de 6 a 10 metros, metro linear.
330. 3" x 9" acima de 10 metros, metro linear.
331. Idem, em pranchão apparelhado de 51 a 75 m/m. de espessura, decimetro cubico.
332. Idem, de 76 a 100 m/m. de espessura, decimetro cubico.
333. Idem, de 101 a 200 m/m, de espessura, decimetro cubico.
334. Idem, idem, não aparelhado de 51 a 75 m/m. de espessura, decimetro cubico.
335. Idem, de 76 a 100 m/m. de espessura, decimetro cubico.
336. Idem, de 101 a 200 m/m. de espessura, decimetro cubico.

Idem, em bitolas de:

341. 3" x 7", até 5 metros de comprimento, decimetro cubico
342. 3" x 6" até 5 metros de comprimento, decimetro cubico.
343. 3" x 4 1/2", até 5 metros de comprimento, decimetro cubico.
344. 3" x 3" até 5 metros de comprimento, decimetro cubico
345. 3" x 2" até 5 metros de comprimento, decimetro cubico
346. 3" x 7" acima 5 a 6 metros de comprimento, decimetro cubico.
347. 3" x 6" acima 5 a 6 metros de comprimento, decimetro cubico.
348. 3" x 4 1/2" acima 5 a 6 metros de comprimento, decimetro cubico.
349. 3" x 3" acima 5 a 6 metros de comprimento, decimetro cubico.
350. 3" x 2" acima 5 a 6 metros de comprimento, decimetro cubico.
351. 3" x 7" acima 6 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.
352. 3" x 6" acima 6 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.
353. 3" x 4 1/2" acima 6 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.
354. 3" x 3" acima 6 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.
355. 3" x 2" acima 6 a 10 metros de comprimento, decimetro cubico.

Vinhatico em toras de circumferencia de 1m,20 a 1m,80

356. De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
357. Acima de 4 a 6 metros, decimetro cubico.
358. Acima de 8 a 10 metros, decimetro cubico.
359. Acima de 10 a 12 metros, decimetro cubico.

Idem, em toras de circumferencia acima de 1m,8 a 2,80:

360. De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
361. Acima de 6 a 8 metros, decimetro cubico.
362. Acima de 8 a 10 metros, decimetro cubico.
363. Acima de 10 a 12 metros, decimetro cubico.
364. Idem, em vigas serradas de 200 x 200 m/m. a 250 x 250 m/m. de 4 a 6 metros, decimetro cubico.
365. Acima de 6 a 8 metros, decimetro cubico.
366. Acima de 8 a 10 metros, decimetro cubico.
367. Acima de 10 a 12 metros, decimetro cubico.
368. Acima de 12 a 15 metros, decimetro cubico.

Idem, acima de 250 x 250 m/m. a 350 x 350 m/m.:

369. De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
370. Acima de 6 a 8 metros, decimetro cubico.
371. Acima de 8 a 10 metros, decimetro cubico.
372. Acima de 10 a 12 metros, decimetro cubico.
373. Acima de 12 a 15 metros, decimetro cubico.

Idem, em pranchão apparelhados de:

374. De 51 a 75 m/m. de espessura, decimetro cubico.
375. De 76 a 100 m/m, de espessura, decimetro cubico.
376. De 101 a 200 m/m, de espessura, decimetro cubico.

Idem, idem, não apparelhado de:

377. 51 a 75 m/m. de espessura, decimetro cubico.
378. 76 a 100 m/m. de espessura, decimetro cubico.
379. 101 a 200 m/m. de espessura, decimetro cubico.
380. Vinhatico em taboado de 10 a 15 m/m. de espessura, decimetro cubico.
381. Idem, de 16 a 22 m/m. de espessura, decimetro cubico.
382. Idem, de 23 a 30 m/m. de espessura, decimetro cubico.
383. Idem, de 31 a 50 m/m. de espessura, decimetro cubico.

384. Idem, em folhas de 3 em couçoeiras, metro linear.
385. Idem, idem, de 4 em couçoeiras, metro linear.
386. Idem, idem de 5 em couçoeiras, metro linear.
387. Idem, idem, de 6 em couçoeiras, metro linear.
388. Idem, para forro em frisos de 10 m/m, em folhas de 5 app. macho e femea, metro linear.
389. Idem, de 6 app. macho e femea, metro linear.
390. Idem, me forro de 20 cent., folhas de 5 app. macho e femea, metro linear.
391. Idem, idem, idem, de 6 app. macho e femea, metro linear.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas de concurrencia publica para a construcção de um novo casco para o rebocador *Etchbarne*.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envolucros lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e já inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como caução, em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despezas da fiscalização.

8. A obra comprehenderá não-sómente a construcção do casco completo e com os accessorios: seis (6) embornaes de ferro com 400 m/m x 200 m/m pesando approximadamente 5 kilos, uma bitacula, um gato para reboque com bitola de 1 1/2" pesando approximadamente 10 kilos, quatro aguilheiros de ferro fundido com 600 m/m x 200 m/m pesando approximadamente 20 kilos, duas gaiutas de madeira com tanque de corrediças e 12 caixilhos de vidro collocados nas braçolas; com superficie total de 11m².1, superstructura e gaiuta da caldeira e machinas com a superficie total de 26m².30, tendo a espessura de 5 m/m.

9. O material será todo elle de primeira qualidade, os rebites empregados serão de aço ou ferro de superior qualidade, as chapas serão de aço de alta tensão e fornecidas pelo Arsenal de Marinha e bem assim os accessorios seguintes: eixo propulsor e intermediario, columna e roda de leme, dous escovens, canna de leme, quatro buzinas, dezenove ferros de toldo, dez vigias, molinete, quatro cabeços, machina, caldeira e jazentes.

10. Tudo quanto se relacionar com a execução das obras — inclusive quaesquer conducções de pessoal, transportes de material, etc., — correrá por conta dos concurrentes.

11. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho á que se destinar.

12. Os concurrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido, e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento, dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

14. O prazo para execução das obras será de noventa (90) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como gréves, incendios, ou epidemias; devidamente comprovadas, julgadas e acceitas pelo Ministerio da Marinha.

15. Ao excesso não justificado de prazo, corresponderão multas assim discriminadas: um por cento (1 %) na primeira semana; dous por cento (2 %) na segunda semana; cinco por cento (5 %) na terceira; dez por cento (10 %) na quarta, e assim seguidamente, tendo o Ministerio da Marinha o direito de retirar o rebocador das mãos do concurrente preferido sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

16. A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

17. As propostas deverão mencionar o custo total das obras, bem como o prazo necessario para sua execução.

18. Os concurrentes obterão na Directoria de Engenharia Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro os esclarecimentos de que necessitarem para sua orientação.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, (D. F. 1), 15 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação das obras para construcção do novo casco do rebocador "Etchbarne"

Caracteristicas principaes:

Comprimento externo	20,700
Idem entre p. p.	18,750
Bocca moldada	4,250
Pontal	2,300
Calado a vante	1,300
Idem a ré	2,100

Deslocamento, 90 toneladas.

O casco será construido em aço de alta tensão, segundo o plano de expansão do chapeamento e cavername.

E' dividido em cinco compartimentos estanqués, distribuidos de vante para ré: I — Paiol d'amarra e sobresalentes com uma escotilha caza de 830/630 m/m; II — Alojamento da guarnição com quatro beliches, uma escada de madeira para accesso ao convez, seis vigias de 200 m/m, dous exhaustores typo joelho e uma gaiuta com tampa de corrediça, tendo caixilhos envidraçados, guarnecidos com gradil de vergalhões, em latão, collocados nas braçolas; comportando ainda um tanque para alimentação da caldeira com capacidade de 2,5m³, segundo a fórma observada no plano de arranjos internos;

III — Compartimento da machina, caldeira e carvoeiras a BB e BB, com capacidade de 7,0m³, tendo uma gaiuta ligada ao alboio caldeira com duas tampas de rebater sobre a mediania, com oito caixilhos envidraçados nas ditas, no alboio serão installados dous ventiladores de 300m/m e por antes a ré o gato de reboque; IV—Alojamento do mestre e machinista com dous beliches, uma escada de madeira para accesso ao convez, uma mesa, quatro vigias de 200 m/m, dous exhaustores e uma gaiuta identica ao da guarnição; V — Paiol de sobresalentes com escotilha identica ao de vante. Convéz de madeira de lei com 120 x 50 m/m sobre vaus e trincanizes de aço, sendo installados no mesmo um molinete para a ancora, uma bitacula, uma roda de leme e respectivos gualdropes, quatro cabeços de ferro fundido de 600 m/m' x 200 m/m, quatro exhaustores de 60 m/m, quatro agulheiros ellypticos de 450 x 300 m/m, um arco de réboque em cantoneira revestido de madeira e o xadrez da popa de madeira sobre armação de ferro.

Material

Fundo e costado de aço variando de 700 a 1.000 x 4 a 6 m/m; quilha, roda e cadaste em barra de 80 x 20 m/m; sobre quilha em duas cantoneiras de 75 x 60 x 7 m/m; cavernas em cantoneiras de 75 x 75 x 7 m/m, invertidas até o dorso em dita de 75 x 75 x 7 m/m, hastilhas em chapa de 150 x 6 m/m; escoas em duas cantoneiras de 85 x 60 x 7 m/m, vaus mestres em cantoneiras de 100 x 75 x 9 m/m, idem de vante e ré em ditas de 75 x 60 x 7 m/m; anteparas estanques em chapas de 914 x 5 m/m, chapeamento das carvoeiras de 1.220 x 6 m/m, prumos das anteparas 50 x 50 x 6 m/m, idem das carvoeiras de 60 x 60 x 7 m/m, pés de carneiro em vergalhões de 45 m/m, trincanil em chapa de 500 x 8 m/m, idem de cantoneiras de 50 x 50 x 6 m/m, taboado do convéz de madeira de lei, de 120 x 50 m/m, tabica de dita, de 150 x 60 m/m, idem em cantoneiras de 80 x 80 x 7; verdugos de madeira de lei de 125 x 110 m/m, guarnição dos ditos em cantoneiras de 60 x 60 x 7 m/m, protectores dos ditos em barra de meia canna, de 75 x 12 m/m, cordão do convéz em dita, de 60 x 25 m/m braçolas das gaiutas em cantoneiras de 75 x 60 x 7 m/m.

Nota — Os accessorios abaixo serão fornecidos pelo Arsenal: eixo propulsor e intermediario, columna e roda de leme, canna de leme, dous escovens, quatro buzinas, dezenove ferros de toldo, dez vigias, molinete, quatro cabeços, machina, caldeira e jazentes; e bem assim as chapas de aço de alta tensão.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 26 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 11 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propotas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro e Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e as especificações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 718, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submisão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 8 de julho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizerem caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazerem nova caução, devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-e, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem tendo em vista, quanto os prazos, os casos de incendios, gréves, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste miniterio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 23 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia, dos artigos pertencentes ao grupo n. 35

Livros escolares:

1. Primeiro, de F. Kopke, um.
2. Segundo, de F. Kopke, um.
3. Terceiro, de F. Kopke, um.
4. Primeiro, de P. Barreto, um.
5. Segundo, de P. Barreto, um.
6. Terceiro, de P. Barreto, um.
7. Historia Natural, de W. Potsen, uma.
8. Geographia, de Carlos Novaes, uma.
9. Arithmetica, de F. T. D., uma.
10. Livros das Escolas, de Tancredo do Amaral, um.
11. Selecta, varios estylos, Arnaldo Barreto, uma.
12. Nossa Patria, de Rocha Pombo, uma.
13. Leitura preparatoria, de Rita Macedo, uma.
14. Carteira analytica, de Mariano Oliveira, uma.
15. Index Charts, A-C. 1, S, S 1, T, TI, U, UI, V, VI, uma.
16. Diagrams. D. 2, D. 4, D. 11, um.
17. Winds., etc., 1.077, 2.598, 3.775, 3.598, 3.603, um.
18. Ocean Carts., 2.558, 673, 2.127, 2.059, 11, 2.060 b, 2.203, 2.202 a, 2.202 b, um.
19. Brasil, 2.522, 2.002, 544, 530, 3.326, 550, 231, 1.465, 19, 3.304, 542, 2.044, 1.673, 3.107, 541, 1.142, 3.108, 539, 546, 529, 3.157, 3.156, 2.262, 549, 540, 506, 3.286, 892, 891, 528, 890, 1.396, 889, 388, 537, 535, 1.803, 2.186, 397, 2.229, e 1.802, um.

Nota — As cartas devem ser da ultima elição. As da costa do Brasil, forradas de linho.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accôrdo com o art. 24, da lei n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924 e decreto n. 16.868, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames dos cursos prévio, pilotagem e machinas (1ª época), durante 15 dias, a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua Marechal Floriano n. 231, sobrado, das 10 ás 12 e das 15 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928.— *Fernando Dias Vieira*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio Garcia Martins a comparecer nesta directoria no prazo de trinta dias, afim de prestar informações sobre seu pedido de acquisição de terreno situado á rua Delta, canto da rua Santo Christo, sob pena de se proceder pela forma que melhor convenha aos interesse da Fazenda Nacional (processo n. 19.630, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 21 de maio de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto Sobre a Renda, pelo presente edital, convida os herdeiros do Sr. S. T. Bryan, que consta ter fallecido, a comparecerem á Secção do Cadastro, desta delegacia geral, afim de prestarem esclarecimentos no processo de lançamento *ex-officio* iniciado contra o referido contribuinte, em virtude de decisão do egregio Conselho de Contribuintes.

Rio, 26 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA, POR PENNA

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 24 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, e art. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de junho do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua, por penna.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10 % de 1 de julho em deante.

Primeira Sub-directoria, 30 de abril de 1928. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Toda as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil, Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porem, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Ns Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem o nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade re-

recibo para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na fórmula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes, encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1º de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57, §4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na fórmula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$, e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquella, attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração, no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das fórmulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de fórmulas de declarações, para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As fórmulas do modelo n. 25, destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres fórmulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e soicedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de fórmulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succorsaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimento

As declarações podem ser entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo Correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda, annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo Correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação, os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras: "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emit

tidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacado, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo Correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco do prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a bôa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem, para o pagamento do imposto de renda. Esses cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros, deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e se não o fizer, proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento de imposto — Penalidades.

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-os nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 13.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois de pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues, sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota fôr paga no acto da entrega da declaração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exatoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é do uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimento, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Edital de intimação, n. 19

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro da Silveira Filho ex-escrivão da collectoria federal na cidade do Pomba, deste Estado, para, dentro do prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 176$846, do alcance verificado no processo da tomada de suas contas no periodo de 1 de setembro de 1916 a 17 de dezembro de 1919, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 5 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$, das estampas 15ª, 16ª, 17ª, e 18ª.

Notas de 10$, das estampas 11ª, 12ª, e 13ª.

Notas de 20$, das estampas 12ª, e 13ª.

Notas de 50$, das estampas 11ª, e 12ª.

Notas de 100$, das estampas 11ª, 12ª, 13ª, e 15ª.

Notas de 200$, estampas 12ª, e 13ª.

Notas de 500$, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, *Augusto Henriques Corrêa de Sá*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados.

com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 5 — Dia 18 de maio de 1928.

Navio «Mamprian Prince» — Atracado em 12 de maio de 1923:

1 caixa CTC, n. 8, pesando 33 kilos, repregada,

1 dita TWO, n. 8, pesando 127 kilos, idem.

1 dita idem, n. 29, pesando 127 kilos, idem,

1 dita, idem, n. 43, pesando 127 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 18 de maio de 1928.

Navio italiado «Cap Nord»— Atracado em 14 de maio de 1928.

1 caixa BC, n. 4.742, pesando 71 kilos, repregada.

1 dita, JMC, n. 274, pesando 218 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 18 de maio de 1928.

Navio allemão «Steigerwald» — Atracado em 17 de maio de 1928.

1 caixa, 325, ns. 618/4, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita ZW, n. 36.201, evariada.

1 dita, idem' n. 36.200, idem.

1 dita, RF, n. 48, pesando 103 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 39, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, CR — Simens — BJ, n. 26.224, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, Touro, n.9.364, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, WB, n. 4, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, GF, n. 4.111, pesando 100 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 18 maio de 1928.

Navio allemão «Steigerwald» — Atracado em 17 de maio de 1928.

100 chapas, Macan, avariadas.

100 amarrados de chapas, Touro, idem.

100 chapas, idem, idem.

50 amarrados de chapas, idem.

50 chapas, idem, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 18 de maio de 1928.

Navio allemão «Steigerwald» — Atracado em 17 de maio de 1928:

1 caixa, AF, n. 1.786, pesando 72 kilos, repregada.

1 dita, S C H A, n. 1.210, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.208, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, C F & C, n. 5.291, pesando 191 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.372, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.229, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.332, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.292, pesando 196 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.378, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.355, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, JM, n. 7.457, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.910, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.296, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.504, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, MQC, n. 398/7, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, MO, n. 2.140, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, MQC, n. 398/9, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 398/8, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, MM&C, n. 361/10, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, MD, n. 5.029, avariada.

1 dita, idem, n. 94.869, idem.

Armazem n. 7 — Dia 18 de maio de 1928.

Navio francez « Mendoza » — Atracado em 16 de maio de 1928 :

1 tambor, NA, n. 1, vasando.

Armaaem n. 8—Dia 18 de maio de 1928— Navio inglez «Sirios», atracado em 14 de maio de 1928:

1 caixa, Calderon, n. 259, pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, LR, n. 54, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, PDE—RH, n. 10, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, idem.

1 dita, idem, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem. pesando 7 kilos, idem.

1 dita, Raposos—(No 07324 vo)—EF Central do Brasil, sem numero, pesando 111 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 18 de maio de 1928— Navio brasileiro «Ubá», atracado em 16 de maio de 1928:

1 engradado, 1886, n. 1, pesando 256 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, Wilson, n. 125, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 166, pesando 14 kilos, idem,

1 dita, idem, n. 121, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 184, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 228, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 424, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 651, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 232, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 398, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 449, pesando 21 kilos, iddm.

1 dita, idem, n. 225, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 420, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 447, pesando 22 kilos, idem,

1 dita, idem, n. 179, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 349, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 130, pesando 17 kilos,

25 B. oleo, Wlison, vasando,

20 amarracos de chapas, « dia », avariado.

100 ditos, 1191 B, idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de maio de 1928:

Navio italiano «Atlanta», atracado em 17 de maio de 1928:

1 sacco, GFC, n. 414, pesando 43 kilos, roto.

500 caixas, NS. avariadas.

10 barricas, BBU, idem.

Armazem n. 10 — Dia 18 de maio de 1928:

Navio sueco «Valparaizo», atracado em 18 de maio de 1928:

10 barricas, FGC, avariadas.

10 ditas, RLC, idem.

95 ditas, APC, idem.

Armazem n. 17 — Dia 18 de maio de 1123:

Navio inglez «Asturias», atracado em 16 de maio de 1928:

1 caixa, ABC, n. 228, pesando 116 kilos, repregada.

1 dita, Baptista, n. 784, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, Casa Sucena, n. 844, pesando 30 kilos. idem.

1 dita, JLC, n. 1.243/3, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 8 — F, n. 749, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, SK, n. 1, pesando 129 kilos, avariada.

1 dita, S L, n. 553, pesando 134 kilos, repregada.

Armazem n. 18 -Dia 18 de maio de 1928.

Navio americano «Western Wold»—Atracado em 18 de maio de 1928.

4 caixas, Ford, ns. 84/86-83, avariadas.

4 ditas, idem, ns. 2.143/44, 2.146/43, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.140, 5.1.7 e 5.133, idem.

1 dita, OI, n. 10.888, idem.

1 dita, IHC, n. 80.587, idem.

2 ditas, VILS, ns. 851 e 5.025, idem.

2 ditas, 905, ns. 1 e 2, idem.

1 bobina, DECEMG, n. 4.093, idem.

3 caixas, Ford, ns. 5.111/42/.8, idem.

Armazem n. 18 — Dia 18 de maio de 1928:

Navio americano «Western Wald» — Atracado em 18 de maio de 1923:

1 caixa, Antunes, n. 9, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, A O C, n. 618, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 620, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, B C E. n. 5.785, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 15.953, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, E M B, n. 7, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, I Z R, n. 1, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, J G T C, n. 27.618, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, L F B, n. 10, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, Lent Manoel Carneiro, n. 5, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, M C Co. n. 29, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, SU MG, n. 500, pesando 12, kilos, idem.

1 dita, P I C C, n. 649, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 553, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, P D Cia, n. 181, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, P I C C, n. 635, pesando 23 kilos, idem.

1 caixa, R S, n. 1, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, U S R E C, n. 28.527, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, U S M C, n. 9.649-13, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, 200 W B C, n. 1, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, H Y B, n. 23, pesando 212 kilos, repregada.

1 engradado, O T & C, n. 405, avariado.

Armazem externo A — Dia 19 de maio de 1923 :

Navio nacional «Ubá», atracado em 18 de maio de 1928 :

3 caixas Wilson, ns. 417, 403 e 145, pesando 20, 25 e 26 kilos, repregadas.

3 ditas 1 cm, ns. 551, 141 e 424, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.

2 ditas, 1 cm, ns. 267 e 54, pesando 21 e 25 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 415 e 233, pesando 21 e 17 kilos, idem.

2 ditas PBC, ns. 534 e 536, pesando 18 e 20 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 514 e 334, pesando 14 e 11 kilos idem,

3 ditas CRC, ns. 172, 170 e 95, pesando 26, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 71, 165 e 88, pesando 26, 23 e 21 kilos, idem.

3 ditas idem ns. 122, 90 e 77, pesando 25, 21 e 26 kilos idem.

3 ditas idem, ns. 124, 129 e 81, pesando 21, 23 e 24 kilos, idem.

2 ditas CMC, ns. 41 e 33, pesando 21 e 16 kilos, idem.

3 ditas SAC, ns. 506, 483 e 307, pesando 11, 20 e 11 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 495 e 472, pesando 20 e 15 kilos, idem.

3 ditas VMC, ns. 43, 2 e 29, pesando 19, 20 e 20 kilos idem.

Armazem externo 9 — Dia 18 de maio de 1928.

Navio francez «Mendoza», atracado em 17 de maio de 1928:

3 caixas 3 9 — VMC, ns. 1485, 1479 e 1143, pesando 21, 22 e 27 kilos, respectivas.

3 ditas idem ns. 1449, 1462 e 1404, pesando 18, 21 e 13 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 1436, 1421 e 1418, pesando 21, 20 e 22 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 1478 e 1437, pesando 25 e 15 kilos, idem.

2 ditas AMC, ns. 15 e 78, pesando 27 e 25 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 59 e 76, pesando 28 e 14 kilos idem.

3 ditas CRC, ns. 1487, 1455 e 1901, pesando 21, 23 e 18 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 1930, 1921 1907, pesando 26, 26 e 8 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 1979 1910 e 1970, pesando 25, 14 e 23 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 1904 e 1931, pesando 22 e 25 kilos, idem.

1 dita VMC, n. 1191, pesando 28 kilos, idem.

1 dita SAC, n. 1005, pesando 26 kilos, idem.

1 dita RSD, n. 5329, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas CRC, ns. 113, 113 e 119, avariada.

3 ditas idem ns. 40, 113 e 111, idem.

2 ditas idem, ns. 103 e 107, idem.

2 ditas BIO AL, ns. 6 e 3, em

6 1/2 bonbonas MO, vasadas.

4 ditas CP, idem.

Armazem externo B — Dia 18 de maio de 1928:

1 caixa LIO, pesando 57 kilos, [illegible]

1 caixa LIO, pesando 57 kilos, [illegible]

1 dita, BC, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, [illegible] vasando.

5 outras, TRD, idem.

2 ditas, idem, [illegible]

2 ditas AR, idem.

2 caixas BV, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de maio de 1928:

2 caixas SAC, ns. 1856 e 1[illegible], pesando 13 e 17 kilos, respectivas e avariadas.

1 dita, [illegible], pesando 66 kilos, idem.

1 dita, SJ, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, SRC pesando 50 kilos, idem.

2 ditas, SALVES, pesando 28 e 33 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de maio de 1928.

Navio inglez «Demerara», atracado em 16 de maio de 1928:

1 caixa, ARF, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, AET, pesando 67, 51 e 55 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 62 e 47 kilos, idem.

2 ditas, AKC, pesando 55 e 65 kilos, idem.

1 dita, AQE, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, Caixão, n. 68 vasando.

3 ditas CiC, ns. 106, 121 e 87, pesando 6, 11 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita idem, n. 35, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, Côrte Ccal. n. 29, pesando 62 kilos idem.

3 ditas, C pesando 67, 03 e 50 kilos, idem.

1 dita, Duarte, n. 82, pesando 11 kilos, idem.

3 ditas FIC, pesando 66, 50 e 6. kilos, idem.

1 dita, Ferias, n. 50, pesando 12 kilos, idem.

3 ditas, MBC, pesando 17, 21 e 4 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 20 e 20 kilos, idem

3 ditas, idem, pesando 15, 21 e 16 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 23 e 6 kilos, idem.

1 dita, MFC, idem, pesando 60 kilos, idem.

3 ditas, 52, pesando 31, 32 e 3 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 32 e 34 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 136, vasando.

Armazem externo, C — Dia 18 de maio de 1928.

Navio inglez «A turias», atracado em 16 de maio de 1928:

2 caixas, F..rs 462 e 179, pesando 44 e 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AMC, n. 422, pesando 17 kilos, idem

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928. — O escripturario, *L urciro.* — Visto, o chefe, *Tasofonio de Almeida.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de São Paulo

EDITAL

De conformidade com a letra *a*, do artigo n. 231, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo mencionada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugo definitivo, nesta administração, valores em moeda do paiz e documentos. Aos interessados, fica marcado o prazo de um anno, a contar da presente data, para regularizar, na terceira secção, nos dias uteis, das 11 as 17 horas, a entrada das alludidas correspondencias, uma vez provada a qualidade de seus remettentes ou destinatarios, pelos meios regulares.

Administração dos Correios de São Paulo, 21 de maio de 1928. — O administrador. — *Francisco Emygdio Pereira.*

N. 200.132, procedencia São Paulo, remettente Alfredo [illegible], destino Colonia S. Maria.

N. 8.810, procedencia São Paulo, remettente Henrique [illegible], destino Palmeiras.

N. 21.220, procedencia Curityba, remettente Eugenia Fernandes, destino São Paulo.

N. 301.011, procedencia São Paulo, remettente Sociedade Terrenos Villa, Palmares, destino Lins.

Cart. ord., procedencia ignorada, remettente Marica, destino São Paulo.

N. 296.191, procedencia São Paulo, remettente Antonio Lopes, destino Portugal.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

Maio a agosto

De ordem do senhor director, e tendo em vista as alterações nos preços da concurrencia permanente numero 2, realizada nesta Estrada de Ferro em 27 de dezembro do anno proximo findo, para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram offerecidos a maior, acha-se aberta no Almoxarifado desta Estrada inscripção para o fornecimento do material constante da relação abaixo até o dia 5 do mez de junho proximo.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 7 a 16 de dezembro de 1927, datado do 5 daquelle mez e referente á material de consumo ordinario.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea para o fornecimento do material de que trata a concurrencia permanente n. 2, ficam isentos da caução a que se refere o edital citado na sua clausula III.

Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1927. — *Harold Crockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o presente edital

A

1. Alvaiade de zinco, "Ville Montagne", kilo.
2. Agua-raz "Pratts", kilo.
3. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
4. Arruelas de borracha, de 2", uma.
5. Aneis de borracha, de 5/8" de diametro, um.
6. Aluminio em pó, kilo.
7. Arame de ferro galvanizado, kilo.
8. Anilina allemã, kilo.
9. Arame de aço, kilo.
10. Almotolia de cobre de dous litros, uma.
11. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
12. Alargadores de 1/4" a 1", um.
13. Alargadores de 1" a 1 1/2", um.
14. Apitos de metal para guarda-freios, um.
15. Acido chloridrico, gramma.
16. Azul Ultramar B. U., legitimo, kilo.
17. Arame farpado, n. 12, rolo.
18. Arame de latão, kilo.

19. Amiantho em corda, kilo.
20. Amiantho em papelão, kilo.
21. Amiantho em fio, kilo.

B

22. Brocas parallelas de 5/16", uma.
23. Brocas parallelas de 1", uma.
24. Brocas parallelas de 1/1", uma.

C

25. Cobre em chapa, kilo
26. Corda chumbada, n. 9, metro.
27. Canos de ferro galvanizados, kilo.
28. Canos de ferro preto, kilo.
29. Cortadores de tubos, capacidade de 3", com navalha de 3 sobres, um.
30. Cano de ferro galvanizado, kilo.
31. Creol, litro.
32. Correia balata de 3 dobras, pollegada, metro.

E

33. Enxada marca "Jacaré", de 3 libras, uma.
34. Idem, idem de 3 1/2 libras, uma.
35. Esmeril em pó, kilo.

F

36. Fechaduras especiaes para carros de passageiros, uma.
37. Ferro fundido em obra, kilo.
38. Folha de Flandres, 3 cruzes, de 20 x x 28, kilo.
39. Ferrolho cremones completos para janellas, um.
40. Ferro em barra ou vergalhão kilo.
41. Ferro em chapa, kilo.
42. Folhas de cobre, kilo.

G

43. Gaxeta de asbestos, kilo.

I

44. Isoladores para telegrapho, typo R, P. 3 (pino curto), um.

K

45. Kaol, litro.

L

46. Lanternas rotativas para signal, uma.

M

47. Mangueira de couro de 1", metro.
48. Idem, idem de 3", metro.
49. Mangueira de 3/1", encastoada e trançada de arame, para limpeza dos tubos de locomotiva, metro.
50. Metal "Cooper", kilo.
51. Metal "Mongolio", kilo.

O

52. Oleo de cylindro especial "Gar-Goyle", cylinder oil 600 W., kilo.

P

53. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo.
54. Pás para carvoeiro, uma.

R

55. Rebolos de pedra, de 0,80 x 0,12, um.
56. Rebite de cobre, um.
57. Rebites de ferro, kilo.
58. Serra circular de 20" de diametro, uma.

T

59. Trena de aço de 10 a 20 metros, uma.
60. Tubo de ferro sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
61. Trados "Greaves", de 3/4", um.
62. Téla de arame de ferro zincado, metro quadrado.

V

63. Vassouras de tina, uma

Z

64. Zinco em barra para fundição, kilo.
65. Zinco corrugado, n. 28, folha de 10 pés, folha.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1928. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 40

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 de junho proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou da de 20:000$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes-a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá ser consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverá vir tambem os documentos de importação (factura consular, o conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão *por conta dos fornecedores*.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor *impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias*, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração do inteira submissão aos termos deste edital.

XIII

Arruelas de cobre, especial, para bujões, tamanhos diversos, de 10 m/m a 60 m/m, duzia.

Arruelas de aço temperado, tamanhos diversos, 6 m/m a 25 m/m, duzia.

Arruelas de justa-posição, tamanhos diversos, de 10 m/m a 60 m/m, duzia.

Alargadores conicos, Paris, de 1 a 55 m/m, jogo,

Alargadores conicos, Paris, de 5 a 20 m/m, jogo.
Arame de aço de 1/8" para molas, kilo.
Brocas americanas de punho conico, em caixa quadrada, diversos tamanhos, de 1/8" a 1/2", duzia.
Botão electrico para buzina, um.
Buzina "Sos", uma.
Biellas para cylindro, com as molas de seguimento, uma.
Block, um.
Bronzes para carthes, um.
Carburadores (Zenito), um.
Correntes de transmissão, uma
Carthes para motor, uma.
Caixa de bobinas "Ford", completas, caixa
Chave tubular de 3/8" a 4", caixa.
Chave para cylindro de 3/8" a 2", jogo.
Chave para regular tubos de 3/8" a 2", jogo.
Cayão quadriculado, solido, para magneto "Bosch", de quatro cylindros, um.

Cabo duplo para accumulador de automovel de 7/8", metro.

Cabo de cobre n. 20, para installações, metro.
Cabo de cobre de 3/16", em isolamento de borracha, para corrente continua, metro.
Cabo de cobre n. 4, com isolamento de borracha, metro.
Cabo de installação de 1/8", com terminaes para motor "Ford", jogo.

Discos de transmissão, um.
Esphera de aço, de diversos tamanhos, kilo.
Eixos de manivela, um.
Eixos de commando de valvulas, um.
Eixos de transmissão de disco, com os respectivos mancaes, um.

Ferramentas para carburadores, diversos tamanhos, de 1/8" a 1", jogo.
Gigleurs de 95, 105 e 108, sortidos, um.
Juntas metallicas para o block e distribuição do motor, uma.

Juntas para cabeça de motor "Kalamazoo", uma.
Juntas metallicas para cabeça de motor "Ford", uma.
Juntas de cortiça para motor "Ford", uma.
Juntas para o carter das manivellas, uma.
Juntas para o carter do volante, uma.
Lona metallica de 5/16" de espessura de 1 1/2", 2" e 2 1/2" de largura, metro.
Lona panno couro para cortina, de 1m,40 de largura, metro.

Lanterna electrica para frente de automovel, uma
Mancaes de esphericos, um.
Magneticos (Bocho), um.
Pilhas seccas "Columbia", em caixas de 125 pilhas, caixa.
Papel preparado para volante de transmissão "Kalamazoo", kilo.
Platinadores para automovel "Kalamazoo", um.
Porcas estampadas de aço, uma.
Radiadores, um.
Supporte de dous pólos para lampada de diversas secções, um.
Valvulas, uma.
Velas de explosão "Bouge" de 7/8", uma.
Velas "Bosch" de 1/2", uma.
Velas "Bosch" de 3/4", uma.
Velas de contacto para magneto "Ford", uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 31

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 21 de junho proximo, na Intendencia desta estrada á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000 nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração da inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade e illuminação

Isoladores com pino de ferro galvanizado, com rosca e porca:
Marca Brasil n. 1, um.
Marca Brasil n. 2, um.
Marca Cruzeiro, n. 1, um.
Marca Cruzeiro n. 2, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Osmar e Silva, ex-auxiliar de fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da commissão de reclamações, afim de prestar declarações relativas a um processo de reclamações.

(P. 109/Comp./928.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em abril de 1928. - *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da Segunda Divisão desta estrada João Isaac da Silva a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P. L. 118-55-28-J²).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *D. Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. inspector federal de obras contra as seccas, faço publico que, de accordo com a lettra C do paragrapho 2º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, está aberta a concurrencia administrativa, autorizada em officio n. 856, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, de 11 de maio fluente, para a venda de 4.370 exemplares dos relatorios desta inspectoria, relativos aos annos de 1920 até 1925, que se encontram em deposito nesta secretaria, sita á rua Visconde de Itaborahy n. 80, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de junho do corrente anno.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 24 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 398 — Herienne Coelho de Almeida rua Visconde de Itauna n. 45, réis 16$740.

N. 416 — Francisco A. Queiroz Nogueira, rua da Conceição n. 128, réis 9$007.

N. 418 — Companhia Brasileira de E. Modernas, rua Visconde de Itauna, n. 38, 12$817.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 192 e 193, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Figueiredo, 5 — João Tosta de Freitas.

Rua Dois de Fevereiro, 92 — Rodrigo Manoel do Nascimento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 195 a 202, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Salvador de Sá n. 117 a 121, Lydia Ferreira dos Santos.

Rua Clarimundo de Mello n. 314, Antonio Diniz da Silva.

Avenida Mem de Sá ns. 202 e 204, Marcolino Rodrigues.

Rua do Riachuelo n. 243, Adhemar de Faria. (Dr.)

Rua da Carioca n. 83, Antonio Joaquim Teixeira.

Rua da Passagem n. 103, Godofredo Nascentes da Silva.

Rua Presidente Barroso n. 60, Gilda de Souza Guimarães.

Rua Julio do Carmo n. 134, Olympio (menor).

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario dos predios ns. 140 e 142 da rua Paranapiacaba, Sr. José de Lima, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 194, expedida por esta inspectoria, para installação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 75 a 82 (serie-G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares.

Rua Colina, 14 — Maria Roza Brandão.

Rua Colina, 62 — Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho.

Rua Colina, 72 — Juliá. Guimarães Guerra.

Rua Colina, 27 — Roza Ferreira da Silva Figueiredo e outros.

Rua Colina, 25 — Roza Ferreira da Silva Figueiredo.

Rua Colina, 37 — Antonio Gomes de Abreu.

Rua Colina, 45 — Zeferino José da Costa.

Rua Colina, 61 — Carolina Alves de Souza Moniz.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 141 e 142 (série F), 96 a 106 (série E) e 2 a 16 (série H), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa III, Dr. Americo Ledolff.

Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa IV, Dr. Americo Ledolff.

Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa VIII, Dr. Americo Ledolff.

Rua Visconde de Nitheroy n. 66, João Vieira.

Rua Visconde de Nitheroy n. 80, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa X, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa XI, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa XIII, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 84, Maria Fonseca.

Rua Visconde de Nitheroy n. 86, casa II, Anna Joaquina da Costa.

Rua Visconde de Nitheroy n. 86, casa III, Anna Joaquina da Costa.

Rua Commendador Leonardo n. 36, Manoel Fernandes de Andrade.

Rua Moncorvo Filho n. 46, Rita de Barros Ramalho Ortigão.

Rua São Clemente n. 28, Irmandade Cruz dos Militares.

Rua São Clemente n. 24, Vicente Rodrigues dos Santos.

Rua São Clemente n. 22, Vicente Rodrigues dos Santos.

Rua São Clemente n. 12, Manoel Ribeiro de Paiva.

Rua São Clemente n. 12, Manoel Ribeiro de Paiva.

Praia de Botafogo n. 446, Julieta Pires de Mello e outros.

Praia de Botafogo n. 446, Julieta Pires de Mello e outros.

Mua Marques n. 7, casa IV, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 7, casa VII, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. IX, casa IX, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 7, casa X, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 7, casa XII, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 17, Placido Fernandes.

Rua Marques n. 33, Irmandade Cruz dos Militares.

Rua Marques n. 41, Irmandade Cruz dos Militares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro